

PROSPECTO PRELIMINAR DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA



ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A.

Companhia de Capital Autorizado
CNPJ nº 00.886.257/0001-92
Avenida Pedro Celestino Leite Penteado, nº 415 - Cajamar, SP

Código ISIN nº BRATMOACNOR1
34.072.146 Ações Ordinárias
Valor Total da Distribuição: R\$[*]

No contexto desta Oferta estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$9,25 e R\$13,50, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado fora desta faixa indicativa.

A Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A. ("Atmosfera" ou "Companhia"), em conjunto com Fundo de Investimento em Participações – Brasil de Serviços ("FIP Brasil de Serviços"), Fundo de Investimento em Participações Coala "FIP Coala", Brazil Laundry Services, LLC ("Brazil Laundry"), SLP – Sociedade Latina de Participações Ltda. "SLP" e as pessoas físicas identificadas como acionistas vendedores neste Prospecto (em conjunto, "Acionistas Vendedores"), estão realizando uma distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames e de emissão da Companhia ("Ações"), que compreende, simultaneamente, a distribuição primária de, inicialmente, 12.600.000 Ações a serem emitidas pela Companhia ("Distribuição Primária") e a distribuição secundária de, inicialmente, 21.472.146 Ações, de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Distribuição Secundária" e em conjunto com a Distribuição Primária, a "Oferta"), em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada no Brasil, sujeita a registro na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), conforme os procedimentos previstos na Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, e alterações posteriores ("Instrução CVM 400"), e com esforços de venda nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na Regra 144A do Securities Act of 1933 dos Estados Unidos da América, conforme alterado ("Securities Act"), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no Securities Act e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act, e nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, em conformidade com o Regulamento S do Securities Act e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, em ambos os casos a serem adquiridas por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") e pela CVM, conforme aprovada pela reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 16 de março de 2007, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal O Estado de S. Paulo em 19 de março de 2007. Os termos e condições da Oferta foram devidamente aprovados pelos órgãos competentes da Brazil Laundry e da SLP. A venda de Ações de titularidade do FIP Brasil de Serviços e do FIP Coala, no âmbito da Distribuição Secundária, foi aprovada pelos seus respectivos quotistas em reuniões realizadas em 16 de março de 2007, em conformidade com as disposições de seus regulamentos. A Oferta será coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder") e pelo Banco UBS Pactual S.A. ("UBS Pactual", em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores"). Os esforços de venda no exterior serão realizados pelo Itaú Securities, Inc., UBS Securities LLC e J.P. Morgan Securities, Inc. ("Agentes de Colocação Internacional").

A quantidade total de Ações inicialmente ofertada no contexto da Oferta poderá ser acrescida de um lote suplementar de até 5.110.821 Ações ("Lote Suplementar"), todas de titularidade dos Acionistas Vendedores, correspondente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas, as quais serão destinadas exclusivamente a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado pelos Coordenadores no decorrer da Oferta, conforme opção para distribuição das Ações do Lote Suplementar outorgada pelos Acionistas Vendedores, a ser exercida pelo UBS Pactual, após consulta ao Coordenador Líder, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400 ("Opção de Lote Suplementar"). A Opção de Lote Suplementar poderá ser parcial ou integralmente exercida no prazo de até 30 dias contado da data da publicação do anúncio de início da Oferta, inclusive.

Sem prejuízo do exercício da Opção de Lote Suplementar, a quantidade de Ações inicialmente ofertada no âmbito da Oferta poderá, a critério dos Acionistas Vendedores e de comum acordo com os Coordenadores, ser aumentada em até 6.814.429 Ações ("Ações Adicionais"), correspondentes a até 20% do total de Ações inicialmente ofertadas, conforme disposto no artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400.

O preço de subscrição e/ou aquisição por Ação ("Preço por Ação") será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de Bookbuilding"), a ser conduzido no Brasil pelos Coordenadores, nos termos do artigo 44 da Instrução CVM 400 e será aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião a ser realizada antes da concessão do registro da Oferta pela CVM.

	Preço em R\$ ⁽¹⁾	Comissões em R\$	Recursos Líquidos em R\$ ⁽²⁾
Por Ação	11,38	0,46	10,92
Distribuição Primária ⁽³⁾	143.325.000	5.733.000	137.592.000,00
Distribuição Secundária ⁽³⁾	244.245.661	9.769.826	234.475.834,32
Total	387.570.661	15.502.826	372.067.834,32

⁽¹⁾ Com base no valor de R\$11,38, que equivale ao ponto médio da faixa indicativa do Preço por Ação.

⁽²⁾ Sem dedução das despesas da Oferta.

⁽³⁾ Os valores acima indicados não incluem as Ações do Lote Suplementar ou Ações Adicionais.

A Distribuição Primária e a Distribuição Secundária foram registradas na CVM sob o nº CVM/SRE/REM/2007/[*] e sob o nº CVM/SRE/SEC/2007/[*], respectivamente, em [*] de [*] de 2007. As Ações serão registradas para negociação na Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA ("BOVESPA") sob o código ATMO3.

Não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos da América ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil.

Os investidores devem ler integralmente esse Prospecto Preliminar, principalmente a seção "Fatores de Risco" nas páginas 30 a 38 para conhecer riscos a serem considerados antes de efetuar sua decisão de investimento nas Ações.

Este Prospecto Preliminar não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de compra das Ações. Ao decidir por adquirir as Ações, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da condição financeira da Companhia, de suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

"O registro da presente distribuição não implica, por parte da CVM, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da Companhia emissora, bem como sobre as Ações a serem distribuídas".



"A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 4890254, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa".

Coordenadores e Jointbookrunners



Coordenador Contratado



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

I – INTRODUÇÃO

DEFINIÇÕES	1
GLOSSÁRIO DE TERMOS ESPECÍFICOS DO SETOR.....	7
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS	9
APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E DE MERCADO	10
Apresentação das Demonstrações Financeiras	10
Estimativas de Mercado.....	11
SUMÁRIO DA COMPANHIA	12
Visão Geral da Companhia.....	12
Panorama Geral do Mercado de Gestão e Higienização Têxtil.....	15
Vantagens Competitivas.....	17
Estratégia.....	18
Histórico da Companhia.....	19
Estrutura Societária	20
SUMÁRIO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS	21
SUMÁRIO DA OFERTA.....	25
FATORES DE RISCO	30
Riscos Relacionados ao Nosso Negócio e aos Setores em que operamos	30
Riscos Relacionados à Oferta e às Nossas Ações	34
Riscos Relacionados ao Brasil.....	37
INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA.....	40
Composição Atual do Capital Social	40
Características da Oferta	42
Procedimento da Oferta	44
Prazos da Oferta	48
Preço por Ação	48
Cronograma da Oferta.....	49
Contrato de Distribuição	49
Relacionamento entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores e os Coordenadores Contratados	51
Contrato de Estabilização.....	52
Negociação na Bovespa.....	52
Vedação à Negociação das Ações (<i>Lock-up</i>)	53
Instituição Financeira Escrituradora das Ações.....	53
Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta	53
Suspensão e Cancelamento da Oferta	54
Inadequação da Oferta a Certos Investidores.....	54
Informações Adicionais	54
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	56
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA.....	57
IDENTIFICAÇÃO DE ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES	59

II - INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

CAPITALIZAÇÃO	62
DILUIÇÃO	63
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS SELECIONADAS.....	65
ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E OS RESULTADOS OPERACIONAIS	69
Visão Geral	69
Cenário Macroeconômico Brasileiro	70
Principais Políticas Contábeis e Estimativas	71
Descrição das Principais Linhas Contábeis.....	72
Resultados	76
Principais Alterações nas Contas Patrimoniais.....	80
Investimentos.....	83
Liquidez e Recursos de Capital	83
Endividamento.....	85
Obrigações Contratuais.....	86
Operações não Registradas nas Demonstrações Financeiras.....	86
Capacidade de pagamento	86
Avaliação Quantitativa e Qualitativa dos Riscos de Mercado	86
Eventos Subseqüentes.....	87
VISÃO GERAL DO SETOR.....	92
A Indústria de Gestão e Higienização Têxtil.....	92
Principais Tendências dos Segmentos em que Atuamos.....	95
Legislação e Regulamentação Brasileira Aplicável ao Setor.....	100
Legislação e Regulamentação Ambiental	104
NOSSOS NEGÓCIOS.....	108
Introdução	108
Histórico	109
Vantagens Competitivas.....	110
Estratégia.....	112
Estrutura Societária, Aquisições e Reorganizações Societárias Recentes.....	113
Nossos Produtos e Serviços.....	115
Processos de Produção	119
Nossas Instalações.....	121
Vendas e Marketing	123
Clientes.....	125
Formação de Preços e Procedimento de Cobrança.....	127
Principais Insumos, Matérias Primas e Fornecedores.....	128
Mercados de Atuação	128
Concorrência	130
Contratos Relevantes	131
Seguros.....	135
Aspectos Ambientais.....	136
Principais Ativos Imobilizados	138
Propriedade Intelectual.....	139
Prêmios e Certificações	139
Recursos Humanos.....	140
Responsabilidade Social.....	141
Contingências Judiciais e Administrativas	142

INFORMAÇÕES SOBRE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS	145
ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA	146
Conselho de Administração.....	146
Diretoria.....	148
Conselho Fiscal	150
Comitês do Conselho de Administração	151
Remuneração.....	152
Plano de Opção de Compra de Ações	152
Contratos com Administradores	153
Relação Familiar entre Administradores da Companhia, ou entre estes e o acionista controlador	153
Ações de Titularidade de nossos Administradores	153
DESCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	154
Geral.....	154
Capital Social	154
Histórico de nosso Capital Social	154
Principais Acionistas	154
Direitos das Ações Ordinárias	155
Acordo de Acionistas	155
Plano de Opção de Compra de Ações	155
Assembléias Gerais.....	156
Direito de Retirada	158
Resgate.....	159
Registro de Nossas Ações	160
Direito de Preferência.....	160
Divulgação de Negociações com Ações Realizadas por Acionista Controlador, Conselheiro, Diretor ou Membro do Conselho Fiscal.....	160
Negociação em Bolsas de Valores	161
DIVIDENDOS E POLÍTICA DE DIVIDENDOS	162
Política de Dividendos	162
Valores Disponíveis para Distribuição	162
Pagamento de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	164
PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	167
Nossas Práticas de Governança Corporativa e as Recomendações do IBGC	167
Conselho de Administração.....	168
Conselho Fiscal	168
Percentual Mínimo de Ações em Circulação após Aumento de Capital	168
Restrições à Realização de Determinadas Operações por Acionista Controlador, Conselheiro e Diretor	169
Vedação à Negociação de Nossas Ações.....	169
Cancelamento de Registro de Companhia Aberta	170
Regulação do Mercado Brasileiro de Valores Mobiliários.....	170
Alienação de Controle.....	174
Controle Difuso.....	175
Mecanismo de Proteção à Dispersão Acionária	175
Ofertas Públicas de Aquisição de Ações.....	176
Suspensão dos Direitos de Acionista Adquirente por Infração ao Nosso Estatuto Social....	176
Aquisição de Controle por meio de Aquisições Sucessivas	176
Realização, pela Nossa Companhia, de Operações de Compra de Ações de Emissão Própria	177

Negociações de Valores Mobiliários e seus Derivativos por Acionista Controlador, Administradores e Membros do Conselho Fiscal	177
Divulgação de Informações	177
Informações Periódicas.....	179
Arbitragem	181
PRINCIPAIS ACIONISTAS E ACIONISTAS VENDEDORES	182
Principais Acionistas	183
Acionistas Vendedores	184
Acordo de Acionistas da Atmosfera Participações.....	184
OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS.....	185

III - ANEXOS

ANEXO A	Estatuto Social Consolidado.....	A-1
ANEXO B	Atas da Reunião do Conselho de Administração da Companhia e da Assembléia Geral Extraordinária do FIP Brasil de Serviços e do FIP Coala aprovando a realização da Oferta.	B-1
ANEXO C	Declarações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e do Coordenador Líder, de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.....	C-1

IV – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ANEXO D	Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia e suas controladas, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e Parecer da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.....	D-1
ANEXO E	Demonstrações Financeiras Consolidadas da Atmosfera Participações e suas controladas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 e Parecer da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.	E-1
ANEXO F	Demonstrações Financeiras da Mr. Clean, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 e Parecer da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.....	F-1
ANEXO G	Formulário de Informações Anuais – IAN da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 (apenas informações não incluídas neste Prospecto).	G-1

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, os termos indicados abaixo terão os significados aos mesmos atribuídos nesta seção, salvo referência diversa neste Prospecto.

Acionistas Vendedores	FIP Brasil de Serviços, FIP Coala, Brazil Laundry, SLP, Carlos Alexandre Orosco Coelho Lobo, Moysés Samuel Aguiar e André Luís Veríssimo de Moraes.
Ações Adicionais	Quantidade adicional de até 20% das Ações inicialmente ofertadas, excluídas as Ações do Lote Suplementar, a ser ofertada a critério dos Acionistas Vendedores, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º da Instrução CVM 400.
Ações	Ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames objeto da Oferta.
Advent International	Advent International Corporation, companhia global de <i>private equity</i> .
Advent LAPEF II	Advent Latin American Private Equity Fund II Limited Partnership.
Advent LAPEF II-A	Advent Latin American Private Equity Fund II-A C.V.
Advent LAPEF II-B	Advent Latin American Private Equity Fund II-B Limited Partnership.
Advent LAPEF II-C	Advent Latin American Private Equity Fund II-C Limited Partnership.
Advent Partners LAPEF II	Advent Partners LAPEF II Limited Partnership.
AHB	Acqua Holding do Brasil S.A.
Agentes de Colocação Internacional	Itaú Securities, Inc., UBS Securities LLC e J.P. Morgan Securities, Inc.
Amber	Amber Business C.V.
ANBID	Associação Nacional dos Bancos de Investimento.
Anúncio de Encerramento	Anúncio informando acerca do resultado final da Oferta, a ser publicado pelos Coordenadores, pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores nos termos da Instrução CVM 400.
Anúncio de Início	Anúncio informando acerca do início do período de distribuição das Ações, a ser publicado pelos Coordenadores, pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, nos termos da Instrução CVM 400.
Astral	Astral Locação e Lavagem de Roupas Ltda.

Atmosfera Participações	Atmosfera Participações S.A.
Aviso ao Mercado	Comunicado publicado em 19 de março de 2007 e republicado em 26 de março de 2007, informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva, em conformidade com o artigo 53 da Instrução CVM 400.
BACEN	Banco Central do Brasil.
BNDESPAR	BNDES Participações S.A.
Brazil Laundry	Brazil Laundry Services, LLC.
BOVESPA	Bolsa de Valores de São Paulo.
CBLC	Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia.
CDI	Certificado de Depósito Interbancário.
CleanTok	Clean Tok Serviços de Lavanderia e Esterilização Ltda.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
Código Civil	Código Civil Brasileiro, introduzido pela Lei nº10.406, de 10 de janeiro de 2002.
COFINS	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social.
Companhia ou Atmosfera	Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A.
Constituição Federal	Constituição da República Federativa do Brasil.
Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato de Participação no Novo Mercado, celebrado em 15 de março de 2007, por meio do qual a Companhia concordou em cumprir com requisitos diferenciados de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado estabelecidos pela BOVESPA, a fim de se qualificar para listagem no Novo Mercado, cuja eficácia terá início na data de publicação do Anúncio de Início.
Coordenador Líder	Banco Itaú BBA S.A.
Coordenadores	Banco Itaú BBA S.A. e Banco UBS Pactual S.A.
Coordenador Contratado	Banco J.P. Morgan S.A.
COPOM	Comitê de Política Monetária.
Corretoras Consorciadas	Sociedades corretoras membros da BOVESPA que farão parte exclusivamente do esforço de colocação de Ações aos Investidores Não-Institucionais.
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Deloitte	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.
Distribuição Primária	Oferta pública de, inicialmente, 12.600.000 Ações a serem emitidas pela Companhia.
Distribuição Secundária	Oferta pública de, inicialmente, 21.472.146 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores.
Duppigheim	Duppigheim Holdings S.A.
EBITDA	Corresponde ao lucro (prejuízo) líquido antes dos impactos do imposto de renda e da contribuição social, resultado financeiro líquido, depreciação e amortização. O cálculo do EBITDA não corresponde a uma Prática Contábil Adotada no Brasil, não possui um significado padronizado e a nossa definição de EBITDA pode não ser igual ou comparável à definição de EBITDA utilizada por outras companhias. O EBITDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto do lucro (prejuízo) líquido ou da receita operacional, como um indicador de desempenho operacional ou substituto do fluxo de caixa como indicador de liquidez ou de capacidade de pagamento.
Estatuto Social	Estatuto Social da Companhia.
FIP Brasil de Serviços	Fundo de Investimento em Participações – Brasil de Serviços.
FIP Coala	Fundo de Investimento em Participações Coala.
FIRE	FIRE – Fundo de Investimentos em Empresas Emergentes.
FGV	Fundação Getúlio Vargas.
IBGC	Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação.
IFRS	Normas contábeis internacionais (<i>International Financial Reporting Standards</i>).
IGP-M	Índice Geral de Preços ao Mercado, índice de inflação calculado e divulgado pela FGV.
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor, índice de inflação calculado e divulgado pelo IBGE.
INPI	Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Instituições Participantes da Oferta	Os Coordenadores, o Coordenador Contratado e as Corretoras Consorciadas, em conjunto.
Instrução CVM 325	Instrução da CVM nº 325, de 27 de dezembro de 2000, e alterações posteriores.
Instrução CVM 358	Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, e alterações posteriores.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, e alterações posteriores.
Investidores Institucionais	Pessoas físicas e jurídicas, cujas ordens específicas de investimento representem valores que excedam o limite máximo estabelecido para Investidores Não-Institucionais, fundos de investimento, clubes de investimento registrados na BOVESPA, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, pessoas jurídicas não financeiras com patrimônio líquido superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e os investidores residentes no exterior que participem da Oferta segundo as normas da Resolução nº 2.689 e da Instrução CVM 325.
Investidores Não-Institucionais	Pessoas físicas e jurídicas, residentes e domiciliadas no Brasil, que não sejam considerados Investidores Institucionais, e clubes de investimento registrados na BOVESPA que decidirem participar da Oferta de Varejo por meio da realização de Pedido de Reserva.
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo, índice de inflação calculado e divulgado pelo IBGE.
IRPJ	Imposto de Renda Pessoa Jurídica.
IRRF	Imposto de Renda Retido na Fonte.
ISS	Imposto Sobre Serviços.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores.
Lei do Mercado de Valores Mobiliários	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e alterações posteriores.
Lote Suplementar	Até 5.110.821 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, correspondente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta, as quais serão destinadas a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta.
Mareva	Mareva Management Ltd.

Mr. Clean	KA2 Laundry Services S.A., antiga detentora da marca "Mr. Clean".
Novo Mercado	Segmento especial de negociação de valores mobiliários da BOVESPA.
Oferta Institucional	Oferta realizada aos Investidores Institucionais.
Oferta de Varejo	Oferta realizada aos Investidores Não-Institucionais.
Opção de Lote Suplementar	Opção a ser concedida pelos Acionistas Vendedores para a aquisição de um lote suplementar de até 5.110.821 Ações, equivalentes a até 15% das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta, as quais serão destinadas exclusivamente a atender a um eventual excesso de demanda que vier a ser constatado no decorrer da Oferta, e que poderá ser exercida pelo UBS Pactual, parcial ou integralmente, após consulta ao Coordenador Líder, no prazo de até 30 dias, a contar da data de publicação do Anúncio de Início, inclusive.
Pedido de Reserva	Formulário específico para a realização de reservas de Ações pelos Investidores Não-Institucionais.
Período de Reserva	O período compreendido entre 26 de março de 2007 e 2 de abril de 2007, inclusive, no qual os Investidores Não-Institucionais efetuarão seus Pedidos de Reserva.
PIB	Produto Interno Bruto.
PIS	Programa de Integração Social.
Plano Real	Plano econômico do Governo Federal que introduziu o real como a moeda de curso legal obrigatório no Brasil, em julho de 1994.
Práticas Contábeis Adotadas no Brasil	Princípios e práticas contábeis estabelecidos pela Lei das Sociedades por Ações, pelas normas da CVM e pelas normas e pronunciamentos do IBRACON.
Preço por Ação	R\$[•] por Ação.
Prospecto ou Prospecto Preliminar	Este Prospecto de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia datado de 26 de março de 2007.
Prospecto Definitivo	O Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia.
Rean	Rean Investments LLC.
Regra 144A	Regra 144A do <i>Securities Act</i> .

Regulamento do Novo Mercado	Regulamento que disciplina os requisitos para negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Novo Mercado, estabelecendo regras de listagem diferenciadas para essas companhias, seus administradores e seu acionista controlador.
Regulamento S	Regulamento S do <i>Securities Act</i> .
Rentex	Rentex Renovação Têxtil Ltda.
Resolução nº 2.689	Resolução do CMN nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, e alterações posteriores.
SEC	<i>United States Securities and Exchange Commission</i> .
<i>Securities Act</i>	<i>Securities Act of 1933</i> dos Estados Unidos da América, e alterações posteriores.
SELIC	Taxa média dos financiamentos diários, com lastro em títulos federais, apurados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia.
SLP	SLP – Sociedade Latina de Participações Ltda.
Tillimpa	Tillimpa S.A.
US GAAP	Normas de contabilidade utilizadas nos Estados Unidos da América conhecidas como <i>United States Generally Accepted Accounting Principles</i> .

Neste Prospecto, utilizamos os termos “Atmosfera”, “Companhia”, “nós” e “nosso” para nos referirmos à Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A. e suas controladas, exceto quando o contexto requerer outra definição.

GLOSSÁRIO DE TERMOS ESPECÍFICOS DO SETOR

Para fins do presente Prospecto, os termos indicados abaixo terão os significados aos mesmos atribuídos nesta seção, salvo referência diversa neste Prospecto.

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas.
ANAHP	Associação Nacional dos Hospitais Privados.
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
ANEL	Associação Nacional de Empresas de Lavanderia.
Baird	Robert W. Baird & Co. Incorporated, instituição financeira internacional que opera nos ramos de <i>private banking</i> , fusões e aquisições, mercado de capitais, <i>private equity</i> e administração de recursos de terceiros, com escritórios nos EUA, Europa e Ásia.
<i>Big Bags</i>	Sacos de alta capacidade volumétrica que acondicionam produtos a granel.
CADRI	Certificado de Aprovação para Destinação de Resíduos Industriais.
CETESB	Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental.
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente.
EPI	Equipamento de Proteção Individual.
ETA	Estação de Tratamento de Água.
ETE	Estação de Tratamento de Efluentes.
FOHB	Fórum de Operadores Hoteleiros no Brasil.
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.
IBISWorld	IBISWorld Inc., empresa norte-americana de pesquisa de mercado independente, que fornece relatórios de pesquisa sobre mais de 700 setores.
Lafis	Lafis – Consultoria, Análises Setoriais e de Empresas.
<i>Mats</i>	Tapetes profissionais com alto poder de retenção de pó e umidade, que previnem a entrada de sujidade externa e restringem a transferência de resíduos de uma área para outra.
MNI Partners	MNI Partners Inc., empresa norte americana especializada em desenvolvimento de negócios, focada na indústria têxtil, entre outras.
<i>Mops</i>	Vassouras especiais com alto poder de captação e retenção de sujidade de pisos não acarpetados, paredes e outras superfícies.

OMS	Organização Mundial de Saúde.
ONA	Organização Nacional de Acreditação, cujo objetivo é promover a implementação de um processo permanente de avaliação e de certificação da qualidade dos serviços de saúde.
PCIH	Programa de Controle de Infecções Hospitalares.
Plantas Próprias	Plantas operadas por nossa Companhia, instaladas em imóveis próprios ou alugados.
Plantas Terceirizadas	Plantas operadas por terceiros que prestam serviços à nossa Companhia.
Sacos <i>Hamper</i>	Recipiente para armazenamento de enxoval sujo dos hospitais feito de acordo com as normas da ANVISA.
Sala Limpa	Ambiente no qual a concentração de elementos contaminantes e de partículas em suspensão no ar é permanentemente controlada e monitorada, visando atender aos níveis de higiene e de sanitização conforme definido pelo usuário e de acordo com as normas técnicas vigentes para a atividade exercida.
Sala Limpa Classe 5	Sala Limpa com capacidade de controlar até 1.000 partículas de 5 micra por metro cúbico de ar.
Sala Limpa Classe 7	Sala Limpa com capacidade de controlar até 10 mil partículas de 5 micra por metro cúbico de ar.
Segmento de Hospitalidade	Divisão do mercado de higienização de têxteis que atende hotéis, restaurantes, salões de beleza e <i>pet shops</i> .
Segmento de Indústria	Divisão do mercado de higienização de têxteis que atende empresas de diversos setores da indústria, incluindo siderúrgico, metalúrgico, automotivo, de mineração, petroquímico, petrolífero, alimentício, gráfico, químico, têxtil, naval, farmacêutico, cosmético, elétrico/eletrônico.
Segmento Hospitalar	Divisão do mercado de higienização de têxteis que atende hospitais, clínicas e laboratórios.
SindiLav	Sindicato de Lavanderias e Similares do Município de São Paulo e Região.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS

Este Prospecto inclui estimativas e declarações futuras, principalmente nas seções “Sumário”, “Fatores de Risco”, “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais”, “Visão Geral do Setor” e “Nossos Negócios”. Nossas estimativas e declarações futuras têm por embasamento, em grande parte, expectativas atuais e projeções sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou podem afetar o nosso negócio. Muitos fatores importantes, além dos fatores discutidos neste Prospecto, podem afetar de maneira significativa nossos resultados tais como previstos em nossas estimativas e declarações futuras. Tais fatores incluem, entre outros, os seguintes:

- a conjuntura econômica, política, demográfica e de negócios no Brasil e, em especial, nos mercados geográficos em que atuamos;
- inflação, variações nas taxas de câmbio e nas taxas de juros;
- nossa capacidade de implementar com sucesso nossa estratégia de crescimento;
- nossa capacidade de identificar empresas com potencial a serem adquiridas, concretizar aquisições, integrar com sucesso os negócios adquiridos e obter os resultados esperados com aquisições;
- alterações na demanda pela terceirização dos serviços de gestão e higienização de têxteis, nas preferências, na disponibilidade de recursos para e na situação financeira de nossos clientes;
- alterações em nossos custos operacionais;
- nossa capacidade de obter insumos e matérias-primas de fornecedores sem interrupções e a preços razoáveis;
- nossa capacidade de competir com sucesso com nossos concorrentes, sem alterações significativas em nossas margens;
- efeitos da sazonalidade em nossos negócios;
- nossa capacidade de realizar nossos resultados esperados;
- nossa capacidade de pagamento de nossos financiamentos, de cumprimento de nossas obrigações e de contratação de financiamentos quando necessário e em termos razoáveis;
- incertezas relacionadas a potenciais custos, despesas e responsabilidades relativos ao cumprimento da legislação e regulamentação ambiental;
- alterações na legislação e regulamentação aplicável ao setor em que atuamos e na estrutura tributária vigente; e
- outros fatores que possam afetar nossa condição financeira, liquidez e os resultados de nossas operações, incluindo, sem limitação, os fatores de risco apresentados na Seção “Fatores de Risco”.

As palavras “acredita”, “pode”, “poderá”, “visa”, “estima”, “continua”, “antecipa”, “pretende”, “espera” e outras palavras similares têm por objetivo identificar estimativas e projeções. As considerações sobre estimativas e declarações futuras incluem informações atinentes a resultados e projeções, estratégia, planos de financiamentos, posição competitiva no mercado, ambiente setorial, oportunidades de crescimento potenciais, os efeitos de regulamentação futura e os efeitos da concorrência. Tais estimativas e projeções referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que não assumimos a obrigação de atualizar publicamente ou revisar quaisquer dessas estimativas em razão da ocorrência de novas informações, eventos futuros ou de quaisquer outros fatores. Em vista dos riscos e incertezas aqui descritos, as estimativas e declarações futuras constantes deste Prospecto podem não vir a se concretizar. Tendo em vista estas limitações, os investidores não devem tomar suas decisões de investimento com base nas estimativas, projeções e declarações futuras contidas neste Prospecto.

APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E DE MERCADO

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As informações financeiras consolidadas históricas relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 apresentadas neste Prospecto foram extraídas das nossas demonstrações financeiras consolidadas históricas, incluídas no Anexo D deste Prospecto, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.

Em 2 de janeiro de 2007, passamos por um processo de reorganização societária que resultou na incorporação, pela nossa Companhia, da Atmosfera Participações, nossa antiga controladora direta, da nossa coligada Mr. Clean, empresa atuante no setor de gestão e higienização têxtil focada no Segmento de Hospitalidade e da Duppigheim, *holding* constituída pelos acionistas da Atmosfera Participações e detentora de participação nesta sociedade.

Nossas informações financeiras consolidadas históricas relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2006 não incluem a condição financeira e os resultados da Atmosfera Participações, da Mr. Clean e da Duppigheim, incorporadas pela nossa Companhia em 2 de janeiro de 2007, sendo as datas-base da incorporação da Mr. Clean e da Atmosfera Participações 31 de dezembro de 2006 e a data-base da incorporação da Duppigheim 30 de novembro de 2006. Para informações adicionais sobre a reorganização societária, veja a seção "*Nossos Negócios - Estrutura Societária, Aquisições e Reorganizações Societárias Recentes*" deste Prospecto.

Com o exclusivo objetivo de permitir uma melhor compreensão da nossa condição financeira e nossos resultados levando em conta a nossa recente reorganização societária, apresentamos neste Prospecto informações financeiras condensadas *pro forma* não auditadas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. Estas informações financeiras condensadas *pro forma* não auditadas apresentam a condição financeira e os resultados da nossa Companhia, extraídas das nossas demonstrações financeiras consolidadas históricas, combinados com a condição financeira e os resultados: (i) da Atmosfera Participações, extraídas das demonstrações financeiras individuais históricas da Atmosfera Participações, incluídas no Anexo E deste Prospecto, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes; (ii) da Mr. Clean, extraídas das demonstrações financeiras individuais da Mr. Clean, incluídas no Anexo F deste Prospecto, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes; e (iii) da Duppigheim, extraídas das demonstrações financeiras individuais históricas da Duppigheim, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, como se tais incorporações tivessem ocorrido em 1º de janeiro de 2006, no caso da demonstração de resultados e em 31 de dezembro de 2006, no caso do balanço patrimonial.

As informações financeiras condensadas *pro forma* não auditadas não são necessariamente indicativas do resultado das operações ou dos efeitos sobre a posição patrimonial e financeira que teriam sido obtidos caso as sociedades mencionadas acima estivessem sob controle e administração comuns em 2006 e não pretendem ser indicativas de resultados operacionais futuros. Para uma demonstração da forma de compilação das nossas informações financeiras condensadas *pro forma* não auditadas, veja seção "*Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Eventos Subseqüentes – Informações Financeiras Pro Forma*".

Neste Prospecto, EBITDA corresponde ao lucro (prejuízo) líquido antes do impacto do imposto de renda e da contribuição social, resultado financeiro líquido, depreciação e amortização. O cálculo do EBITDA não corresponde a uma Prática Contábil Adotada no Brasil, não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado substituto do lucro líquido, como indicador de nosso desempenho operacional ou substituto do fluxo de caixa como indicador de liquidez. O EBITDA não tem significado padronizado e a nossa definição de EBITDA pode não ser igual ou comparável à definição de EBITDA utilizada por outras companhias.

A reconciliação entre nosso EBITDA e nosso lucro (prejuízo) líquido nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 é apresentada a seguir:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de		
	2004	2005	2006
		(em R\$ mil)	
Lucro (prejuízo) líquido	(711)	6.264	10.963
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	2.296	5.051	1.010
(+) Despesas (Receitas) Financeiras, líquidas	885	591	851
(+) Depreciação e Amortização	14.883	17.110	18.207
EBITDA	17.353	29.016	31.031

Alguns percentuais e outros valores incluídos neste Prospecto foram arredondados para facilitar a apresentação. Assim, alguns dos totais constantes das tabelas aqui apresentadas podem não representar uma soma exata dos valores que os precedem.

Todas as referências feitas nesse Prospecto a "real", "reais" ou "R\$" dizem respeito à moeda oficial do Brasil e todas as referências a "dólar", "dólares" ou "US\$" dizem respeito à moeda dos Estados Unidos da América.

ESTIMATIVAS DE MERCADO

As informações e estimativas contidas neste Prospecto sobre o nosso mercado, nossa situação em relação aos nossos concorrentes e nossa participação no mercado foram baseadas em informações obtidas de fontes que consideramos confiáveis, tais como ANVISA, CONAMA, ANEL, Lafis, IBGE, OMS, ANAHP, FOHB, IBISWorld, Baird entre outras. Embora não tenhamos motivos para acreditar que tais informações não são corretas em seus aspectos materiais, não as verificamos de forma independente.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

Este sumário contém um resumo das nossas atividades e de nossas informações financeiras e operacionais. O presente sumário não contém todas as informações que o investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O investidor deve ler este Prospecto como um todo, para uma melhor compreensão das nossas atividades e da presente Oferta, especialmente as informações contidas nas seções “Fatores de Risco” e “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais”, e nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, que se encontram anexas a este Prospecto.

VISÃO GERAL DA COMPANHIA

Somos líderes no mercado brasileiro de gestão e higienização de têxteis. Oferecemos a nossos clientes soluções completas nos três Segmentos em que atuamos: de Indústria, Hospitalar e de Hospitalidade. Nossa participação de mercado é de 13,6%, com base nos dados divulgados pela ANEL e acreditamos que nosso faturamento em 2006 seja pelo menos duas vezes maior do que o do nosso concorrente mais próximo.

Em 2006, nosso faturamento bruto foi de R\$154,1 milhões, comparado com R\$61,5 milhões em 2003. Nosso crescimento médio anual composto foi de 35,8% entre 2003 e 2006. Este faturamento não inclui a receita bruta da Mr. Clean, incorporada por nossa Companhia em 2 de janeiro de 2007, que, em 2006, totalizou R\$45,0 milhões, correspondente a 29,2% da nossa própria receita em 2006. Calculado numa base *pro-forma*¹, nosso faturamento bruto seria de R\$198,7 milhões.

Atendemos aproximadamente 2.600 clientes ativos distribuídos nas mais diversas regiões do País, incluindo empresas de diversos portes e de segmentos variados e, em 2006, processávamos mais de 219 mil kg de têxteis coletados de nossos clientes por dia.

Nossos negócios abrangem as atividades de gestão e higienização de têxteis, incluindo coleta, entrega, higienização, locação e gestão de enxovais, uniformes, toalhas industriais, EPIs, toalhas contínuas, *Mats* e *Mops*. Adicionalmente, realizamos esterilização de têxteis e instrumentais cirúrgicos e locação e higienização de têxteis para ambientes controlados em salas limpas.

Acreditamos oferecer a nossos clientes o *portfolio* de produtos e serviços mais abrangente do mercado e com a mais alta qualidade nos três segmentos em que atuamos. No Segmento de Indústria, atendemos empresas de diversos setores, incluindo os setores siderúrgico, metalúrgico, automotivo, de mineração, petroquímico, petrolífero, alimentício, gráfico, químico, têxtil, naval, farmacêutico, cosmético, eletrônico, além de empresas que operam em ambientes controlados. No Segmento Hospitalar, atendemos hospitais, clínicas e laboratórios. No Segmento de Hospitalidade, por sua vez, atendemos hotéis, restaurantes, salões de beleza e *pet shops*.

A tabela abaixo apresenta os produtos e serviços que oferecemos em cada um dos três segmentos em que atuamos:

Segmento	Higienização, Locação e Gestão						Outros serviços			
	Uniformes	Enxovais	EPIs	Toalhas Industriais	<i>Mats</i>	<i>Mops</i>	Toalhas Contínuas	Sala Limpa	Esterilização	Outros serviços de valor agregado
Indústria.....	✓		✓	✓	✓	✓	✓	✓		✓
Hospitalar	✓	✓			✓	✓	✓		✓	✓
Hospitalidade	✓	✓			✓	✓	✓			✓

¹ Inclui as informações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 da Atmosfera Participações, da Mr. Clean e da Duppigheim, incorporadas pela nossa Companhia em 2 de janeiro de 2007, como se a incorporação tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2006. As informações financeiras *pro forma* não auditadas não são necessariamente indicativas do resultado das operações ou dos efeitos sobre a posição patrimonial e financeira que teriam sido obtidos caso as sociedades mencionadas acima estivessem sob controle e administração comuns em 2006 e não pretendem ser indicativas de resultados operacionais futuros. Para maiores informações sobre as informações financeiras *pro forma*, veja seção “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Eventos Subseqüentes – Informações Pro Forma”.

Oferecemos a nossos clientes mais do que somente atividades de gestão e higienização de têxteis. Nossos serviços de valor agregado compreendem soluções personalizadas que atendem às necessidades específicas de cada cliente, tais como serviços de preparação de quartos em hotéis e hospitais, serviços de coleta e entrega de materiais têxteis no local de uso (dentro das próprias instalações do cliente), administração de estoques, operação de lavanderias *in loco*, serviços de inclusão de logomarca e identificação pessoal em uniformes, assessoria de engenharia de processos para otimizar o uso dos nossos produtos e soluções para tratamento e destinação final de resíduos industriais, além de outros serviços customizados.

Acreditamos que os nossos serviços de gestão e higienização de têxteis trazem diversas vantagens para nossos clientes, dentre elas:

- aumento da higiene e limpeza nos seus processos produtivos;
- profissionalismo, especialização, qualidade e maior consistência na realização dos serviços;
- soluções adequadas e customizadas para cada ambiente de trabalho;
- menor custo global para o cliente;
- economias em recursos financeiros, espaço físico e despesas administrativas para nossos clientes;
- liberação da equipe de gestão dos clientes para suas atividades principais;
- fortalecimento de sua imagem e marca; e
- maior nível de satisfação de seus empregados.

Nosso modelo operacional é baseado na busca contínua de reduções dos custos operacionais através de (i) ganhos de escala; (ii) automação e padronização dos processos; (iii) otimização da estrutura de logística; e (iv) eliminação de desperdícios. Atualmente, operamos por meio de Plantas Próprias, operações *in loco*, centros de distribuição e Plantas Terceirizadas. Utilizamos em nossos processos fabris equipamentos de última geração, que contribuem para nossa eficiência operacional e para o alto padrão de qualidade dos produtos e serviços oferecidos.

No primeiro semestre de 2007, com objetivo de continuar otimizando nossa capacidade de produção, pretendemos racionalizar e aumentar nosso parque industrial, substituindo nossas plantas mais antigas, principalmente advindas das aquisições que efetuamos nos últimos anos, por plantas maiores e mais modernas, automatizadas e eficientes. Acreditamos que esta racionalização industrial eliminará as plantas menos eficientes e, conseqüentemente, reduzirá significativamente nosso custo operacional médio. A nossa nova planta de Jundiaí, localizada no Estado de São Paulo, que esperamos inaugurar no primeiro semestre de 2007, por exemplo, consolidará as atividades de seis plantas menores. Em fevereiro de 2007, inauguramos, no Estado do Rio de Janeiro, nossa planta em Xerém, otimizando nosso processamento no Estado. Acreditamos que estas plantas novas nos proporcionarão uma significativa redução nos custos principalmente de mão-de-obra, energia, água e aluguel, se comparado com plantas antigas ou que serão substituídas.

Acreditamos que nossa excelência operacional tem sido um dos fatores determinantes para a realização de melhorias e reduções significativas de custos nas empresas adquiridas por nós. Desde a nossa fundação, em 1997, efetuamos seis operações de fusão e aquisição, todas bem sucedidas nas quais demonstramos capacidade para (i) obter ganhos de escala e redução de custos; (ii) otimizar seus processos comerciais e administrativos; (iii) reter os clientes das empresas adquiridas; e (iv) melhorar a qualidade dos serviços prestados.

Em janeiro de 2007, incorporamos a Mr. Clean, prestadora de serviços de gestão e higienização têxtil focada no Segmento de Hospitalidade. Acreditamos que a Mr. Clean era líder neste segmento até a data de sua incorporação por nossa Companhia, e a terceira maior empresa do setor no Brasil, com base em faturamento. Com esta aquisição, consolidamos nossa atuação nos três segmentos de gestão e higienização de têxteis em escala industrial.

O quadro a seguir apresenta informações financeiras e operacionais selecionadas para os períodos abaixo indicados:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
	2004	2005	2006	2006 pro forma⁽⁸⁾
	(em R\$ mil, exceto percentuais e dados operacionais)			
Receita Bruta.....	69.337	135.819	154.072	198.722
Segmento de Indústria	0	52.161	54.685	56.553
Segmento Hospitalar	68.519	73.406	85.702	87.524
Segmento de Hospitalidade	818	10.252	13.685	54.645
Receita líquida	65.143	127.332	144.469	184.419
EBITDA⁽¹⁾	17.353	29.016	31.031	20.083
Margem EBITDA⁽²⁾	26,6%	22,8%	21,5%	10,9%
Lucro (Prejuízo) Líquido	(711)	6.264	10.963	(11.169)
Margem Líquida⁽³⁾	(1,1)%	4,9%	7,6%	(6,1)%
Número de Clientes⁽⁴⁾	174	2.118	2.440	2.575
Segmento de Indústria	0	1.885	2.184	2.196
Segmento Hospitalar	150	194	214	217
Segmento de Hospitalidade	24	39	42	162
Índice de Retenção⁽⁵⁾				
Segmento de Indústria	N/A	N/A	94%	N/A
Segmento Hospitalar	N/A	N/A	90%	N/A
Segmento de Hospitalidade	N/A	N/A	98%	N/A
Volume Processado (tons)⁽⁶⁾	40.662	51.672	60.898	80.022
Preço Médio (R\$ por kg)⁽⁷⁾	1,71	2,63	2,53	2,48

(1) O EBITDA corresponde ao lucro (prejuízo) líquido antes dos impactos do imposto de renda e da contribuição social, resultado financeiro líquido, depreciação e amortização. O cálculo do EBITDA não corresponde a uma Prática Contábil Adotada no Brasil, não possui um significado padronizado e a nossa definição de EBITDA pode não ser igual ou comparável à definição de EBITDA utilizada por outras companhias. O EBITDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto do lucro (prejuízo) líquido ou da receita operacional, como um indicador de desempenho operacional ou substituto do fluxo de caixa como indicador de liquidez ou de capacidade de pagamento. (Para uma reconciliação entre o EBITDA e nosso lucro líquido, veja a seção "Apresentação das Informações Financeiras e de Mercado").

(2) Corresponde ao resultado da divisão do EBITDA pela receita líquida. O cálculo da Margem EBITDA não corresponde a uma Prática Contábil Adotada no Brasil, não possui um significado padronizado e a nossa definição de Margem EBITDA pode não ser igual ou comparável à definição de EBITDA utilizada por outras companhias.

(3) Corresponde ao resultado da divisão do lucro (prejuízo) líquido pela receita líquida. O cálculo da Margem Líquida não corresponde a uma Prática Contábil Adotada no Brasil, não possui um significado padronizado e a nossa definição de Margem Líquida pode não ser igual ou comparável à definição de EBITDA utilizada por outras companhias.

(4) Corresponde ao número de clientes ativos no mês de dezembro de cada período e compreende o número total de estabelecimentos atendidos, independentemente de pertencerem à mesma pessoa jurídica ou integrarem o mesmo grupo econômico.

(5) Corresponde ao complemento da divisão do (a) faturamento bruto, no período anterior, dos clientes ativos no mês de dezembro do período anterior e que deixaram de estar ativos no mês de dezembro do período atual, pelo (b) faturamento total do período anterior. A fórmula de cálculo é a seguinte: Índice de Retenção = $(1 - a / b)$.

(6) Corresponde ao peso dos têxteis coletados de nossos clientes e processados pela Companhia no ano.

(7) Corresponde ao resultado da divisão da nossa receita bruta pelo volume processado.

(8) Inclui as informações financeiras e operacionais relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 da Atmosfera Participações, da Mr. Clean e da Duppigheim, incorporadas pela nossa Companhia em 2 de janeiro de 2007, como se as incorporações tivessem ocorrido em 1º de janeiro de 2006, no caso das informações financeiras e operacionais (exceto clientes) e em 31 de dezembro de 2006, no caso de clientes. As demonstrações financeiras *pro forma* não auditadas não são necessariamente indicativas do resultado das operações ou dos efeitos sobre a posição patrimonial e financeira que teriam sido obtidos caso as sociedades mencionadas acima estivessem sob controle e administração comuns em 2006 e não pretendem ser indicativas de resultados operacionais futuros. Para maiores informações sobre as informações financeiras *pro forma*, veja seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Eventos Subseqüentes – Informações Financeiras Pro Forma". O resultado operacional de 2006 da Mr. Clean, incluído nas demonstrações financeiras *pro forma* 2006, inclui as seguintes despesas e provisões registradas em decorrência da aquisição da Mr. Clean pela Atmosfera Participações sob a orientação da nova administração: (i) gastos com reestruturação, provisão para contingências, impostos correntes e juros sobre impostos em atraso e impostos parcelados no montante de R\$6.945 mil; (ii) aumento da provisão para devedores duvidosos no montante de R\$672 mil; (iii) ajustes de inventário no montante de R\$1.308 mil; (iv) ajuste na conta fornecedores a pagar em R\$556 mil; e (v) despesas com assessores jurídicos no montante de R\$942 mil.

PANORAMA GERAL DO MERCADO DE GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO TÊXTIL

A indústria de gestão e higienização têxtil no Brasil se divide em lavanderias de escala industrial (as que atendem aos Segmentos de Indústria, Hospitalar e de Hospitalidade) e em lavanderias domésticas (as que atendem ao público em geral). Em 2006, de acordo com os dados da ANEL, o mercado de gestão e higienização de têxteis em escala industrial no Brasil apresentou um faturamento bruto de aproximadamente R\$1,5 bilhão.

Os serviços terceirizados de gestão e higienização de têxteis em escala industrial são relativamente recentes no Brasil. O Segmento de Indústria foi o primeiro a buscar fornecimento de serviços profissionais, no início da década de 50. Somente na década de 90, os Segmentos Hospitalar e de Hospitalidade iniciaram seu desenvolvimento. Conseqüentemente, acreditamos que o mercado brasileiro cresce com taxas mais altas do que as de mercados mais maduros, como o dos Estados Unidos da América, que têm crescido, nos últimos 10 anos, entre 5 e 7 % ao ano, equivalente a aproximadamente duas vezes mais que o crescimento do PIB norte-americano, de acordo com Relatório do Baird de fevereiro de 2005.

O tamanho do mercado dos Segmentos de Indústria, Hospitalar e de Hospitalidade em 2006, em termos de faturamento bruto, é estimado em R\$285 milhões, R\$441 milhões e R\$740 milhões, respectivamente, de acordo com os dados da ANEL, equivalentes a 19%, 30% e 51% do mercado total de lavanderias em escala industrial.

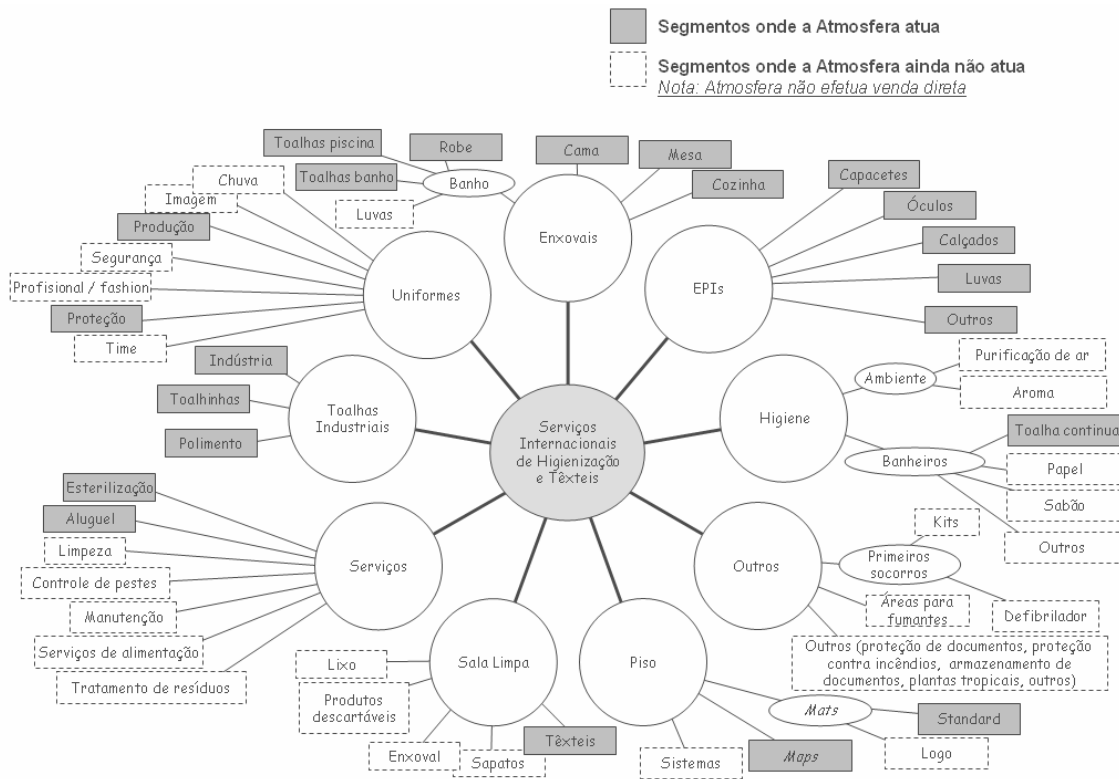
Acreditamos que o mercado de gestão e higienização de têxteis continuará a crescer no Brasil, principalmente em razão dos seguintes fatores:

- perspectiva de aumento da terceirização de serviços de higienização têxtil no Brasil, seguindo uma tendência mundial. No Brasil, somente 29% do mercado potencial está terceirizado, de acordo com dados da ANEL;
- crescimento dos setores em que atuamos:
 - *Segmento de Indústria:* O número de empregos na indústria tem crescido a uma taxa anual composta de 4,3%, no período de 2000 a 2005, de acordo com o IBGE;
 - *Segmento Hospitalar:* De 2001 a 2005, de acordo com a OMS, o faturamento do setor de saúde teve uma taxa de crescimento anual composta de 12,6%. Adicionalmente, o número de internações cresceu a uma taxa de crescimento anual composta de 5,2% no Brasil e 8,7% na região Sudeste, de acordo com a Pesquisa da Assistência Médica-Sanitária – AMS, divulgada pelo IBGE; e
 - *Segmento de Hospitalidade:* Entre 2001 e 2005, as receitas líquidas da indústria hoteleira tiveram uma taxa de crescimento anual composta de aproximadamente 15%, de acordo com os dados da Lafis de 2006, com base em informações disponíveis sobre as três companhias abertas da indústria.
- a expectativa de edição de novas leis e regulamentações que obriguem as indústrias a higienizar uniformes de seus funcionários, como ocorreu nos Estados de São Paulo e Minas Gerais, o que aumentará a busca por empresas especializadas para terceirização de tais atividades;
- a aplicação mais rigorosa das leis e regulamentos ambientais relativos à destinação final de resíduos industriais perigosos, favorecendo empresas que tenham licenças e comprovada capacidade para tratamento de efluentes contendo resíduos industriais; e
- tendência de adoção de padrões internacionais de operações e de higiene cada vez mais rígidos por indústrias, tais como alimentícia e farmacêutica, o que aumentará a procura por empresas prestadoras de serviços de higienização de uniformes e roupas profissionais.

Acreditamos que o mercado no Brasil se desenvolverá de forma similar ao mercado dos Estados Unidos da América. Nas décadas de 80 e 90, o mercado norte americano passou por um processo intenso de crescimento e de consolidação. De acordo com o IBISWorld, em 2005, os quatro maiores *players* nos Estados Unidos da América representaram aproximadamente 50% do faturamento total do setor, sendo os dois maiores *players* responsáveis por quase um terço do faturamento total de US\$10 bilhões.

O setor de higienização e gestão têxtil no Brasil ainda é altamente pulverizado, apresentando significativo potencial de consolidação. Acreditamos que, em 2006, as quatro maiores empresas do setor de higienização têxtil do Brasil, representaram, aproximadamente, apenas 22% da receita operacional do setor. O restante do mercado de lavanderias em escala industrial no Brasil é pulverizado entre cerca de 650 pequenas empresas, sendo que a maioria destas atua em somente um ou em poucos segmentos e áreas geográficas. No Brasil, o processo de consolidação vem ocorrendo principalmente em função das aquisições realizadas pela nossa Companhia. Acreditamos que este processo continuará a ocorrer no futuro seguindo a tendência do mercado norte-americano, onde as principais empresas do setor consolidaram suas posições por meio de fusões e aquisições.

Adicionalmente, é importante salientar que um componente importante no crescimento das empresas norte americanas tem sido o aumento no escopo de serviços e produtos oferecidos, dentre eles a venda direta de produtos têxteis, que respondeu por aproximadamente 30% a 40% da receita total destas empresas, de acordo com o Baird, em 2005. É parte da nossa estratégia procurar aumentar o nosso leque de produtos e serviços, buscando sinergias com nossos atuais segmentos de atuação e aumentar nossas oportunidades de *cross-selling* de produtos e serviços. O gráfico abaixo mostra o leque dos serviços e produtos oferecidos pelos *players* internacionais do setor de gestão e higienização têxtil e os negócios adjacentes em que ainda não atuamos.



Fonte: Magnus Lutz, MNI Partners

VANTAGENS COMPETITIVAS

Acreditamos possuir as seguintes vantagens competitivas:

Posição de liderança no mercado brasileiro. Nossa estratégia de expansão por meio de crescimento orgânico e por meio de aquisições nos permitiu assumir a posição de principal consolidador do setor de gestão e higienização de têxteis no Brasil e, conseqüentemente, a posição de liderança neste mercado. Nossa participação de mercado, com base em faturamento, é de 13,6%, com base nos dados divulgados pela ANEL. Acreditamos que nosso faturamento seja pelo menos duas vezes maior do que o do nosso concorrente mais próximo. Esta posição de liderança nos possibilita fazer uso de ganhos de escala e atrair grandes clientes corporativos que buscam uma presença nacional, alta qualidade, competitividade em custos e confiabilidade.

Soluções completas de produtos e serviços. Oferecemos a nossos clientes mais do que somente atividades de gestão e higienização de têxteis. Nossos serviços de valor agregado compreendem soluções personalizadas que atendem às necessidades específicas de cada cliente. Acreditamos que nossa capacidade de oferecer um *portfolio* amplo e customizado de produtos e serviços nos permite disponibilizar soluções completas em terceirização de serviços têxteis a nossos clientes, aperfeiçoar nossa possibilidade de realizar vendas cruzadas de produtos e serviços (*cross-selling*) e fortalecer o relacionamento que mantemos com nossos clientes.

Base diversificada e pulverizada de clientes e elevado índice de retenção. Em 31 de dezembro de 2006, atendíamos aproximadamente 2.600 clientes ativos, distribuídos nos Segmentos de Indústria, Hospitalar e de Hospitalidade e situados em diferentes localidades no Brasil. Nossa geração de receita é bastante pulverizada entre estes clientes, o que minimiza a nossa dependência em um único cliente. Em 2006, a nossa maior concentração de receita bruta em clientes pertencentes a um mesmo grupo econômico foi de aproximadamente 8% e nenhum outro cliente ou grupo econômico representou, individualmente, mais do que 5% de nossa receita bruta. Acreditamos que esta base pulverizada e diversificada de clientes representa uma importante vantagem competitiva em relação à maioria de nossos competidores, que atuam em somente um ou em um número limitado de segmentos e áreas geográficas. Acreditamos, ainda, que a diversificação setorial nos protege de ciclos específicos de atividade econômica. Adicionalmente, em razão da qualidade e confiabilidade dos nossos serviços, apresentamos altos índices de retenção de clientes em 2006 nos segmentos em que atuamos (94% no Segmento de Indústria, 90% no Segmento Hospitalar e 98% no Segmento de Hospitalidade).

Infra-estrutura com tecnologia avançada, larga escala e qualidade de serviços. Nossas plantas utilizam equipamentos *state-of-the-art* e as mais avançadas técnicas de lavagem, esterilização e higienização disponíveis internacionalmente. Isto permite um atendimento nos prazos e nos níveis de qualidade e segurança exigidos por nossos clientes e definidos pela legislação aplicável. Ao longo dos últimos anos, investimos significativamente em automação industrial e capacidade de processamento, sendo que, atualmente, somos a única empresa brasileira a possuir túneis de lavagem contínua, que integram os processos de lavagem e secagem. Nossa infra-estrutura automatizada que inclui 9 túneis de lavagem contínua em operação e outros 4 que serão instalados em novas plantas, bem como os sistemas integrados de lavagem, secagem e acabamento, que pretendemos instalar nas nossas novas plantas de Jundiá e Xerém, nos permitirá aumentar ainda mais a eficiência de custos e a consistência da qualidade final dos nossos serviços. A qualidade, pontualidade e confiabilidade dos nossos serviços são determinante para a fidelização de nossos atuais clientes e para a conquista de novos clientes. Estimamos que as nossas 12 Plantas Próprias e 7 operações *in loco*, após a racionalização de nossa estrutura fabril atual, prevista para ocorrer no primeiro semestre de 2007, terão uma capacidade média de processamento de 366 toneladas por dia, o que, entendemos, oferece a escala necessária para obter níveis de custos operacionais altamente competitivos.

Experiência, licenças e investimentos em infra-estrutura para o tratamento de resíduos industriais. Como parte dos serviços oferecidos aos nossos clientes do Segmento de Indústria, efetuamos o tratamento dos efluentes resultantes do processo de higienização de toalhas industriais, uniformes e EPIs contendo resíduos industriais. Nossa experiência, nosso controle rigoroso de processos de tratamento de efluentes e nossa capacidade para tratar uma ampla gama de resíduos industriais e para certificar o cumprimento dos processos de tratamento nos propiciam uma importante vantagem competitiva no Segmento de Indústria, em que há grande preocupação por parte das empresas com potencial responsabilização ambiental.

Equipe de gestão experiente e comprometida. Nossa diretoria possui, em média, 9 anos de experiência no setor e inclui alguns dos fundadores da Central Lav e da Mr. Clean. Esta equipe tem um histórico de sucesso na operação dos negócios e na identificação de oportunidades, aquisição e integração de empresas. Além disso, nosso modelo de gestão é focado na eficiência operacional e no aumento de rentabilidade, sendo a estrutura de remuneração da nossa gerência alinhada com o cumprimento de metas de desempenho. Isto nos permite atrair, formar, desenvolver e reter profissionais qualificados e comprometidos.

ESTRATÉGIA

Nosso objetivo é consolidar nossa posição de liderança no setor de gestão e higienização de têxteis e ampliar ainda mais nosso escopo de atuação, buscando altas taxas de crescimento e elevados retornos para nossos acionistas. Para alcançar nossos objetivos, possuímos as seguintes estratégias:

Capitalizar sobre as tendências de terceirização da gestão de têxteis. No Brasil, somente 29% do mercado potencial está terceirizado, de acordo com dados da ANEL. Acreditamos que o Brasil seguirá a tendência mundial de terceirização de serviços de higienização têxtil e pretendemos, como líderes no setor, aproveitar desta tendência. Pretendemos ampliar nossa base de clientes nos nossos atuais segmentos de atuação e nas áreas de abrangência das nossas atuais plantas, que incluem regiões com grande concentração de centros hospitalares, de hospitalidade e industriais. Nossa estratégia inclui a identificação e a educação de clientes em potencial sobre os benefícios da terceirização de atividades que não sejam o foco de seus negócios, como a gestão e higienização de têxteis.

Continuar expandindo nossa presença para outras regiões geográficas. Pretendemos continuar expandindo nossa presença para regiões em que não operamos atualmente e que apresentem alto potencial de crescimento, tanto servindo nossos atuais clientes em outras localidades quanto aumentando nossa base de clientes. Podemos realizar esta expansão, inicialmente, por meio da instalação de centros de distribuição para nossos produtos, que podem ser posteriormente transformados em plantas, ou por meio de construção de novas plantas ou da compra de plantas existentes. Iniciamos nossas operações em 1997 no Estado de São Paulo e temos experiência de sucesso na expansão geográfica, por exemplo para os Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Bahia e Rio Grande do Norte. Em 2007, esperamos inaugurar uma nova planta no Estado do Amazonas e transformar em planta nosso centro de distribuição localizado em Santa Catarina. Embora nosso foco principal esteja voltado para regiões do Brasil, poderemos também aproveitar eventuais oportunidades de expansão para outros países.

Buscar oportunidades de aquisição de forma seletiva. Pretendemos seletivamente buscar oportunidades de aquisição de competidores e negócios complementares, nos beneficiando da alta fragmentação do mercado e da nossa comprovada experiência na aquisição e integração das empresas adquiridas. Monitoraremos constantemente o nosso setor com o objetivo de identificar oportunidades de aquisição de concorrentes e de negócios adjacentes, concentrando nossos esforços em empresas que apresentem complementaridade em relação às nossas atividades atuais e localizadas em regiões estratégicas. Nossa experiência tem mostrado que conseguimos melhorar materialmente as margens operacionais dos negócios que adquirimos, em razão, dentre outros, da nossa escala, das nossas melhores práticas operacionais e da nossa habilidade de integrar com sucesso os negócios adquiridos. Apesar de o nosso foco primário ser o mercado brasileiro, estaremos atentos também a oportunidades em outros países.

Continuar a aumentar nossa eficiência operacional. Pretendemos continuar aumentando nossa eficiência operacional racionalizando nosso parque fabril, com a substituição de plantas mais antigas, principalmente advindas das aquisições que efetuamos, por plantas modernas, automatizadas e mais eficientes. Por exemplo, em 2007, pretendemos consolidar as atividades realizadas em seis plantas na nossa nova planta de Jundiaí e otimizar nosso processamento no Estado do Rio de Janeiro, com a inauguração da nova planta de Xerém. Pretendemos, ainda, maximizar todas as oportunidades de ganhos de escala decorrentes de expansão, monitorar constantemente nossa malha logística e as demais etapas do nosso processo produtivo de forma a identificar oportunidades para reduzir e otimizar nossos custos operacionais. Em paralelo, continuaremos a investir recursos e tempo na seleção e treinamento de nossos empregados, de forma a manter a nossa excelência no atendimento a clientes. Acreditamos que isto contribuirá para aumentar ainda mais nossa eficiência operacional, assegurar nossos baixos custos operacionais, e aumentar a qualidade de nossos serviços.

Aumentar os produtos e serviços de valor agregado oferecidos aos nossos atuais clientes. Pretendemos aumentar o número de produtos e serviços fornecidos aos nossos atuais clientes, oferecendo soluções cada vez mais completas de gestão e higienização de têxteis e aumentando a venda cruzada (*cross-selling*) do nosso *portfolio* de produtos e serviços atualmente existente. Por exemplo, oferecemos, por meio da nossa força de vendas especializada, serviços de esterilização para clientes do Segmento Hospitalar que já usam nosso serviço de higienização de enxovais. Por outro lado, clientes de locação e higienização de uniformes, assim como nossos clientes dos Segmentos Hospitalar e de Hospitalidade, podem usar *Mats*, *Mops* e toalhas contínuas. Acreditamos que, ao ampliar o *portfolio* dos produtos e serviços oferecidos a cada um de nossos clientes, conseguiremos melhor atender às suas necessidades, o que, por sua vez, contribui para a fidelização e retenção de nossos clientes.

HISTÓRICO DA COMPANHIA

Nossa Companhia foi constituída em 1995 sob a denominação social Acqualimp Higienização Têxtil Ltda., (“Acqualimp”) com sede na Avenida Pedro Celestino Leite Penteado nº 415, na cidade de Cajamar, Estado de São Paulo.

Em 1996, um de nossos atuais diretores fundou a Central de Lavagem e Processamento Têxtil - Central Lav S/C Ltda. (“Central Lav”), pioneira no setor de prestação de serviços de lavanderia industrial no Segmento Hospitalar no Brasil.

Entre 1998 e 2001, por meio de crescimento orgânico, aquisições e *joint ventures*, consolidamos nossa atuação no Segmento Hospitalar e expandimos nossas atividades para o Estado de Minas Gerais. Acreditamos que a Central Lav e a Acqualimp, em conjunto, tornaram-se, na época, as líderes no mercado de higienização têxtil do Estado de São Paulo.

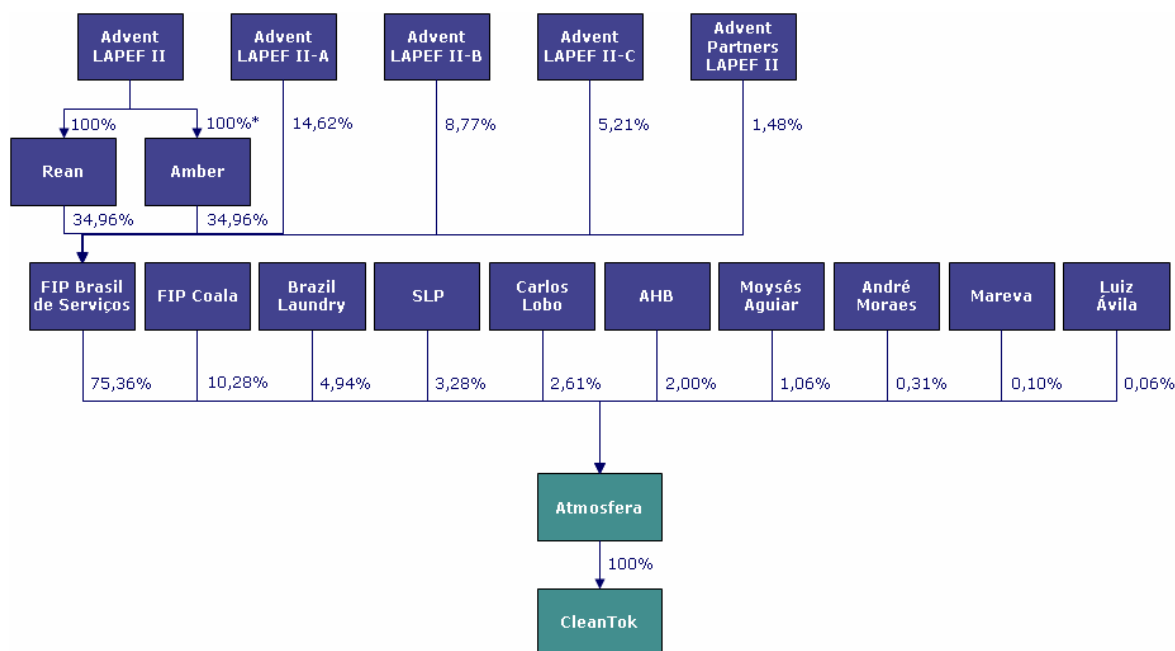
No ano de 2002, implementamos um processo de reorganização societária que incluiu a incorporação da Central Lav pela Acqualimp Higienização Têxtil Ltda. e que resultou na aquisição de nosso controle indireto pelos fundos administrados pela Advent International. A partir de então, iniciamos um processo de reposicionamento estratégico, objetivando a expansão e diversificação de nossas atividades e dos segmentos de atuação, inclusive por meio de aquisições. Entre 2003 e 2004, passamos a atuar no Segmento de Indústria, inclusive no mercado de toalhas industriais e no Segmento de Hospitalidade, por meio da aquisição de outras duas empresas: Astral e Tillimpa. Em 2005, consolidamos nossas diversas operações sob a marca “Atmosfera”.

Em janeiro de 2007, incorporamos a Mr. Clean, atuante no Segmento de Hospitalidade e, com isso, consolidamos nossa atuação nos nossos três segmentos de atuação. Também aumentamos nossa capacidade de atendimento na cidade do Rio de Janeiro e expandimos nossas atividades para Salvador, na Bahia e Natal, no Rio Grande do Norte.

Em 9 de fevereiro de 2007, solicitamos nosso registro de companhia aberta junto à CVM.

ESTRUTURA SOCIETÁRIA

O organograma abaixo apresenta a nossa estrutura acionária na data deste Prospecto:



* 0,0001% das ações pertencem à Advent Funds LLC.

Para maiores informações a respeito da reorganização societária realizada recentemente por nossa Companhia, e sobre nossos acionistas veja seções “*Nossos Negócios - Estrutura Societária, Aquisições e Reorganizações Societárias Recentes*” e “*Principais Acionistas e Acionistas Vendedores*”.

Nossa sede está localizada na cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, na Avenida Pedro Celestino Leite Penteadado nº 415, CEP 07760-000. Nossa Diretoria de Relações com Investidores está localizada em nossa sede e o responsável por esta diretoria é o Sr. Gunther Schrappe. O telefone do Departamento de Relações com Investidores é (11) 4588-5080, o fax é (11) 4588-5081 e o *e-mail* é ri@atmosfera.com.br. Nosso endereço na Internet (*website*) é www.atmosfera.com.br. As informações contidas em ou acessáveis por meio de nosso *website* não integram este Prospecto nem estão a ele incorporadas por referência.

SUMÁRIO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

As informações financeiras consolidadas históricas relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 apresentadas abaixo foram extraídas das nossas demonstrações financeiras consolidadas históricas, incluídas no Anexo D a este Prospecto, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, e auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.

Em 2 de janeiro de 2007, passamos por um processo de reorganização societária que resultou na incorporação, pela nossa Companhia, da Atmosfera Participações, nossa antiga controladora direta, da Mr. Clean, empresa atuante no setor de gestão e higienização têxtil focada no Segmento de Hospitalidade e da Duppigheim, *holding* constituída pelos acionistas da Atmosfera Participações e detentora de participação nesta sociedade. Nossas informações financeiras consolidadas históricas relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2006 não incluem a condição financeira e os resultados da Atmosfera Participações, da Mr. Clean e da Duppigheim, incorporadas pela nossa Companhia em 2 de janeiro de 2007, sendo as datas-base da incorporação da Mr. Clean e da Atmosfera Participações 31 de dezembro de 2006 e a data-base da incorporação da Duppigheim 30 de novembro de 2006. Para informações adicionais sobre a reorganização societária, veja a seção “*Nossos Negócios - Estrutura Societária, Aquisições e Reorganizações Societárias Recentes*” deste Prospecto.

As informações financeiras *pro forma* não auditadas apresentam a condição financeira e os resultados da nossa Companhia combinados com a condição financeira e os resultados da Atmosfera Participações, da Mr. Clean e da Duppigheim como se tais incorporações tivessem ocorrido em 1º de janeiro de 2006, no caso da demonstração de resultados e em 31 de dezembro de 2006, no caso do balanço patrimonial consolidado. Para uma demonstração da forma de compilação das nossas informações financeiras condensadas *pro forma* não auditadas, veja seção “*Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Eventos Subseqüentes – Informações Financeiras Pro Forma*”.

As informações financeiras *pro forma* não auditadas não são necessariamente indicativas do resultado das operações ou dos efeitos sobre a posição patrimonial e financeira que teriam sido obtidos caso as sociedades mencionadas acima estivessem sob controle e administração comuns em 2006 e não pretendem ser indicativas de resultados operacionais futuros.

Os dados operacionais *pro forma* apresentados abaixo incluem as informações operacionais da Atmosfera Participações, da Mr. Clean e da Duppigheim, incorporadas pela nossa Companhia em 2 de janeiro de 2007, como se as incorporações tivessem ocorrido em 31 de dezembro de 2006, no caso dos dados relacionados a clientes e em 1º de janeiro de 2006, no caso dos demais dados operacionais.

As informações financeiras abaixo devem ser lidas e analisadas em conjunto com as nossas demonstrações financeiras consolidadas históricas, incluindo as respectivas notas explicativas, bem como as informações contidas nas seções “*Apresentação das Informações Financeiras e de Mercado*” e “*Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais*” deste Prospecto.

Demonstração de Resultado	Exercício encerrado em 31 de dezembro de			
	2004	2005	2006	2006 (pro forma)
	(em R\$ mil)			
Receita com Prestação de Serviços e Locação....	69.337	135.819	154.072	198.722
Deduções – Impostos	(4.194)	(8.487)	(9.603)	(14.303)
Receita Líquida	65.143	127.332	144.469	184.419
Custo dos Serviços Prestados e de Locação	(47.687)	(89.744)	(101.840)	(142.185)
Lucro Bruto	17.456	37.588	42.629	42.234
Receitas (Despesas) Operacionais				
Despesas com Vendas	(1.939)	(6.833)	(8.603)	(12.744)
Despesas Gerais e Administrativas	(7.136)	(12.599)	(15.295)	(29.565)
Amortização do Diferido.....	(5.911)	(5.911)	(5.911)	(5.911)
Outras Receitas Operacionais.....	–	34	15	15
Outras Despesas Operacionais	–	(317)	(10)	(10)
Resultado Operacional Antes das Receitas e Despesas Financeiras.....	2.470	11.962	12.825	(5.981)
Receitas Financeiras.....	1.905	4.971	3.216	10.051
Despesas Financeiras	(3.765)	(6.729)	(4.802)	(12.408)
Variação Cambial, Líquida	975	1.167	735	735
Resultado Operacional	1.585	11.371	11.974	(7.603)
Resultado Não Operacional	–	(56)	(1)	466
Lucro Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social.....	1.585	11.315	11.973	(7.137)
Imposto de Renda e Contribuição Social				
Correntes	(521)	(574)	(983)	2.590
Diferidos	(1.775)	(4.477)	(27)	(6.622)
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	(711)	6.264	10.963	(11.169)

Balço Patrimonial	Em 31 de dezembro de			
	2004	2005	2006	2006 (pro forma)
	(em R\$ mil)			
Ativo Circulante				
Caixa e Bancos.....	3.139	1.306	1.774	2.185
Aplicações Financeiras	1.944	23.940	1.997	1.997
Contas a Receber.....	12.240	16.980	16.559	21.366
Estoques.....	530	1.898	3.373	3.431
Impostos a Recuperar	705	949	1.762	2.593
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-	-	3.617	3.617
Outros	879	340	1.369	1.537
Total do Ativo Circulante	19.437	45.413	30.451	36.726
Ativo Não Circulante				
Realizável a Longo Prazo				
Contas a Receber de Partes Relacionadas	2.873	2.506	22.793	4.918
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	14.607	11.110	7.124	24.989
Depósitos Judiciais.....	87	228	288	467
Outros	460	-	-	55
Investimentos				
Em controladas e ágio	1.041	-	-	-
Outras participações.....	1	1	1	1
Imobilizado.....	19.586	22.505	58.970	70.438
Diferido	16.953	12.082	7.557	7.558
Total do Ativo Não Circulante	55.608	48.432	96.733	108.426
Total do Ativo.....	75.045	93.845	127.184	145.152
Passivo Circulante				
Empréstimos e Financiamentos	2.160	10.745	23.723	27.017
Fornecedores	5.209	4.619	8.885	17.996
Provisões Trabalhistas	2.101	2.139	2.859	4.296
Encargos e Contribuições.....	991	1.173	1.687	2.147
Impostos a Recolher.....	935	1.000	1.548	6.750
Impostos Parcelados	181	194	129	1.885
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-	-	1.681	1.681
Partes Relacionadas	2.027	-	1.080	1.081
Dividendos a Pagar	-	-	-	1.578
Outras Contas a Pagar	1.357	520	1.492	4.015
Total Passivo Circulante	14.961	20.390	43.084	68.446
Passivo Exigível a Longo Prazo				
Empréstimos e Financiamentos	8.274	17.753	22.657	27.935
Impostos Parcelados	864	746	597	15.003
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	1.038	2.022	-	-
Provisão para Contingências	172	228	201	4.644
Outros	4	-	-	-
Total Exigível a Longo Prazo	10.352	20.749	23.455	47.582
Patrimônio Líquido				
Capital Social.....	49.807	46.517	46.517	46.517
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(75)	6.189	14.128	(17.393)
Total do Patrimônio Líquido	49.732	52.706	60.645	29.124
Total do Passivo e Patrimônio Líquido.....	75.045	93.845	127.184	145.152

Exercício encerrado em 31 de dezembro de

Outros Dados Financeiros	2004	2005	2006	2006 (pro forma)
EBITDA ⁽¹⁾ (em R\$ mil)	17.353	29.016	31.031	20.083 ⁽⁴⁾
Margem EBITDA ⁽²⁾ (em %).....	26,6	22,8	21,5	10,9
Margem Líquida ⁽³⁾ (em %).....	(1,1)	4,9	7,6	(6,1)

⁽¹⁾ O EBITDA corresponde ao lucro (prejuízo) líquido antes dos impactos do imposto de renda e da contribuição social, resultado financeiro líquido, depreciação e amortização. O cálculo do EBITDA não corresponde a uma Prática Contábil Adotada no Brasil, não possui um significado padronizado e a nossa definição de EBITDA pode não ser igual ou comparável à definição de EBITDA utilizada por outras companhias. O EBITDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto do lucro (prejuízo) líquido ou da receita operacional, como um indicador de desempenho operacional ou substituto do fluxo de caixa como indicador de liquidez ou de capacidade de pagamento. (Para uma reconciliação entre o EBITDA e nosso lucro líquido, veja a seção "Apresentação das Informações Financeiras e de Mercado").

⁽²⁾ Corresponde ao resultado da divisão do EBITDA pela receita líquida. O cálculo da Margem EBITDA não corresponde a uma Prática Contábil Adotada no Brasil, não possui um significado padronizado e a nossa definição de Margem EBITDA pode não ser igual ou comparável à definição de EBITDA utilizada por outras companhias.

⁽³⁾ Corresponde ao resultado da divisão do lucro (prejuízo) líquido pela receita líquida. O cálculo da Margem Líquida não corresponde a uma Prática Contábil Adotada no Brasil, não possui um significado padronizado e a nossa definição de Margem Líquida pode não ser igual ou comparável à definição de EBITDA utilizada por outras companhias.

⁽⁴⁾ O EBITDA *pro forma*, correspondente ao lucro (prejuízo) líquido *pro forma* antes do impacto do imposto de renda e da contribuição social, resultado financeiro líquido, depreciação e amortização *pro forma*, com base nas nossas informações financeiras condensadas *pro forma* não auditadas. O cálculo do EBITDA *pro forma* não corresponde a uma Prática Contábil Adotada no Brasil, não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado substituto do lucro líquido, como indicador de nosso desempenho operacional ou substituto do fluxo de caixa como indicador de liquidez ou de capacidade de pagamento. (Para uma reconciliação entre o EBITDA *pro forma* e nosso lucro líquido *pro forma*, veja a seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Eventos Subseqüentes – Informações Financeiras Pro Forma"). O resultado operacional de 2006 da Mr. Clean, incluído nas demonstrações financeiras *pro forma* de 2006, inclui os seguintes itens: (i) gastos com reestruturação, provisão para contingências, impostos correntes e juros sobre impostos em atraso e impostos parcelados e provisão para contingências no montante de R\$6.945 mil; (ii) aumento da provisão para devedores duvidosos no montante de R\$673 mil; (iii) ajustes de inventário no montante de R\$1.308 mil; (iv) ajuste na conta fornecedores a pagar em R\$556 mil; e (v) despesas com assessores jurídicos no montante de R\$942 mil. As provisões e ajustes mencionados foram implementados pela Companhia sob a orientação da nova administração (Atmosfera).

Exercício encerrado em 31 de dezembro de

Outros Dados Operacionais	2004	2005	2006	2006 (pro forma)
Número de Clientes⁽¹⁾	174	2.118	2.440	2.575
Segmento de Indústria	0	1.885	2.184	2.196
Segmento Hospitalar	150	194	214	217
Segmento de Hospitalidade	24	39	42	162
Índice de Retenção⁽²⁾				
Segmento de Indústria	N/A	N/A	94%	N/A
Segmento Hospitalar	N/A	N/A	90%	N/A
Segmento de Hospitalidade	N/A	N/A	98%	N/A
Volume Processado (ton)⁽³⁾	40.662	51.672	60.898	80.022
Preço Médio (R\$/kg)⁽⁴⁾	1,71	2,63	2,53	2,48

⁽¹⁾ Inclui o número de clientes no final de cada período e compreende o número total de estabelecimentos atendidos, independentemente de pertencerem à mesma pessoa jurídica ou integrarem o mesmo grupo econômico.

⁽²⁾ Corresponde ao complemento da divisão do (a) faturamento bruto, no período anterior, dos clientes ativos no mês de dezembro do período anterior e que deixaram de estar ativos no mês de dezembro do período atual, pelo (b) faturamento total do período anterior. A fórmula de cálculo é a seguinte: Índice de Retenção = $(1 - a / b)$.

⁽³⁾ Corresponde ao peso dos têxteis coletados de nossos clientes e processados pela Companhia no ano.

⁽⁴⁾ Corresponde ao resultado da divisão da nossa receita bruta pelo volume processado.

SUMÁRIO DA OFERTA

Companhia	Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A.
Acionistas Vendedores	FIP Brasil de Serviços, FIP Coala, Brazil Laundry, SLP, Carlos Alexandre Orosco Coelho Lobo, Moysés Samuel Aguiar e André Luís Veríssimo de Moraes.
Coordenador Líder	Banco Itaú BBA S.A.
Coordenadores	Coordenador Líder, em conjunto com UBS Pactual.
Coordenador Contratado	Banco J.P. Morgan S.A.
Agentes de Colocação Internacional	Itaú Securities, Inc., UBS Securities LLC e J.P. Morgan Securities, Inc.
Oferta	Oferta pública compreendendo, simultaneamente, uma distribuição primária de 12.600.000 ações ordinárias de emissão da Companhia e uma distribuição secundária de 21.472.146 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, a serem realizadas no Brasil, no mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução CVM 400, e, ainda, com esforços de colocação nos Estados Unidos da América, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM, para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na Regra 144A, editada pela SEC, em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no <i>Securities Act</i> e nos regulamentos editados ao amparo do <i>Securities Act</i> , e, nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S editado pela SEC, observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor. Não haverá registro das Ações em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil.
Opção de Ações Adicionais	Opção a ser exercida a critério dos Acionistas Vendedores, de comum acordo com os Coordenadores, para aumentar a Oferta em até 6.814.429 ações, equivalentes a até 20% das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, sem prejuízo do exercício da Opção de Lote Suplementar, conforme dispõe o art. 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400.

Opção de Lote Suplementar	Opção outorgada pelos Acionistas Vendedores ao UBS Pactual, e a ser exercida pelo UBS Pactual, parcial ou integralmente, após consulta ao Coordenador Líder, para distribuição de lote suplementar de até 5.110.821 ações, equivalentes a até 15% das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, sem prejuízo do exercício da Opção de Lote Suplementar. O Lote Suplementar será destinado a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. A Opção de Lote Suplementar poderá ser exercida, parcial ou integralmente, no prazo de até 30 dias, a contar da data de publicação do Anúncio de Início, inclusive.
Público-Alvo	A Oferta será direcionada, na Oferta de Varejo, aos Investidores Não-Institucionais, e, na Oferta Institucional, aos Investidores Institucionais. Veja a seção " <i>Informações Relativas à Oferta</i> " deste Prospecto.
Inadequação da Oferta a Certos Investidores	O investimento nas Ações representa um investimento de risco, posto que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações no âmbito da Oferta estão sujeitos a diversos riscos, inclusive aqueles relacionados com a volatilidade do mercado de capitais, a liquidez das Ações e à oscilação de suas cotações em bolsa, e, portanto, poderão perder uma parcela ou a totalidade de seu eventual investimento. Ainda assim, não há nenhuma classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever ou adquirir, conforme o caso, as Ações no âmbito da Oferta.
Oferta de Varejo	Pelo menos 10% das Ações, excluindo as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais, serão destinadas prioritariamente a Investidores Não-Institucionais que realizarem Pedido de Reserva, observado o valor mínimo de investimento de R\$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo de investimento de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) por Investidor Não-Institucional.
Pedido de Reserva	Formulário específico a ser preenchido durante o Período de Reserva, por Investidor Não-Institucional que desejar participar da Oferta de Varejo.
Período de Reserva	Período compreendido entre 26 de março de 2007 e 2 de abril de 2007, inclusive.
Oferta Institucional	As Ações, bem como eventuais sobras de Ações alocadas prioritariamente à Oferta de Varejo, serão destinadas a Investidores Institucionais. Não serão admitidas para esses investidores reservas antecipadas e não haverá valores mínimos ou máximos de investimento.

Preço por Ação	No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$9,25 e R\$13,50 por Ação, podendo, no entanto, ser eventualmente fixado acima ou abaixo desta faixa indicativa. O Preço por Ação será fixado com base no resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> a ser conduzido pelos Coordenadores, em conformidade com o art. 44 da Instrução CVM 400, e de acordo com o art. 170, inciso III do parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações. Na hipótese do Preço por Ação vir a ser fixado fora da faixa indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, exceto com relação àqueles Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não-Institucionais que estipularem, como condição de sua eficácia, um preço máximo por Ação inferior ao Preço por Ação, os quais serão automaticamente cancelados pela Instituição Participante da Oferta junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado. Os Investidores Não-Institucionais que aderirem à Oferta de Varejo não participarão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e, portanto, do processo de fixação do Preço por Ação.
Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	Procedimento de coleta de intenções de investimento a ser conduzido pelos Coordenadores junto a Investidores Institucionais, em conformidade com o art. 44 da Instrução CVM.
Valor Total da Oferta	R\$[●] milhões.
Garantia Firme de Liquidação	As Ações serão colocadas no Brasil pelas Instituições Participantes da Oferta, coordenadas pelos Coordenadores, em regime de garantia firme de liquidação. A garantia firme de liquidação consiste na obrigação dos Coordenadores de subscreverem, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação e respeitados os limites individuais proporcionais e não-solidários estabelecidos no Contrato de Distribuição, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (a) o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores, nos termos do Contrato de Distribuição e (b) o número de Ações efetivamente colocado no mercado e pago pelos investidores. Tal garantia individual e não solidária será vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e celebrado o Contrato de Distribuição, sendo que a responsabilidade dos Coordenadores estará limitada à garantia firme de liquidação individual e não solidária estabelecida no Contrato de Distribuição.
Data de Liquidação	A liquidação física e financeira ocorrerá em até três dias úteis após a data da publicação do Anúncio de Início, com a entrega das Ações aos respectivos investidores.

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações

As Ações garantirão aos seus titulares os mesmos direitos conferidos às demais ações ordinárias de nossa Companhia, nos termos de nosso Estatuto Social, legislação aplicável e Regulamento do Novo Mercado, tendo direito a voto e fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados por nossa Companhia a partir da Data de Liquidação. Para maiores informações adicionais, veja a seção "*Descrição do Capital Social*" deste Prospecto.

Restrições à Negociação de Ações (*lock-up*)

A Companhia, os Acionistas Vendedores, os membros do Conselho de Administração e os membros da Diretoria da Companhia celebrarão acordos de restrição à venda de ações de emissão da Companhia, por meio dos quais concordarão, salvo na hipótese de prévio consentimento dos Coordenadores e sujeitos a algumas exceções, em não emitir, oferecer, vender, comprar, contratar a venda ou compra ou de outra forma alienar ou adquirir, dentro de até 180 (cento e oitenta) dias contados da data do Prospecto Definitivo, qualquer ação, qualquer valor mobiliário conversível em, ou que represente um direito de receber ações de emissão da Companhia, exceto o Lote Suplementar e as Ações Adicionais.

Adicionalmente, de acordo com as regras do Novo Mercado, os acionistas controladores, os membros do Conselho de Administração e os membros da Diretoria da Companhia, não poderão, durante os 6 (seis) meses subseqüentes à primeira distribuição pública de ações de emissão da Companhia após a assinatura do Contrato de Participação no Novo Mercado, vender e/ou ofertar à venda quaisquer ações ou derivativos lastreados nas ações de emissão da Companhia de que eram titulares imediatamente após a efetivação da distribuição anteriormente mencionada. Após este período inicial de 6 (seis) meses, os acionistas controladores e os administradores da Companhia não poderão, por seis meses adicionais, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações ou derivativos lastreados em ações de emissão da Companhia de que eram titulares imediatamente após a efetivação da distribuição anteriormente mencionada.

Para maiores informações, vide Seção "*Informações Relativas à Oferta*" deste Prospecto.

Direito de Venda Conjunta (*Tag-Along rights*)

Após a listagem de nossas Ações no Novo Mercado, na hipótese de alienação do nosso controle acionário, o adquirente deverá efetivar uma oferta pública de aquisição de ações de todos os nossos demais acionistas, observando as condições e prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, a um preço não inferior a 100% do preço pago por ação do bloco de controle, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dispensado ao acionista controlador. Para maiores informações, vide Seção "*Descrição do Capital Social*" deste Prospecto.

Mercados de Negociação	Em 15 de março de 2007 celebramos o Contrato de Participação no Novo Mercado, cuja eficácia terá início na data de publicação do Anúncio de Início, e solicitamos o registro para negociação de nossas Ações na BOVESPA no segmento de listagem denominado Novo Mercado. Tão logo deferido o registro da Oferta, nossas Ações passarão a ser listadas no Novo Mercado sob o código "ATMO3". Não foi e não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações junto à SEC ou a qualquer outra agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil.
Fatores de Risco	Para explicação acerca dos fatores de risco que devem ser considerados cuidadosamente antes da decisão de investimento nas Ações, veja a seção " <i>Fatores de Risco</i> " deste Prospecto, além de outras informações incluídas no presente Prospecto.
Destinação dos Recursos	Os recursos líquidos obtidos nesta Oferta serão destinados prioritariamente para aquisição de participações societárias em outras sociedades que atuem na prestação de serviços de gestão e higienização têxtil ou em negócios adjacentes, construção de novas plantas, investimentos adicionais em nossas atuais plantas e capital de giro. Para maiores informações veja seção " <i>Destinação dos Recursos</i> " deste Prospecto.
Aprovações Societárias	O aumento de capital e a realização da Oferta, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas na subscrição das Ações, e a determinação da quantidade de ações a serem emitidas por ocasião da Oferta foram aprovadas pelo Conselho de Administração de nossa Companhia, em reunião realizada em 16 de março de 2007. Os termos e condições da Oferta foram devidamente aprovados pelos órgãos competentes da Brazil Laundry e da SLP. A venda de Ações de titularidade do FIP Brasil de Serviços e do FIP Coala, no âmbito da Distribuição Secundária, foi aprovada pelos seus respectivos quotistas em reuniões realizadas em 16 de março de 2007, em conformidade com as disposições de seus regulamentos. O Preço por Ação será deliberado pelo Conselho de Administração de nossa Companhia em reunião a ser realizada após a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e antes da concessão do registro da Oferta.
Cronograma das Etapas da Oferta	Veja a seção " <i>Informações Relativas à Oferta</i> " deste Prospecto.
Informações Adicionais	Para descrição completa das condições aplicáveis à Oferta, vide Seção " <i>Informações Relativas à Oferta</i> " deste Prospecto. O registro da Oferta foi solicitado por nossa Companhia e pelo Coordenador Líder em 9 de fevereiro de 2007, estando a presente Oferta sujeita à prévia aprovação da CVM. Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta nos endereços indicados na seção " <i>Informações Relativas à Oferta</i> " deste Prospecto.

FATORES DE RISCO

Investir em ações envolve um alto grau de risco. O investidor deve avaliar cuidadosamente em conjunto com seus consultores jurídicos e/ou financeiros todas as informações constantes deste Prospecto, inclusive os riscos mencionados abaixo, bem como as nossas demonstrações financeiras e suas respectivas notas explicativas, antes de decidir investir em nossas Ações. Caso quaisquer dos fatores mencionados abaixo venham a ocorrer, nosso negócio, resultado operacional e financeiro e fluxo de caixa poderão ser significativa e adversamente afetados. Conseqüentemente, o preço de nossas Ações poderá diminuir e o investidor poderá perder todo ou parte de seu investimento nas Ações. Riscos adicionais atualmente desconhecidos ou considerados irrelevantes por nós também poderão prejudicar nosso negócio, resultado operacional e financeiro, nosso fluxo de caixa e impactar o preço de nossas Ações.

RISCOS RELACIONADOS AO NOSSO NEGÓCIO E AOS SETORES EM QUE OPERAMOS

Podemos não implementar com sucesso nossa estratégia de crescimento por meio de aquisições

Como parte de nossa estratégia de crescimento, pretendemos continuar buscando oportunidades de aquisição de empresas, de forma a consolidar nossa atuação nos setores em que atualmente operamos, ampliar nosso *portfolio* de produtos e serviços e expandir nossa atuação geográfica. Esta estratégia depende, em grande parte, da identificação e aquisição de empresas atrativas e que venham a complementar o nosso negócio e da obtenção de recursos para financiar tais aquisições. Podemos não ser capazes de identificar empresas cuja aquisição seja viável e atrativa para nossos negócios, ou, mesmo que estas sejam identificadas, poderemos não concluir tais aquisições em condições que atendam às nossas expectativas de retorno ou de obter financiamento necessário para tanto, em termos favoráveis. Dessa forma, podemos não implementar com sucesso nossa estratégia de crescimento por meio de aquisições e conseqüentemente, nosso negócio, situação financeira e resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

Adicionalmente, nos termos da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, os atos, sob qualquer forma manifestados, que possam limitar ou de qualquer forma prejudicar a livre concorrência ou resultar na dominação de mercados relevantes de bens ou serviços, incluindo os atos de concentração sob qualquer forma de estruturação societária (seja por meio de aquisição de controle, fusão, incorporação ou qualquer forma de agrupamento societário) que envolva ou resulte em empresa ou grupo de empresas com participação de mercado equivalente ou superior a 20% em um determinado mercado relevante ou que envolva empresas ou grupos econômicos com faturamento bruto anual no Brasil igual ou superior a R\$400 milhões no exercício anterior à operação, deverão ser submetidos à apreciação do CADE previamente à assinatura do primeiro documento em que as partes se obriguem ou no prazo máximo de quinze dias úteis de sua realização. O CADE pode vir a não aprovar nossas aquisições, inclusive a operação de aquisição da Mr. Clean, ou impor restrições ou condições onerosas para aprová-las, o que pode provocar atrasos, despesas inesperadas e incertezas substanciais quanto à sua efetivação. Tais fatores podem, por sua vez, afetar adversamente nossos resultados operacionais, nossa condição financeira, nossa capacidade para efetivar novas aquisições e o preço de mercado de nossas Ações.

Nossa estratégia de crescimento por meio de aquisições envolve riscos relacionados à perda de clientes, à integração dos negócios adquiridos e à descoberta de eventuais contingências não identificadas anteriormente

Nossa estratégia de aquisições busca integrar os negócios, plantas, contratos e outros ativos das empresas por nós adquiridas às operações da nossa Companhia e aproveitar as sinergias obtidas com esta integração. Impactos adversos no relacionamento comercial existente com atuais clientes das empresas adquiridas durante o processo de integração poderão ocasionar a perda de um ou mais clientes, o que, por sua vez, poderá afetar negativamente nossos negócios e resultados operacionais.

Adicionalmente, o processo de integração de operações pode resultar em dificuldades de natureza operacional, comercial, financeira, contratual e tecnológica, incluindo mas não se limitando a:

- problemas na assimilação das tecnologias, negócios e operações adquiridas;
- problemas na manutenção de padrões, procedimentos, controles e políticas uniformes;
- potencial perda de empregados-chave do negócio adquirido;
- incompatibilidade de sistemas de informações operacionais e contábeis; e
- custos adicionais relacionados à operação de integração.

Adicionalmente, o esforço com a integração de empresas, serviços ou produtos adquiridos, poderá demandar parcela significativa de nossos recursos administrativos, operacionais e financeiros, o que poderá prejudicar nossas atividades atualmente existentes.

Em razão de quaisquer dos fatores mencionados acima, podemos não ser capazes de implementar com êxito nossa estratégia de integração de empresas adquiridas ou de obter os patamares esperados de retorno sobre investimento relativos a essas aquisições, o que poderá afetar adversamente nossos resultados operacionais e situação financeira. Temos, no passado, tido sucesso na integração das atividades de empresas adquiridas com nossas operações, entretanto, não podemos assegurar que continuaremos a ser bem-sucedidos nesta estratégia.

Ademais, podemos eventualmente vir a descobrir contingências não identificadas anteriormente em empresas adquiridas, com relação às quais podemos ser responsabilizados, na qualidade de sucessores. As aquisições que efetuamos foram estruturadas de forma que contingências relativas a períodos anteriores a referidas aquisições têm como contrapartida garantias dos respectivos vendedores. Entretanto, caso venhamos a incorrer em custos e despesas associados a estas contingências e as garantias dos vendedores não sejam suficientes para cobri-los, nossos resultados operacionais e condição financeira poderão ser negativamente afetados.

Atuamos em um mercado competitivo e podemos não conseguir manter nossa atual posição de mercado

Atualmente, o setor de higienização têxtil no Brasil é competitivo. Ademais, não existem, em geral, grandes barreiras que restrinjam o ingresso de novos concorrentes no mercado.

A competição acirrada poderá resultar em aumento do nível de informalidade, reduções de preço e de margens brutas e na perda de participação no mercado, o que poderá prejudicar de maneira relevante nossa situação financeira e resultados operacionais.

Potenciais despesas relacionadas ao cumprimento da legislação ambiental, assim como potenciais responsabilidades ambientais, poderão afetar adversamente nossos resultados operacionais e situação financeira

As empresas que atuam no Segmento de Indústria do mercado de higienização de têxteis, como a nossa Companhia, são responsáveis pelo tratamento e destinação final de resíduos industriais perigosos resultantes do processo de higienização. Dessa forma, nossas atividades estão sujeitas a uma rígida legislação ambiental federal, estadual e municipal, bem como a diversas exigências relacionadas à proteção da saúde e do meio ambiente. De acordo com a legislação em vigor, podemos ser responsabilizados por danos ao meio ambiente que tenham sido causados no passado ou que venham a ser causados no futuro, o que pode implicar, inclusive, além da obrigação de reparação de danos, a aplicação de sanções de natureza penal e administrativa para pessoas físicas (incluindo os administradores de pessoas jurídicas) e jurídicas. As sanções administrativas podem variar desde a imposição de advertências e multas, até a suspensão parcial ou total de atividades, podendo também incluir a perda ou restrição de incentivos fiscais, a obrigação de reparar as áreas afetadas e o cancelamento e suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito, bem como a proibição de contratar com o poder público. A imposição dessas sanções ou de obrigações de reparação por violação da legislação ambiental pode afetar negativamente nossos resultados operacionais e condição financeira.

Efetuamos, no passado, e continuamos a efetuar investimentos para atender a essas disposições legais. Uma vez que a legislação ambiental e sua aplicação estão se tornando mais rigorosas, nossos investimentos e despesas com o cumprimento da legislação ambiental poderão aumentar de maneira significativa no futuro. Podemos não ser capazes de repassar o custo destes investimentos a nossos clientes, o que poderia prejudicar os nossos resultados e condição financeira. Adicionalmente, quaisquer custos e despesas relevantes relacionados a eventual responsabilização por danos ambientais poderão ter um efeito material adverso sobre o nosso desempenho financeiro futuro. Para maiores informações sobre os aspectos ambientais, veja Seção “*Nossos Negócios – Aspectos Ambientais*”.

Podemos não ser capazes de renovar contratos ou de negociar termos contratuais favoráveis com nossos maiores clientes

Em 2006, os 10 maiores grupos econômicos que atendemos representaram aproximadamente 27% de nossa receita bruta. Os contratos firmados com nossos clientes normalmente possuem prazo determinado de 1 a 2 anos, sendo que os contratos com clientes públicos podem ser prorrogados até o limite de 5 anos, sem que haja necessidade de nova licitação.

Tradicionalmente, nossos grandes clientes privados exercem influência ao negociar conosco os termos e condições de seus contratos, especialmente os preços de nossos produtos. Se não formos capazes de negociar com estes clientes termos e condições contratuais que consideramos favoráveis, podemos perder um ou mais desses clientes relevantes ou reduzir nossa receita líquida com tais clientes, o que poderá afetar adversamente nossas receitas operacionais, situação financeira e resultados operacionais.

Somos obrigados por lei a participar de procedimento licitatório para renovar ou firmar novos contratos com clientes públicos, e não podemos assegurar que seremos capazes de vencer tais licitações. A eventual impossibilidade de renovar contratos existentes poderá afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Podemos ser afetados adversamente caso nossos clientes reduzam a terceirização de suas atividades

Nosso crescimento depende, em grande parte, da continuidade da tendência atual de terceirização de serviços de gestão e higienização de têxteis. Em geral, empresas terceirizam suas atividades ao perceberem que a terceirização lhes proporciona serviços de maior qualidade a um menor custo total, e lhes permite manter o foco em suas atividades principais. Não podemos assegurar se essa tendência será ou não mantida, ou se clientes que terceirizam suas atividades de higienização têxtil decidirão realizá-las internamente. Caso a tendência de terceirização não seja mantida, ou caso as atividades de higienização têxtil passem a ser internalizadas, nossos negócios e nossos resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

Enfrentamos historicamente dificuldades na arrecadação de contas vencidas e não pagas de clientes públicos

Em 31 de dezembro de 2006, tínhamos contas a receber de clientes públicos no valor de R\$7.509 mil, sendo que o valor correspondente aos títulos vencidos a mais de noventa dias era de R\$1.830 mil. Desse valor, R\$1.518 mil encontravam-se provisionados com base na análise caso a caso da administração da probabilidade de recebimento de cada crédito.

Não podemos assegurar se ou quando estes clientes voltarão a realizar pagamentos de forma regular ou pagar os valores devidos e ainda não pagos a nós. Caso os clientes públicos inadimplentes não paguem os valores devidos a nós, ou caso os montantes devidos aumentem, nosso fluxo de caixa e situação financeira poderão ser adversamente afetados.

A perda de membros da nossa administração e gerência e/ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado para integrá-las, pode ter um efeito adverso relevante sobre a nossa situação financeira e resultados operacionais

Nossas operações dependem, em larga escala, dos esforços da nossa administração e dos nossos gerentes. Não podemos garantir que a remuneração e outros incentivos concedidos à nossa administração e à nossa gerência sejam suficientes para que esses diretores permaneçam na nossa Companhia. Também não podemos garantir que teremos sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar a nossa administração e gerência. Além disso, em função da liquidação extrajudicial e do processo de falência do banco em que foi, no passado, acionista e diretor presidente, o nosso Diretor Presidente é réu em processo penal que, caso seja decidido desfavoravelmente, poderia implicar o afastamento do nosso Diretor Presidente da nossa Companhia. Para maiores informações, veja a seção “*Administração da Companhia*” deste Prospecto. A perda dos serviços de qualquer dos membros da nossa administração e gerência ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado para integrá-la, pode causar um efeito adverso relevante na nossa situação financeira, nos nossos resultados operacionais e na execução de nossa estratégia.

Nosso crescimento futuro poderá exigir capital adicional, que poderá não estar disponível ou, caso disponível, poderá não ter condições satisfatórias

O crescimento de nossas operações exigem volumes significativos de capital de giro e investimentos em ativos operacionais. Podemos ser obrigados a levantar capital adicional, proveniente da venda de ações ou, em menor extensão, da venda de títulos de dívida ou de empréstimos bancários, tendo em vista o crescimento e desenvolvimento futuros das nossas atividades. Não podemos assegurar a disponibilidade de capital adicional ou, se disponível, que o mesmo terá condições satisfatórias. A falta de acesso a capital adicional em condições satisfatórias pode restringir o crescimento e o desenvolvimento futuro das nossas atividades, o que poderia prejudicar de maneira relevante a nossa situação financeira e os nossos resultados operacionais.

Acontecimentos inesperados podem prejudicar nossas operações e afetar adversamente nossos resultados operacionais

Acontecimentos inesperados, tais como incêndios ou explosões ou falhas em nossas instalações, desastres naturais como enchentes, interrupções inesperadas no fornecimento de insumos necessários aos nossos negócios, desabastecimentos não planejados, falhas em equipamentos ou sistemas, bem como alterações na legislação e/ou regulamentação que afetam nossas atividades podem impactar adversamente nossos negócios. Quaisquer desses acontecimentos podem resultar em danos físicos a um ou mais de nossos equipamentos-chave, fechamento temporário de uma ou mais de nossas instalações ou interrupções em nossos sistemas de informação. Interrupções de nossas atividades poderão acarretar a perda de clientes e a diminuição de nossas receitas de prestação de serviços, afetando adversamente nossos negócios e resultados operacionais.

RISCOS RELACIONADOS À OFERTA E ÀS NOSSAS AÇÕES

Os investidores podem não conseguir vender as nossas Ações pelo preço ou no momento desejado, pois é possível que não haja mercado ativo ou líquido para as nossas Ações

Atualmente não existe mercado para nossas Ações. Não podemos prever, portanto, se um mercado de negociação líquido e ativo ou qualquer tipo de mercado para as nossas Ações será desenvolvido ou mantido. O Preço por Ação da oferta inicial das nossas Ações será determinado mediante o Procedimento de *Bookbuilding* e poderá não ser indicativo dos preços que prevalecerão no mercado de negociação depois desta Oferta. O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais. Por exemplo, a BOVESPA apresentou uma capitalização de mercado de US\$723 bilhões (R\$1.545 bilhões) em 31 de dezembro de 2006, e um volume médio diário de negociação de US\$1.123 milhões em 2006. Há também uma concentração significativamente maior no mercado de ações brasileiro do que nos maiores mercados de ações dos Estados Unidos. As dez maiores companhias em termos de capitalização de mercado representavam aproximadamente 51,3% da capitalização de mercado agregada de todas as companhias listadas na BOVESPA em 31 de dezembro de 2006. As dez ações mais negociadas representavam aproximadamente 53,0%, 51,3% e 46,1% na BOVESPA em 2004, 2005 e 2006, respectivamente. Não podemos assegurar que após a conclusão da Oferta haverá aumento significativo da liquidez das nossas Ações, o que poderá limitar consideravelmente a capacidade do adquirente das nossas Ações de vendê-las pelo preço e na ocasião desejados.

Os titulares das nossas Ações poderão não receber dividendos

De acordo com a Lei de Sociedades por Ações e com o nosso Estatuto Social, devemos pagar dividendos aos nossos acionistas no valor de pelo menos 25% do nosso lucro líquido anual, conforme calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Esses ajustes do lucro líquido para os fins de cálculo da base dos dividendos incluem contribuições a diversas reservas que efetivamente reduzem o valor disponível para o pagamento de dividendos. O lucro líquido pode, ainda, ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízos ou retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações. A despeito da exigência do dividendo obrigatório, podemos optar por não pagar dividendos aos nossos acionistas em qualquer exercício fiscal, se o nosso conselho de administração determinar que essas distribuições não seriam aconselháveis em vista de nossa condição financeira. Para mais informações sobre dividendos, vide seção "*Dividendos e Política de Dividendos*" deste Prospecto.

Nosso Estatuto Social contém disposições que podem dissuadir nossa aquisição por terceiros e dificultar ou atrasar operações que poderiam ser do interesse dos investidores

Nosso Estatuto Social contém disposição que tem o efeito de evitar a concentração de nossas ações em um grupo de investidores, de modo a promover uma base acionária mais dispersa. Uma dessas disposições exige que qualquer acionista adquirente (com exceção dos acionistas que o sejam na data de publicação do Anúncio de Início e de outros investidores que se tornem nossos acionistas em certas operações especificadas no nosso Estatuto Social) que venha a ser titular de direitos relativos a 20% ou mais do total de ações de emissão de nossa Companhia (excluídas as ações em tesouraria e os acréscimos involuntários de participação acionária especificados no Estatuto Social), realize, no prazo de 30 dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações nessa quantidade, uma oferta pública de aquisição da totalidade de nossas ações, pelo preço estabelecido no nosso Estatuto Social. Esta disposição pode ter o efeito de dificultar ou impedir tentativas de aquisição da nossa Companhia e pode desencorajar, atrasar ou impedir a fusão ou aquisição de nossa Companhia, incluindo operações nas quais o investidor poderia receber um prêmio sobre o valor de mercado de suas ações. A deliberação da assembléia geral para alterar essa disposição requer aprovação da maioria absoluta dos acionistas presentes. Qualquer alteração em nosso Estatuto Social que limite o direito dos acionistas à realização de referida oferta pública ou exclua essa disposição de nosso Estatuto Social, bem como diminua o preço ali estabelecido obrigará o acionista que tiver votado a favor de tal alteração ou exclusão em assembléia geral a efetivar de forma conjunta e solidária uma oferta pública de aquisição da totalidade de nossas ações. Este mecanismo, apesar de constar do Estatuto Social de outras companhias atualmente listadas na BOVESPA, ainda não foi testado na prática e poderá vir a apresentar questionamentos legais, no todo ou em parte, quando de sua efetiva implementação.

Após a Oferta, poderemos não ter mais um acionista controlador ou grupo de controle que detenha mais do que 50% de nossas ações, o que poderá nos deixar suscetíveis a alianças entre acionistas, conflitos entre acionistas e outros eventos decorrentes da ausência de um acionista controlador ou grupo de controle

Após a Oferta, acreditamos que não teremos mais um acionista controlador que detenha mais do que 50% de nossas ações. Entretanto, pode ser que se formem alianças ou acordos entre os novos acionistas, o que poderia ter o mesmo efeito de ter um grupo de controle. Caso surja um grupo de controle e este passe a deter o poder decisório da nossa Companhia, poderíamos sofrer mudanças repentinas e inesperadas das nossas políticas corporativas e estratégias, inclusive por meio de mecanismos como a substituição dos nossos administradores.

A ausência de um grupo de controle que detenha mais de 50% de nossas ações, por outro lado, poderá dificultar certos processos de tomada de decisão, pois poderá não ser atingido o quorum mínimo exigido por lei para determinadas deliberações. Caso não tenhamos acionista identificado como controlador, nós e os acionistas minoritários podemos não gozar da mesma proteção conferida pela Lei das Sociedades por Ações contra abusos praticados por outros acionistas e, em conseqüência, podemos ter dificuldade em obter a reparação dos danos causados. Qualquer mudança repentina ou inesperada em nossa equipe de administradores, em nossa política empresarial ou direcionamento estratégico ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos podem afetar adversamente nossos negócios e resultados operacionais.

Espera-se que o Preço por Ação da Oferta ultrapasse nosso valor patrimonial por Ação, o que pode causar ao investidor uma diluição imediata no valor contábil do seu investimento

Espera-se que o Preço por Ação supere o valor patrimonial contábil por Ação. Desta forma, o investidor pagará um preço mais alto por Ação do que o valor contábil do total dos nossos ativos, menos o valor contábil do total dos nossos passivos, dividido pelo número total de nossas Ações. Isto ocasionará uma diluição imediata do valor do investimento para os adquirentes de Ações no âmbito da Oferta. Para maiores informações, veja a seção "Diluição" deste Prospecto.

Vendas substanciais das nossas Ações depois da Oferta poderão causar uma redução no preço de nossas Ações

De acordo com as regras do Novo Mercado, os acionistas controladores e os diretores e conselheiros de companhia listada no Novo Mercado não podem vender e/ou ofertar à venda ações de emissão de referida companhia, ou derivativos lastreados nessas ações, durante os primeiros seis meses subseqüentes à primeira distribuição pública de ações da Companhia, após a assinatura do Contrato do Novo Mercado. Após o período inicial de seis meses, os acionistas controladores, conselheiros e diretores não podem vender ou ofertar mais do que 40% de suas ações ordinárias, ou derivativos lastreados em ações de emissão da companhia de que eram titulares, imediatamente após a efetivação da distribuição anteriormente mencionada, por seis meses adicionais.

Adicionalmente, nós, os Acionistas Vendedores, os membros do nosso Conselho de Administração e os membros da nossa Diretoria nos comprometemos a celebrar acordos de restrição a transferências (*lock-up*) por meio dos quais concordaremos, sujeitos a algumas exceções, a não emitir, oferecer, vender, comprar, contratar a venda ou compra ou de outra forma alienar ou adquirir, dentro de até 180 dias contados da data do Prospecto Definitivo, qualquer ação, qualquer valor mobiliário conversível em, ou que represente um direito de receber ações de emissão da Companhia. Após o término do período de *lock-up*, todas as Ações sujeitas a tais acordos estarão disponíveis para venda no mercado. A ocorrência ou uma percepção de possibilidade de ocorrência de vendas de um número substancial de nossas Ações poderá afetar adversamente o valor de mercado de nossas Ações.

A captação de recursos adicionais por meio de uma oferta de ações subseqüente poderá diluir a sua participação acionária em nossa Companhia

É possível que precisemos captar mais recursos por meio da emissão pública ou privada de títulos de dívida conversíveis ou não em ações ou de ações. A captação de recursos adicionais por meio da emissão de ações poderá ser feita, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, com a exclusão do direito de preferência de nossos acionistas, inclusive dos investidores em nossas Ações, e poderá, portanto, diluir a participação acionária dos investidores em nossas Ações.

A presente Oferta poderá deixar nossa Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil, com esforços de venda no exterior. Os riscos relativos a esforços de venda de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil

A presente Oferta compreende a oferta de Ações realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, por meio de uma distribuição pública primária e secundária registrada na CVM, que inclui esforços de venda das Ações no exterior, nos Estados Unidos da América para investidores institucionais qualificados conforme definidos na Regra 144A e para investidores nos demais países (exceto Estados Unidos da América e Brasil), com base no Regulamento S, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM. Esses esforços de venda de Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção destes investidores estrangeiros em relação a informações incorretas relevantes ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Memorandum* e no *Final Offering Memorandum*, inclusive no que tange aos riscos de potenciais procedimentos judiciais por parte de investidores em relação a essas questões.

Adicionalmente, a Companhia é parte do *Placement Facilitation Agreement*, que regula os esforços de venda de Ações no exterior e apresenta cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional caso venham a sofrer perdas no exterior em razão de informações incorretas relevantes ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Memorandum* e no *Final Offering Memorandum*. Caso os Agentes de Colocação Internacional venham a sofrer perdas no exterior em relação a tais questões, estes poderão ter direito de regresso contra a Companhia em razão desta cláusula de indenização.

Ademais, este contrato possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos da América, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais.

Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos da América, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos da América para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos da América, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos mesmo que fique comprovado que nenhuma improbidade foi cometida. A eventual condenação da Companhia em um processo no exterior pelos motivos expostos acima poderá envolver valores elevados, o que poderá acarretar um impacto significativo e adverso para a nossa Companhia.

RISCOS RELACIONADOS AO BRASIL

O Governo Federal exerceu, e continua a exercer, significativa influência sobre a economia brasileira. As condições políticas e econômicas brasileiras podem afetar desfavoravelmente nosso negócio, resultado operacional e financeiro e o fluxo de caixa, bem como o valor de mercado de nossas Ações

A economia brasileira é marcada por freqüentes e, por vezes, significativas intervenções do Governo Federal, que modificam as políticas monetária, de crédito, fiscal e outras para influenciar a economia do Brasil.

As ações do Governo Federal para controlar a inflação e implementar outras políticas envolveram no passado, dentre outras, controle de salários e preço, aumentos das taxas de juros, desvalorização da moeda, controle do fluxo de capital, limites sobre mercadorias e serviços importados. Não temos controle sobre quais medidas ou políticas que o Governo Federal poderá adotar no futuro e não podemos prevê-las. Nosso negócio, resultado operacional e financeiro e fluxo de caixa, bem como o valor de mercado de nossas Ações, podem ser adversamente afetados em razão de mudanças nas políticas públicas em nível federal, estadual e municipal, bem como por outros fatores, tais como:

- flutuações nas taxas de juros;
- política monetária;
- variação nas taxas de câmbio;
- controle de câmbio;
- índices de inflação;
- liquidez dos mercados financeiro e de capitais;
- racionamento de energia elétrica e água;
- instabilidade de preços;
- impactos da legislação ambiental;
- política fiscal;
- mudanças na equipe econômica do Governo Federal; e
- outros acontecimentos de cunho político, social e econômico que ocorram no país ou que possam afetar o Brasil.

Estes e outros acontecimentos na economia e na política econômica brasileiras, bem como a incerteza quanto à implementação, pelo Governo Federal, de medidas relacionadas a estes e outros fatores podem afetar adversamente nossos negócios, o resultado de nossas operações e o valor de mercado de nossas Ações.

A inflação e as medidas do Governo Federal para combatê-la podem contribuir para a incerteza econômica no Brasil, afetando desfavoravelmente nosso resultado operacional e o valor de mercado das Ações

Historicamente, o Brasil teve altos índices de inflação. Mais recentemente, os índices de inflação foram de 12,4% em 2004, 1,2% em 2005 e 3,8% em 2006, de acordo com o IGP-M. As medidas do Governo Federal para controle da inflação freqüentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Como consequência, as taxas de juros têm flutuado de maneira significativa. Por exemplo, as taxas de juros oficiais no Brasil no final de 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006 foram de 25,0%, 16,5%, 17,8%, 18,0% e 13,25%, respectivamente, conforme estabelecido pelo COPOM. A inflação e as medidas do Governo Federal para combatê-la, combinadas com a especulação de futuras políticas de controle inflacionário, contribuíram para a incerteza econômica e aumentaram a volatilidade do mercado de capitais brasileiro.

Futuras medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, incluindo ajustes nas taxas de juros, intervenções no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do real, poderão ter um efeito material desfavorável sobre a economia brasileira, nossos clientes e fornecedores, nosso negócio e o valor de mercado das Ações.

Ademais, caso o Brasil venha a vivenciar uma significativa inflação no futuro, é possível que não sejamos capazes de ajustar os preços que cobramos dos nossos clientes para compensar os efeitos da inflação na nossa estrutura de custos, o que poderia aumentar nossos custos e diminuir nossas margens líquidas e operacionais. Pressões inflacionárias também podem levar a políticas de combate inflacionário, inclusive com a elevação das taxas de juros oficiais, o que poderá elevar nosso custo de captação de recursos e nossa capacidade de acessar os mercados financeiro e de capitais para financiar nossas operações no futuro em termos favoráveis.

A volatilidade na taxa de câmbio e a desvalorização do real podem afetar desfavoravelmente nosso resultado operacional e financeiro, bem como o valor de mercado das Ações

A moeda brasileira tem historicamente sofrido freqüentes desvalorizações. No passado, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e fez uso de diferentes políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, pequenas desvalorizações periódicas (durante as quais a freqüência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de câmbio flutuante, controles cambiais e dois mercados de câmbio. As desvalorizações cambiais em períodos de tempo mais recentes resultaram em flutuações significativas nas taxas de câmbio do real frente ao dólar em outras moedas. Em 31 de dezembro de 2005, a taxa de câmbio era de R\$2,34 por US\$1,00, o que representa uma valorização do real de 13,4% desde 31 de dezembro de 2004. Em 31 de dezembro de 2006, a taxa de câmbio entre o real e o dólar era de R\$2,14 por US\$1,00, uma valorização de 9,5% desde 31 de dezembro de 2005. Não é possível assegurar que a taxa de câmbio entre o real e o dólar irá permanecer nos níveis atuais.

As depreciações do real frente ao dólar também podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil. As depreciações geralmente dificultam o acesso aos mercados financeiros estrangeiros e podem incitar a intervenção do Governo Federal, inclusive com a adoção de políticas de recessão econômica. Contrariamente, a apreciação do real em relação ao dólar pode levar à deterioração da conta corrente e do saldo da balança de pagamentos do Brasil, bem como impedir o crescimento das exportações. Qualquer destas situações pode afetar negativamente a economia brasileira como um todo, nosso negócio, resultado operacional e financeiro, fluxo de caixa e o valor de mercado das Ações.

Mudanças na economia global e outros mercados emergentes podem afetar nosso acesso a recursos financeiros, nosso negócio e diminuir o valor de mercado das Ações

A economia brasileira, o mercado de capitais brasileiro e a demanda por títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras são influenciados, em diversos graus, pela economia global e pelas condições de mercado globais, especialmente nos países da América Latina e de outros mercados emergentes. A reação dos investidores aos desenvolvimentos econômicos e políticos em outros países pode ter um impacto desfavorável no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários e na oferta de crédito a companhias brasileiras, como a nossa. Crises em outros países emergentes ou políticas econômicas de outros países, como dos Estados Unidos da América, em particular, podem reduzir a demanda de investidores por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive pelas Ações. Qualquer dos acontecimentos mencionados acima pode afetar desfavoravelmente a economia brasileira, nosso negócio e resultados operacionais e o valor de mercado das Ações e, ainda, dificultar nossa habilidade de acessar os mercados financeiro e de capitais para financiar nossas operações no futuro em termos aceitáveis ou não.

INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA

COMPOSIÇÃO ATUAL DO CAPITAL SOCIAL

Na data desse Prospecto, a composição do nosso capital social é a seguinte:

Ações	Quantidade⁽¹⁾	Valor (R\$)
Ordinárias.....	46.517.868	46.516.878,30
Total	46.517.868	46.516.878,30

⁽¹⁾ Todas as ações são nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Após a conclusão da Oferta, sem incluir o exercício da Opção de Lote Suplementar e as Ações Adicionais, a composição do nosso capital social será a seguinte:

Ações	Quantidade⁽¹⁾	Valor (R\$)⁽²⁾
Ordinárias.....	59.117.868	672.465.749,50
Total.....	59.117.868	672.465.749,50

⁽¹⁾ Todas as ações são nominativas, escriturais e sem valor nominal.

⁽²⁾ Calculado com base em um preço de R\$11,38 por Ação, que é o ponto médio da faixa de preço indicada na capa deste Prospecto.

A tabela abaixo indica a quantidade de ações de nossa emissão de titularidade de cada um de nossos acionistas, inclusive nossos conselheiros em conjunto, e em tesouraria, antes e após a conclusão da Oferta sem considerar as Ações Adicionais e o exercício da Opção de Lote Suplementar:

Acionista	Quantidades de Ações e Porcentagens do Capital Social			
	Na data deste Prospecto		Após a Oferta⁽¹⁾	
	Ações	(%)	Ações	(%)
Fundo de Investimento em Participações – Brasil de Serviços* ⁽²⁾	35.054.917	75,36	17.062.276	28,86
Fundo de Investimento em Participações Coala* ⁽³⁾	4.783.038	10,28	3.409.028	5,77
Brazil Laundry Services, LLC* ⁽⁴⁾	2.297.933	4,94	1.148.966	1,94
SLP – Sociedade Latina de Participações Ltda.* ⁽⁵⁾	1.527.687	3,28	1.095.327	1,85
Carlos Alexandre Orosco Coelho Lobo*.....	1.213.738	2,61	870.231	1,47
Acqua Holding do Brasil S.A. ⁽⁶⁾	930.357	2,00	930.357	1,57
Moyses Samuel Aguiar*.....	493.079	1,06	353.530	0,60
André Luís Veríssimo de Moraes*.....	145.264	0,31	104.152	0,18
Mareva Management Ltd. ⁽⁷⁾	45.734	0,10	45.734	0,08
Luiz Francisco Rodrigues de Ávila.....	26.113	0,06	26.113	0,04
Conselheiros.....	8	**	8	**
Tesouraria.....	–	–	–	–
Outros.....	–	–	34.072.146	57,63
Total	46.517.868	100,00	59.117.868	100,00

* Acionistas Vendedores.

** Representa posição inferior a 0,01%.

⁽¹⁾ Considerando a distribuição total da quantidade de Ações objeto da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais nem o exercício da Opção de Lote Suplementar.

⁽²⁾ Fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.619.787/0001-86, administrado e gerido pela Planner Corretora de Valores S.A., sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 2.439, 11º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, e cujos únicos quotistas, direta ou indiretamente, são Rean, Amber, Advent LAPEF II, Advent LAPEF II-A, Advent LAPEF II-B e Advent LAPEF II-C e Advent Partners LAPEF II, fundos de *private equity* administrados pela Advent International. Para maiores informações sobre o FIP Brasil de Serviços, veja seção “Principais Acionistas e Acionistas Vendedores”.

- (3) Fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.690.647/0001-02, administrado e gerido pela Planner Corretora de Valores S.A., sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Paulista nº 2.439, 11º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários e cujos únicos quotistas são Belloy Sociedad Anonima, Hynish Finance Sociedad Anonima e Iverkip Sociedad Anonima cujos controladores são Helena Maria Matarazzo Suplicy, mãe do nosso Diretor Presidente, Lina Rodrigues Sylos e Luiz Francisco Rodrigues de Ávila, respectivamente. Os atuais quotistas do FIP Coala poderão transferir suas quotas para seus controladores, de modo que estes passem a deter participação direta no FIP Coala.
- (4) Sociedade constituída de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em 405 Park Avenue, Suite 1104, New York, NY 10022, sendo uma subsidiária integral do Electra International (Brazil) L.P., um fundo de *private equity* administrado pela Electra Capital Partners (Brazil), Ltd.
- (5) Sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Vergueiro, nº 3153, cj. 34, Vila Mariana, CEP 04101-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.398.184/0001-03, controlada por Aparecida Teresinha da Silva e Eduardo Baggio Tavares.
- (6) Sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, 263, 10º andar, sala 3-C, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.970.316/0001-67, controlada pelo FIP Brasil de Serviços. Para maiores informações, veja nota⁽²⁾ acima.
- (7) Sociedade constituída sob as leis das Ilhas Virgens Britânicas, com sede em Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas, controlada por Helena Maria Matarazzo Suplicy, mãe do nosso Diretor Presidente.

A tabela abaixo indica a quantidade de ações de nossa emissão de titularidade de cada um de nossos acionistas, inclusive nossos conselheiros em conjunto, e em tesouraria, antes e após a conclusão da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais, considerando o exercício integral da Opção de Lote Suplementar:

Acionista	Quantidades de Ações e Porcentagens do Capital Social			
	Na data deste Prospecto		Após a Oferta ⁽¹⁾	
	Ações	(%)	Ações	(%)
Fundo de Investimento em Participações – Brasil de Serviços* ⁽²⁾	35.054.917	75,36	12.779.651	21,62
Fundo de Investimento em Participações Coala* ⁽³⁾	4.783.038	10,28	3.081.985	5,21
Brazil Laundry Services, LLC* ⁽⁴⁾	2.297.933	4,94	875.488	1,48
SLP – Sociedade Latina de Participações Ltda.* ⁽⁵⁾	1.527.687	3,28	992.416	1,68
Carlos Alexandre Orosco Coelho Lobo*.....	1.213.738	2,61	788.469	1,33
Acqua Holding do Brasil S.A.* ⁽⁶⁾	930.357	2,00	930.357	1,57
Moysés Samuel Aguiar*.....	493.079	1,06	320.314	0,54
André Luís Veríssimo de Moraes*.....	145.264	0,31	94.366	0,16
Mareva Management Ltd. ⁽⁷⁾	45.734	0,10	45.734	0,08
Luiz Francisco Rodrigues de Ávila.....	26.113	0,06	26.113	0,04
Conselheiros.....	8	**	8	**
Tesouraria.....	–	–	–	–
Outros.....	–	–	39.182.967	66,28
Total.....	46.517.868	100,00	59.117.868	100,00

* Acionistas Vendedores.

** Representa posição inferior a 0,01%.

(1) Considerando a distribuição total da quantidade de Ações objeto da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e considerando o exercício integral da Opção de Lote Suplementar.

(2) Fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.619.787/0001-86, administrado e gerido pela Planner Corretora de Valores S.A., sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 2.439, 11º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, e cujos únicos quotistas, direta ou indiretamente, são Rean, Amber, Advent LAPEF II, Advent LAPEF II-A, Advent LAPEF II-B e Advent LAPEF II-C e Advent Partners LAPEF II, fundos de *private equity* administrados pela Advent International. Para maiores informações sobre o FIP Brasil de Serviços, veja seção “Principais Acionistas e Acionistas Vendedores”.

(3) Fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.690.647/0001-02, administrado e gerido pela Planner Corretora de Valores S.A., sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Paulista nº 2.439, 11º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários e cujos únicos quotistas são Belloy Sociedad Anonima, Hynish Finance Sociedad Anonima e Iverkip Sociedad Anonima, cujos controladores são Helena Maria Matarazzo Suplicy, mãe do nosso Diretor Presidente, Lina Rodrigues Sylos e Luiz Francisco Rodrigues de Ávila, respectivamente. Os atuais quotistas do FIP Coala poderão transferir suas quotas para seus controladores, de modo que estes passem a deter participação direta no FIP Coala.

- ⁽⁴⁾ Sociedade constituída de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em 405 Park Avenue, Suite 1104, New York, NY 10022, sendo uma subsidiária integral do Electra International (Brazil) L.P., um fundo de *private equity* administrado pela Electra Capital Partners (Brazil), Ltd.
- ⁽⁵⁾ Sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Vergueiro, nº 3153, cj. 34, Vila Mariana, CEP 04101-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.398.184/0001-03, controlada por Aparecida Teresinha da Silva e Eduardo Baggio Tavares.
- ⁽⁶⁾ Sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, 263, 10º andar, sala 3-C, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.970.316/0001-67, controlada pelo FIP Brasil de Serviços. Para maiores informações sobre o FIP Brasil de Serviços, veja nota⁽²⁾ acima.
- ⁽⁷⁾ Sociedade constituída sob as leis das Ilhas Virgens Britânicas, com sede em Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas, controlada por Helena Maria Matarazzo Suplicy, mãe do nosso Diretor Presidente.

CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

Descrição da Oferta

Serão objeto da Oferta 34.072.146 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão de nossa Companhia (as "Ações"), compreendendo 12.600.000 Ações a serem emitidas pela Companhia, com a exclusão do direito de preferência dos nossos atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, dentro do limite de capital autorizado previsto no artigo 6º do nosso Estatuto Social (a "Distribuição Primária") e 21.472.146 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Distribuição Secundária") e, em conjunto com a Distribuição Primária, a "Oferta".

A Oferta compreenderá a distribuição pública de Ações no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, e será coordenada pelos Coordenadores, com a participação de uma instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários e corretoras consorciadas, conforme indicadas no item "Informações Adicionais" abaixo (o "Coordenador Contratado" e as "Corretoras Consorciadas", respectivamente, e em conjunto com os Coordenadores, as "Instituições Participantes da Oferta"), incluindo esforços de colocação das Ações no exterior, para investidores qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A do *Securities Act*, e para investidores nos demais países (exceto Estados Unidos da América e Brasil), com base no Regulamento S, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000 e alterações posteriores (a "Resolução nº 2689/00") e da Instrução CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000 e alterações posteriores (a "Instrução CVM 325"), esforços estes que serão realizados pela Itaú Securities, Inc., UBS Securities LLC e pelo J.P. Morgan Securities, Inc. (os "Agentes de Colocação Internacional").

A quantidade total das Ações poderá, ainda, ser acrescida de um lote suplementar de até 5.110.821 Ações, de titularidade dos Acionistas Vendedores, equivalente a até 15% das Ações inicialmente ofertadas (o "Lote Suplementar"), com a finalidade exclusiva de atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. O referido acréscimo será representado por uma opção de distribuição de Lote Suplementar, a ser concedida, nos termos do artigo 24, *caput*, da Instrução CVM 400, pelos Acionistas Vendedores ao UBS Pactual e a ser exercida pelo UBS Pactual, parcial ou integralmente, após consulta ao Coordenador Líder, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do Anúncio de Início, inclusive (a "Opção de Lote Suplementar").

Adicionalmente, a quantidade total de Ações inicialmente ofertadas, sem prejuízo do exercício da Opção de Lote Suplementar, poderá, a critério dos Acionistas Vendedores, de comum acordo com os Coordenadores, ser aumentada em até 20% (vinte por cento), na forma do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400 (as "Ações Adicionais").

A Oferta será registrada no Brasil junto à CVM, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400. Não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil, junto à CVM. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos da América ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, exceto de acordo com isenções de registro nos termos do *Securities Act*.

As Ações serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta em regime de garantia firme de liquidação individual e não-solidária prestada pelos Coordenadores. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto aos Investidores Estrangeiros serão integralmente colocadas no Brasil pelos Coordenadores e obrigatoriamente subscritas e integralizadas e/ou adquiridas e liquidadas no Brasil, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976 e alterações posteriores.

Quantidade, Valor, Classe e Espécie das Ações

Na hipótese de não haver o exercício da Opção de Lote Suplementar e das Ações Adicionais:

Ofertante	Quantidade de Ações	Preço por Ação⁽¹⁾ (R\$)	Montante (R\$)	Recursos recebidos líquidos de comissões⁽²⁾ (R\$)
Companhia	12.600.000	11,38	143.325.000,00	136.550.729,40
Acionistas Vendedores	21.472.146	11,38	244.245.660,75	232.701.364,92
Total	34.072.146	11,38	387.570.660,75	369.252.094,32

⁽¹⁾ Calculado com base em um preço de R\$11,38 por Ação, que é o ponto médio da faixa de preço indicada na capa deste Prospecto.

⁽²⁾ Com dedução das despesas da Oferta.

Na hipótese de haver o exercício integral da Opção de Lote Suplementar e sem considerar as Ações Adicionais:

Ofertante	Quantidade de Ações	Preço por Ação⁽¹⁾ (R\$)	Montante (R\$)	Recursos recebidos líquidos de comissões⁽²⁾ (R\$)
Companhia.....	12.600.000	11,38	143.325.000,00	136.550.729,40
Acionistas Vendedores	33.397.396	11,38	302.381.249,63	288.089.169,32
Total.....	45.997.396	11,38	445.706.249,63	424.639.898,72

⁽¹⁾ Calculado com base em um preço de R\$11,38 por Ação, que é o ponto médio da faixa de preço indicada na capa deste Prospecto.

⁽²⁾ Com dedução das despesas da Oferta.

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações

As Ações garantem aos seus titulares todos os direitos assegurados às ações de emissão de nossa Companhia, nos termos previstos em nosso Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado (conforme definido no item "*Negociação na Bovespa*" abaixo), dentre os quais incluem-se os seguintes:

- (i) direito de voto nas assembléias gerais de nossa Companhia, sendo que cada Ação corresponde a um voto;
- (ii) direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;
- (iii) direito de alienar as Ações, nas mesmas condições asseguradas ao acionista controlador, no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas (*tag along*);

- (iv) direito de alienar as Ações em oferta pública a ser efetivada pelo acionista controlador, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das Ações no Novo Mercado (conforme definido no item "*Negociação na Bovespa*" abaixo), no mínimo pelo seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por empresa especializada e independente e indicada nos termos do Regulamento do Novo Mercado; e
- (v) direito ao recebimento de dividendos integrais e demais distribuições pertinentes às Ações que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da Data de Liquidação e todos os demais benefícios conferidos aos titulares das Ações pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Regulamento do Novo Mercado e pelo Estatuto Social da Companhia.

Instituições Participantes da Oferta

Os Coordenadores convidaram o Coordenador Contratado e as Corretoras Consorciadas indicadas no item "*Informações Adicionais*" abaixo para participar dos esforços de colocação das Ações.

Aprovações Societárias

O aumento do capital, dentro do limite de capital autorizado, nos termos do artigo 6º do nosso Estatuto Social, com a exclusão do direito de preferência de nossos atuais acionistas na subscrição de Ações no âmbito da Distribuição Primária, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e os termos da Oferta, foram aprovados na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 16 de março de 2007. A venda de Ações de titularidade do FIP Brasil de Serviços e do FIP Coala, no âmbito da Distribuição Secundária, foi aprovada pelos seus respectivos quotistas em reuniões realizadas em 16 de março de 2007, em conformidade com as disposições de seus regulamentos. Os termos e condições da Oferta foram devidamente aprovados pelos órgãos competentes da Brazil Laundry e da SLP.

O Preço por Ação será aprovado por nosso Conselho de Administração antes da concessão do registro da Oferta pela CVM.

Reserva de Capital

Dos recursos da Distribuição Primária estimados em R\$143.325 mil, considerando-se um Preço por Ação de R\$11,38, correspondente ao ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto, R\$103.325 mil serão destinados à conta de capital social e R\$40.000 mil serão destinados à conta de reserva de capital, na forma do parágrafo único do artigo 14 da Lei das Sociedades por Ações.

PROCEDIMENTO DA OFERTA

Após o encerramento do Período de Reserva (conforme definido no item "*Oferta de Varejo*" abaixo), a realização do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido no item "*Contrato de Distribuição*" abaixo), a concessão do registro da Oferta pela CVM, a publicação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, os Coordenadores realizarão a distribuição das Ações em regime de garantia firme de liquidação individual e não solidária, nos termos da Instrução CVM 400, por meio de duas ofertas distintas, quais sejam, a oferta de varejo (a "Oferta de Varejo") e a oferta institucional (a "Oferta Institucional"), conforme descrito nos itens "*Oferta de Varejo*" e "*Oferta Institucional*" abaixo.

Os Coordenadores, com a expressa anuência da Companhia e dos Acionistas Vendedores, elaboraram plano de distribuição das Ações, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400, e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual leva em conta suas relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, observado que os Coordenadores deverão assegurar a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, bem como o tratamento justo e eqüitativo aos investidores.

Oferta de Varejo

A Oferta de Varejo será realizada junto a investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento (registrados na BOVESPA, nos termos da regulamentação em vigor), residentes e domiciliados no Brasil, que não sejam considerados Investidores Institucionais (conforme definido no item “*Oferta Institucional*” abaixo) (os “Investidores Não-Institucionais”) que decidirem participar da Oferta de Varejo, por meio da efetivação de Pedidos de Reserva (conforme definido no item (a) abaixo), no Período de Reserva (conforme definido no item (a) abaixo), destinados à subscrição/aquisição de Ações no âmbito da Oferta, nas condições descritas neste item.

O montante de, no mínimo, 10% (dez por cento) da totalidade das Ações, sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar e as Ações Adicionais, será destinado prioritariamente à colocação junto a Investidores Não-Institucionais, nas condições a seguir:

- (a) exceto conforme disposto no item (b) abaixo, os Investidores Não-Institucionais interessados poderão realizar reservas de Ações junto a uma única Instituição Participante da Oferta, nos endereços indicados no item “*Informações Adicionais*” abaixo, mediante o preenchimento de formulário específico celebrado em caráter irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos itens (b), (h), (i) e (j) abaixo (o “Pedido de Reserva”), no período compreendido entre 26 de março de 2007 e 2 de abril de 2007, inclusive (o “Período de Reserva”), o qual poderá ser estendido por decisão da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores, observado o valor mínimo de investimento de R\$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo de investimento de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) (os “Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva”) por Investidor Não-Institucional, sem a necessidade de depósito prévio do valor do investimento pretendido;
- (b) cada Investidor Não-Institucional poderá estipular, no respectivo Pedido de Reserva, o preço máximo por Ação como condição de eficácia do seu Pedido de Reserva, nos termos do parágrafo 3º do artigo 45 da Instrução CVM 400. Caso o Investidor Não-Institucional opte por estipular um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva e o Preço por Ação (conforme definido no item “*Contrato de Distribuição*” abaixo) seja fixado em valor superior ao preço máximo por Ação estipulado pelo investidor, o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Participante da Oferta;
- (c) após a concessão do registro da Oferta pela CVM, a quantidade de Ações subscritas e/ou adquiridas e o respectivo valor do investimento dos Investidores Não-Institucionais serão informados a cada um deles, até às 12:00 horas do dia seguinte à data de publicação do Anúncio de Início, pela Instituição Participante da Oferta que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor do Pedido de Reserva e ressalvada a possibilidade de rateio prevista no item (g) abaixo;
- (d) cada Investidor Não-Institucional deverá efetuar o pagamento do valor indicado no item (c) acima, junto à Instituição Participante da Oferta onde houver efetuado o respectivo Pedido de Reserva, em recursos imediatamente disponíveis, até às 10:30 horas da Data de Liquidação (conforme definida no item “*Preço por Ação*” abaixo). Não havendo pagamento pontual, o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela Instituição Participante da Oferta junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado;

- (e) após às 16:00 horas da Data de Liquidação (conforme definida no item “*Preço por Ação*” abaixo), a CBLIC, em nome de cada Instituição Participante da Oferta junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará a cada Investidor Não-Institucional, o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação (conforme definido no item “*Contrato de Distribuição*” abaixo), ressalvada a possibilidade de desistência prevista no item (h) abaixo e as possibilidades de cancelamento previstas nos itens (i) e (j) abaixo, e a possibilidade de rateio prevista no item (g) abaixo. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações;
- (f) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva de Ações realizados por Investidores Não-Institucionais seja igual ou inferior ao montante de 10% (dez por cento) das Ações, sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar e as Ações Adicionais, não haverá rateio, sendo todos os Investidores Não-Institucionais integralmente atendidos em todas as suas reservas, e eventuais sobras no lote ofertado aos Investidores Não-Institucionais serão destinadas a Investidores Institucionais, nos termos descritos no item “*Oferta Institucional*”;
- (g) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva de Ações realizados por Investidores Não-Institucionais seja superior ao montante de 10% (dez por cento) das Ações, sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar e as Ações Adicionais, será realizado o rateio de tais Ações entre todos os Investidores Não-Institucionais. Até o limite de R\$5.000,00 (cinco mil reais), inclusive, o critério de rateio para os Investidores Não-Institucionais será a divisão igualitária e sucessiva das Ações destinadas aos Investidores Não-Institucionais, entre todos os Investidores Não-Institucionais, limitada ao valor individual de cada Pedido de Reserva, até que se esgote a quantidade de Ações destinada prioritariamente à colocação junto aos Investidores Não-Institucionais;
- (h) exclusivamente na hipótese de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e as informações constantes do Prospecto Definitivo, que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor Não-Institucional, ou a sua decisão de investimento, poderá referido Investidor Não-Institucional desistir do Pedido de Reserva, sem qualquer ônus, após o início do Período de Colocação. Nesta hipótese, o Investidor Não-Institucional deverá informar sua decisão de desistência do Pedido de Reserva à Instituição Participante da Oferta que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, em conformidade com os termos e no prazo estipulado no respectivo Pedido de Reserva, que será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Participante da Oferta;
- (i) na hipótese de não haver a conclusão da Oferta, ou na hipótese de rescisão do Contrato de Distribuição, todos os Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados e cada uma das Instituições Participantes da Oferta comunicará o cancelamento da Oferta, inclusive por meio de publicação de aviso ao mercado, aos Investidores Não-Institucionais que houverem efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Participante da Oferta; e
- (j) na hipótese de haver descumprimento, por qualquer das Instituições Participantes da Oferta, de quaisquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, incluindo, sem limitação, aquelas previstas na Instrução CVM 400, tal Instituição Participante da Oferta deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação de Ações no âmbito da Oferta, sendo que serão cancelados todos os Pedidos de Reserva que tenha recebido. A Instituição Participante da Oferta a que se refere este item (j) deverá informar imediatamente aos Investidores Não-Institucionais que com ela tenham feito reserva sobre o referido cancelamento.

As Instituições Participantes da Oferta somente atenderão aos Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não-Institucionais titulares de conta-corrente bancária ou de conta de investimento nela aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Os Investidores Não-Institucionais interessados na realização do Pedido de Reserva deverão ler cuidadosamente os termos e condições estipulados nos respectivos Pedidos de Reserva, bem como as informações constantes do Prospecto Preliminar.

Qualquer Pedido de Reserva efetuado por Investidores Não Institucionais que sejam (i) administradores da Companhia; (ii) controladores ou administradores de qualquer uma das Instituições Participantes da Oferta ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta; ou (iv) os cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau de cada uma das pessoas referidas nos itens (i), (ii) ou (iii) (as "Pessoas Vinculadas") será cancelado pela Instituição Participante da Oferta que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, na eventualidade de haver excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações ofertadas.

Oferta Institucional

A Oferta Institucional será realizada junto a pessoas físicas, jurídicas e clubes de investimento cujos valores de investimento excedam o limite de aplicação de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização e Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil, em conformidade com os mecanismos de investimento da Resolução nº 2.689/00 e da Instrução CVM 325 (os "Investidores Institucionais").

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, as Ações serão destinadas à colocação pública junto aos Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores e com a participação do Coordenador Contratado, não sendo admitidas para Investidores Institucionais reservas antecipadas e inexistindo valores mínimos ou máximos de investimento.

Caso o número de Ações objeto de ordens recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido no item "*Contrato de Distribuição*" abaixo) exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento, nos termos e condições descritos acima, dos Pedidos de Reserva dos Investidores Não-Institucionais, terão prioridade no atendimento de suas respectivas ordens os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores, melhor atendam ao objetivo desta Oferta de criar uma base diversificada de acionistas formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação, ao longo do tempo, sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Os Investidores Institucionais deverão realizar a subscrição e integralização e/ou a aquisição e liquidação das Ações mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição e/ou aquisição das Ações.

Qualquer ordem recebida de Investidor Institucional que seja Pessoa Vinculada será cancelada pelos Coordenadores, na eventualidade de haver excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações ofertadas, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400.

PRAZOS DA OFERTA

O prazo para a distribuição das Ações terá início na data de publicação do Anúncio de Início e se encerrará na data de publicação do Anúncio de Encerramento de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A. (o "Anúncio de Encerramento"), limitado ao prazo máximo de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do Anúncio de Início (o "Prazo de Distribuição").

Os Coordenadores terão o prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início, para efetuar a colocação de Ações (o "Período de Colocação"). A liquidação física e financeira da Oferta está prevista para ser realizada no último dia do Período de Colocação (a "Data de Liquidação").

A data de início da Oferta será divulgada mediante a publicação do Anúncio de Início, em conformidade com o previsto no parágrafo único do artigo 52 da Instrução CVM 400.

O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a publicação do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

PREÇO POR AÇÃO

O preço de emissão/venda por Ação (o "Preço por Ação") será fixado após (i) a efetivação dos Pedidos de Reserva de Ações no Período de Reserva; e (ii) a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional (o "Procedimento de Bookbuilding"), em consonância com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400. No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$9,25 e R\$13,50, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa indicativa. O Preço por Ação será aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia antes da concessão do registro da Oferta pela CVM.

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, uma vez que o valor de mercado das Ações a serem subscritas e/ou adquiridas será aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas ordens firmes de subscrição e/ou aquisição no contexto da Oferta.

Os Investidores Não-Institucionais que aderirem à Oferta de Varejo não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

CRONOGRAMA DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da publicação deste Aviso ao Mercado:

Ordem dos Eventos	Eventos	Datas previstas ⁽¹⁾
1.	Publicação do Aviso ao Mercado (sem o logotipo das Corretoras Consorciadas)	19 de março de 2007
2.	Disponibilização do Prospecto Preliminar	19 de março de 2007
3.	Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	19 de março de 2007
4.	Início das Apresentações de <i>Roadshow</i>	19 de março de 2007
5.	Publicação do Aviso ao Mercado (com o logotipo das Corretoras Consorciadas)	26 de março de 2007
6.	Início do Período de Reserva	26 de março de 2007
7.	Encerramento do Período de Reserva	02 de abril de 2007
8.	Encerramento das Apresentações de <i>Roadshow</i>	03 de abril de 2007
9.	Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	03 de abril de 2007
10.	Fixação do Preço por Ação	03 de abril de 2007
11.	Assinatura do Contrato de Distribuição e de outros contratos relacionados à Oferta	03 de abril de 2007
12.	Registros da Oferta pela CVM	04 de abril de 2007
13.	Publicação do Anúncio de Início	04 de abril de 2007
14.	Disponibilização do Prospecto Definitivo	04 de abril de 2007
15.	Início da Negociação das Ações da Companhia no Novo Mercado da Bovespa	05 de abril de 2007
16.	Início do Prazo de Exercício da Opção de Lote Suplementar	05 de abril de 2007
17.	Data de Liquidação	10 de abril de 2007
18.	Encerramento do Prazo de Exercício da Opção de Lote Suplementar	03 de maio de 2007
19.	Data Máxima de Liquidação do Lote Suplementar	08 de maio de 2007
20.	Data Máxima de Publicação do Anúncio de Encerramento	10 de maio de 2007

⁽¹⁾ Todas as datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões ou prorrogações a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores.

A Companhia e os Coordenadores realizarão apresentações aos investidores (*roadshow*), no período compreendido entre a data em que o Prospecto Preliminar for divulgado e a data em que for determinado o Preço por Ação.

CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO

Após a celebração do Contrato de Coordenação e Garantia Firme de Subscrição, Aquisição e Colocação de Ações Ordinárias de Emissão da Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A. entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores e a CBLC (o "Contrato de Distribuição") e a concessão dos registros de distribuição pública primária e secundária pela CVM, os Coordenadores realizarão a distribuição das Ações, em mercado de balcão não-organizado, em regime de garantia firme de liquidação, individual, proporcional e não-solidária, em conformidade com a Instrução CVM 400, no percentual indicado na tabela abaixo:

Coordenador	Total da Oferta (%)
Coordenador Líder	50%
UBS Pactual	50%

O Contrato de Distribuição estabelecerá que a obrigação dos Coordenadores de efetuarem o pagamento pelas Ações está sujeita a determinadas condições, como a entrega de pareceres por seus assessores legais, cartas de conforto pelos nossos auditores e a assinatura de acordos de não disposição das ações ordinárias de emissão da Companhia, pelos conselheiros e diretores da Companhia e pelos nossos Acionistas Vendedores ("*Lock-up Agreement*").

De acordo com o Contrato de Distribuição, nos obrigaremos a indenizar os Coordenadores em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

O Contrato de Distribuição estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores e à CVM, nos endereços indicados no "*Informações Adicionais*" abaixo.

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional celebrarão o *Placement Facilitation Agreement* (o "*Contrato Internacional*") que regulará o esforço de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional.

O Contrato Internacional, assim como o Contrato de Distribuição, estabelece que as obrigações dos Coordenadores, dos Agentes de Colocação Internacional, da Companhia e dos Acionistas Vendedores estão sujeitas a determinadas condições que visam atestar aos Coordenadores a não ocorrência de eventos materialmente adversos em relação à Companhia, a conformidade da Oferta com a legislação aplicável e a consistência das informações financeiras da Companhia divulgadas nos prospectos da Oferta.

O Contrato Internacional apresenta cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional caso venham a sofrer perdas no exterior em razão de informações incorretas relevantes ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Memorandum* e no *Final Offering Memorandum*. Caso os Agentes de Colocação Internacional venham a sofrer perdas no exterior em relação a tais questões, estes poderão ter direito de regresso contra a Companhia em razão dessa cláusula de indenização.

Adicionalmente, o Contrato Internacional possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos da América, as quais, se descumpridas poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais.

Informações Detalhadas sobre a Garantia Firme de Liquidação

A garantia firme de liquidação a ser prestada pelos Coordenadores consistirá na obrigação de subscrição e integralização e/ou aquisição e liquidação da totalidade das Ações, pelo Preço por Ação constante no Prospecto Definitivo. Tal garantia de liquidação será vinculante apenas a partir do momento em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding* e assinado o Contrato de Distribuição. Caso a totalidade das Ações não tenha sido inteiramente subscrita e integralizada e/ou adquirida e liquidada até a Data de Liquidação, os Coordenadores, de forma individual, proporcional e não-solidária, subscreverão e integralizarão e/ou adquirirão e liquidarão, na Data de Liquidação, respeitadas as respectivas garantias individuais e não solidárias, a totalidade do saldo resultante da diferença entre o número de Ações objeto de garantia firme de liquidação por eles prestada e o número de Ações efetivamente colocadas junto aos investidores e liquidadas no mercado, pelo Preço por Ação constante deste Prospecto.

O preço de revenda de tal saldo de Ações junto ao público, pelos Coordenadores, durante o Prazo de Distribuição, será o preço de mercado das Ações, limitado ao Preço por Ação, ficando ressaltado que as atividades de estabilização descritas no item "*Contrato de Estabilização*" abaixo, em algumas circunstâncias, não estarão sujeitas a tais limites.

Custos de Distribuição

As comissões devidas aos Coordenadores e as despesas relativas à Oferta serão integralmente arcadas pela Companhia.

Segue, abaixo, a descrição dos custos estimados da Oferta sem considerar as Ações Adicionais e o exercício da Opção de Lote Suplementar, calculados com base em um Preço por Ação de R\$11,38, que é o ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto:

Comissões e Despesas	Valor (R\$)	Em relação ao Preço por Ação(%)
Comissões		
Comissão de Coordenação ⁽¹⁾	2.519.209,29	0,65
Comissão de Colocação ⁽¹⁾	7.557.627,88	1,95
Comissão de Garantia Firme de Liquidação ⁽¹⁾	2.519.209,29	0,65
Comissão de Incentivo ⁽¹⁾⁽²⁾	2.906.779,96	0,75
Total de Comissões	15.502.826,43	4,00
Despesas		
Registro da Oferta	165.740,00	0,04
Advogados ⁽³⁾	2.000.000,00	0,52
Auditores	500.000,00	0,13
Publicidade da Oferta	150.000,00	0,04
Total de Despesas	2.815.740,00	0,73

⁽¹⁾ Calculado com base em um preço de R\$11,38 por Ação, que é o ponto médio da faixa de preço indicada na capa deste Prospecto.

⁽²⁾ A comissão de incentivo será paga aos Coordenadores a exclusivo critério da Companhia e representa o máximo de 1,50% em relação ao Preço por Ação. Para fins deste cálculo, estimamos a comissão de incentivo em 0,75%.

⁽³⁾ Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos da América.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES, OS COORDENADORES E O COORDENADOR CONTRATADO

Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores

Além da presente Oferta, o Itaú BBA e as demais instituições financeiras integrantes de seu conglomerado financeiro mantêm relacionamentos comerciais com a Companhia, de acordo com práticas usuais do mercado financeiro, especialmente serviços bancários relacionados à gestão de caixa, câmbio, cobrança e folha de pagamento, bem como realizou e pretende realizar operações de crédito com a Companhia, incluindo empréstimos, arrendamento mercantil, operações estruturadas e derivativos. Além disso, o Itaú BBA já prestou e pretende prestar no futuro serviços de banco de investimento, consultoria financeira e outros serviços correlatos à nossa Companhia, pelos quais recebeu ou pretende receber comissões.

Além da presente Oferta, o UBS Pactual e as demais instituições financeiras integrantes de seu conglomerado financeiro não mantêm relacionamentos comerciais com a Companhia, mas, no futuro, poderão prestar serviços e contratar produtos de banco comercial, banco de investimento, consultoria financeira e outros serviços e produtos para a Companhia, pelos quais pretendem receber comissões.

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Contratado

Com exceção da presente Oferta, a Companhia e suas coligadas e/ou controladas não mantêm relacionamento comercial com o Coordenador Contratado e outras sociedades do conglomerado do qual faz parte mas podem, no futuro, vir a realizar operações usuais de banco de investimento nos mercados local e global, incluindo, entre outras, operações de financiamento, operações de derivativos, operações de câmbio, de banco custodiante/mandatário, bem como operações envolvendo aplicações em certificados de depósito bancário.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e os Coordenadores

Além da presente Oferta, o Itaú BBA e as demais instituições financeiras integrantes de seu conglomerado financeiro mantêm relacionamentos comerciais com a nossa controladora indireta Advent International, de acordo com práticas usuais do mercado financeiro, especialmente no financiamento de eventuais aquisições realizadas pela Advent International através de seus veículos de investimento. Além disso, o Itaú BBA já prestou e pretende prestar no futuro serviços de banco de investimento, consultoria financeira e outros serviços correlatos à Advent International, pelos quais recebeu ou pretende receber comissões. Empresas integrantes do conglomerado financeiro do Itaú BBA mantêm relacionamento comercial com a AHB e com a SLP de acordo com práticas usuais do mercado financeiro, especialmente na prestação de serviços bancários e manutenção de contas correntes.

Além da presente Oferta, o UBS Pactual e as demais instituições financeiras integrantes de seu conglomerado financeiro não mantêm relacionamentos comerciais com os Acionistas Vendedores, exceto pela Advent International, controladora indireta do FIP Brasil de Serviços, pela qual foram contratados para prestar serviços de assessoria financeira. No futuro, o UBS Pactual e as demais instituições financeiras integrantes de seu conglomerado financeiro poderão prestar serviços e contratar produtos de banco comercial, banco de investimento, consultoria financeira e outros serviços e produtos para os Acionistas Vendedores, pelos quais pretendem receber comissões.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Contratado

Além da presente Oferta, o Coordenador Contratado, no passado, assessorou o grupo Advent International e empresas relacionadas na operação de venda da Atrium Telecom para a Telefónica, atuando como assessor da Atrium e seus acionistas, tendo sido devidamente remunerado pela prestação de tais serviços.

CONTRATO DE ESTABILIZAÇÃO

O UBS Pactual, por intermédio da UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., poderá, a seu exclusivo critério, após consulta ao Coordenador Líder conduzir atividades de estabilização do preço das Ações no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das Ações na Bovespa. As atividades de estabilização consistirão em operação de compra e venda em bolsa de ações ordinárias de emissão da Companhia e serão regidas pelas disposições legais aplicáveis e pelo Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A. (o "Contrato de Estabilização"), o qual será aprovado previamente pela CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º da Instrução CVM 400.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao UBS Pactual e à CVM, nos endereços indicados no item "*Informações Adicionais*" abaixo.

NEGOCIAÇÃO NA BOVESPA

Em 15 de março de 2007, a Companhia celebrou o Contrato de Participação no Novo Mercado, cuja eficácia terá início na data de publicação do Anúncio de Início, segmento especial de negociação de valores mobiliários da Bovespa (o "Novo Mercado"), sendo que as ações de emissão da Companhia serão admitidas à negociação no dia útil seguinte à data de publicação do Anúncio de Início, sob o código "ATMO3". Para informações adicionais sobre a negociação das ações de emissão da Companhia na BOVESPA, consulte uma das Instituições Participantes da Oferta, indicadas no item "*Informações Adicionais*" abaixo.

VEDAÇÃO À NEGOCIAÇÃO DAS AÇÕES (LOCK-UP)

A Companhia, os Acionistas Vendedores, os membros do Conselho de Administração e os membros da Diretoria da Companhia celebrarão acordos de restrição à venda de ações de emissão da Companhia, por meio dos quais concordarão, salvo na hipótese de prévio consentimento dos coordenadores e sujeitos a algumas exceções, em não emitir, oferecer, vender, comprar, contratar a venda ou compra ou de outra forma alienar ou adquirir, dentro de até 180 (cento e oitenta) dias contados da data do Prospecto Definitivo, qualquer ação, qualquer valor mobiliário conversível em, ou que represente um direito de receber ações de emissão da Companhia, exceto o Lote Suplementar e as Ações Adicionais. Adicionalmente, de acordo com as regras do Novo Mercado, os acionistas controladores, os membros do Conselho de Administração e os membros da Diretoria da Companhia, não poderão, durante os 6 (seis) meses subseqüentes à primeira distribuição pública de ações de emissão da Companhia após a assinatura do Contrato de Participação no Novo Mercado, vender e/ou ofertar à venda quaisquer ações ou derivativos lastreados nas ações de emissão da Companhia de que eram titulares imediatamente após a efetivação da distribuição anteriormente mencionada. Após este período inicial de 6 (seis) meses, os acionistas controladores e os administradores da Companhia não poderão, por seis meses adicionais, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações ou derivativos lastreados em ações de emissão da Companhia de que eram titulares imediatamente após a efetivação da distribuição anteriormente mencionada.

A vedação não se aplicará na hipótese de cessão ou empréstimo de ações que vise ao desempenho da atividade de formador de mercado credenciado pela BOVESPA, nesse caso limitado a 15% da quantidade total de ações cuja negociação esteja vedada.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ESCRITURADORA DAS AÇÕES

A instituição financeira contratada para os serviços de escrituração das ações ordinárias de emissão da Companhia é o Banco Bradesco S.A.

ALTERAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS, REVOGAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DA OFERTA

A Companhia e os Acionistas Vendedores poderão requerer que a CVM os autorize a modificar ou revogar a Oferta caso ocorram alterações posteriores, materiais e inesperadas nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido de registro da Oferta ou que o fundamento, que resulte em um aumento relevante nos riscos assumidos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores e inerentes à própria Oferta. Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores poderão modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 25 da Instrução CVM 400. Caso o requerimento de modificação nas condições da Oferta seja aceito pela CVM, o prazo para distribuição da Oferta poderá ser adiado em até 90 dias. Se a Oferta for cancelada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão considerados ineficazes e os boletins de subscrição e contratos de compra e venda de ações eventualmente firmados serão automaticamente cancelados.

A revogação da Oferta ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio dos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e O Estado de São Paulo, veículos também usados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400 (o "[Anúncio de Retificação](#)"). Após a publicação do Anúncio de Retificação, as Instituições Participantes da Oferta só aceitarão ordens no Procedimento de *Bookbuilding* e Pedidos de Reserva daqueles investidores que se declararem cientes dos termos do Anúncio de Retificação. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta e se mantiverem em silêncio em relação aos termos do Anúncio de Retificação após o prazo de 5 dias úteis de sua publicação, serão considerados cientes dos termos do Anúncio de Retificação, caso não revoguem expressamente suas ordens no Procedimento de *Bookbuilding* ou Pedidos de Reserva. Nesta hipótese, as Instituições Participantes da Oferta presumirão que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação.

Em qualquer hipótese, a revogação torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, no prazo de 3 dias úteis da data de divulgação da revogação, sem qualquer remuneração ou correção monetária, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400, sendo permitida a dedução de eventual valor relativo à CPMF.

SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA OFERTA

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM: (1) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que (a) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro ou (b) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (2) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até o 5º (quinto) dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento, e os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de 3 (três) dias úteis, sem qualquer remuneração ou correção monetária, com a dedução de eventual valor relativo à CPMF.

INADEQUAÇÃO DA OFERTA A CERTOS INVESTIDORES

O investimento nas Ações representa um investimento de risco, posto que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações no âmbito da Oferta estão sujeitos a diversos riscos, inclusive aqueles relacionados com a volatilidade do mercado de capitais, a liquidez das Ações e à oscilação de suas cotações em bolsa, e, portanto, poderão perder uma parcela ou a totalidade de seu eventual investimento. Ainda assim, não há nenhuma classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever ou adquirir, conforme o caso, as Ações no âmbito da Oferta.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Recomenda-se aos potenciais investidores que leiam este Prospecto antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.

Os investidores que desejarem obter informações adicionais sobre a Oferta deverão dirigir-se aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores e/ou das Instituições Participantes da Oferta.

Coordenadores

Banco Itaú BBA S.A. – Coordenador Líder
At.: Sr. Fernando Fontes lunes
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 4º andar
São Paulo – SP 04538-132
Tel: (11) 3708-8697
Fax: (11) 3708-8107
www.itaubba.com.br

Banco UBS Pactual S.A.
At.: Sr. Evandro Pereira
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 9º andar
São Paulo – SP 04538-133
Tel: (11) 3383-2057
Fax: (11) 3383-2474
www.ubs.com/ubspactual

Coordenador Contratado

Banco J.P. Morgan S.A.
At.: Sr. Ricardo Stern
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 13º andar
São Paulo – SP 04538-133
Tel: (11) 3048-3423
Fax: (11) 3048-3760
www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/investbk/brasil/prospecto/atmosfera

Corretoras Consorciadas

Nas dependências das Corretoras Consorciadas credenciadas junto à CBLC para participar da Oferta. Informações adicionais sobre as Corretoras Consorciadas podem ser obtidas na página da rede mundial de computadores da CBLC (www.cblic.com.br).

Adicionalmente, informações adicionais sobre a Oferta poderão ser obtidas junto a: (i) CVM, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br); e (ii) BOVESPA, situada na Rua XV de Novembro, nº 275, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.bovespa.com.br).

Nos termos da Instrução CVM 400, a Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder apresentaram o pedido de registro da Oferta na CVM, em 9 de fevereiro de 2007, estando a presente Oferta sujeita à prévia aprovação da CVM.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Considerando-se um Preço por Ação de R\$11,38, correspondente ao ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto, estimamos receber recursos líquidos de aproximadamente R\$136.551 mil provenientes da emissão de Ações no âmbito da Distribuição Primária, sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar com relação à Companhia ou a emissão de Ações Adicionais pela Companhia, após a dedução das comissões de distribuição e das despesas estimadas, relativas à Oferta e devidas por nós. O Preço por Ação efetivo será informado no Prospecto Definitivo e no Anúncio de Início e poderá ser diferente do ponto médio ou mesmo ser fixado fora da faixa indicativa. Pretendemos utilizar os recursos líquidos recebidos em razão da Distribuição Primária aproximadamente da seguinte forma: (i) 70% para aquisição de participações societárias em outras sociedades que atuem na prestação de serviços de gestão e higienização têxtil ou em negócios adjacentes; (ii) 25% para construção de novas plantas e para realização de investimentos adicionais em nossas atuais plantas; e (iii) 5% para capital de giro.

Um aumento (redução) de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$11,38, que é o ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto, aumentaria (reduziria) em R\$12,3 milhões o total dos recursos.

A destinação real dos recursos obtidos no âmbito da Distribuição Primária poderá divergir da estimativa acima em virtude de alterações nas condições dos mercados em que atuamos e das oportunidades de aquisição identificadas.

Não receberemos quaisquer recursos provenientes da Distribuição Secundária, do exercício da Opção de Lote Suplementar com relação aos Acionistas Vendedores ou da venda de Ações Adicionais pelos Acionistas Vendedores.

Para informações adicionais sobre o impacto dos recursos líquidos a serem recebidos por nós em decorrência da presente Oferta em nossa situação patrimonial, veja as seções "*Capitalização*" e "*Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais*" deste Prospecto.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A., companhia de capital autorizado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.886.257/0001-92, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o NIRE nº 35.300.339.312.
Sede	Nossa sede está localizada no município de Cajamar, no Estado de São Paulo, na Avenida Pedro Celestino Leite Penteadado, nº 415, CEP 07760-000.
Diretoria de Relações com Investidores	Nossa Diretoria de Relações com Investidores está localizada em nossa sede e o responsável por esta diretoria é o Sr. Gunther Schrappe. O telefone do Departamento de Relações com Investidores é (11) 4588-5080, o fax é (11) 4588-5081 e o e-mail é ri@atmosfera.com.br .
Auditores Independentes da Companhia	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.
Registro de Companhia Aberta	Em 9 de fevereiro de 2007, solicitamos o registro de companhia aberta junto à CVM.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	Em 15 de março de 2007, celebramos com a BOVESPA o Contrato de Participação no Novo Mercado, cuja eficácia terá início na data de publicação do Anúncio de Início da Oferta, e de acordo com o qual nossas Ações serão admitidas à negociação no Novo Mercado. As Ações passarão a ser negociadas no Novo Mercado no dia útil seguinte à data de publicação do Anúncio de Início, sob o código ATMO3. Para mais informações sobre os valores mobiliários emitidos, veja a seção “ <i>Informações sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos</i> ” deste Prospecto.
Jornais nos quais se realiza publicação de informações	Nossas informações são publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal O Estado de S. Paulo. As informações sobre a presente Oferta serão publicadas também no jornal Valor Econômico.
Site na Internet	Nosso site na Internet é www.atmosfera.com.br . As informações contidas em nosso site na Internet não fazem parte deste Prospecto Preliminar.
Atendimento aos Acionistas	O atendimento aos nossos acionistas é efetuado em qualquer agência do Banco Bradesco S.A. - Departamento de Ações e Custódia, cuja sede está localizada na Cidade de Deus, Prédio Amarelo, 2º Andar, Vila Yara, CEP 06029-900, na cidade de Osasco, no Estado de São Paulo. O responsável pelo atendimento aos nossos acionistas é o Sr. Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira, telefone (11) 3684-4522, fax (11) 3684-5645, e e-mail bradescocustodia@bradesco.com.br ou 4010.acoes@bradesco.com.br .

Informações Adicionais

Quaisquer informações ou esclarecimentos adicionais sobre nossa Companhia e a Oferta poderão ser obtidos junto (i) à Companhia, em sua sede social; (ii) ao Coordenador Líder, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 4º andar, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo; (iii) ao UBS Pactual, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo; (iv) à BOVESPA, na Rua XV de Novembro, 275, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo; e (v) à CVM, na Rua 7 de Setembro, 111, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, ou na Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

IDENTIFICAÇÃO DE ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES

Para fins do disposto no Item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

Companhia

Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A.
Diretoria de Relações com Investidores
At.: Sr. Gunther Schrappe
Av. Pedro Celestino Leite Penteado, 415
Cajamar – SP, CEP 07760-000
Tel: (11) 4588-5080
Fax: (11) 4588-5081
E-mail: ri@atmosfera.com.br
Internet: www.atmosfera.com.br

Coordenador

Banco UBS Pactual S.A.
At.: Sr. Evandro Pereira
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 9º andar
São Paulo – SP, CEP 04538-133
Tel: (11) 3383-2057
Fax: (11) 3383-2474
E-mail: evandro.pereira@ubs.com
Internet: www.ubs.com/ubspactual

Consultores Legais Locais da Companhia

Souza, Cescon Avedissian, Barriou e Flesch Advogados
At.: Sr. Ronald Herscovici
Rua Funchal, 263, 11º andar
São Paulo – SP, CEP 04551-060
Tel: (11) 3089-6500
Fax: (11) 3089-6565
E-mail: scbf@scbf.com.br
Internet: www.scbf.com.br

Consultores Legais Externos da Companhia

Shearman & Sterling LLP
At.: Sr. André Béla Jánszky
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 17º andar
São Paulo – SP, CEP 04538-132
Tel: (11) 3702-2200
Fax: (11) 3702-2231
E-mail: ajanszky@shearman.com
Internet: www.shearman.com

Auditores Independentes da Companhia, da Atmosfera Participações, da Duppigheim e da Mr. Clean

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
At.: Sr. Eduardo Jorge Costa Martins
Rua Alexandre Dumas, 1.981
São Paulo – SP, CEP 04717-906
Tel: (11) 5186-1000
Fax: (11) 5181-1654
E-mail: ejmartins@deloitte.com
Internet: www.deloitte.com.br

Para mais informações sobre nossos administradores, veja a seção “Administração da Companhia” deste Prospecto.

Coordenador Líder

Banco Itaú BBA S.A.
At.: Sr. Fernando Fontes Lunes
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 4º andar
São Paulo – SP, CEP 04538-132
Tel: (11) 3708-8697
Fax: (11) 3708-8107
E-mail: ffiunes@itaubba.com.br
Internet: www.itaubba.com.br

Coordenador Contratado

Banco J.P. Morgan S.A.
At.: Sr. Ricardo Stern
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 13º andar
São Paulo – SP, CEP 04538-133
Tel: (11) 3048-3423
Fax: (11) 3048-3760
Internet: www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/investbk/brasil/prospecto/atmosfera

Consultores Legais Locais dos Coordenadores

Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados
At.: Sr. Carlos Barbosa Mello
Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 447
São Paulo – SP, CEP 01403-001
Tel: (11) 3147-7600
Fax: (11) 3147-7770
E-mail: cmello@mattosfilho.com.br
Internet: www.mattosfilho.com.br

Consultores Legais Externos dos Coordenadores

White & Case LLP
At.: Sr. Donald E. Baker
Alameda Santos, 1.940, 3º andar
São Paulo – SP, CEP 014018-200
Tel: (11) 3147-5600
Fax: (11) 3147-5611
E-mail: dbaker@whitecase.com
Internet: www.whitecase.com

DECLARAÇÃO DA COMPANHIA, DO ACIONISTA VENDEDOR E DO COORDENADOR LÍDER

A Companhia e seus Acionistas Vendedores declaram ser responsáveis pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a Oferta, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400.

Considerando que:

- (i) a Companhia e os Acionistas Vendedores constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) para realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, suas controladas e suas subsidiárias, iniciada em 22 janeiro de 2007 (a "Due Diligence"), pelos Coordenadores, sendo que a Due Diligence prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo;
- (iii) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram, para análise dos Coordenadores e seus consultores legais, todos os documentos que estes consideraram relevantes para a preparação deste Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv) além dos documentos a que se refere o item (iii), foram solicitados pelos Coordenadores documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e
- (v) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e através de seus próprios assessores jurídicos;

A Companhia e os Acionistas Vendedores declaram que:

- (i) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterà, na data de sua publicação, todas as informações relevantes a respeito da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades e os riscos inerentes às mesmas, sua situação econômico-financeira e outras informações relevantes; e
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM 400.

O Coordenador Líder declara que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que as informações prestadas pela Companhia neste Prospecto Preliminar e a serem prestadas pela Companhia no Prospecto Definitivo, bem como as informações fornecidas ao mercado durante a distribuição das Ações sejam verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

Adicionalmente, considerando que:

- (i) o Coordenador Líder está sendo assessorado por consultores legais na implementação da Oferta;
- (ii) para realização da Oferta, está sendo realizada, pelos Coordenadores, Due Diligence na Companhia e em suas controladas;
- (iii) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que consideraram relevantes para a Oferta;
- (iv) além dos documentos a que se refere o item (iii) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores;

- (v) conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram, para análise do Coordenador Líder e dos consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (vi) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e através de seus consultores legais;

o Coordenador Líder declara que:

- (i) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua publicação, todas as informações relevantes a respeito da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades e os riscos inerentes às mesmas, sua situação econômico-financeira e outras informações relevantes; e
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM 400.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta nossos montantes de disponibilidades e aplicações financeiras, endividamento de curto e longo prazo e a nossa capitalização total em 31 de dezembro de 2006: (i) em bases efetivas em 31 de dezembro de 2006; (ii) conforme ajustada para refletir a incorporação, pela nossa Companhia, da Atmosfera Participações, da Mr. Clean e da Duppigheim em 2 de janeiro de 2007; e (iii) conforme adicionalmente ajustada para refletir o recebimento de recursos líquidos estimados em R\$136.551 mil, provenientes da emissão de Ações no âmbito da Distribuição Primária, sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar com relação à Companhia ou a emissão de Ações Adicionais pela Companhia, após a dedução das comissões e das despesas estimadas, relativas à Oferta e devidas por nós, considerando-se um Preço por Ação de R\$11,38, correspondente ao ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto. O Preço por Ação efetivo será informado no Prospecto Definitivo e no Anúncio de Início e poderá ser diferente do ponto médio ou mesmo ser fixado fora da faixa indicativa.

As informações sobre nossa capitalização em bases efetivas em 31 de dezembro de 2006 abaixo foram extraídas de nossas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2006, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e auditadas pela Deloitte. A tabela abaixo deve ser lida em conjunto com as seções “Apresentação das Informações Financeiras e de Mercado”, “Informações Financeiras e Operacionais Seleccionadas”, e “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais” deste Prospecto e nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas e respectivas notas explicativas, incluídas como anexos deste Prospecto.

	Em 31 de dezembro de 2006		
	Efetivo	Ajustado para a Reorganização Societária ⁽¹⁾ (em R\$ mil)	Ajustado para a Oferta ⁽²⁾
Disponibilidades			
Caixa e Bancos	1.774	2.185	138.735
Aplicações Financeiras	1.997	1.997	1.997
Total de Disponibilidades	3.771	4.182	140.732
Empréstimos e Financiamentos			
Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo	23.723	27.017	27.017
Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo	22.657	27.935	27.935
Total dos Empréstimos e Financiamentos.....	46.380	54.952	54.952
Patrimônio líquido			
Capital Social	46.517	46.517	149.842 ⁽³⁾
Reserva de Capital			40.000 ⁽³⁾
Lucros Acumulados	14.128	(17.393)	(24.168) ⁽⁴⁾
Total do Patrimônio Líquido	60.645	29.124	165.674
Capitalização total⁽⁵⁾	107.025	84.076	220.626

⁽¹⁾ Reflete os efeitos da incorporação da Atmosfera Participações, da Mr. Clean e da Duppigheim ocorridas em 2 de janeiro de 2007. Nenhum outro ajuste para os itens operacionais normais foi realizado em razão de eventuais transações ocorridas no período de 31 de dezembro de 2006 a 2 de janeiro de 2007. Para maiores informações sobre a nossa reorganização societária, veja seção “Nossos Negócios – Estrutura Societária, Aquisições e Reorganizações Societárias Recentes”.

⁽²⁾ Ajustado, a partir do ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto, para refletir a aplicação dos recursos líquidos provenientes da Distribuição Primária, sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar ou as Ações Adicionais.

⁽³⁾ Corresponde ao valor dos recursos brutos considerando o ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto.

⁽⁴⁾ Ajustado para refletir as comissões e despesas estimadas relativas à Oferta.

⁽⁵⁾ Capitalização total corresponde à soma do endividamento total de curto e longo prazo (empréstimos e financiamentos) e o total do patrimônio líquido.

Um aumento (redução) de R\$1,00 no preço por Ação de R\$11,38, que é o ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto, aumentaria (reduziria) em 12,3 milhões o total de nosso patrimônio líquido, bem como nossa participação total.

DILUIÇÃO

Em 31 de dezembro de 2006, o valor do nosso patrimônio líquido, calculado a partir de nossas demonstrações financeiras elaboradas segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, era de R\$60.645 mil. O valor do nosso patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2006, ajustado para refletir a incorporação da Atmosfera Participações, da Mr. Clean e da Duppigheim ocorrida em 2 de janeiro de 2007 é de R\$29.124 mil. O valor patrimonial por ação ordinária de nossa emissão, que representa o valor do nosso patrimônio líquido ajustado, dividido pelo número total de ações ordinárias de nossa emissão, era, na mesma data, de R\$0,63.

Considerando a subscrição de 12.600.000 Ações a serem emitidas por nós no âmbito da Distribuição Primária, ao Preço por Ação de R\$11,38, correspondente ao ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto entre R\$9,25 e R\$13,50 por Ação após a dedução das comissões e das despesas estimadas da Oferta a serem pagas por nós, o valor do nosso patrimônio líquido ajustado estimado em 31 de dezembro de 2006 seria de, aproximadamente, R\$165.675 mil, representando R\$2,83 por ação.

Considerando o preço de R\$11,38 por ação, a realização da Oferta representaria, em 31 de dezembro de 2006, um aumento imediato do valor patrimonial contábil ajustado por ação correspondente a R\$2,18 para os atuais acionistas e uma diluição imediata no valor patrimonial contábil ajustado de R\$8,57 por ação para os novos investidores, adquirentes de Ações no contexto da presente Oferta. O Preço por Ação efetivo será informado no Prospecto Definitivo e no Anúncio de Início e poderá ser diferente do ponto médio ou mesmo ser fixado fora da faixa indicativa. Esta diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação.

Preço por Ação.....	R\$11,38 ⁽¹⁾
Valor patrimonial por Ação em 31 de dezembro de 2006 ⁽²⁾	R\$0,63
Valor patrimonial por Ação após a Oferta	R\$2,80
Aumento no valor patrimonial por Ação atribuído aos atuais acionistas.....	R\$2,18
Diluição por Ação para novos investidores	R\$8,57
Percentual de diluição para os novos investidores ⁽³⁾	75,36%

⁽¹⁾ Correspondente ao ponto médio da faixa de preço indicada na capa deste Prospecto entre R\$9,25 e R\$13,50.

⁽²⁾ Ajustado para refletir a incorporação da Atmosfera Participações, da Mr. Clean e da Duppigheim ocorrida em 2 de janeiro de 2007.

⁽³⁾ Calculado por meio da diluição no valor patrimonial contábil por ação dos novos investidores pelo Preço por Ação.

O Preço por Ação não guarda relação com o valor patrimonial de nossas Ações e será fixado com base no Procedimento de *Bookbuilding*. Para maiores informações sobre a fixação do Preço por Ação, veja a seção "*Informações Relativas à Oferta*" deste Prospecto.

A oferta de Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores por meio da Distribuição Secundária não implica em alteração da quantidade de Ações de nossa emissão, ou na alteração do valor do nosso patrimônio líquido, uma vez que os recursos obtidos com a Distribuição Secundária serão pagos exclusivamente aos Acionistas Vendedores.

Nossos acionistas aprovaram, em 13 de março de 2007, as diretrizes para estruturação de plano de opção de compra de ações de nossa emissão para quaisquer de nossos administradores e a empregados da nossa Companhia ou de nossas controladas. Este plano será administrado por nosso Conselho de Administração, a partir de recomendações do Comitê de Remuneração. O Conselho de Administração terá amplos poderes para elaborar e estruturar o plano de opção de compra de ações e para definir os termos e condições das opções, incluindo os seus beneficiários, a forma de concessão, o número de ações que tais beneficiários terão o direito de subscrever e o preço de subscrição de cada ação. As opções de compra de ações a serem oferecidas nos termos de cada plano, representarão, no máximo, 3.367.245 ações de nossa emissão, representativas, de 5,39% do nosso capital social após a Oferta considerando o exercício integral das opções. Os acionistas, nos termos do que dispõe o art. 171, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações, não terão preferência no exercício da opção de compra de ações. Para maiores informações, veja seção "*Administração da Companhia - Plano de Opção de Compra de Ações*". Na data deste Prospecto, não há plano de opção de compra de ações aprovado por nosso Conselho de Administração nem opções de compra outorgadas. A emissão de ações adicionais mediante o exercício de opções de compra de ações nos termos do plano resultaria em uma diluição adicional para os acionistas existentes.

Um aumento (redução) de R\$1,00 no preço por Ação de R\$11,38, que é o ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto, aumentaria (reduziria) em R\$12,3 milhões o total de nosso patrimônio líquido, bem como nossa participação total.

Apresentamos abaixo uma descrição do preço pago em aquisições de ações e quotas de nossa emissão, no passado, pelos nossos acionistas controladores ou administradores.

Durante o período em que nossa Companhia foi uma sociedade limitada, nossas quotas foram emitidas sempre pelo seu valor nominal. Entre 2002 e 27 de dezembro de 2004, o valor nominal de nossas quotas era de R\$1,00, sendo que, em 2002, o valor total dos aumentos de capital ocorrido foi de R\$30.873.473,00, com a emissão de 30.873.473 quotas e em 2003 foi de R\$3.195.000,00, com a emissão de 3.195.000 quotas. Em 27 de dezembro de 2004, foi aprovada a diminuição do valor nominal de nossas quotas para R\$0,01. Em 2004, ocorreram aumentos de capital no montante total de R\$20.331.311,73, com a emissão de 2.033.131.173 quotas. Os aumentos ocorridos entre 2002 e 2006 foram todos subscritos pela nossa antiga controladora Atmosfera Participações, com exceção do aumento aprovado em 27 de dezembro de 2004, subscrito por alguns de nossos atuais acionistas, como resultado da incorporação de acervo cindido da Atmosfera Participações.

Após nossa transformação em sociedade por ações e até a presente data, aprovamos somente um aumento de capital social no valor de R\$10,00, como resultado da incorporação da Duppigheim pela nossa Companhia, com a emissão de 1.000 ações, subscritas pelos acionistas da Duppigheim, que também são alguns de nossos atuais acionistas, na proporção de suas participações no capital social da Duppigheim.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS SELECIONADAS

As informações financeiras consolidadas históricas relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 apresentadas abaixo foram extraídas das nossas demonstrações financeiras consolidadas históricas, incluídas no Anexo D a este Prospecto, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, e auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.

Nossas informações financeiras consolidadas históricas relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2006 não incluem a condição financeira e os resultados da Atmosfera Participações, da Mr. Clean e da Duppigheim, incorporadas pela nossa Companhia em 2 de janeiro de 2007, sendo as datas-base da incorporação da Mr. Clean e da Atmosfera Participações 31 de dezembro de 2006 e a data-base da incorporação da Duppigheim 30 de novembro de 2006. Para informações adicionais sobre a reorganização societária, veja a seção "*Nossos Negócios - Estrutura Societária, Aquisições e Reorganizações Societárias Recentes*" deste Prospecto.

As informações financeiras condensadas *pro forma* não auditadas apresentam a condição financeira e os resultados da nossa Companhia, extraídas das nossas demonstrações financeiras consolidadas históricas, combinados com a condição financeira e os resultados: (i) da Atmosfera Participações, extraídas das demonstrações financeiras individuais históricas da Atmosfera Participações, incluídas no Anexo E deste Prospecto, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes; (ii) da Mr. Clean, extraídas das demonstrações financeiras individuais da Mr. Clean, incluídas no Anexo F deste Prospecto, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes e (iii) da Duppigheim, extraídas das demonstrações financeiras individuais históricas da Duppigheim, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, como se tais incorporações tivessem ocorrido em 1º de janeiro de 2006, no caso da demonstração de resultados e em 31 de dezembro de 2006, no caso do balanço patrimonial.

As informações financeiras condensadas *pro forma* não auditadas foram preparadas com o exclusivo objetivo de permitir uma melhor compreensão da nossa condição financeira e nossos resultados levando em conta a nossa recente reorganização societária, não são necessariamente indicativas do resultado das operações ou dos efeitos sobre a posição patrimonial e financeira que teriam sido obtidos caso as sociedades mencionadas acima estivessem sob controle e administração comuns em 2006 e não pretendem ser indicativas de resultados operacionais futuros.

Os dados operacionais *pro forma* apresentados abaixo incluem as informações operacionais da Atmosfera Participações, da Mr. Clean e da Duppigheim, incorporadas pela nossa Companhia em 2 de janeiro de 2007, como se as incorporações tivessem ocorrido em 31 de dezembro de 2006, no caso dos dados relacionados a clientes e em 1º de janeiro de 2006, no caso dos demais dados operacionais.

As informações financeiras abaixo devem ser lidas e analisadas em conjunto com as nossas demonstrações financeiras consolidadas históricas, incluindo as respectivas notas explicativas, bem como as informações contidas nas Seções "*Apresentação das Informações Financeiras e de Mercado*" e "*Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais*" deste Prospecto.

Demonstração de Resultado	Exercício encerrado em 31 de dezembro de			
	2004	2005	2006	2006 (pro forma)
	(em R\$ mil)			
Receita com Prestação de Serviços e Locação.....	69.337	135.819	154.072	198.722
Deduções – Impostos	(4.194)	(8.487)	(9.603)	(14.303)
Receita Líquida	65.143	127.332	144.469	184.419
Custo dos Serviços Prestados e de Locação	(47.687)	(89.744)	(101.840)	(142.185)
Lucro Bruto	17.456	37.588	42.629	42.234
Receitas (Despesas) Operacionais				
Despesas com Vendas.....	(1.939)	(6.833)	(8.603)	(12.744)
Despesas Gerais e Administrativas.....	(7.136)	(12.599)	(15.295)	(29.565)
Amortização do Diferido.....	(5.911)	(5.911)	(5.911)	(5.911)
Outras Receitas Operacionais	–	34	15	15
Outras Despesas Operacionais	–	(317)	(10)	(10)
Resultado Operacional Antes das Receitas e Despesas Financeiras.....	2.470	11.962	12.825	(5.981)
Receitas Financeiras.....	1.905	4.971	3.216	10.051
Despesas Financeiras	(3.765)	(6.729)	(4.802)	(12.408)
Varição Cambial, Líquida	975	1.167	735	735
Resultado Operacional.....	1.585	11.371	11.974	(7.603)
Resultado Não Operacional.....	–	(56)	(1)	466
Lucro Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social.....	1.585	11.315	11.973	(7.137)
Imposto de Renda e Contribuição Social				
Correntes	(521)	(574)	(983)	2.590
Diferidos.....	(1.775)	(4.477)	(27)	(6.622)
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	(711)	6.264	10.963	(11.169)

Balço Patrimonial	Em 31 de dezembro de			
	2004	2005	2006	2006 (pro forma)
	(em R\$ mil)			
Ativo Circulante				
Caixa e Bancos	3.139	1.306	1.774	2.185
Aplicações Financeiras	1.944	23.940	1.997	1.997
Contas a Receber	12.240	16.980	16.559	21.366
Estoques	530	1.898	3.373	3.431
Impostos a Recuperar	705	949	1.762	2.593
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	–	–	3.617	3.617
Outros	879	340	1.369	1.537
Total do Ativo Circulante	19.437	45.413	30.451	36.726
Ativo Não Circulante				
Realizável a Longo Prazo				
Contas a Receber de Partes Relacionadas	2.873	2.506	22.793	4.918
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	14.607	11.110	7.124	24.989
Depósitos Judiciais	87	228	288	467
Outros	460	–	–	55
Investimentos				
Em controladas e ágio	1.041	–	–	–
Outras participações	1	1	1	1
Imobilizado	19.586	22.505	58.970	70.438
Diferido	16.953	12.082	7.557	7.558
Total do Ativo Não Circulante	55.608	48.432	96.733	108.426
Total do Ativo	75.045	93.845	127.184	145.152
Passivo Circulante				
Empréstimos e Financiamentos	2.160	10.745	23.723	27.017
Fornecedores	5.209	4.619	8.885	17.996
Provisões Trabalhistas	2.101	2.139	2.859	4.296
Encargos e Contribuições	991	1.173	1.687	2.147
Impostos a Recolher	935	1.000	1.548	6.750
Impostos Parcelados	181	194	129	1.885
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	–	–	1.681	1.681
Partes Relacionadas	2.027	–	1.080	1.081
Dividendos a Pagar	–	–	–	1.578
Outras Contas a Pagar	1.357	520	1.492	4.015
Total Passivo Circulante	14.961	20.390	43.084	68.446
Passivo Exigível a Longo Prazo				
Empréstimos e Financiamentos	8.274	17.753	22.657	27.935
Impostos Parcelados	864	746	597	15.003
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	1.038	2.022	–	–
Provisão para Contingências	172	228	201	4.644
Outros	4	–	–	–
Total Exigível a Longo Prazo	10.352	20.749	23.455	47.582
Patrimônio Líquido				
Capital Social	49.807	46.517	46.517	46.517
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(75)	6.189	14.128	(17.393)
Total do Patrimônio Líquido	49.732	52.706	60.645	29.124
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	75.045	93.845	127.184	145.152

Outros Dados Financeiros	Exercício encerrado em 31 de dezembro de			
	2004	2005	2006	2006 (pro forma)
EBITDA ⁽¹⁾ (em R\$ mil)	17.353	29.016	31.031	20.083 ⁽⁴⁾
Margem EBITDA ⁽²⁾ (em %).....	26,6	22,8	21,5	10,9
Margem Líquida ⁽³⁾ (em %)	(1,1)	4,9	7,6	(6,1)

⁽¹⁾ O EBITDA corresponde ao lucro (prejuízo) líquido antes dos impactos do imposto de renda e da contribuição social, resultado financeiro líquido, depreciação e amortização. O cálculo do EBITDA não corresponde a uma Prática Contábil Adotada no Brasil, não possui um significado padronizado e a nossa definição de EBITDA pode não ser igual ou comparável à definição de EBITDA utilizada por outras companhias. O EBITDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto do lucro (prejuízo) líquido ou da receita operacional, como um indicador de desempenho operacional ou substituto do fluxo de caixa como indicador de liquidez ou de capacidade de pagamento. (Para uma reconciliação entre o EBITDA e nosso lucro líquido, veja a seção "Apresentação das Informações Financeiras e de Mercado").

⁽²⁾ Corresponde ao resultado da divisão do EBITDA pela receita líquida. O cálculo da Margem EBITDA não corresponde a uma Prática Contábil Adotada no Brasil, não possui um significado padronizado e a nossa definição de Margem EBITDA pode não ser igual ou comparável à definição de EBITDA utilizada por outras companhias.

⁽³⁾ Corresponde ao resultado da divisão do lucro (prejuízo) líquido pela receita líquida. O cálculo da Margem Líquida não corresponde a uma Prática Contábil Adotada no Brasil, não possui um significado padronizado e a nossa definição de Margem Líquida pode não ser igual ou comparável à definição de EBITDA utilizada por outras companhias.

⁽⁴⁾ O EBITDA *pro forma*, correspondente ao lucro (prejuízo) líquido *pro forma* antes do impacto do imposto de renda e da contribuição social, resultado financeiro líquido, depreciação e amortização *pro forma*, com base nas nossas informações financeiras condensadas *pro forma* não auditadas. O cálculo do EBITDA *pro forma* não corresponde a uma Prática Contábil Adotada no Brasil, não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado substituto do lucro líquido, como indicador de nosso desempenho operacional ou substituto do fluxo de caixa como indicador de liquidez ou de capacidade de pagamento. (Para uma reconciliação entre o EBITDA *pro forma* e nosso lucro líquido *pro forma*, veja a seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Eventos Subseqüentes – Informações Financeiras Pro Forma"). O resultado operacional de 2006 da Mr. Clean, incluído nas demonstrações financeiras *pro forma* 2006, inclui as seguintes despesas e provisões registradas em decorrência da aquisição da Mr. Clean pela Atmosfera Participações sob a orientação da nova administração: (i) gastos com reestruturação, provisão para contingências, impostos correntes e juros sobre impostos em atraso e impostos parcelados no montante de R\$6.945 mil; (ii) aumento da provisão para fornecedores duvidosos no montante de R\$672 mil; (iii) ajustes de inventário no montante de R\$1.308 mil; (iv) ajuste na conta fornecedores a pagar em R\$556 mil; e (v) despesas com assessores jurídicos no montante de R\$942 mil.

Outros Dados Operacionais	Exercício encerrado em 31 de dezembro de			
	2004	2005	2006	2006 (pro forma)
Número de Clientes ⁽¹⁾	174	2.118	2.440	2.575
Segmento de Indústria	0	1.885	2.184	2.196
Segmento Hospitalar	150	194	214	217
Segmento de Hospitalidade	24	39	42	162
Índice de Retenção ⁽²⁾				
Segmento de Indústria	N/A	N/A	94%	N/A
Segmento Hospitalar	N/A	N/A	90%	N/A
Segmento de Hospitalidade	N/A	N/A	98%	N/A
Volume Processado (ton) ⁽³⁾	40.662	51.672	60.898	80.022
Preço Médio (R\$/kg) ⁽⁴⁾	1,71	2,63	2,53	2,48

⁽¹⁾ Inclui o número de clientes no final de cada período e compreende o número total de estabelecimentos atendidos, independentemente de pertencerem à mesma pessoa jurídica ou integrarem o mesmo grupo econômico.

⁽²⁾ Corresponde ao complemento da divisão do (a) faturamento bruto, no período anterior, dos clientes ativos no mês de dezembro do período anterior e que deixaram de estar ativos no mês de dezembro do período atual, pelo (b) faturamento total do período anterior. A fórmula de cálculo é a seguinte: Índice de Retenção = $(1 - a / b)$.

⁽³⁾ Corresponde ao peso dos têxteis coletados de nossos clientes e processados pela Companhia no ano.

⁽⁴⁾ Corresponde ao resultado da divisão da nossa receita bruta pelo volume processado.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E OS RESULTADOS OPERACIONAIS

Esta seção foi elaborada com base em, e deve ser lida em conjunto com, nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas e respectivas notas explicativas incluídas no Anexo D a este Prospecto, bem como com as demais informações constantes das Seções “Apresentação das Informações Financeiras e de Mercado”, “Sumário das Informações Financeiras e Operacionais” e “Informações Financeiras e Operacionais Seleccionadas” deste Prospecto.

As informações financeiras consolidadas históricas relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 apresentadas abaixo foram extraídas das nossas demonstrações financeiras consolidadas históricas, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes. As informações financeiras consolidadas históricas relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2006 não incluem a condição financeira e os resultados da Atmosfera Participações, da Mr. Clean e da Duppigheim, incorporadas pela nossa Companhia em 2 de janeiro de 2007, sendo as datas-base da incorporação da Mr. Clean e da Atmosfera Participações 31 de dezembro de 2006 e a data-base da incorporação da Duppigheim 30 de novembro de 2006. Para informações adicionais sobre a reorganização societária, veja a seção “Nossos Negócios - Estrutura Societária, Aquisições e Reorganizações Societárias Recentes” deste Prospecto.

As informações financeiras condensadas pro forma não auditadas apresentadas neste Prospecto foram compiladas conforme demonstrado no item “Eventos Subseqüentes – Informações Financeiras Pro Forma” abaixo. As informações financeiras condensadas pro forma não auditadas não são necessariamente indicativas do resultado das operações ou dos efeitos sobre a posição patrimonial e financeira que teriam sido obtidos caso as sociedades mencionadas acima estivessem sob controle e administração comuns em 2006 e não pretendem ser indicativas de resultados operacionais futuros.

Esta seção contém estimativas e declarações futuras que envolvem riscos e incertezas. Os resultados efetivamente obtidos por nossa Companhia poderão diferir substancialmente daqueles discutidos nessas estimativas e declarações futuras por diversas razões, incluindo, sem limitação, aquelas indicadas nas Seções “Considerações sobre Estimativas e Declarações Futuras” e “Fatores de Risco” deste Prospecto.

VISÃO GERAL

Somos líderes no mercado brasileiro de gestão e higienização de têxteis. Oferecemos a nossos clientes soluções completas nos três Segmentos em que atuamos: de Indústria, Hospitalar e de Hospitalidade. Nossa participação de mercado é de 13,6%, com base nos dados divulgados pela ANEL e acreditamos que nosso faturamento em 2006 seja pelo menos duas vezes maior do que o do nosso concorrente mais próximo.

Nossos negócios abrangem as atividades de gestão e higienização de têxteis, incluindo coleta, entrega, higienização, locação e gestão de enxovais, uniformes, toalhas industriais, EPIs, toalhas contínuas, Mats e Mops. Adicionalmente, realizamos esterilização de têxteis e instrumentais cirúrgicos e locação e higienização de têxteis para ambientes controlados em salas limpas. Atendemos aproximadamente 2.600 clientes ativos distribuídos nas mais diversas regiões do País.

De 2004 a 2006, tivemos um crescimento anual médio composto de 274,5% em nossa base de clientes e 49,1% na nossa receita bruta. Em 2006, nosso EBITDA² atingiu R\$31.031 mil, representando um crescimento anual médio composto de 33,7% entre 2004 e 2006.

CENÁRIO MACROECONÔMICO BRASILEIRO

Nossos resultados operacionais poderão ser afetados por mudanças na economia nacional, inclusive por mudanças nas taxas de juros de curto e longo prazo, políticas governamentais, índices inflacionários e política cambial.

Em 2004, impulsionado pelas exportações, o País retomou o crescimento econômico, em particular nos setores mais sensíveis à expansão do crédito. Sinais de recuperação do mercado interno refletiram positivamente no mercado de trabalho, na renda da população e no aquecimento da economia brasileira. O PIB cresceu 4,9% e o real valorizou-se frente ao dólar em 8,8% entre 31 de dezembro de 2003 e 2004.

No mesmo período, o mercado formal de trabalho cresceu, com a criação de aproximadamente 1,9 milhão de postos de trabalho, o que propiciou o aumento da demanda de bens e serviços na economia. A inflação, medida pelo IPCA, foi de 7,6%. As exportações e os investimentos externos propiciaram um importante superávit em conta corrente superior a US\$10,0 bilhões (equivalentes a 2% do PIB).

Em setembro de 2004, o BACEN deu início a uma política de aumento da taxa básica de juros (SELIC), já que os indicadores de inflação não convergiam para os objetivos definidos pelo Ministério da Fazenda para o ano de 2005. Os efeitos do aumento da taxa SELIC tiveram reflexos na atividade econômica do País. O PIB cresceu apenas 2,3% em 2005 contra 4,9% em 2004.

A partir de setembro de 2005, a taxa SELIC passou a ser reduzida gradualmente, à medida que as estimativas de inflação de 2005 e para os próximos 12 meses começaram a convergir para a meta. A taxa SELIC encerrou o ano de 2005 em 18%. A inflação, medida pelo IPCA, foi de 5,7% acima da meta estabelecida pelo BACEN de 5,1%. O real se valorizou em 13,4% frente ao dólar, alcançando R\$2,34 por US\$1,00 em 31 de dezembro de 2005.

Em 2006, o BACEN manteve o processo de redução da taxa SELIC, que atingiu 13,25% em 31 de dezembro de 2006. Neste mesmo ano, a inflação medida pelo IPCA foi de 3,1% e a valorização do real frente ao dólar foi de 9,5%, atingindo a taxa de R\$2,138 por US\$1,00 em 31 de dezembro de 2006.

² O EBITDA corresponde ao lucro (prejuízo) líquido antes dos impactos do imposto de renda e da contribuição social, resultado financeiro líquido, depreciação e amortização. O cálculo do EBITDA não corresponde a uma Prática Contábil Adotada no Brasil, não possui um significado padronizado e a nossa definição de EBITDA pode não ser igual ou comparável à definição de EBITDA utilizada por outras companhias. O EBITDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto do lucro (prejuízo) líquido ou da receita operacional, como um indicador de desempenho operacional ou substituto do fluxo de caixa como indicador de liquidez ou de capacidade de pagamento. Para uma reconciliação entre o EBITDA e nosso lucro líquido, veja a seção "Apresentação das Informações Financeiras e de Mercado".

A tabela a seguir fornece os dados de crescimento real do PIB, inflação, taxas de juros e taxa de câmbio por dólar nos exercícios indicados:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de		
	2004	2005	2006
Crescimento real do PIB.....	4,9%	2,3%	N/A
Inflação (IGP-M)	12,4%	1,2%	3,8%
Inflação (IPCA).....	7,6%	5,7%	3,1%
Taxa SELIC no fim do período ⁽¹⁾	17,8%	18,0%	13,3%
Taxa de câmbio do fim do período (por US\$1,00)	R\$2,654	R\$2,341	2,138
Taxa de câmbio média (por US\$1,00) ⁽²⁾	R\$2,925	R\$2,434	2,176
Valorização do real frente ao dólar	8,8%	13,4%	9,5%

Fontes: Fundação Getúlio Vargas, BACEN e IBGE.

⁽¹⁾ Representa a meta da taxa SELIC estabelecida pelo BACEN.

⁽²⁾ Média das taxas de câmbio de cada dia de negociação.

PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS E ESTIMATIVAS

A elaboração das demonstrações financeiras requer, por parte da administração, a utilização de estimativas e premissas, que no seu melhor julgamento, afetam os montantes apresentados. Nossas principais políticas contábeis são aquelas consideradas importantes na determinação da nossa situação financeira e dos resultados das nossas operações e cuja determinação é subjetiva e complexa, exigindo, freqüentemente, estimativas sobre questões futuras ou inerentemente incertas por parte de nossa administração. Ressaltamos que os valores adotados por estimativas ou a partir de premissas podem diferir significativamente dos valores reais. Segue abaixo discussão sobre o que nossa administração considera como principais políticas contábeis, incluindo algumas de suas variáveis, premissas e a sensibilidade a que essas estimativas estão sujeitas.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Constituímos provisão para créditos de liquidação duvidosa baseada na análise dos riscos na realização de créditos a receber por nossa administração. Em geral, constituímos provisões para créditos vencidos há mais de 120 dias, entretanto, podemos aumentar ou diminuir este montante em função das estimativas da Companhia a respeito da probabilidade de recebimento de cada crédito, com base em uma análise caso a caso.

Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, que leva em consideração a vida útil estimada dos bens. Estão incluídos no imobilizado os enxovais de propriedade da Companhia alugados a clientes, cuja vida útil estimada é de 14 meses, conforme prática do mercado internacional.

Durante a fase de construção de ativos imobilizados como novas plantas fabris, por exemplo, são capitalizados ao imobilizado os juros de empréstimos contratados pela Companhia para financiar referida construção e implantação.

Diferido

O diferido é representado por ágios gerados na aquisição de investimentos, cujos valores são baseados na expectativa de resultados futuros destes investimentos, avaliados ao custo de aquisição, deduzidos das respectivas amortizações calculadas linearmente, pelo prazo de 5 anos. Adicionalmente, são diferidas as despesas pré-operacionais incorridas na construção de novas plantas fabris, as quais são amortizadas de forma linear, pelo prazo de 5 anos contados da data de início das respectivas operações.

Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos decorrem de: (i) prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social; (ii) provisões temporariamente não dedutíveis (provisão para créditos de liquidação duvidosa e provisão para contingências); e (iii) imposto a recuperar gerado através de reorganização societária, tendo como benefício o aproveitamento dos ágios pagos em aquisições de outras sociedades.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos decorrem de: (i) variação cambial ativa sobre empréstimos, apropriadas ao resultado porém temporariamente não dedutíveis; e (ii) da margem de lucro dos títulos de cobrança emitidos contra clientes do setor público cujo pagamento ainda não foi recebido, seja dentro do prazo de vencimento do respectivo título ou em atraso. A margem de lucro de clientes públicos torna-se tributável apenas a partir do recebimento efetivo do pagamento.

Provisão para contingências

A Companhia constitui provisões para contingências em montante considerado suficiente pela sua Administração, assessorada por seus advogados externos, para cobrir prováveis perdas.

Crítérios de Consolidação

As demonstrações consolidadas incorporam a totalidade dos ativos, passivos e resultados de todas as nossas controladas. Nas demonstrações consolidadas são eliminados os saldos entre as empresas consolidadas, bem como os investimentos nas empresas consolidadas contra o patrimônio líquido da respectiva empresa investida.

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS LINHAS CONTÁBEIS

Receita com Prestação de Serviços e Locação

Nossa receita com prestação de serviços e locação é composta pelas receitas dos seguintes segmentos: de Indústria, Hospitalar e de Hospitalidade. Nossas receitas decorrem, principalmente, da prestação de serviços de gestão e higienização de têxteis e da locação de têxteis para estes segmentos e, em pequena escala, da venda de materiais têxteis a nossos clientes. Nossos contratos de locação e prestação de serviços de higienização prevêem, em geral, reajustes de preços anualmente.

A tabela a seguir apresenta o detalhamento por segmento da nossa receita operacional nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e sua participação na nossa receita operacional total.

Receita Operacional	Exercício encerrado em 31 de dezembro de							
	2004	(%)	2005	(%)	2006	(%)	2006	(%)
							(pro forma)⁽¹⁾	
	(em R\$ mil, exceto percentuais)							
Segmento de Indústria.....	0	–	52.161	38,4	54.685	35,5	56.553	28,5
Segmento Hospitalar	68.519	98,8	73.406	54,0	85.702	55,6	87.524	44,0
Segmento de Hospitalidade	818	1,2	10.252	7,6	13.685	8,9	54.645	27,5
Total.....	69.337	100,0	135.819	100,0	154.072	100,0	198.722	100,0

⁽¹⁾ Inclui as informações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 da Atmosfera Participações, da Mr. Clean e da Duppigheim, incorporadas pela nossa Companhia em 2 de janeiro de 2007, como se as incorporações tivessem ocorrido em 1º de janeiro de 2006.

Segmento de Indústria. Inclui receitas de higienização, locação e gestão de uniformes, enxovais, EPIs, toalhas industriais, para clientes do Segmento de Indústria, e receitas de higienização e locação de *Maps, Mops* e toalhas contínuas para clientes dos três Segmentos em que atuamos. Inclui também serviços de locação e higienização de têxteis para ambientes controlados em Salas Limpas, além de outros serviços de valor agregado prestados para clientes do Segmento de Indústria.

Segmento Hospitalar. Inclui receitas de higienização, locação e gestão de uniformes e enxovais. Inclui também serviços de esterilização de têxteis e instrumentais cirúrgicos, além de outros serviços de valor agregado para clientes do Segmento Hospitalar.

Segmento de Hospitalidade. Inclui receitas de higienização, locação e gestão de uniformes, enxovais e roupas de hóspedes, além de outros serviços de valor agregado para clientes do Segmento de Hospitalidade.

Deduções - Impostos

As deduções à receita com prestação de serviços consistem em:

- *PIS/COFINS.* Contribuições sociais federais incidentes sobre a receita operacional, calculadas na base cumulativa, atualmente às alíquotas de 1,65% para o PIS e 7,60% para a COFINS;
- *ISS.* Imposto municipal incidente sobre a receita operacional proveniente da prestação de serviços, a alíquotas que, em geral, variam de 2,0% a 5,0%, dependendo do local e da natureza do serviço prestado. Em Barueri, município em que operamos atualmente mas deixaremos de operar por ocasião da nossa consolidação fabril prevista para ocorrer no primeiro semestre de 2007, a alíquota aplicável atualmente é de 0,5%; e
- *ICMS.* Imposto estadual de valor agregado incidente sobre a receita operacional proveniente da venda de materiais têxteis, calculado na base cumulativa. As alíquotas variam de acordo com o produto a ser comercializado e o Estado da federação no qual o produto é vendido. As alíquotas, em geral, são de 18,0%, quando a venda for realizada dentro do Estado de São Paulo ou para não contribuintes do ICMS, e de 12,0%, quando a venda for realizada para contribuintes do ICMS nos demais Estados brasileiros.

Custos dos Serviços Prestados e de Locação

Nossos custos dos serviços prestados e de locação compreendem custos com mão de obra, custos com insumos e matérias primas, custos com serviços de terceiros, outros custos e depreciação.

Nosso custo de depreciação representou, em 2006, 12,1% de nosso custo dos serviços prestados e de locação.

O nosso principal custo dos serviços prestados e de locação é o custo relativo a mão de obra, que representou, em 2006, 34,6% do nosso custo dos serviços prestados e de locação sem depreciação.

Nossos custos com insumos e matérias primas que, em conjunto, representaram 25,3% do nosso custo dos serviços prestados e de locação sem depreciação, incluem, principalmente, combustíveis para geração de vapor, materiais têxteis e químicos. Além dos principais custos descritos abaixo, também compõem nossos custos com insumos e matérias primas energia elétrica, água, esgoto, embalagens, dentre outros.

Empregamos vapor durante o processo de lavagem no aquecimento dos banhos, no processo de secagem para extração da umidade e no acabamento. Nossos custos com combustíveis para geração de vapor incluem as fontes de energia térmica utilizadas para gerar vapor como biomassa (lenha, resíduos da indústria moveleira e serralherias, aparas de poda, entre outros) e também derivados de petróleo como gás natural, óleo combustível, etc.

Os custos com materiais têxteis incluem os custos com aquisição de matérias prima e serviços de facção de toalhas industriais. Os materiais têxteis empregados nos segmentos hospitalar e de hospitalidade são imobilizados e seu impacto no resultado se dá por meio de depreciação.

Nossos custos com químicos compreendem os custos de aquisição de produtos químicos básicos (hidróxido de sódio, peróxido de hidrogênio, etc.) usados durante o processo de lavagem. Os produtos químicos básicos são combinados conforme formulação definida pela área de engenharia, e aplicados no processo de lavagem de acordo com a intensidade e o tipo de sujidade.

Outros custos, que incluem, principalmente manutenção de máquinas e equipamentos e logística, representaram 21,8% do nosso custo dos serviços prestados e de locação sem depreciação em 2006.

Nossas operações são realizadas por meio de máquinas e equipamentos que demandam manutenção contínua, em função de seu volume de utilização. Nossos custos de manutenção de máquinas e equipamentos incluem gastos relacionados a peças, partes e serviços de manutenção e variam de acordo com nosso volume de produção.

Nossos custos com logística são compostos por custos com empresas que nos prestam serviços de transporte, quase sempre em bases exclusivas, e por custos com os combustíveis utilizados por estas empresas no transporte, que são adquiridos pela Companhia.

Nossos custos com serviços de terceiros, que incluem, entre outros, serviços relacionados a toalhas industriais prestados pela Rentex, limpeza e segurança, representaram 18,3% dos nossos custos sem depreciação em 2006.

Nos últimos três exercícios sociais, incorremos em custos de prestação de serviços em razão da terceirização das nossas atividades de higienização e fabricação de toalhas industriais para a Rentex. Para maiores informações a respeito deste contrato, veja seção "*Operações com Partes Relacionadas*" deste Prospecto. Após a conclusão do nosso processo de consolidação fabril, prevista para ocorrer no primeiro semestre de 2007, estes serviços passarão a ser realizados internamente, em nossa planta de Jundiaí, estando a Rentex sujeita a um contrato de não competição.

Exceto pelo custo com mão de obra e com serviços prestados pela Rentex, nenhum de nossos custos operacionais representou, individualmente, mais do que 7,5% do custo dos serviços prestados e de locação sem depreciação em 2006.

Receitas (Despesas) Operacionais

Nossas despesas operacionais se dividem em despesas com vendas, despesas gerais e administrativas, amortização do diferido, outras receitas operacionais e outras despesas operacionais. Nossas despesas com vendas incluem, dentre outros, salários e encargos dos empregados da área comercial, comissões pagas a representantes comerciais, despesas com viagens de estadias da área comercial e despesas de marketing. As despesas gerais e administrativas, por sua vez, incluem salários e encargos dos empregados da estrutura administrativa, prestadores de serviço como advogados e auditores e despesas com viagens e estadias da área administrativa, dentre outros. A amortização do diferido refere-se aos ágios gerados na aquisição de investimentos e despesas pré-operacionais.

Receitas Financeiras

Nossas receitas financeiras compreendem receitas oriundas de rendimentos de aplicações financeiras, juros de mora recebidos de clientes em atraso e juros decorrentes de mútuos concedidos a empresas ligadas.

Despesas Financeiras

Nossas despesas financeiras compreendem, principalmente, juros e outros encargos incidentes sobre nosso endividamento.

Variação Cambial, Líquida

As receitas ou despesas com variação cambial, líquida, correspondem aos efeitos decorrentes das variações nas taxas de câmbio incidentes sobre nossos ativos e passivos denominados em moedas estrangeiras.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e contribuição social corrente é calculado de acordo com critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente, sendo que a Atmosfera adota o regime de lucro real e a sua controlada CleanTok o regime de lucro presumido, conforme descrito a seguir:

- no caso da Atmosfera, o IRPJ é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido o percentual adicional de 10% aplicável à parcela de lucro tributável que exceder R\$240 mil ao ano. A CSLL é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro líquido; e
- no caso da CleanTok, que utiliza o regime do lucro presumido, o lucro tributável para o IRPJ e a CSLL é determinado através da aplicação do percentual de 32% sobre as receitas operacionais oriundas da prestação de serviços. Sobre o lucro tributável apurado desta forma, incidem as alíquotas de 15% para o IRPJ, com o adicional de 10% aplicável à parcela deste lucro tributável que exceder R\$240 mil ao ano, e de 9% para a CSLL.

O imposto de renda e contribuição social diferido, por sua vez, é afetado pelas variações dos saldos das parcelas ativa e passiva da seguinte forma:

- o imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos decorrem de: (i) prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social; (ii) provisões temporariamente não dedutíveis (provisão para créditos de liquidação duvidosa e provisão para contingências); e (iii) imposto a recuperar gerado através de reorganização societária, tendo como benefício o aproveitamento dos ágios pagos em aquisições de outras sociedades; e
- o imposto de renda e contribuição social diferidos passivos decorrem de: (i) variação cambial ativa sobre empréstimos, apropriadas ao resultado porém temporariamente não dedutíveis; e (ii) margem de lucro dos títulos de cobrança emitidos contra clientes do setor público cujo pagamento ainda não foi recebido, seja dentro do prazo de vencimento do respectivo título ou em atraso. A margem de lucro de clientes públicos torna-se tributável apenas a partir do recebimento efetivo do pagamento.

RESULTADOS

A tabela a seguir apresenta um resumo das principais variações observadas em nossas demonstrações de resultado para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006:

Demonstração de Resultado	Exercício encerrado em 31 de dezembro de						Variação	
	2004 (em R\$ mil)	% da Receita Líquida	2005 (em R\$ mil)	% da Receita Líquida	2006 (em R\$ mil)	% da Receita Líquida	2004-2005 (%)	2005-2006 (%)
Receita com Prestação de Serviços e Locação	69.337	106,4	135.819	106,7	154.072	106,6	95,9	13,4
Deduções – Impostos.....	(4.194)	(6,4)	(8.487)	(6,7)	(9.603)	(6,6)	102,4	13,1
Receita Líquida	65.143	100,0	127.332	100,0	144.469	100,0	95,5	13,5
Custo dos Serviços Prestados e de Locação	(47.687)	(73,2)	(89.744)	(70,5)	(101.840)	(70,5)	88,2	13,5
Lucro Bruto	17.456	26,8	37.588	29,5	42.629	29,5	115,3	13,4
Receitas (Despesas) Operacionais								
Despesas com Vendas	(1.939)	(3,0)	(6.833)	(5,4)	(8.603)	(6,0)	252,4	25,9
Despesas Gerais e Administrativas	(7.136)	(11,0)	(12.599)	(9,9)	(15.295)	(10,6)	76,6	21,4
Amortização do Diferido.....	(5.911)	(9,1)	(5.911)	(4,6)	(5.911)	(4,1)	0,0	0,0
Outras Receitas Operacionais.....	–	0,0	34	0,0	15	0,0	N/A	(55,9)
Outras Despesas Operacionais	–	0,0	(317)	(0,2)	(10)	0,0	N/A	(96,8)
Resultado Operacional Antes das Receitas e Despesas Financeiras	2.470	3,8	11.962	9,4	12.825	8,9	384,3	7,2
Receitas Financeiras	1.905	2,9	4.971	3,9	3.216	2,2	160,9	(35,3)
Despesas Financeiras.....	(3.765)	(5,8)	(6.729)	(5,3)	(4.802)	(3,3)	78,7	(28,6)
Variação cambial, líquida	975	1,5	1.167	0,9	735	0,5	19,7	(37,0)
Resultado Operacional	1.585	2,4	11.371	8,9	11.974	8,3	617,4	5,3
Resultado Não Operacional.....	–	0,0	(56)	0,0	(1)	0,0	N/A	(98,2)
Lucro Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	1.585	2,4	11.315	8,9	11.973	8,3	613,9	5,8
Imposto de Renda e Contribuição Social								
Corrente	(521)	(0,8)	(574)	(0,5)	(983)	(0,7)	10,2	71,3
Diferido.....	(1.775)	(2,7)	(4.477)	(3,5)	(27)	0,0	152,2	(99,4)
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	(711)	(1,1)	6.264	4,9	10.963	7,6	N/A	75,0

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 comparado ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005

Visão Geral

Nossos resultados operacionais no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 se caracterizaram por um aumento de 13,5% na receita líquida, principalmente em razão do crescimento orgânico de nossas operações e de 6,9% no EBITDA, que atingiu R\$31.031 mil em 2006, comparado com R\$29.016 mil em 2005. Nosso lucro líquido atingiu R\$10.963 mil em 2006, um aumento de 75,0% em relação a 2005.

Receita com Prestação de Serviços e Locação

Nossa receita com prestação de serviços e locação aumentou 13,4%, atingindo R\$154.072 mil em 2006, comparada com R\$135.819 mil em 2005. Esse aumento deveu-se principalmente ao crescimento orgânico de nossas operações, em que o volume processado apresentou crescimento de 15,5%, dos quais cerca de 3,1% são decorrentes do aumento da nossa base de clientes, que foi parcialmente compensado em 2,1% por uma ligeira diminuição no nosso preço médio.

Os valores acima não incluem a receita operacional da Mr. Clean que, em 2006, totalizou R\$45.046 mil, correspondente a 33,2% e 29,2%, respectivamente, da nossa própria receita com prestação de serviços e locação em 2005 e 2006.

Deduções - Impostos

As deduções da receita operacional aumentaram 13,1%, atingindo R\$9.603 mil em 2006, comparadas com R\$8.487 mil em 2005, em linha com o crescimento da receita operacional. Como percentual da receita líquida, as deduções da receita operacional mantiveram-se praticamente estáveis, sendo de 6,7% em 2005 e 6,6% em 2006.

Receita Líquida

Em razão dos fatores descritos acima, nossa receita líquida aumentou 13,5%, de R\$127.332 mil em 2005 para R\$144.469 mil em 2006.

Custo dos Serviços Prestados e de Locação

Nosso custo dos serviços prestados e de locação aumentou 13,5%, atingindo R\$101.840 mil em 2006, contra R\$89.744 mil em 2005, em linha com o crescimento da nossa receita operacional. Como percentual da receita líquida, o custo dos serviços prestados e de locação se manteve estável no período em 70,5%.

Lucro Bruto

Em razão dos fatores descritos acima, nosso lucro bruto aumentou 13,4%, de R\$37.588 mil em 2005 para R\$42.629 mil em 2006. Como percentual da receita líquida, o lucro bruto também se manteve estável no período, em 29,5%.

Receitas (Despesas) Operacionais

Nossas despesas operacionais aumentaram 16,3%, atingindo R\$29.804 mil em 2006, comparadas com R\$25.626 mil em 2005, representando, no entanto, praticamente o mesmo percentual da receita líquida, 20,1% em 2005 e 20,6% em 2006.

Receitas Financeiras

Nossas receitas financeiras diminuíram 35,3%, de R\$4.971 mil em 2005 para R\$3.216 mil em 2006. Essa redução deveu-se principalmente à diminuição do volume de aplicações financeiras, pois o caixa disponível foi aplicado em investimento na construção das novas plantas de Xerém e de Jundiá.

Despesas Financeiras

Nossas despesas financeiras diminuíram 28,6%, de R\$6.729 mil em 2005 para R\$4.802 mil em 2006, principalmente em razão da capitalização de juros no montante de R\$1.935 mil, oriundos da amortização de empréstimos que financiaram a construção dos bens registrados na rubrica "imobilizações em andamento".

Varição Cambial, Líquida

Nossa receita com variação cambial diminuiu 37,0%, de R\$1.167 mil em 2005 para R\$735 mil em 2006 em razão da menor valorização do real neste período.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Apesar do aumento de 5,8% no lucro antes do imposto de renda, de R\$11.315 mil em 2005 para R\$11.973 mil em 2006, nossas despesas com imposto de renda e contribuição social corrente aumentaram 71,3%, de R\$574 mil em 2005 para R\$983 mil em 2006, principalmente em função da diminuição das diferenças temporárias passivas (margem de lucro de clientes públicos ainda não recebidos e variação cambial de empréstimos), enquanto o imposto de renda e a contribuição social diferidos foram reduzidos em 99,4%, passando de R\$4.477 mil em 2005 para R\$27 mil em 2006, principalmente em razão da constituição do ativo correspondente ao prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social e ao aumento das diferenças temporárias ativas (provisão para devedores duvidosos e contingências).

Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício

Em razão dos fatores descritos acima, nosso lucro líquido do exercício aumentou 75,0%, atingindo R\$10.963 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$6.264 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005.

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 comparado ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004

Visão Geral

Nossos resultados operacionais no período encerrado em 31 de dezembro de 2005 se caracterizaram por um aumento de 95,5% na receita líquida, basicamente em razão da incorporação da Astral e da Tillimpa pela nossa Companhia e de 67,2% no EBITDA, que atingiu R\$29.016 mil em 2005, comparado com R\$17.353 mil em 2004. Nosso lucro líquido atingiu R\$6.264 mil em 2005, contra um prejuízo líquido de R\$711 mil em 2004.

Receita com Prestação de Serviços e Locação

Nossa receita com prestação de serviços e locação aumentou 95,9%, atingindo R\$135.819 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$69.337 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004. Esse aumento deveu-se, principalmente, à incorporação, em 31 de dezembro de 2004, das operações das coligadas Astral e Tillimpa, que trouxeram um aumento de 88,8% nas receitas, e ao crescimento orgânico de nossas operações, em função de reajustes dos preços cobrados de nossos clientes em 6,0%, do acréscimo no volume processado em 1,1%.

Deduções - Impostos

As deduções da receita operacional aumentaram 102,4%, de R\$4.194 mil em 2004 a R\$8.487 mil em 2005. Esse aumento deveu-se principalmente ao crescimento da nossa receita operacional. Como percentual da receita líquida, portanto, as deduções da receita operacional passaram de 6,4% em 2004 para 6,7% em 2005, sendo este aumento explicado pelas novas alíquotas de PIS e COFINS conforme alteração na legislação que extinguiu sua não-cumulatividade. Este aumento foi parcialmente compensado pelo aumento das receitas oriundas de locação, sobre as quais não incide ISS, por ocasião da incorporação da Tillimpa.

Receita Líquida

Em razão dos fatores descritos acima, nossa receita líquida aumentou 95,5%, atingindo R\$127.332 mil em 2005, comparado com R\$65.143 mil em 2004.

Custo dos Serviços Prestados e de Locação

Nosso custo dos serviços prestados e de locação aumentou 88,2%, atingindo R\$89.744 mil em 2005, comparado com R\$47.687 mil em 2004. Esse aumento deveu-se, principalmente, à incorporação, em 31 de dezembro de 2004, das operações das coligadas Astral e Tillimpa.

Lucro Bruto

Em razão dos fatores descritos acima, nosso lucro bruto aumentou 115,3%, de R\$17.456 mil em 2004 para R\$37.588 mil em 2005. Como percentual da receita líquida, o lucro bruto aumentou de 26,8%, em 2004, para 29,5% em 2005.

Receitas (Despesas) Operacionais

Nossas despesas operacionais aumentaram 71,0%, atingindo R\$25.626 mil em 2005, comparadas com R\$14.986 mil em 2004. Esse aumento ocorreu, principalmente, em função da incorporação, em 31 de dezembro de 2004, das operações das coligadas Astral e Tillimpa, e, conseqüentemente, das suas respectivas equipes comerciais e administrativas. Como percentual da receita líquida, as despesas operacionais decresceram de 23,0% para 20,1%, essencialmente em razão da simplificação da estrutura administrativa das três empresas (Astral, Tillimpa e Atmosfera).

Receitas Financeiras

Nossas receitas financeiras aumentaram 160,9%, atingindo R\$4.971 mil em 2005, comparadas com R\$1.905 mil em 31 de dezembro de 2004. Esse aumento deveu-se principalmente ao aumento das nossas aplicações financeiras, em função do aumento da nossa geração de caixa operacional e da aplicação dos recursos oriundos do empréstimo no montante de R\$21,0 milhões tomado em 2005 para financiar a construção de novas plantas e que foram utilizados apenas durante o exercício de 2006.

Despesas Financeiras

Nossas despesas financeiras aumentaram 78,7%, de R\$3.765 mil em 2004 para R\$ 6.729 mil em 2005, principalmente em razão de despesas adicionais de juros relativos ao empréstimo no montante de R\$21,0 milhões tomado durante o exercício de 2005 para o financiamento da construção das novas plantas de Jundiá e Xerém.

Varição Cambial, Líquida

Nossa receita com variação cambial aumentou 19,7%, de R\$975 mil em 2004 para R\$1.167 mil em 2005, essencialmente em função da valorização do real neste período.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Apesar do aumento do lucro antes do imposto de renda de R\$1.585 mil em 2004 para R\$11.315 mil em 2005, nossas despesas com imposto de renda e contribuição social corrente aumentaram apenas 10,2%, de R\$521 mil em 2004 para R\$574 mil em 2005, principalmente em função de termos passado a amortizar os tributos diferidos decorrentes da incorporação dos ágios oriundos das aquisições da Astral e da Tillimpa. A despesa com imposto de renda e contribuição social diferido aumentou 152,2%, passando de R\$1.775 mil em 2004 para R\$4.477 mil em 2005.

Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício

Em razão dos fatores descritos acima, passamos de um prejuízo líquido de R\$711 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para um lucro líquido de R\$6.264 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005.

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES NAS CONTAS PATRIMONIAIS

A tabela a seguir apresenta as principais variações observadas em nossas contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006:

Balço Patrimonial	Em 31 de dezembro de						Variação	
	2004 (em R\$ mil)	% do Total	2005 (em R\$ mil)	% do Total	2006 (em R\$ mil)	% do Total	2004-2005 (%)	2005-2006 (%)
Ativo Circulante								
Caixa e Bancos.....	3.139	4,2	1.306	1,4	1.774	1,4	(58,4)	35,8
Aplicações Financeiras.....	1.944	2,6	23.940	25,5	1.997	1,6	1.131,5	(91,7)
Contas a Receber.....	12.240	16,3	16.980	18,1	16.559	13,0	38,7	(2,5)
Estoques.....	530	0,7	1.898	2,0	3.373	2,7	258,1	77,7
Impostos a Recuperar.....	705	0,9	949	1,0	1.762	1,4	34,6	85,7
Imposto de renda e contribuição social diferidos.....	–	0,0	–	0,0	3.617	2,8	N/A	N/A
Outros.....	879	1,2	340	0,4	1.369	1,1	(61,3)	302,6
Total Ativo Circulante.....	19.437	25,9	45.413	48,4	30.451	23,9	133,6	(32,9)
Ativo Não Circulante								
Realizável a Longo Prazo								
Contas a Receber de Partes Relacionadas.....	2.873	3,8	2.506	2,7	22.793	17,9	(12,8)	809,5
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos.....	14.607	19,5	11.110	11,8	7.124	5,6	(23,9)	(35,9)
Depósitos Judiciais.....	87	0,1	228	0,2	288	0,2	162,1	26,3
Outros.....	460	0,6	–	0,0	–	0,0	(100,0)	N/A
Investimentos								
Em controladas e ágio.....	1.041	1,4	–	0,0	–	0,0	(100,0)	N/A
Outras participações.....	1	0,0	1	0,0	1	0,0	0,0	0,0
Imobilizado.....	19.586	26,1	22.505	24,0	58.970	46,4	14,9	162,0
Diferido.....	16.953	22,6	12.082	12,9	7.557	5,9	(28,7)	(37,5)
Total Ativo Não Circulante.....	55.608	74,1	48.432	51,6	96.733	76,1	(12,9)	99,7
Total do Ativo.....	75.045	100,0	93.845	100,0	127.184	100,0	25,1	35,5
Passivo Circulante								
Empréstimos e Financiamentos.....	2.160	2,9	10.745	11,4	23.723	18,7	397,5	120,8
Fornecedores.....	5.209	6,9	4.619	4,9	8.885	7,0	(11,3)	92,4
Provisões Trabalhistas.....	2.101	2,8	2.139	2,3	2.859	2,2	1,8	33,7
Encargos e Contribuições.....	991	1,3	1.173	1,2	1.687	1,3	18,4	43,8
Impostos a Recolher.....	935	1,2	1.000	1,1	1.548	1,2	7,0	54,8
Impostos Parcelados.....	181	0,2	194	0,2	129	0,1	7,2	(33,5)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos.....	–	0,0	–	0,0	1.681	1,3	N/A	N/A
Partes Relacionadas.....	2.027	2,7	–	0,0	1.080	0,8	(100,0)	N/A
Outras Contas a Pagar.....	1.357	1,8	520	0,6	1.492	1,2	(61,7)	186,9
Total Passivo Circulante.....	14.961	19,9	20.390	21,7	43.084	33,9	36,3	111,3
Passivo Exigível a Longo Prazo								
Empréstimos e Financiamentos.....	8.274	11,0	17.753	18,9	22.657	17,8	114,6	27,6
Impostos Parcelados.....	864	1,2	746	0,8	597	0,5	(13,7)	(20,0)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos.....	1.038	1,4	2.022	2,2	–	0,0	94,8	(100,0)
Provisão para Contingências.....	172	0,2	228	0,2	201	0,2	32,6	(11,8)
Outros.....	4	0,0	–	0,0	–	0,0	(100,0)	N/A
Total Exigível a Longo Prazo.....	10.352	13,8	20.749	22,1	23.455	18,4	100,4	13,0
Patrimônio Líquido								
Capital Social.....	49.807	66,4	46.517	49,6	46.517	36,6	(6,6)	0,0
Lucros (Prejuízos) Acumulados.....	(75)	(0,1)	6.189	6,6	14.128	11,1	N/A	128,3
Total do Patrimônio Líquido.....	49.732	66,3	52.706	56,2	60.645	47,7	6,0	15,1
Total do Passivo e Patrimônio Líquido.....	75.045	100,0	93.845	100,0	127.184	100,0	25,1	35,5

Contas Patrimoniais em 31 de dezembro de 2006 comparadas a 31 de dezembro de 2005

Aplicações Financeiras

As nossas aplicações financeiras totalizaram R\$1.997 mil em 31 de dezembro de 2006, um decréscimo de 91,7% em relação a 31 de dezembro de 2005, quando totalizavam R\$23.940 mil. Esta diminuição aconteceu em razão da utilização dos recursos aplicados para realizar investimentos nas novas plantas de Jundiá e Xerém nos montantes de R\$21.244 mil e R\$12.999 mil, respectivamente.

Contas a Receber

O nosso contas a receber de clientes somou R\$16.559 mil em 31 de dezembro de 2006, representando 13,0% dos nossos ativos totais naquela data, uma redução de 2,5% em relação a 31 de dezembro de 2005, em que nosso contas a receber totalizava R\$16.980 mil, representando 18,1% de nossos ativos totais. Esta redução ocorreu por conta da normalização nos pagamentos dos clientes públicos.

Contas a Receber de Partes Relacionadas

Essa conta inclui os créditos decorrentes de mútuos concedidos a partes relacionadas. O nosso contas a receber de partes relacionadas totalizou R\$22.793 mil em 31 de dezembro de 2006, um aumento de 809,5% em relação a 31 de dezembro de 2005, em que totalizou R\$2.506 mil. Este aumento foi ocasionado, principalmente, em razão dos mútuos concedidos durante o ano de 2006 à Atmosfera Participações, no montante de aproximadamente R\$16.762 mil e à Mr.Clean, no valor de aproximadamente R\$5.323 mil.

Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

Os tributos diferidos diminuíram 3,3%, passando de R\$11.110 mil em 31 de dezembro de 2005 para R\$10.741 mil em 31 de dezembro de 2006, em razão da amortização do imposto de renda e contribuição social diferidos oriundos dos ágios da Astral e da Tillimpa, no montante de R\$3.497 mil negativos, da constituição do ativo relativo ao prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, no montante de R\$2.649 mil positivos, e aumento das diferenças temporárias ativas, no montante positivo de R\$479 mil.

Imobilizado

Nosso ativo imobilizado totalizou R\$58.970 mil em 31 de dezembro de 2006, representando 46,4% dos nossos ativos totais naquela data, um aumento de 162,0% em relação a 31 de dezembro de 2005, em que nosso imobilizado totalizou R\$22.505 mil, representando 24,0% de nossos ativos totais. Este aumento ocorreu em razão dos significativos investimentos realizados nas novas plantas, principalmente de Jundiá e Xerém, no valor de R\$34.243 mil.

Empréstimos e Financiamentos

As contas empréstimos e financiamentos de curto e de longo prazo totalizaram R\$46.380 mil em 31 de dezembro de 2006, um aumento de 62,7% comparado ao saldo de R\$28.498 mil em 31 de dezembro de 2005. Este aumento aconteceu basicamente devido à captação de empréstimos junto ao Banco Santander, no valor de R\$21.000 mil, e à NetPlan Leasing LLC, no valor de R\$6.537 mil para refinaranciar as cédulas de crédito bancário emitidas em favor do Banco Banif Primus e do Banco Votorantim amortizadas parcialmente durante o exercício e para a continuação dos investimentos na construção das novas plantas de Jundiá e Xerém.

Fornecedores

Nossas contas a pagar a fornecedores totalizou R\$8.885 mil em 31 de dezembro de 2006, um aumento de 92,4% em relação ao saldo de R\$4.619 mil em 31 de dezembro de 2005. Este aumento ocorreu em parte pela retomada das condições habituais de negociação com fornecedores (prazo típico de 28 dias) já que, em 2005, o excesso de liquidez da Companhia foi utilizado para negociar preços por meio da redução de prazos de pagamento, inclusive por meio de pagamentos à vista.

Impostos Parcelados

A conta de tributos parcelados inclui os tributos devidos em exercícios anteriores parcelados nos termos do PAES e do REFIS. Esta conta apresentou redução de 22,8%, passando de R\$940 mil em 31 de dezembro de 2005 para R\$726 mil em 31 de dezembro de 2006 em função dos pagamentos efetuados durante o exercício.

Contas Patrimoniais em 31 de dezembro de 2005 comparadas a 31 de dezembro de 2004

Aplicações Financeiras

Nossas aplicações financeiras são representadas por aplicações em Certificado de Depósito Bancário – CDB com liquidez imediata e remuneradas com base na variação do CDI. As nossas aplicações financeiras totalizaram R\$23.940 mil em 31 de dezembro de 2005, um acréscimo de 1.131,5% em relação a 31 de dezembro de 2004, quando totalizavam R\$1.944 mil. Este forte aumento ocorreu em razão da aplicação dos recursos obtidos por meio de empréstimo para financiamento da construção de novas plantas, que foram tomados em 2005.

Contas a Receber

Essa conta corresponde aos créditos decorrentes da locação e da prestação de serviços a nossos clientes. Este valor representa o saldo total das nossas contas a receber, deduzido da provisão para créditos de liquidação duvidosa. O nosso contas a receber de clientes totalizou R\$16.980 mil em 31 de dezembro de 2005, representando 18,1% dos nossos ativos totais naquela data, um aumento de 38,7% em relação a nosso balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2004, em que nosso contas a receber totalizava R\$12.240 mil, representando 16,3% de nossos ativos totais. Este incremento ocorreu principalmente em virtude de atrasos no recebimento de clientes públicos.

Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

Esta conta compreende, principalmente, imposto de renda e contribuição social diferidos a recuperar decorrentes da incorporação dos ágios oriundos das aquisições de Astral e Tillimpa em 31 de dezembro de 2004. Os tributos diferidos a recuperar diminuíram 23,9%, passando de R\$14.607 mil em 31 de dezembro de 2004 para R\$11.110 mil em 31 de dezembro de 2005, em razão da amortização do imposto de renda e contribuição social diferido.

Imobilizado

Nosso imobilizado compreende, principalmente, máquinas e equipamentos, enxovais que alugamos a nossos clientes, instalações, terrenos, veículos e equipamentos de informática. Nosso ativo imobilizado totalizou R\$22.505 mil em 31 de dezembro de 2005, representando 24,0% dos nossos ativos totais naquela data, um aumento de 14,9% em relação a nosso balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2004, em que nosso imobilizado totalizou R\$19.586 mil, representando 26,1% de nossos ativos totais. Este aumento ocorreu em razão de pequenos investimentos realizados nas plantas já existentes, principalmente por meio da aquisição de máquinas e equipamentos.

Empréstimos e Financiamentos

As contas empréstimos e financiamentos de curto e de longo prazo totalizaram R\$28.498 mil em 31 de dezembro de 2005, um aumento de 173,1% comparado ao saldo de R\$10.434 mil em 31 de dezembro de 2004. Este aumento aconteceu basicamente em função da captação de recursos para financiar a construção das novas plantas por meio da emissão de cédulas de crédito bancário no valor total de R\$21.000 mil.

Fornecedores

Nossas contas a pagar a fornecedores totalizou R\$4.619 mil em 31 de dezembro de 2005, uma redução de 11,3% em relação ao saldo de R\$5.209 mil em 31 de dezembro de 2004. Esta redução ocorreu em decorrência do excesso de liquidez da Companhia, que foi utilizado para reduzir os prazos de fornecedores, buscando-se melhores condições comerciais.

Impostos Parcelados

A conta de tributos parcelados inclui os tributos devidos em exercícios anteriores parcelados nos termos do PAES e do REFIS. Esta conta apresentou redução de 10,0% passando de R\$1.045 mil em 31 de dezembro de 2004 para R\$940 mil em 31 de dezembro de 2005 em função do pagamento efetuado durante o exercício.

INVESTIMENTOS

Nossos investimentos concentram-se principalmente em construção de novas plantas, aquisição de máquinas e equipamentos e enxovais locados a nossos clientes.

Em 2004, 2005 e 2006, investimos R\$11.346 mil, R\$14.515 mil e R\$51.804 mil em máquinas, equipamentos e instalações para ampliar nossa capacidade de lavagem e em enxoval para manter e ampliar nossa capacidade de locação. Em 2006, nossos investimentos foram significativamente superiores aos outros exercícios em razão dos investimentos efetuados na construção das novas plantas de Jundiá e Xerém nos respectivos valores de R\$21.244 mil e R\$12.999 mil.

O investimento realizado nos enxovais que alugamos a nossos clientes apresenta uma parcela recorrente, uma vez que sua vida útil é de, em média, 14 meses. O investimento em enxoval em 2004, 2005 e 2006 foi de R\$5.042 mil, R\$6.943 mil e R\$9.795 mil, respectivamente.

Até 2008, pretendemos investir cerca de R\$54.000 mil na finalização das plantas de Jundiá e Xerém, na continuidade de nossos projetos de ampliação de capacidade de lavagem, na implantação de novas plantas e na manutenção e ampliação de nosso enxoval locado.

LIQUIDEZ E RECURSOS DE CAPITAL

Nossas principais fontes de liquidez são resultantes do caixa gerado pelas nossas atividades e de empréstimos. O caixa gerado em nossas operações somou R\$13.375 mil em 2004, R\$24.925 mil em 2005 e R\$36.745 mil em 2006, um crescimento de 63% e 47% respectivamente. O caixa gerado em nossas atividades é utilizado, principalmente, no investimento em ativos imobilizados que ampliem nossa capacidade produtiva e reduzam nossos custos e na aquisição de novas operações que agreguem uma base saudável de clientes e maior diversidade de produtos e serviços.

Fluxo de Caixa

A tabela a seguir apresenta determinados componentes de nosso fluxo de caixa para os exercícios encerrados em 2004, 2005 e 2006:

	Em 31 de dezembro de		
	2004	2005	2006
		(em R\$ mil)	
Atividades Operacionais			
Lucro (prejuízo) líquido	(711)	6.264	10.963
Itens do resultado que não afetam o caixa			
Depreciação e amortização do ativo imobilizado	8.972	11.199	12.296
Amortização de ágio	5.911	5.911	5.911
Variações cambiais e juros de empréstimos	(34)	3.359	3.707
Outros	1.496	4.931	19
Variações das contas patrimoniais ativas e passivas circulante...	(2.257)	(6.740)	3.850
Fluxo de caixa das atividades operacionais	13.377	24.924	36.746
Atividades de Investimento			
Fluxo de caixa das atividades de investimento	(8.110)	(14.149)	(67.057)
Atividades de Financiamento			
Empréstimos – líquidos	(7.464)	12.678	8.836
Capital	2.352	(3.290)	0
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	(5.112)	9.388	8.836
Fluxo de caixa do período	155	20.163	(21.475)
Saldo inicial das disponibilidades e aplicações financeiras	4.928	5.083	25.246
Saldo final das disponibilidades e aplicações financeiras	5.083	25.246	3.771

Atividades Operacionais

Os recursos provenientes de nossas atividades operacionais são a maior fonte de liquidez e recursos de capital de nossa Companhia. Os recursos decorrentes de nossas atividades operacionais aumentaram 47,4%, atingindo R\$36.746 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$24.924 mil no mesmo período em 2005, devido principalmente à ampliação de nosso crédito com fornecedores, que contribuiu para a diminuição do capital de giro, e ao aumento do lucro líquido no exercício. Comparando os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 2004, houve um aumento de 86,3% nos recursos decorrentes de nossas atividades operacionais, que atingiram R\$24.924 mil em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$13.377 mil em 31 de dezembro de 2004. Esta variação é resultante principalmente do aumento do lucro líquido, inclusive pela incorporação das operações da Astral e Tillimpa, apesar do aumento capital de giro ocorrido no período.

Atividades de Investimento

Os investimentos em ativos imobilizados e aquisições de novas operações alcançaram R\$67.057 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, um aumento de 373,9% comparado com R\$14.149 mil em 2005. Os investimentos mais importantes do período foram a implantação das novas unidades de Jundiá e Xerém no montante de R\$34.243 mil e a concessão de mútuo no montante de R\$20.287 mil à Atmosfera Participações e Mr. Clean. Comparando os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 2004, as disponibilidades líquidas aplicadas em atividades de investimento diminuíram 74,5%, atingindo R\$14.149 mil em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$8.110 mil em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente à ausência de aquisições de novas operações como as de Astral e Tillimpa ocorridas em 2004.

Atividades de Financiamento

Em 2006, nossos recursos aplicados em atividades de financiamento apresentaram uma redução de R\$552 mil quando comparados com o mesmo período em 2005. Essa diminuição ocorreu em função de menor tomada de empréstimos e em razão do fato de que nesse período não houve redução no capital social da Companhia, ocorrida no exercício anterior. Em 2005, nossas disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de financiamento totalizaram aproximadamente R\$9.388 mil, um aumento de R\$14.500 mil quando comparadas a 2004. Esse aumento foi devido principalmente aos empréstimos para construção das novas plantas.

Aumento (Redução) nas Disponibilidades e Aplicações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2006, o saldo de nossas disponibilidades e aplicações financeiras era de R\$3.771 mil, representando uma redução de R\$21.475 mil, comparado com o saldo em 31 de dezembro de 2005. Essa redução foi devido principalmente à utilização de nossos recursos na construção das novas unidades de Jundiá e Xerém. Em 31 de dezembro de 2005, nossas disponibilidades totalizaram aproximadamente R\$25.246 mil, um aumento de R\$20.163 mil nas disponibilidades, comparado com 31 de dezembro de 2004. Esse aumento foi devido em parte pela maior geração de caixa das atividades operacionais e pela tomada de empréstimo no mercado financeiro visando capitalizar a companhia para empreender a construção das novas operações de Jundiá e Xerém.

ENDIVIDAMENTO

Contraímos empréstimo para financiar a construção de novas plantas, aquisição de máquinas e equipamentos e capital de giro.

Em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, nosso saldo de empréstimos e financiamentos total era de R\$10.434 mil, R\$28.498 mil e R\$46.380 mil, respectivamente. A parcela de nosso endividamento de longo prazo correspondia a 48,9% de nosso endividamento total em 31 de dezembro de 2006, comparado com 62,3% em 31 de dezembro de 2005. Em 31 de dezembro de 2006, 31,1% de nosso endividamento total era denominado em moeda estrangeira, comparado com 29,4% em 31 de dezembro de 2005.

A tabela abaixo apresenta a composição de nosso endividamento em 31 de dezembro de 2004, 2005, 2006.

	Em 31 de dezembro de		
	2004	2005	2006
		(em R\$ mil)	
Empréstimos em moeda nacional	1.300	20.108	31.952
Total moeda nacional	1.300	20.108	31.952
Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira			
Dólar (US\$).....	8.943	7.828	7.573
Libra esterlina (£).....	108	–	–
Cesta de Moedas	–	562	318
Euro (€).....	83	–	6.537
Total moeda estrangeira.....	9.134	8.390	14.428
Total	10.434	28.498	46.380

A tabela a seguir apresenta o cronograma de amortização do nosso endividamento em 31 de dezembro de 2006:

Exercício	Valor (em R\$ mil)
2007.....	23.723
2008.....	12.545
2009.....	9.002
2010.....	555
2011.....	555
Total do endividamento.....	46.380

Para uma descrição dos termos e condições dos nossos contratos de financiamento, veja seção “Nossos Negócios – Contratos Relevantes – Contratos de Financiamento”.

OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Nossas obrigações contratuais consistem em aluguéis de imóveis contratados por períodos variáveis de tempo. A expectativa da Companhia é que estes contratos continuem sendo renovados.

A tabela abaixo apresenta o cronograma de vencimento de nossas obrigações contratuais em 31 de dezembro de 2006, com base nos contratos de locação em vigor naquela data:

Exercício	Valor (em R\$ mil)
2007.....	4.260
2008.....	3.914
2009.....	3.914
2010.....	3.914
2011.....	3.914
Total.....	19.916

OPERAÇÕES NÃO REGISTRADAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Não temos quaisquer operações ou ajustes não registrados em nossas demonstrações financeiras.

CAPACIDADE DE PAGAMENTO

Nosso EBITDA, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, foi de R\$31.032 mil e o nosso serviço da dívida, considerando-se pagamento de juros e comissões, no mesmo período foi de R\$4.802 mil. Dessa forma, nosso EBITDA de 2006 apresentou índice de cobertura de 6,46 vezes o serviço da dívida no exercício. O saldo da nossa dívida, em 31 de dezembro de 2006, era de R\$46.380 mil, logo nossa dívida nesta data era 1,49 vezes nosso EBITDA. Apresentávamos, em bases consolidadas, em 31 de dezembro de 2006, 51% da nossa dívida total no curto prazo e 49% no longo prazo.

Nossa administração, por meio da análise dos nossos índice de cobertura de dívida e da nossa geração operacional de caixa, entende que esse perfil de endividamento não representa uma pressão significativa sobre nosso fluxo de caixa, possibilitando o atendimento de nossos compromissos financeiros.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DOS RISCOS DE MERCADO

Estamos expostos a riscos de mercado relacionados a mudanças adversas em taxas de juros e taxas de câmbio.

Risco de Taxa de Juros

Possuímos aplicações financeiras em Certificados de Depósito Bancário – CDB remunerados com base na variação do CDI. Nossas receitas financeiras estão, portanto, sujeitas a variações nas taxas de juros no Brasil.

Em 31 de dezembro de 2006, nosso endividamento de curto e longo prazo totalizava R\$46.380 mil, sendo R\$31.952 mil, equivalente a 68,9% do total, denominado em moeda nacional e sujeito à variação do CDI. Nossas despesas financeiras também estão, portanto, sujeitas a variações nas taxas de juros no Brasil.

Risco de Variação Cambial

A totalidade das nossas receitas é denominada em reais. Uma pequena parcela dos nossos custos pode ser afetada pela variação cambial, principalmente partes e peças de manutenção de equipamentos. Grande parte de nossos equipamentos e máquinas são importados e seus preços, portanto, também estão sujeitos a variação cambial.

Em 31 de dezembro de 2006, nosso endividamento de curto e longo prazo totalizava R\$46.380 mil, sendo R\$14.428 mil, equivalente a 31,1% do total, denominado em moeda estrangeira. Do total do endividamento em moeda estrangeira, o montante de R\$6.537 mil corresponde a leasing financeiro de máquinas e equipamentos.

Atualmente, não mantemos operações de *hedge* para mitigar riscos cambiais.

EVENTOS SUBSEQÜENTES

Em 14 de dezembro de 2006, a Duppigheim, *holding* constituída pelos acionistas da Atmosfera Participações, adquiriu da BNDES Participações S.A. (“BNDESPAR”) e do FIRE – Fundo de Investimento em Empresas Emergentes (“FIRE”), ações representativas de 10,16% do capital social da Mr. Clean. Na mesma data, a Atmosfera Participações realizou uma operação de incorporação de ações da Mr. Clean, que resultou no aumento do capital social da Atmosfera Participações e conseqüente emissão de novas ações, que foram atribuídas à Duppigheim e aos demais antigos acionistas da Mr. Clean. Como resultado dessa operação, nossa antiga controladora Atmosfera Participações passou a deter 100% do capital social da Mr. Clean e os antigos acionistas da Mr. Clean Duppigheim, Brazil Laundry e Moysés Samuel Aguiar passaram a ser acionistas da Atmosfera Participações e detentores de, respectivamente, 0,69%, 4,94% e 1,06% do capital social total e votante de nossa antiga controladora.

Em 2 de janeiro de 2007, com o objetivo de simplificar nossa estrutura administrativa e operacional, bem como aproveitar os benefícios fiscais da incorporação do ágio oriundo da aquisição da Mr. Clean, nossa antiga controladora Atmosfera Participações foi incorporada pela Mr. Clean, nossa coligada e, ato contínuo, a Mr. Clean e a Duppigheim, detentora de participação na Atmosfera Participações, foram incorporadas pela Companhia.

Adicionalmente, em 2 de janeiro de 2007, em razão da aprovação do protocolo de incorporação da Mr. Clean por nossa Companhia, os juros acumulados da dívida da Mr. Clean junto à Brazil Laundry, decorrente de mútuo, foram perdoados, resultando em um ganho financeiro (antes de impostos) de R\$9.473 mil.

Em 16 de março de 2007, foi aprovada a cisão parcial da AHB, com a incorporação da parcela cindida pela nossa Companhia e conseqüente diminuição da participação detida pela AHB, resultando na estrutura societária existente.

Para informações adicionais sobre a nossa reorganização societária recente, veja a seção “Nossos Negócios - Estrutura Societária, Aquisições e Reorganizações Societárias Recentes” deste Prospecto.

Informações Financeiras Pro Forma

Nossas informações financeiras consolidadas históricas relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2006 não incluem a condição financeira e os resultados da Atmosfera Participações, da Mr. Clean e da Duppigheim, incorporadas pela nossa Companhia em 2 de janeiro de 2007.

A Mr. Clean, empresa operacional atuante no setor de gestão e higienização têxtil, focada no Segmento de Hospitalidade, em 2006, apresentou receita com prestação de serviços e locação de R\$45.046 mil, prejuízo líquido de R\$32.715 mil e EBITDA negativo em R\$10.884 mil.

O resultado operacional de 2006 da Mr. Clean, incluído nas demonstrações financeiras *pro forma* 2006, inclui as seguintes despesas e provisões registradas em decorrência da aquisição da Mr. Clean pela Atmosfera Participações sob a orientação da nova administração: (i) gastos com reestruturação, provisão para contingências, impostos correntes e juros sobre impostos em atraso e impostos parcelados no montante de R\$6.945 mil; (ii) aumento da provisão para devedores duvidosos no montante de R\$672 mil; (iii) ajustes de inventário no montante de R\$1.308 mil; (iv) ajuste na conta fornecedores a pagar em R\$556 mil; e (v) despesas com assessores jurídicos no montante de R\$942 mil.

A aquisição da Mr. Clean e sua incorporação na nossa Companhia visaram reforçar nossa posição comercial junto a clientes e promover ganhos de escala operacional em nossas atividades. Especialmente após nosso processo de consolidação fabril previsto para acontecer no primeiro semestre de 2007, esperamos aumentar a eficiência operacional das atividades anteriormente realizadas pela Mr. Clean, otimizando seus processos comerciais e administrativos e aproveitar os ganhos de escala para melhorar as margens EBITDA das atividades da Mr. Clean por meio da redução de custos operacionais.

Com o exclusivo objetivo de permitir uma melhor compreensão da nossa condição financeira e nossos resultados levando em conta a nossa recente reorganização societária, apresentamos neste Prospecto informações financeiras condensadas *pro forma* não auditadas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. Estas informações financeiras condensadas *pro forma* não auditadas apresentam a condição financeira e os resultados da nossa Companhia, extraídas das nossas demonstrações financeiras consolidadas históricas, combinados com a condição financeira e os resultados: (i) da Atmosfera Participações, extraídas das demonstrações financeiras individuais históricas da Atmosfera Participações, incluídas no Anexo E deste Prospecto, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes; (ii) da Mr. Clean, extraídas das demonstrações financeiras individuais da Mr. Clean, incluídas no Anexo F deste Prospecto, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes e (iii) da Duppigheim, extraídas das demonstrações financeiras individuais históricas da Duppigheim, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, como se tais incorporações tivessem ocorrido em 1º de janeiro de 2006, no caso da demonstração de resultados e em 31 de dezembro de 2006, no caso do balanço patrimonial.

As informações financeiras condensadas *pro forma* não auditadas não são necessariamente indicativas do resultado das operações ou dos efeitos sobre a posição patrimonial e financeira que teriam sido obtidos caso as sociedades mencionadas acima estivessem sob controle e administração comuns em 2006 e não pretendem ser indicativas de resultados operacionais futuros.

Apresentamos abaixo uma demonstração da forma de compilação das nossas informações financeiras condensadas *pro forma* não auditadas:

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006

Demonstração de Resultado	Atmosfera (consolidado)	Atmosfera Participações (controladora) ⁽¹⁾	Mr. Clean ⁽²⁾	Duppigheim ⁽³⁾ (em R\$ mil)	Ajustes <i>pro forma</i>	Eliminações <i>pro forma</i>	Atmosfera <i>pro forma</i>
Receita com Prestação de Serviços e Locação.....	154.072	-	45.046	-	-	(396)⁽⁸⁾	198.722
Deduções – Impostos.....	(9.603)	-	(4.700)	-	-	-	(14.303)
Receita Líquida.....	144.469	-	40.346	-	-	(396)	184.419
Custo dos Serviços Prestados e de Locação.....	(101.840)	-	(40.345)	-	-	-	(142.185)
Lucro Bruto.....	42.629	-	1	-	-	(396)	42.234
Receitas (Despesas)							
Operacionais							
Despesas com Vendas.....	(8.603)	-	(4.141)	-	-	-	(12.744)
Despesas Gerais e Administrativas.....	(15.295)	(64)	(14.602)	-	-	396 ⁽⁸⁾	(29.565)
Amortização do Diferido ..	(5.911)	(3.768)	-	-	3.768 ⁽⁴⁾	-	(5.911)
Equivalência Patrimonial...	-	9.036	-	17	-	(9.053) ⁽⁹⁾	0
Outras Receitas Operacionais.....	15	-	-	-	-	-	15
Outras Despesas Operacionais.....	(10)	-	-	-	-	-	(10)
Resultado Operacional Antes das Receitas e Despesas Financeiras.....	12.825	5.204	(18.742)	17	3.768	(9.053)	(5.981)
Receitas Financeiras.....	3.216	-	-	-	6.835 ⁽⁵⁾	-	10.051
Despesas Financeiras.....	(4.802)	-	(9.635)	(26)	2.055 ⁽⁶⁾	-	(12.408)
Variação Cambial, Líquida.....	735	-	-	-	-	-	735
Resultado Operacional.....	11.974	5.204	(28.377)	(9)	12.658	(9.053)	(7.603)
Resultado Não Operacional.....	(1)	-	467	-	-	-	466
Lucro (Prejuízo) Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social.....	11.973	5.204	(27.910)	(9)	12.658	(9.053)	(7.137)
Imposto de Renda e Contribuição Social							
Correntes.....	(983)	-	-	-	3.573 ⁽⁷⁾	-	2.590
Diferidos.....	(27)	-	-	-	(6.595) ⁽⁷⁾	-	(6.622)
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício.....	10.963	5.204	(27.910)	(9)	9.636	(9.053)	(11.169)

⁽¹⁾ Os resultados da Atmosfera Participações do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 incluem os resultados do ano de 2006 da Companhia e do mês de dezembro de 2006 da Mr. Clean através da aplicação do método de equivalência patrimonial em proporção do percentual de sua participação nas respectivas empresas no valor total de R\$9.036 mil.

⁽²⁾ O resultado operacional de 2006 da Mr. Clean, incluído nas demonstrações financeiras *pro forma* 2006, inclui as seguintes despesas e provisões registradas em decorrência da aquisição da Mr. Clean pela Atmosfera Participações sob a orientação da nova administração: (i) gastos com reestruturação, provisão para contingências, impostos correntes e juros sobre impostos em atraso e impostos parcelados no montante de R\$6.945 mil; (ii) aumento da provisão para devedores duvidosos no montante de R\$672 mil; (iii) ajustes de inventário no montante de R\$1.308 mil; (iv) ajuste na conta fornecedores a pagar em R\$556 mil; e (v) despesas com assessores jurídicos no montante de R\$942 mil.

⁽³⁾ Os resultados da Duppigheim do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 incluem os resultados do mês de dezembro de 2006 da Atmosfera Participações através da aplicação do método de equivalência patrimonial em proporção ao percentual de sua participação na empresa no valor total de R\$17 mil.

⁽⁴⁾ O ajuste *pro forma* da amortização do diferido, de R\$3.768 mil, refere-se à reversão da amortização do ágio das empresas incorporadas pela Atmosfera recomposto nas demonstrações financeiras da Atmosfera Participações.

⁽⁵⁾ O ajuste *pro forma* das receitas financeiras inclui o efeito do perdão dos juros da dívida da Mr. Clean junto à Brazil Laundry ocorrido na incorporação da Mr. Clean pela Companhia em 2 de janeiro de 2007, como se a incorporação e o perdão tivessem ocorrido em 1º de janeiro de 2006, no valor de R\$6.835 mil.

⁽⁶⁾ Os ajustes *pro forma* das despesas financeiras incluem: (a) despesa financeira adicional de R\$583 mil que representa aproximadamente 11,5 meses adicionais das despesas de juros relacionado à dívida da Duppigheim com o BNDESPAR e FIRE contraída em razão da aquisição de ações de emissão da Mr. Clean pela Duppigheim em 14 de dezembro de 2006, ações estas que, na mesma data, foram incorporadas pela Atmosfera Participações líquida do efeito (b) da reversão dos juros da dívida da Mr. Clean junto à Brazil Laundry incorridos durante o ano de 2006 de R\$2.638 mil.

⁽⁷⁾ Os ajustes *pro-forma* de despesas com imposto de renda e contribuição social incluem: (a) despesa adicional de R\$3.023 mil com impostos sobre os ajustes descritos nas notas ⁽⁵⁾ e ⁽⁶⁾ acima; e (b) efeitos da despesa no imposto de renda diferido e da receita no imposto de renda corrente de R\$3.573 mil com imposto diferido adicional que representa a amortização do benefício fiscal atribuído ao ágio gerado na aquisição da compra da Mr. Clean pela Atmosfera Participações e pela Duppigheim e que foi subsequentemente incorporado pela Companhia. O benefício fiscal total incorporado de R\$17.865 mil será amortizado linearmente ao longo de cinco anos.

⁽⁸⁾ As eliminações *pro forma* correspondem à eliminação de receita e custo correspondentes aos serviços de administração geral nas áreas contábil, comercial, financeira, de recursos humanos, de informática, de patrimônio e de logística prestados à Mr. Clean pela CleanTok, subsidiária integral da Companhia.

⁽⁹⁾ As eliminações *pro forma* incluem a eliminação da equivalência patrimonial registrada pela Atmosfera Participações e pela Duppigheim nos resultados da Companhia e da Atmosfera Participações em 2006.

Em 31 de dezembro de 2006

Balço Patrimonial	Atmosfera (consolidado)	Atmosfera Participações (controladora) ⁽¹⁾	Mr. Clean	Duppigheim ⁽²⁾ (em R\$ mil)	Ajustes pro forma	Eliminações pro forma	Atmosfera pro forma
Ativo Circulante							
Caixa e Bancos.....	1.774	-	411	-	-	-	2.185
Aplicações Financeiras.....	1.997	-	-	-	-	-	1.997
Contas a Receber.....	16.559	-	4.786	21	-	-	21.366
Estoques.....	3.373	-	58	-	-	-	3.431
Impostos a Recuperar.....	1.762	-	831	-	-	-	2.593
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos.....	3.617	-	-	-	-	-	3.617
Outros.....	1.369	-	168	-	-	-	1.537
Total do Ativo Circulante.....	30.451	-	6.254	21			36.726
Ativo Não Circulante							
Realizável a Longo Prazo							
Contas a Receber de Partes Relacionadas.....	22.793	4.442	-	-	-	(22.317) ⁽⁶⁾	4.918
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos.....	7.124	-	-	-	17.865 ⁽³⁾	-	24.989
Depósitos Judiciais.....	288	-	179	-	-	-	467
Outros.....	-	-	55	-	-	-	55
Investimentos							
Em controladas e ágio.....	-	102.506	-	4.996	(86.089) ⁽³⁾	(21.413) ⁽⁷⁾	-
Outras participações.....	1	-	-	-	-	-	1
Imobilizado.....	58.970	-	11.468	-	-	-	70.438
Diferido.....	7.557	9.737	-	-	(9.736) ⁽⁴⁾	-	7.558
Total do Ativo Não Circulante.....	96.733	116.685	11.702	4.996	(77.960)	(43.730)	108.426
Total do Ativo.....	127.184	116.685	17.956	5.017	(77.960)	(43.730)	145.152
Passivo Circulante							
Empréstimos e Financiamentos.....	23.723	-	3.294	-	-	-	27.017
Fornecedores.....	8.885	44	9.067	-	-	-	17.996
Provisões Trabalhistas.....	2.859	-	1.437	-	-	-	4.296
Encargos e Contribuições.....	1.687	-	460	-	-	-	2.147
Impostos a Recolher.....	1.548	-	5.202	-	-	-	6.750
Impostos Parcelados.....	129	-	1.756	-	-	-	1.885
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos.....	1.681	-	-	-	-	-	1.681
Partes Relacionadas.....	1.080	16.762	15.029	-	(9.473) ⁽⁵⁾	(22.317) ⁽⁶⁾	1.081
Dividendos a Pagar.....	-	1.578	-	-	-	-	1.578
Outras Contas a Pagar.....	1.492	-	2.523	-	-	-	4.015
Total Passivo Circulante.....	43.084	18.384	38.768	-	(9.473)	(22.317)	68.446
Passivo Exigível a Longo Prazo.....							
Empréstimos e Financiamentos.....	22.657	-	252	5.026	-	-	27.935
Impostos Parcelados.....	597	-	14.406	-	-	-	15.003
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos.....	-	-	-	-	-	-	-
Provisão para Contingências.....	201	-	4.443	-	-	-	4.644
Outros.....	-	-	-	-	-	-	-
Total Exigível a Longo Prazo.....	23.455	-	19.101	5.026	-	-	47.582
Patrimônio Líquido							
Total do Patrimônio Líquido.....	60.645	98.301	(39.913)	(9)	(68.487)	(21.413)	29.124
Total do Passivo e Patrimônio Líquido.....	127.184	116.685	17.956	5.017	(77.960)	(43.730)	145.152

⁽¹⁾ O balanço patrimonial da Atmosfera Participações em sua rubrica de investimento inclui o ágio pago na aquisição da Mr. Clean, assim como o resultado do mês de dezembro de 2006 da Mr. Clean registrado pela aplicação do método da equivalência patrimonial. Adicionalmente, a conta de investimento da Atmosfera Participações também inclui o resultado da Companhia do ano de 2006 pela aplicação do método de equivalência patrimonial.

⁽²⁾ O balanço patrimonial da Duppigheim na rubrica de investimentos inclui seu investimento em e o ágio relacionado à sua participação na Atmosfera Participações, assim como os resultados do mês de dezembro de 2006 da Atmosfera Participações registrados pela aplicação do método de equivalência patrimonial.

- ⁶³ Os ajustes *pro forma* de imposto de renda e contribuição social diferidos referem-se ao benefício fiscal atribuído ao ágio relativo à aquisição da Mr. Clean pela Atmosfera Participações e Duppigheim, no total de R\$86.089 mil que foi subsequenteiramente incorporado pela Companhia, dos quais R\$52.544 mil são dedutíveis para fins de apuração do imposto de renda e contribuição social, sendo que a diferença corresponde ao patrimônio líquido negativo da Mr Clean na data base de aquisição. O benefício fiscal total incorporado de R\$17.865 mil será amortizado linearmente ao longo de cinco anos.
- ⁶⁴ O ajuste *pro forma* do diferido refere-se à reversão do saldo remanescente do ágio das empresas adquiridas pela Atmosfera Participações e incorporadas pela Companhia, recomposto nas demonstrações financeiras individuais da Atmosfera Participações.
- ⁶⁵ O ajuste *pro forma* das partes relacionadas, no valor de R\$9.473 mil, refere-se ao perdão dos juros da dívida da Mr. Clean junto à Brazil Laundry, por ocasião da incorporação da Mr. Clean pela Companhia em 2 de janeiro de 2007.
- ⁶⁶ A eliminação *pro forma* corresponde à eliminação do contas a receber de partes relacionadas da Companhia no total de R\$22.318 mil com o contas a pagar da Atmosfera Participações no valor de R\$16.762 mil e da Mr. Clean no valor de R\$5.556 mil.
- ⁶⁷ A eliminação *pro forma* corresponde à eliminação dos investimentos da Atmosfera Participações na Companhia, no montante de R\$60.645 mil e na Mr. Clean, no montante negativo de R\$39.913 mil, além do investimento da Duppigheim na Atmosfera Participações no montante de R\$684 mil.

Outras Informações Financeiras Pro Forma

Demonstramos abaixo a forma de compilação do EBITDA *pro forma*, correspondente ao lucro (prejuízo) líquido *pro forma* antes do impacto do imposto de renda e da contribuição social, resultado financeiro líquido, depreciação e amortização *pro forma*, com base nas nossas informações financeiras condensadas *pro forma* não auditadas apresentadas acima. O cálculo do EBITDA *pro forma* não corresponde a uma Prática Contábil Adotada no Brasil, não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado substituto do lucro líquido, como indicador de nosso desempenho operacional ou substituto do fluxo de caixa como indicador de liquidez. O EBITDA *pro forma* não tem significado padronizado e a nossa definição de EBITDA *pro forma* pode não ser igual ou comparável à definição de EBITDA utilizada por outras companhias:

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006

	Atmosfera (consolidado)	Atmosfera Participações (controladora)	Mr. Clean ⁽¹⁾	Duppigheim (em R\$ mil)	Ajustes <i>pro forma</i>	Eliminações <i>pro forma</i>	Atmosfera <i>pro forma</i>
Lucro (prejuízo) líquido	10.963	5.204	(27.910)	(9)	9.636	(9.053)	(11.169)
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	1.010	-	-		3.022	-	4.032
(+) Despesas (Receitas) Financeiras, líquidas	851	-	9.635	26	(8.890)	-	1.622
(+) Depreciação e Amortização	18.207	3.768	7.391		(3.768)	-	25.598
EBITDA	31.031	8.972	(10.884)	17	0	(9.053)	20.083

⁽¹⁾ O resultado operacional de 2006 da Mr. Clean, incluído nas demonstrações financeiras *pro forma* 2006, inclui as seguintes despesas e provisões registradas em decorrência da aquisição da Mr. Clean pela Atmosfera Participações sob a orientação da nova administração: (i) gastos com reestruturação, provisão para contingências, impostos correntes e juros sobre impostos em atraso e impostos parcelados no montante de R\$6.945 mil; (ii) aumento da provisão para devedores duvidosos no montante de R\$672 mil; (iii) ajustes de inventário no montante de R\$1.308 mil; (iv) ajuste na conta fornecedores a pagar em R\$556 mil; e (v) despesas com assessores jurídicos no montante de R\$942 mil.

VISÃO GERAL DO SETOR

A INDÚSTRIA DE GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO TÊXTIL

A indústria de gestão e higienização têxtil no Brasil se divide em (i) lavanderias de escala industrial, ou seja, que atendem aos Segmentos de Indústria, Hospitalar e de Hospitalidade e (ii) lavanderias domésticas, ou seja, que atendem ao público em geral. De acordo com a ANEL, o faturamento bruto total das lavanderias industriais foi de R\$1,5 bilhão em 2006. Adicionalmente, este mercado é ainda pouco penetrado. Em 2006, o mercado potencial foi estimado pela ANEL em R\$5,1 bilhões.

Acreditamos que o mercado no Brasil evoluirá de maneira semelhante à evolução do mercado nos Estados Unidos. Durante as últimas décadas, o mercado norte americano sofreu um significativo processo de crescimento e consolidação. Em 1982, as duas maiores prestadoras de serviços de gestão e higienização têxtil nos Estados Unidos tinham, em conjunto, receitas de aproximadamente US\$336 milhões contra US\$4,1 bilhões em 2005. Durante estas duas décadas, diversas tendências nos Estados Unidos nortearam o crescimento e consolidação do setor. De acordo com o IBISWorld, condições macroeconômicas levaram clientes a aumentar seus esforços em eficiência e redução de custos, bem como a focar em suas atividades principais, o que resultou no aumento da demanda por serviços de gestão e higienização têxtil. Adicionalmente, houve crescimento significativo nos setores de restaurantes, hotéis, alimentação, varejo e saúde, assim como em alguns segmentos do setor de manufatura. Na medida em que os participantes do setor de lavanderia buscaram se aproveitar de tais tendências, os principais *players* procuraram novos mercados e se expandiram de forma agressiva por meio de aquisições.

Acreditamos que um dos principais vetores da consolidação do setor no mercado norte americano foi a necessidade de maior eficiência de custos por meio de economias de escala. Ao investir em sistemas automatizados de lavanderia, os participantes do mercado conseguiram reduzir os custos com mão-de-obra e aumentar, simultaneamente, a velocidade de processamento e a qualidade do serviço. Estas empresas puderam repassar economias de custo aos seus clientes, dificultando a competição por parte de empresas menores, com menos capital e mais dependentes de mão-de-obra. De maneira similar, empresas que alcançaram uma maior participação em um determinado segmento, tinham áreas de cobertura maiores e maior número de clientes, o que resultava em maiores vantagens de custo. Adicionalmente, empresas capitalizadas puderam aumentar sua áreas de atuação por meio de aquisições e investimentos, permitindo que oferecessem preços baixos e serviços terceirizados automatizados para clientes em todo o país.

De acordo com o IBISWorld, em 2005, os quatro maiores *players* nos Estados Unidos foram responsáveis por, aproximadamente, 50% da receita de todo o setor, sendo que as duas maiores empresas representaram quase um terço da receita. Atualmente o mercado norte americano total representa receitas de aproximadamente US\$10 bilhões, de acordo com o IBISWorld, com um crescimento durante a última década, duas vezes maior do que o crescimento do PIB norte americano, de acordo com o *U.S. Textile Services Rental Association*.

Além do crescimento nos negócios principais nos mercados de têxteis e uniformes, o crescimento das empresas do setor nos Estados Unidos tem sido complementado pela oferta de serviços adicionais. Estes serviços adicionais permitem aos participantes do mercado alavancar o relacionamento existente com seus clientes e modelos de negócios baseados na área de cobertura da empresa. Embora a oferta de alguns desses serviços adicionais exija diferentes níveis de capital e empregados, ela é baseada no mesmo princípio de providenciar serviços de valor agregado para clientes. Estes serviços incluem, dentre outros, venda de uniformes, venda de produtos promocionais com logomarca, serviços de limpeza, serviços de controle de pragas, serviços de manutenção, dentre outros, conforme demonstrado abaixo. No mercado norte americano, os quatro maiores *players* oferecem serviços adicionais. No caso da Cintas Corp., o maior *player* nos Estados Unidos, os serviços adicionais representaram mais de 25% da sua receita total no exercício de 2006.

- *Segmento Hospitalar*: Inclui serviços de coleta, entrega, higienização, locação e gestão de enxovais e uniformes, além de outros serviços de valor agregado, para hospitais públicos e privados, clínicas e laboratórios³. Em 2006, o mercado atual para este segmento foi estimado pela ANEL em R\$441 milhões. Adicionalmente, este mercado é ainda pouco penetrado. Em 2006, o mercado potencial do segmento hospitalar foi estimado pela ANEL em R\$2,3 bilhões; e
- *Segmento de Hospitalidade*: Inclui serviços de coleta, entrega, higienização, locação e gestão de enxovais e uniformes, além de outros serviços de valor agregado, para hotéis, restaurantes, salões de beleza e *pet shops*⁴. Em 2006, o mercado atual para este segmento foi estimado pela ANEL em R\$740 milhões. Este segmento é o mais penetrado dos três segmentos da indústria de gestão e higienização têxtil (lavanderias em escala industrial). Em 2006, o mercado potencial do segmento de hospitalidade foi estimado pela ANEL em R\$1,0 bilhão.

Acreditamos que as quatro maiores empresas do mercado de lavanderias em escala industrial no Brasil concentram, aproximadamente, 22% do *market share*. O restante do mercado está fragmentado entre cerca de 650 empresas pequenas, que, em sua maioria, operam em somente um ou em um número limitado de segmentos e áreas geográficas. No Brasil, o processo de consolidação tem ocorrido principalmente como resultado de aquisições feitas por nossa Companhia. Acreditamos que o processo continuará no futuro, de acordo com a tendência no mercado norte americano, por meio de fusões e aquisições de empresas de pequena escala, e beneficiará os líderes no setor.

Adicionalmente, acreditamos que o mercado de gestão e higienização de têxteis continuará a crescer no Brasil, principalmente em razão dos seguintes fatores:

- perspectiva de aumento da terceirização de serviços de higienização têxtil no Brasil, seguindo uma tendência mundial. No Brasil, somente 29% do mercado potencial está terceirizado, de acordo com dados da ANEL. Contudo, a perspectiva de aumento na terceirização não é similar para todos os segmentos, pois o nível de penetração é bastante diverso entre cada um deles:
 - *Segmento de Indústria*: Este segmento tem uma taxa média de penetração de 16%, sendo 7% em uniformes, 50% em uniformes para Sala Limpa, 50% em EPI, *Mats* e *Mops* e 50% em toalhas industriais, de acordo com dados da ANEL;
 - *Segmento Hospitalar*: Este segmento tem uma taxa média de penetração de 19%, sendo 1% em esterilização e 20% em enxovais, de acordo com dados da ANEL; e
 - *Segmento de Hospitalidade*: Este segmento tem uma taxa média de penetração de 73%, de acordo com dados da ANEL.
- a expectativa de edição de novas leis e regulamentações que obriguem as indústrias a higienizar uniformes de seus funcionários, como ocorreu nos Estados de São Paulo e Minas Gerais, o que aumentará a busca por empresas especializadas para terceirização de tais atividades;
- a aplicação mais rigorosa das leis e regulamentos ambientais relativos à destinação final de resíduos industriais perigosos, favorecendo empresas que tenham licenças e comprovado capacidade para tratamento de efluentes contendo resíduos industriais;
- tendência de adoção de padrões internacionais de operações e de higiene cada vez mais rígidos por indústrias, tais como alimentícia e farmacêutica, o que aumentará a procura por empresas prestadoras de serviços de higienização de uniformes e roupas profissionais; e
- crescimento dos setores em que atuamos, seguindo as tendências descritas abaixo.

³ O Segmento Hospitalar também utiliza *Mats*, *Mops* e toalhas contínuas, mas o faturamento relacionado a estes produtos está estimado dentro do Segmento de Indústria.

⁴ O Segmento de Hospitalidade também utiliza *Mats*, *Mops* e toalhas contínuas, mas o faturamento relacionado a estes produtos está estimado dentro do Segmento de Indústria.

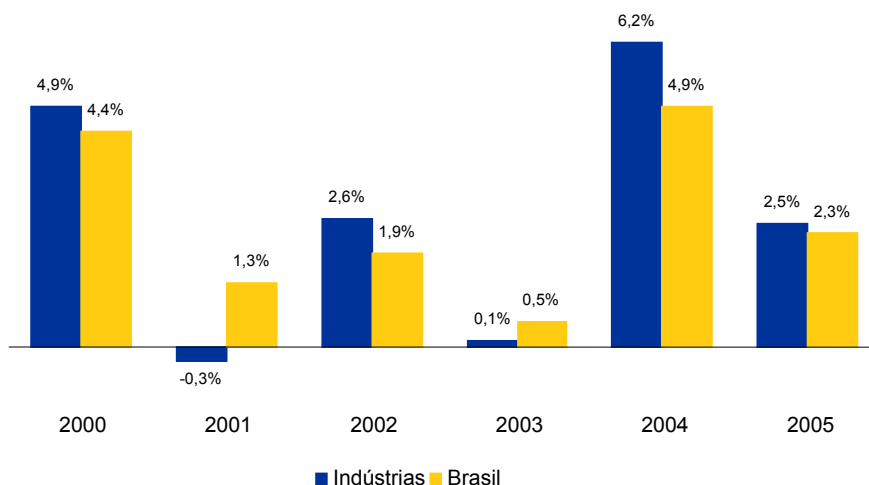
PRINCIPAIS TENDÊNCIAS DOS SEGMENTOS EM QUE ATUAMOS

O Setor Industrial no Brasil

O Setor Industrial no Brasil representou aproximadamente 40% do PIB brasileiro em 2005, equivalente a R\$775 bilhões. A sua participação no PIB tem evoluído de forma significativa, tendo crescido de 37,5% em 2000 para 40,0% do PIB em 2005, enquanto o setor de serviços apresentou uma queda de 54,5% para 51,5% no mesmo período.

Historicamente, as indústrias no Brasil têm, em média, apresentado um crescimento superior ao do PIB brasileiro, conforme observado no gráfico abaixo.

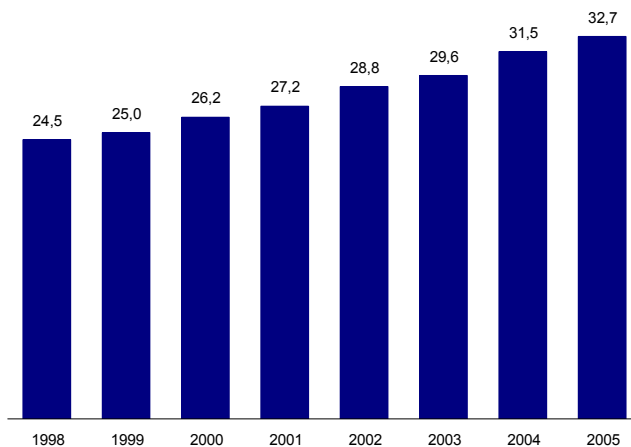
Taxas Médias Anuais de Crescimento do PIB (%)



Fonte: Anuário Estatístico 2006 do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior / IBGE

O número de empregos na indústria tem crescido a uma taxa anual média de 4,5%, no período de 2000 a 2005.

Crescimento do Mercado Formal de Trabalho (milhões de trabalhadores)



Fonte: IBGE e Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Os principais fatores que influenciam o crescimento do setor industrial são descritos abaixo.

- *Queda na taxa de juros.* A queda na taxa de juros tende a aumentar os investimentos das empresas para ampliação da capacidade produtiva e fomento do mercado industrial no Brasil;
- *Expansão do crédito.* Crédito com prazo mais longo e custo inferior tendem a aumentar a demanda por produtos industriais; e
- *Aumento da renda salarial.* Melhores perspectivas de demanda e investimento nas indústrias com aumento da renda salarial.

Os serviços de lavanderia em escala industrial para o Segmento de Indústria estão diretamente ligados ao do número de empregados e ao crescimento do PIB industrial, em específico para as indústrias-alvo listadas abaixo:

- *Toalhas industriais:* foco nas indústrias siderúrgica, metalúrgica, automotiva, mineradora, petroquímica, petróleo, alimentícia, gráfica, química, têxtil e naval;
- *Uniformes e EPIs:* foco nas indústrias mencionadas para toalha industrial, e adicionalmente, as indústrias farmacêutica, cosmética, alimentícia, elétrica/eletrônica e que operam em ambientes controlados;
- *Sala Limpa:* foco nas indústrias que operam em ambientes controlados, como as indústrias de eletro-eletrônicos; e
- *Mats, Mops e Toalhas Contínuas:* Utilizadas nos segmentos industriais, e nos segmentos hospitalar e hoteleiro.

Adicionalmente, acreditamos que o crescimento dos serviços de lavanderia em escala industrial para o Segmento de Indústria deve ser maior do que o crescimento dos outros setores nos quais estamos inseridos, em razão, principalmente, do aumento da demanda por terceirização. Especificamente para as atividades relacionadas a uniformes e toalhas industriais, acreditamos que o crescimento será maior pelas razões listadas abaixo:

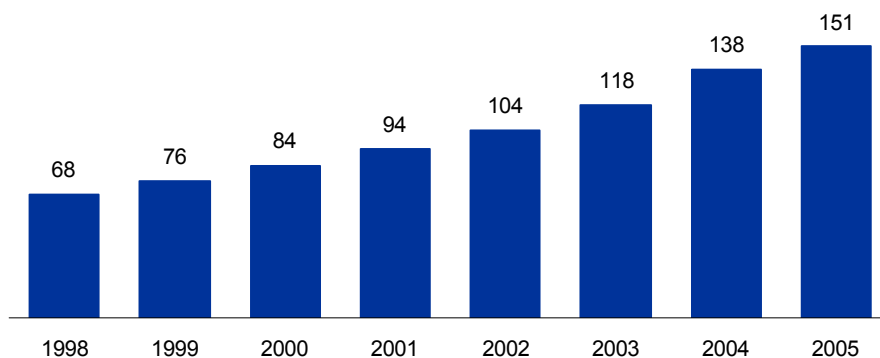
- *Uniformes:* As atividades relacionadas à gestão e higienização de uniformes é a que possui maior potencial de aumento no nível de terceirização. Os principais fatores de crescimento do nível de terceirização das atividades relacionadas a uniformes são:
 - promoção do fortalecimento da marca do nosso cliente e melhoria da segurança, uma vez que uniformes identificam empregados que trabalham para uma empresa ou departamento em particular;
 - auxílio na criação de uma imagem profissional do nosso cliente, aumento da percepção de credibilidade, conhecimento, confiança e compromisso com a qualidade perante seus consumidores;
 - proteção de produtos contra contaminação nas indústrias alimentícia, farmacêutica, eletrônica e de saúde;
 - legislação que obriga algumas empresas a uniformizar e limpar o uniforme de seus funcionários; e
 - aumento do número de empresas que necessitam de determinados certificados de qualidade ou que exportem produtos ao exterior e necessitam, portanto, seguir determinados padrões de qualidade específicos para tanto.

- *Toalhas industriais*: Apesar do alto nível de penetração das atividades relacionadas a locação de toalhas industriais de 50%, de acordo com os dados da ANEL, acreditamos que o nível de penetração será ainda maior no futuro devido a:
 - empresas que atualmente utilizam panos descartáveis ou estopas que comecem a locar toalhas industriais em função do (i) aumento da rigorosidade da fiscalização e (ii) pela necessidade de conseguir certificados de qualidade (ISO 9000, ISO 14001, etc.); e
 - novas empresas que poderão se tornar usuárias deste serviço.

A Indústria Hospitalar no Brasil

O Brasil é um dos maiores mercados de saúde no mundo e o maior mercado da América Latina, com gastos de aproximadamente R\$151 bilhões em 2005, e um crescimento anual médio de 1998 a 2005 de 12%, de acordo com a OMS.

Gastos com saúde no Brasil (R\$ Bilhões)



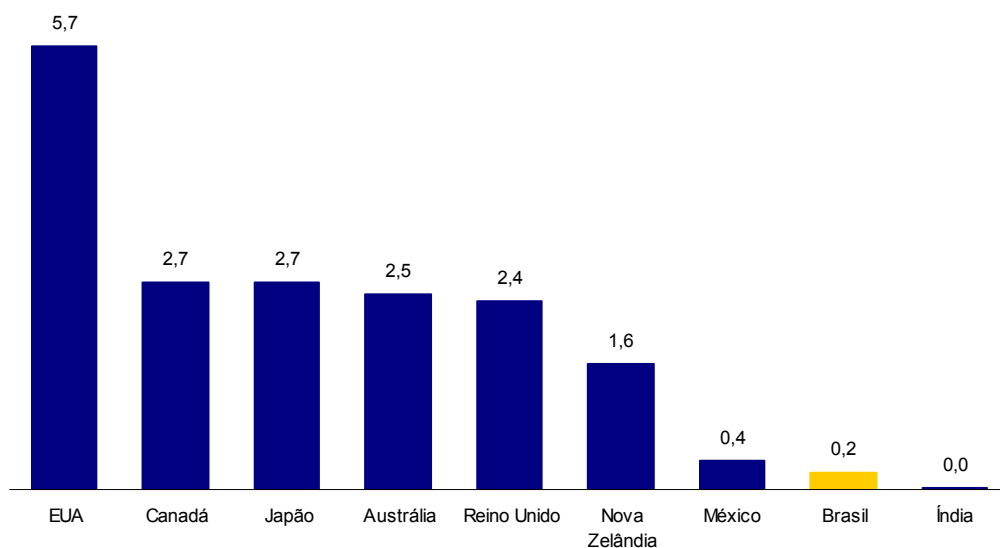
Fonte: OMS

Um componente importante do crescimento dos gastos com saúde no Brasil, e que acreditamos estar diretamente relacionado ao crescimento do mercado de lavanderias em escala industrial no Segmento Hospitalar é o número de internações. As internações no Brasil cresceram, de 2001 a 2004, a uma taxa média de 5,2% ao ano, segundo pesquisa da Assistência Médica-Sanitária - AMS, divulgada pelo IBGE. Na região Sudeste, as internações têm crescido a uma taxa média de 8,7% ao ano, no mesmo período e segundo a mesma pesquisa.

O sistema de saúde no Brasil é composto pelo sistema público (Sistema Único de Saúde - SUS), que corresponde a 44% dos gastos, e pelo sistema privado, que é responsável por 56%, de acordo com dados da Itaú Corretora de Valores S.A.

Apesar do crescimento dos gastos em saúde no Brasil, comparativamente a outros países no mundo, o Brasil ainda apresenta um elevado potencial de crescimento.

Gastos com saúde per capita (US\$ mil)



Fonte: Relatório do World Health Organization Report (2006)

De acordo com a ANAHP, os hospitais no Brasil, em 2004, tiveram uma taxa de ocupação de 72%, tendo a região Sudeste o maior índice de ocupação, com 74%.

Em 2005, o número de leitos existentes em estabelecimentos com internação era de 443.210, sendo 148.966 leitos públicos (33,6%) e 294.244 leitos privados (66,4%), de acordo com a Pesquisa da Assistência Médica-Sanitária - AMS, divulgada pelo IBGE.

Os principais fatores que influenciam o crescimento dessa indústria são descritos abaixo.

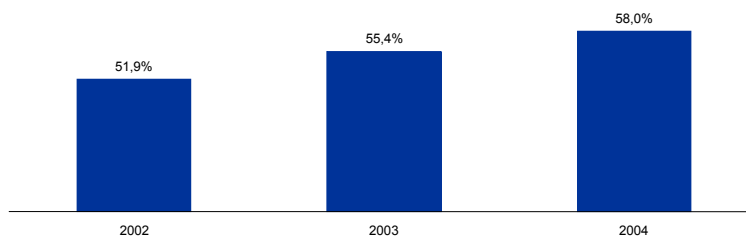
- *Aumento do nível de renda.* A demanda por serviços de saúde, especialmente em hospitais particulares, está relacionada ao nível de renda e ao padrão de vida, apresentando maior consumo *per capita* em países desenvolvidos;
- *População em processo de envelhecimento.* O acesso a hospitais está intimamente relacionado às faixas etárias, aumentando entre pessoas de idade mais avançada. A melhoria das condições de vida e os avanços nos tratamentos médicos levarão a um maior nível de expectativa de vida; e
- *Programas governamentais de saúde.* Nos países em desenvolvimento, os governos estão tendo um papel decisivo na melhoria da assistência a saúde fornecida à população, implementando programas como o fornecimento assistido de vacinas e a prevenção e o tratamento subsidiado da HIV/AIDS.

A Indústria Hoteleira no Brasil

A indústria hoteleira no Brasil apresentou crescimento médio anual de 2001 a 2005 de aproximadamente 15%, de acordo com dados da Lafis de 2006, com base em informações disponíveis sobre as três companhias abertas da indústria.

A taxa de ocupação da indústria evoluiu de 52% em 2002 para 58% em 2004, de acordo com o FOHB.

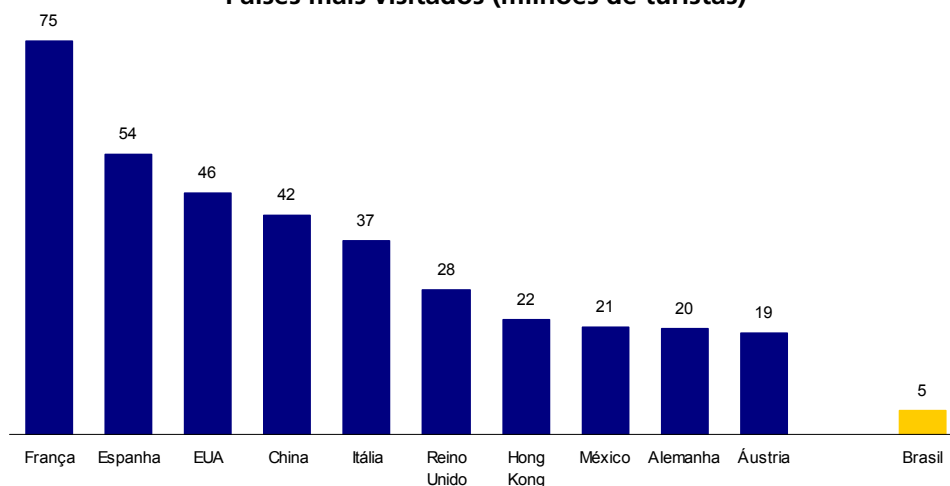
Hotéis: Taxa de Ocupação (%)



Fonte: FOHB

Dentre os países mais visitados do mundo, o Brasil está em 35º lugar, segundo a Embratur e Euromonitor.

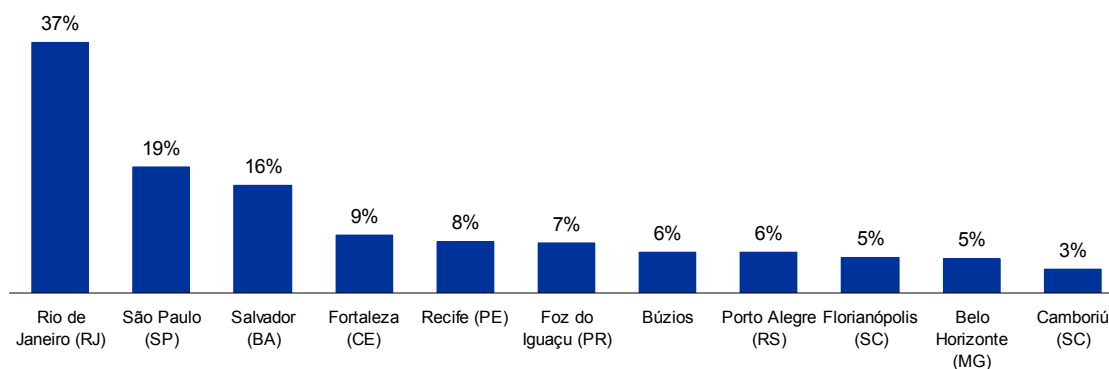
Países mais visitados (milhões de turistas)



Fonte: Embratur e Euromonitor

Dentre as cidades mais visitadas no Brasil, as cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, em 2003 correspondiam a mais de 56% do turismo receptivo no País, o que beneficia empresas de lavanderia em escala industrial com plantas focadas na região Sudeste.

Cidades mais visitadas no Brasil (Turismo Receptivo)



Fonte: Embratur, 2003

Os principais fatores que influenciam o crescimento da indústria hoteleira são descritos abaixo:

- *Melhoria nas perspectivas macroeconômicas.* A redução nas taxas de desemprego e aumento da renda *per capita*;
- *Atratividade do país Brasil.* A atratividade do Brasil no mercado internacional é um importante meio de divulgação e promoção do turismo brasileiro no exterior;
- *Melhor estruturação das empresas aéreas.* Criação e expansão de novas linhas aéreas, novos pacotes de tarifas bem como melhor prestação do serviço a fim de estimular o turismo nacional; e
- *Maior diversidade de roteiros turísticos.* Novos destinos bem como maior divulgação dos roteiros turísticos, especialmente em períodos de baixa temporada.

LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO BRASILEIRA APLICÁVEL AO SETOR

As atividades de gestão e higienização de têxteis nos segmentos em que atuamos, em especial os Segmentos de Indústria e Hospitalar, devem obedecer aos procedimentos, padrões de qualidade e requisitos técnicos estabelecidos em diversas leis e regulamentos. Descrevemos a seguir as principais regulamentações aplicáveis aos nossos produtos e serviços.

Regulamentação Aplicável ao Segmento de Indústria

Legislações Estaduais – Higienização de Uniformes e EPIs no Segmento de Indústria

Recentemente, os Estados de São Paulo e Minas Gerais aprovaram leis estaduais que impõem às empresas a responsabilidade pela lavagem de uniformes utilizados por seus empregados, as quais se encontram descritas a seguir.

Em 9 de fevereiro de 2006, o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo promulgou a Lei Estadual nº 12.254/06, que dispõe que as empresas que utilizam produtos nocivos à saúde do trabalhador e ao meio ambiente são responsáveis pela lavagem dos uniformes de seus empregados no Estado de São Paulo. Para tanto, as empresas poderão realizar diretamente a lavagem dos uniformes, ou contratar serviços de terceiros, desde que o tratamento dos efluentes resultantes da lavagem obedeça à legislação vigente de proteção ao meio ambiente.

Em 23 de junho de 2006, o Governo do Estado de Minas Gerais promulgou a Lei Estadual nº 16.194/06, que altera as disposições do Código de Saúde do Estado de Minas Gerais (Lei Estadual nº 13.317/99) de forma a prever a obrigatoriedade do empregador de providenciar, às suas expensas, a correta higienização de uniformes, botas, luvas e demais EPIs dos empregados que estejam expostos a substâncias ou produtos nocivos a eles ou ao meio ambiente, podendo, para tal fim, contratar serviços de terceiros, desde que licenciados pelo órgão ambiental competente.

Regulamentação do Ministério do Trabalho

A Norma Regulamentadora nº 6 – NR-6 do Ministério do Trabalho determina as regras para utilização de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, que compreende todo dispositivo ou produto de uso individual, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador no trabalho.

Nos termos da NR-6, os EPIs só poderão ser colocados à venda ou utilizados com a indicação do Certificado de Aprovação – CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, sendo o fabricante do EPI o responsável pela manutenção da qualidade que deu origem ao Certificado de Aprovação.

A NR-6 determina que certos EPIs podem ser restaurados, lavados e higienizados, desde que mantenham as características de proteção original.

Regulamentação Aplicável ao Segmento Hospitalar

Regulamentação da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT

A Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT determina, por meio da NBR nº 13.734/96, as características das roupas hospitalares, tais como enxovais de cama, uniformes, aventais e conjuntos de centro cirúrgico.

Os hospitais, ou qualquer empresa atuante no ramo de confecção e distribuição de roupas cirúrgicas, devem obedecer aos padrões técnicos exigidos pela ABNT. Dentre as características exigidas pela ABNT, destaca-se a padronização de enxovais de forma a evitar variedade de composição têxtil, que dificulta e encarece o procedimento de higienização.

Após confecção das roupas hospitalares, as roupas não descartáveis devem ser higienizadas por lavanderia especializada, sob vigilância constante, devido ao risco de contaminação que representam. No caso de roupas descartáveis, após confeccionadas, devem ser enviadas a indústrias especializadas em esterilização por óxido de etileno e embaladas a vácuo, devendo ser abertas apenas no ambiente em que forem utilizadas.

Programa de Controle de Infecções Hospitalares – PCIH

A Lei nº 9.431, promulgada em 6 de janeiro de 1997, e posteriormente regulamentada pela Portaria do Ministério da Saúde nº 2.616, de 12 de maio de 1998, determina que os hospitais de todo o país são obrigados a manter um Programa de Controle de Infecções Hospitalares – PCIH, programa este que compreende o conjunto de ações desenvolvidas deliberada e sistematicamente com intuito de reduzir o máximo possível a incidência e a gravidade de infecções hospitalares.

As infecções hospitalares constituem um risco significativo à saúde dos usuários de hospitais, de forma que sua prevenção e controle devem envolver medidas de qualificação da assistência hospitalar e de vigilância sanitária inerentes ao funcionamento do hospital. Nesse sentido, a Portaria MS nº 2.616/98 determinou as diretrizes e normas para a prevenção e o controle das infecções hospitalares, inclusive estabelecendo que as normas para lavanderia hospitalar devem ser aquelas definidas pelo Manual de Lavanderia Hospitalar, 1ª edição, 1986, publicado pelo Ministério da Saúde.

Manual de Lavanderia Hospitalar

O Manual de Lavanderia Hospitalar tem como objetivo orientar e contribuir para a solução de problemas específicos do segmento de lavanderia hospitalar, ressaltando a importância da lavanderia no complexo hospitalar.

Por meio do referido manual, o Ministério da Saúde oferece à administração dos hospitais orientação geral para a concepção da área física e operacionalização racional e segura da lavanderia responsável pela higienização da roupa hospitalar, incluindo informações técnicas relativas à construção, reforma, organização e manutenção da lavanderia e orientação da administração do hospital no controle da infecção hospitalar relacionada com a roupa.

Quanto à operacionalização da atividade de lavanderia hospitalar, o Manual da Lavanderia Hospitalar determina a existência de 3 processos distintos e complementares: o processamento da roupa na área suja, o processamento da roupa na área limpa e processamento na rouparia.

O processamento de roupa na área suja compreende as seguintes fases:

- *Coleta.* Durante a operação de coleta, deve-se usar luvas de borracha, máscara e gorro. A roupa suja deve ser colocada direta e imediatamente no *hamper*, em sacos de tecido forte de algodão ou náilon, sendo que para a roupa contaminada devem ser usados sacos plásticos. Os sacos de roupa suja devem ser transportados em carros próprios até a recepção do setor de roupa suja para o processamento na lavanderia. Deve ser sempre evitado o cruzamento da roupa suja com a limpa.
- *Recepção.* Na área de recepção, a roupa é retirada do carro de coleta, a fim de ser separada e pesada.
- *Separação.* Na área de separação, a roupa é classificada segundo o grau de sujidade, tipo de tecido e cor para determinação da fórmula para lavagem. Na separação, é indispensável que todas as peças de roupa sejam cuidadosamente abertas, para a retirada de instrumentos cirúrgicos e outros objetos, visando evitar que estes elementos entrem no processo de lavagem, causando danos às máquinas e ao próprio processo.
- *Pesagem.* Após separação, já em fardos identificados, a roupa é pesada para controle contábil operacional da lavanderia e da capacidade das lavadoras. Após a pesagem, os fardos de roupa identificados devem ser levados até as lavadoras.
- *Lavagem.* O processo de lavagem propriamente dito é realizado na área suja, de acordo com o processo de lavagem determinado em função do grau de sujidade, do tipo de tecido da roupa, assim como do tipo de equipamento da lavanderia e dos produtos utilizados.

O processamento de roupa na área limpa inicia-se após a conclusão da operação de lavagem, e compreende as seguintes fases:

- *Centrifugagem.* Na centrifugagem, a carga da centrífuga deve ser distribuída uniformemente dentro do tambor. Na centrifugagem, em geral, pela eliminação da água, se reduz 60% do peso da roupa. Terminada a centrifugagem a roupa é novamente selecionada por tipo de tecido, tipo de roupa e qualidade de limpeza.
- *Calandragem.* Calandragem é a operação que seca e passa ao mesmo tempo as peças de roupa lisa (lençóis, colchas leves e campos).
- *Secagem em secadora.* Roupas pesadas, com tecido felpudo, de uso pessoal e peças pequenas são secadas na secadora.
- *Prensagem.* Uniformes e outras peças não passíveis de serem colocadas em calandra, ou que tenham detalhes como pregueado e vincos, são passadas na prensa.
- *Passagem a ferro.* A passagem a ferro é utilizada apenas eventualmente ou para melhorar o acabamento da roupa de uso pessoal.

O processamento na rouparia, estágio final da lavanderia hospitalar, compreende as seguintes fases:

- *Estocagem.* Mantém para reposição e emergência, tanto roupa em rotatividade como em estoque de reserva.
- *Distribuição de roupa limpa.* As roupas limpas devem ser distribuídas aos hospitais, que recebem, normalmente, 2 mudas de roupa para cada leito, por dia, dependendo do horário de atendimento da rouparia.
- *Costura.* As peças de roupa danificadas, aproveitáveis, são reparadas e recolocadas em uso. Após o conserto, a roupa volta a ser lavada.

A manutenção da lavanderia hospitalar compreende cuidados técnicos indispensáveis ao funcionamento regular e permanente de motores, máquinas e instalações e engloba tanto medidas preventivas como corretivas. As medidas preventivas compreendem medidas de controle, periódicas, incluindo vistorias, ajustes dos equipamentos e instalações, lubrificação, lavagem, pintura e limpeza. Além disso, são medidas preventivas a separação física entre as áreas suja e limpa, o sistema de ventilação rigorosamente controlado e o não cruzamento entre material limpo e sujo.

Quanto ao controle de infecção hospitalar, orienta o Manual de Lavanderia Hospitalar que o controle das infecções relacionadas com o processamento da roupa hospitalar, exige uma série de medidas perfeitamente coordenadas em todos os locais de trabalho, sendo a barreira de contaminação e o controle do fluxo de pessoas e roupas as medidas mais importantes contra as infecções. Além destas, recomendam-se as seguintes: (i) a roupa suja deve ser manuseada o menos possível, devendo ser transportada ao serviço de lavanderia em sacos resistentes e vedados; (ii) os cobertores devem ser de tecido lavável; (iii) a roupa de isolamento deve ser conduzida à lavanderia em sacos nitidamente identificados, sendo desinfetada em uma pré-lavagem; (iv) os carros de transporte de roupa suja devem ter identificação para diferenciá-los dos carros usados para o transporte de roupa limpa; (v) todos os locais e carros usados no processamento devem ser diariamente lavados e desinfetados com produtos germicidas; (vi) as máquinas de lavar devem ser regularmente desinfetadas, térmica e quimicamente, ao final da jornada de trabalho; (vii) o pessoal do serviço de lavanderia deve usar uniformes lavados na própria lavanderia; (viii) o pessoal da área suja deve usar uniforme de cor diferente, máscara, gorro, luvas e botas de borracha; (ix) funcionários que apresentem foco de infecção não devem trabalhar no recinto da lavanderia; e (x) periodicamente, devem ser providenciados exames bacteriológicos para controlar os processos de lavagem, desinfecção e limpeza das áreas de processamento e dos carros de transporte de roupas.

Regulamentação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA é o órgão responsável por regulamentar e fiscalizar as lavanderias atuantes no setor de higienização e esterilização de têxteis utilizados em hospitais, clínicas e laboratórios. Dessa forma, a implantação de uma planta para higienização e esterilização de têxteis hospitalares deve seguir as normas estabelecidas pela ANVISA.

Uma lavanderia hospitalar precisa utilizar produtos de composição confiável e máquinas condizentes com o porte e o tipo de atendimento realizado no hospital, devendo, ainda, possuir área física adequada e manter programas de educação continuada para seus funcionários. Em conjunto com o serviço de controle de infecções hospitalares, a lavanderia deve atualizar as rotinas periodicamente, desenvolver e aplicar normas de prevenção de acidentes e de transmissão de doenças. A atuação conjunta destes setores possibilita a diminuição dos riscos de reutilização de roupas e o ajuste dos processos para a obtenção da qualidade adequada.

Também de acordo com as normas da ANVISA, deverão ser previstas as seguintes zonas de trabalho em uma lavanderia: (i) sala para recebimento, pesagem, classificação e lavagem (área suja) representando 25% da área total da lavanderia devendo conter depósito de material de limpeza e banheiro privativo; e (ii) salão de processamento da roupa, que representa a área limpa, sendo composto de área para centrifugação, área para secagem, área para costura, área de passagem e área de separação e dobragem. Em relação à estrutura física, lavanderias localizadas dentro de hospitais, sempre que possível, deverão estar distante das unidades de internação de pacientes pelo ruído e poluição microbiana. O acesso e a circulação devem ser restritos aos funcionários do setor.

Na área suja, considerada contaminada, as roupas usadas são recebidas, pesadas, separadas pelo grau de sujidade, pelo tipo de tecido, cor e estocadas até o início do processo de lavagem. Na área limpa, as roupas lavadas são centrifugadas, secas, passadas, separadas e armazenadas até o momento de sua distribuição. As áreas suja e limpa devem ser separadas por uma barreira física a fim de evitar contaminação do ambiente no restante da lavanderia e das roupas já higienizadas. Adicionalmente, deve-se usar um sistema de ventilação que produza pressão negativa dentro da área suja, o que impede a saída do ar contaminado para o restante do hospital, principalmente para os andares superiores.

Regulamentação Aplicável ao Segmento de Hospitalidade

Não há regulamentação relevante aplicável ao setor de gestão e higienização de têxteis em relação ao Segmento de Hospitalidade.

LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO AMBIENTAL

Estamos sujeitos a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais relativos à proteção do meio ambiente, especialmente em relação à descarga de efluentes no meio ambiente e o manejo e a disposição de resíduos industriais.

Licenças e Autorizações Ambientais

A Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e regulamentada pelo Decreto Federal nº 99.274, de 06 de junho de 1990, determina que o regular funcionamento de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras ou que possam degradar o meio ambiente está condicionado ao prévio licenciamento ambiental. Tal procedimento é necessário tanto para o início das operações de uma planta quanto para as ampliações nela procedidas, incluindo instalação de novos equipamentos.

O processo de licenciamento ambiental segue, basicamente, 3 estágios: licença prévia, licença de instalação e licença de operação, conforme procedimentos e critérios estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997:

- *Licença Prévia*: solicitada durante a fase preliminar de planejamento do projeto e contém requisitos básicos a serem atendidos com relação à localização, instalação e operação da planta, observadas as normas de uso e ocupação do solo.
- *Licença de Instalação*: solicitada na fase preliminar de implantação das atividades da planta e tem por objetivo analisar as atividades a serem desenvolvidas e as ações de controle de impactos ambientais.
- *Licença de Operação*: solicitada na fase de início da operação da planta, visa autorizar o início da atividade licenciada e funcionamento dos sistemas de controle ambiental descritos durante o processo de licenciamento. A validade da licença de operação é condicionada ao cumprimento das exigências estabelecidas pelo órgão ambiental.

Em geral, as licenças ambientais têm prazo que varia de dois a cinco anos e, portanto, devem ser periodicamente renovadas. A manutenção de nossas licenças de operação está condicionada, entre outras obrigações, à adoção de medidas sistemáticas para o tratamento de efluentes líquidos industriais e resíduos sólidos perigosos. Se qualquer de nossas licenças ambientais expirar, deixar de ser renovada ou for suspensa ou cancelada devido ao não cumprimento de suas condicionantes, ou se não obtivermos as licenças necessárias no curso de nossas atividades, estaremos sujeitos, no campo administrativo, a multas que podem alcançar até R\$10,0 milhões, as quais podem ser aplicadas em dobro ou triplo no caso de reincidência, podendo ainda as autoridades ambientais suspender, parcial ou totalmente, nossas atividades, sem prejuízo das obrigações civis e sanções criminais aplicáveis. Vide "*Fatores de Risco – Potenciais despesas relacionadas ao cumprimento da legislação ambiental, assim como potenciais responsabilidades ambientais, poderão afetar adversamente nossos resultados operacionais e situação financeira*".

Cadastro no IBAMA

Conforme dispõe a Política Nacional do Meio Ambiente, além do licenciamento ambiental, as plantas que possuem atividades potencialmente poluidoras deverão constar do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais do IBAMA. A ausência de cadastramento sujeita o infrator à penalidade de multa de até R\$9,0 mil.

Procedimentos da CETESB para o Controle de Resíduos Sólidos Industriais

O guia de Procedimentos para Controle de Resíduos Sólidos Industriais, elaborado pela CETESB, estabelece como prioritário o controle dos resíduos industriais perigosos (Classe I), de forma que a empresa geradora é responsável pelo equacionamento da destinação final de seus resíduos.

As instalações de tratamento e disposição de resíduos aprovadas pelos órgãos ambientais e consideradas aptas para o recebimento de resíduos industriais são divulgadas pela CETESB, em listas semestralmente atualizadas, sendo de responsabilidade da própria CETESB a qualidade da informação apresentada.

Empresas geradoras de resíduos perigosos e prioritários devem possuir, obrigatoriamente, Certificado de Aprovação para Destinação de Resíduos Industriais – CADRI para todos os tipos de resíduos prioritários por elas gerados.

Resolução CONAMA nº 5, de 05 de agosto de 1993

A Resolução CONAMA nº 5, publicada em 05 de agosto de 1993 pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, dispõe sobre as normas mínimas para tratamento de resíduos sólidos oriundos, entre outros, de serviços de saúde.

Para fins da Resolução CONAMA nº 5, consideram-se resíduos sólidos aqueles definidos na NBR nº 10.004, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, segundo a qual são considerados resíduos sólidos e semi-sólidos aqueles resultantes de atividades industriais, domésticas, hospitalares, comerciais, agrícolas e de serviços de varrição, incluindo os lodos provenientes de sistemas de tratamento de água.

A Resolução CONAMA nº 5 prevê a necessidade de apresentação, por parte da empresa atuante em segmento cuja atividade origine resíduos sólidos, de um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, documento hábil para apontar e descrever as ações relativas ao manejo de resíduos sólidos, contemplando os aspectos referentes à geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final, bem como a proteção à saúde pública.

Prevê, ainda, a necessidade de se implementar um Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos, que compreende um conjunto de unidades, processos e procedimentos que alteram as características físicas, químicas ou biológicas dos resíduos e conduzem à minimização do risco à saúde pública e à qualidade do meio ambiente, e um Sistema de Disposição Final de Resíduos Sólidos que compreende processos e procedimentos para o lançamento de resíduos no solo, garantindo-se a proteção da saúde pública e a qualidade do meio ambiente.

Conforme determinação legal, os resíduos sólidos devem ser acondicionados adequadamente, atendendo às normas aplicáveis da ABNT e demais disposições legais vigentes. O transporte dos resíduos sólidos deve ser feito em veículos apropriados, compatíveis com as características dos resíduos, atendendo às condicionantes de proteção ao meio ambiente e à saúde pública. Além disso, a disposição de resíduos sólidos no meio ambiente está sujeita às regras específicas para cada tipo de resíduo sólido a ser descartado.

Resolução CONAMA nº 6, de 15 de junho de 2006

A Resolução nº 6, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, determina o controle específico a ser observado no processo de licenciamento ambiental conforme o tipo de resíduo gerado ou existente nas atividades da empresa. Dessa forma, as empresas que, dentre outras características, possuem sistemas de tratamento de águas residuárias de suas atividades e/ou empresas cuja atividade gere resíduos perigosos, conforme definidos pela legislação ambiental, são obrigadas a fornecer, ao órgão ambiental competente, informações sobre geração, características e destino final de seus resíduos.

O não cumprimento das disposições constantes da Resolução CONAMA nº 6 acarretará aos infratores multa de 10 a 1.000 OTNs (Obrigação do Tesouro Nacional), aplicável em dobro em caso de reincidências.

Regulamentação Estadual e Municipal

Estamos sujeitos também à regulamentação ambiental dos Estados e Municípios onde nossas plantas estão localizadas. Os órgãos ambientais estaduais e municipais determinam as características dos efluentes líquidos que podem ser lançados diretamente nas redes públicas de esgoto de forma que, em cada planta em que operamos no Segmento de Indústria, devemos obedecer às normas ambientais regionais específicas a fim de estabelecermos os nossos parâmetros para tratamento dos efluentes líquidos originados em nossos processos de higienização.

Utilizamos Estações de Tratamento de Efluentes - ETE nas plantas de Itapevi e Cajamar, no Estado de São Paulo. Adicionalmente, utilizaremos ETEs nas novas plantas de Jundiá, no Estado de São Paulo, e Xerém, no Estado do Rio de Janeiro.

Em todas as outras plantas, possuímos estações de pré-tratamento de efluentes, que atuam de forma que os efluentes líquidos originados em nosso processo de higienização atendam às especificações dos órgãos ambientais locais e possam ser descartados diretamente na rede pública de esgoto.

Para maiores informações a respeito de nossas Estações de Tratamento de Efluentes, veja seção "*Nossos Negócios – Aspectos Ambientais – Políticas Ambientais – Segmento de Indústria*".

Resíduos Sólidos

Materiais impregnados com sujidades industriais típicas (graxa, óleo, solventes e produtos químicos) são considerados pela legislação e regulamentação ambiental como perigosos, poluindo solo e águas subterrâneas quando dispostos de maneira irresponsável e ilegal. Produtos com alto potencial poluente devem ser encaminhados a aterros Classe I ou incinerados.

A legislação ambiental brasileira estabelece regras para a disposição adequada de resíduos. A disposição inadequada dos resíduos que venha a causar dano sujeita o infrator às penalidades mencionadas no subitem "*Responsabilização Ambiental*", abaixo.

Os resíduos sólidos são definidos pela NBR nº 10.004, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, como os resíduos sólidos e semi-sólidos resultantes de atividades de origem industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços e de varrição.

Ficam, ainda, incluídos nessa definição os lodos provenientes de sistemas de tratamento de água, aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição, bem como determinados líquidos cujas particularidades tornem inviável seu lançamento na rede pública de esgotos ou corpos de água, ou exijam para isso soluções técnica e economicamente inviáveis, em face à melhor tecnologia disponível.

Os resíduos sólidos são classificados pela NBR nº 10.004, da ABNT, como perigosos e não perigosos. Os resíduos perigosos merecem atenção especial no tocante ao seu descarte no meio ambiente. A destinação para sistemas de aterros, incineração e reprocessamento deve ser precedida da obtenção do CADRI, no caso do Estado de São Paulo e/ou documento equivalente em outros estados.

Áreas Contaminadas

Os órgãos ambientais, especialmente a Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo e a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – CETESB, ligada à referida secretaria, têm adotado posturas cada vez mais severas em relação ao gerenciamento de áreas contaminadas, inclusive com o estabelecimento de padrões ambientais orientadores para a qualidade do solo e águas subterrâneas. O não cumprimento das diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais e de saúde em áreas suspeitas de contaminação ou a exposição de pessoas a riscos de intoxicação nesses locais poderá sujeitar o responsável a sanções penais e administrativas.

Responsabilização Ambiental

A legislação ambiental brasileira, especialmente a Lei nº 6.905/98, prevê a imposição de sanções penais e administrativas a pessoas físicas e jurídicas que praticarem condutas caracterizadas como crime ou infração ambiental independente da obrigação de reparar os eventuais danos ambientais causados. As sanções pela prática de eventuais crimes e infrações ambientais incluem, entre outras:

- a imposição de multas que, no âmbito administrativo, podem alcançar até R\$50 milhões de acordo com a capacidade econômica e os antecedentes da pessoa infratora, bem como com a gravidade dos fatos e antecedentes, as quais podem ser aplicadas em dobro ou no triplo em caso de reincidência;
- a suspensão ou interdição de atividades da respectiva planta; e
- a perda de benefícios e incentivos fiscais.

Caso os diretores, administradores e outras pessoas físicas que atuem como prepostos ou mandatários, concorram para práticas de crimes ambientais atribuídos, estarão sujeitos, na medida de sua culpabilidade, a penas restritivas de direitos e privativas de liberdade.

De acordo com a Política Nacional do Meio Ambiente, os danos ambientais envolvem responsabilidade civil solidária e objetiva, direta e indireta. Isso significa que a obrigação de reparação poderá afetar a todos aqueles que direta ou indiretamente derem causa ao dano, independente da comprovação de culpa dos agentes. Dessa forma, tanto as atividades potencialmente poluidoras do meio ambiente desenvolvidas por nós, assim como a contratação de terceiros para proceder a qualquer serviço em nossas plantas, não nos isenta de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados por terceiros contratados, caso estes não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais.

Adicionalmente, a legislação ambiental prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, sempre que esta for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente.

NOSSOS NEGÓCIOS

INTRODUÇÃO

Somos líderes no mercado brasileiro de gestão e higienização de têxteis. Oferecemos a nossos clientes soluções completas nos três Segmentos em que atuamos: de Indústria, Hospitalar e de Hospitalidade. Nossa participação em 2006 de mercado é de 13,6%, com base nos dados divulgados pela ANEL e acreditamos que nosso faturamento seja pelo menos duas vezes maior do que o do nosso concorrente mais próximo.

Em 2006, nosso faturamento bruto foi de R\$154,1 milhões, comparado com R\$61,5 milhões em 2003. Nosso crescimento médio anual composto foi de 35,8% entre 2003 e 2006. Este faturamento não inclui a receita bruta da Mr. Clean, incorporada por nossa Companhia em 2 de janeiro de 2007, que, em 2006, totalizou R\$45,0 milhões, correspondente a 29,2% da nossa própria receita em 2006. Calculado numa base *pro-forma*⁵, nosso faturamento bruto seria de R\$198,7 milhões.

Atendemos aproximadamente 2.600 clientes ativos distribuídos nas mais diversas regiões do País, incluindo empresas de diversos portes e de segmentos variados e, em 2006, processávamos mais de 219 mil kg de têxteis coletados dos clientes por dia.

Nossos negócios abrangem as atividades de gestão e higienização de têxteis, incluindo coleta, entrega, higienização, locação e gestão de enxovais, uniformes, toalhas industriais, EPIs, toalhas contínuas, *Mats* e *Mops*. Adicionalmente, realizamos esterilização de têxteis e instrumentais cirúrgicos e locação e higienização de têxteis para ambientes controlados em salas limpas.

Acreditamos oferecer a nossos clientes o *portfolio* de produtos e serviços mais abrangente do mercado e com a mais alta qualidade nos três segmentos em que atuamos. No Segmento de Indústria, atendemos empresas de diversos setores, incluindo os setores siderúrgico, metalúrgico, automotivo, de mineração, petroquímico, petrolífero, alimentício, gráfico, químico, têxtil, naval, farmacêutico, cosmético, elétrico/eletrônico, além de empresas que operam em ambientes controlados. No Segmento Hospitalar, atendemos hospitais, clínicas e laboratórios. No Segmento de Hospitalidade, por sua vez, atendemos hotéis, restaurantes, salões de beleza e *pet shops*.

Oferecemos a nossos clientes mais do que somente atividades de gestão e higienização de têxteis. Nossos serviços de valor agregado compreendem soluções personalizadas que atendem às necessidades específicas de cada cliente, tais como serviços de preparação de quartos em hotéis e hospitais, serviços de coleta e entrega de materiais têxteis no local de uso (dentro das próprias instalações do cliente), administração de estoques, operação de lavanderias *in loco*, serviços de inclusão de logomarca e identificação pessoal em uniformes, assessoria de engenharia de processos para otimizar o uso dos nossos produtos e soluções para tratamento e destinação final de resíduos industriais, além de outros serviços customizados.

Acreditamos que os nossos serviços de gestão e higienização de têxteis trazem diversas vantagens para nossos clientes, dentre elas:

- aumento da higiene e limpeza nos seus processos produtivos;
- profissionalismo, especialização, qualidade e maior consistência na realização dos serviços;
- soluções adequadas e customizadas para cada ambiente de trabalho;

⁵ Inclui as informações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 da Atmosfera Participações, da Mr. Clean e da Duppigheim, incorporadas pela nossa Companhia em 2 de janeiro de 2007, como se a incorporação tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2006. As informações financeiras *pro forma* não auditadas não são necessariamente indicativas do resultado das operações ou dos efeitos sobre a posição patrimonial e financeira que teriam sido obtidos caso as sociedades mencionadas acima estivessem sob controle e administração comuns em 2006 e não pretendem ser indicativas de resultados operacionais futuros. Para maiores informações sobre as informações financeiras *pro forma*, veja seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Eventos Subseqüentes – Informações Pro Forma".

- menor custo global para o cliente;
- economias em recursos financeiros, espaço físico e despesas administrativas para nossos clientes;
- liberação da equipe de gestão dos clientes para suas atividades principais;
- fortalecimento de sua imagem e marca; e
- maior nível de satisfação de seus empregados.

Nosso modelo operacional é baseado na busca contínua de reduções dos custos operacionais através de (i) ganhos de escala; (ii) automação e padronização dos processos; (iii) otimização da estrutura de logística; e (iv) eliminação de desperdícios. Atualmente, operamos por meio de Plantas Próprias, operações *in loco*, centros de distribuição e Plantas Terceirizadas. Utilizamos em nossos processos fabris equipamentos de última geração, que contribuem para nossa eficiência operacional e para o alto padrão de qualidade dos produtos e serviços oferecidos.

No primeiro semestre de 2007, com objetivo de continuar otimizando nossa capacidade de produção, pretendemos racionalizar e aumentar nosso parque industrial, substituindo nossas plantas mais antigas, principalmente advindas das aquisições que efetuamos nos últimos anos, por plantas maiores e mais modernas, automatizadas e eficientes. Acreditamos que esta racionalização industrial eliminará as plantas menos eficientes e, conseqüentemente, reduzirá significativamente nosso custo operacional médio.

Acreditamos que nossa excelência operacional tem sido um dos fatores determinantes para a realização de melhorias e reduções significativas de custos nas empresas adquiridas por nós. Desde a nossa fundação, em 1997, efetuamos seis operações de fusão e aquisição, todas bem sucedidas, nas quais demonstramos capacidade para (i) obter ganhos de escala e redução de custos; (ii) otimizar seus processos comerciais e administrativos; (iii) reter os clientes das empresas adquiridas; e (iv) melhorar a qualidade dos serviços prestados.

HISTÓRICO

Nossa Companhia foi constituída em 1995 sob a denominação social Acqualimp Higienização Têxtil Ltda., com sede na Avenida Pedro Celestino Leite Penteado nº 415, na cidade de Cajamar, Estado de São Paulo.

Em 1996, um de nossos atuais diretores fundou a Central de Lavagem e Processamento Têxtil - Central Lav S/C Ltda. ("Central Lav"), pioneira no setor de prestação de serviços de lavanderia industrial no Segmento Hospitalar no Brasil.

Em 1998, a Central Lav adquiriu 100% do capital social da CleanTok, uma *joint venture* formada pela Medial Saúde S.A. e pelo Hospital Santa Paula, também atuante no setor de lavanderia no Segmento Hospitalar.

A partir de 1999, os diretores da Central Lav passaram a gerir a Acqualimp Higienização Têxtil Ltda. ("Acqualimp"), empresa especializada no Segmento Hospitalar. Acreditamos que as duas empresas, em conjunto, tornaram-se, na época, as líderes no mercado de higienização têxtil do Estado de São Paulo no Segmento Hospitalar.

Em 2000, a Central Lav formou uma *joint venture* com os 4 principais hospitais do Estado de Minas Gerais por meio da Central Lav Minas Gerais Ltda., e no começo de 2001, foi inaugurada uma nova planta com tecnologia *state-of-the-art* em Belo Horizonte.

No ano de 2002, os acionistas da Central Lav e da Acqualimp aprovaram um processo de reorganização societária daquelas sociedades que incluiu a incorporação da Central Lav pela Acqualimp e a mudança de nossa denominação social para Acqualimp Central Lav Higienização Têxtil Ltda., e que resultou na aquisição de nosso controle indireto pelos fundos administrados pela Advent International. A partir de então, iniciamos um processo de reposicionamento estratégico, objetivando a expansão e diversificação de nossas atividades e segmentos de atuação, inclusive por meio de novas aquisições.

Em 2003, a Atmosfera Participações adquiriu 100% do capital social da Astral, sociedade atuante no setor de higienização de têxteis, com foco nos Segmentos de Indústria e de Hospitalidade.

No ano de 2004, ampliamos nossos serviços e produtos oferecidos no Segmento de Indústria, por meio da aquisição, pela Atmosfera Participações, de 100% do capital social da Tillimpa, líder no mercado de toalhas industriais.

Entre 2004 e 2005 implementamos uma reorganização societária no grupo para simplificação de nossa estrutura, envolvendo, inclusive, a incorporação, pela Companhia, da Astral e da Tillimpa. Ainda em 2005, consolidamos nossas diversas operações sob a marca "Atmosfera".

Em 2005, iniciamos a operação de nossa Central de Esterilização de Materiais, localizada na planta de Diadema, passando a oferecer a nossos clientes serviços completos de locação, desinfecção e esterilização de têxteis e instrumentais cirúrgicos.

No ano de 2006, inauguramos nossa Sala Limpa voltada para uniformes na planta de Diadema, com assessoria da Uniclean, maior empresa prestadora de serviços de Sala Limpa em Israel, para higienização de têxteis para ambientes controlados. Adicionalmente, celebramos um acordo operacional com a Uniclean.

Em dezembro de 2006, a Atmosfera Participações adquiriu 100% do capital social da Mr. Clean, prestadora de serviços de gestão e higienização têxtil, atuante no Segmento de Hospitalidade, que foi incorporada à nossa Companhia em janeiro de 2007. Acreditamos que a Mr. Clean era líder neste segmento até a data de sua incorporação pela nossa Companhia e terceira maior empresa do setor no Brasil em termos de faturamento. Consolidamos, assim, nossa atuação nos nossos três segmentos de gestão e higienização de têxteis em escala industrial (de Indústria, Hospitalar e de Hospitalidade).

Em 9 de fevereiro de 2007, solicitamos nosso registro de companhia aberta junto à CVM.

VANTAGENS COMPETITIVAS

Acreditamos possuir as seguintes vantagens competitivas:

Posição de liderança no mercado brasileiro. Nossa estratégia de expansão por meio de crescimento orgânico e por meio de aquisições nos permitiu assumir a posição de principal consolidador do setor de gestão e higienização de têxteis no Brasil e, conseqüentemente, a posição de liderança neste mercado. Nossa participação de mercado, com base em faturamento, é de 13,6%, com base nos dados divulgados pela ANEL. Acreditamos que nosso faturamento seja pelo menos duas vezes maior do que o do nosso concorrente mais próximo. Esta posição de liderança nos possibilita fazer uso de ganhos de escala e atrair grandes clientes corporativos que buscam uma presença nacional, alta qualidade, competitividade em custos e confiabilidade.

Soluções completas de produtos e serviços. Oferecemos a nossos clientes mais do que somente atividades de gestão e higienização de têxteis. Nossos serviços de valor agregado compreendem soluções personalizadas que atendem às necessidades específicas de cada cliente. Acreditamos que nossa capacidade de oferecer um *portfolio* amplo e customizado de produtos e serviços nos permite disponibilizar soluções completas em terceirização de serviços têxteis a nossos clientes, aperfeiçoar nossa possibilidade de realizar vendas cruzadas de produtos e serviços (*cross-selling*) e fortalecer o relacionamento que mantemos com nossos clientes.

Base diversificada e pulverizada de clientes e elevado índice de retenção. Em 31 de dezembro de 2006, atendíamos aproximadamente 2.600 clientes ativos, distribuídos nos Segmentos de Indústria, Hospitalar e de Hospitalidade e situados em diferentes localidades no Brasil. Nossa geração de receita é bastante pulverizada entre estes clientes, o que minimiza a nossa dependência em um único cliente. Em 2006, a nossa maior concentração de receita bruta em clientes pertencentes a um mesmo grupo econômico foi de aproximadamente 8% e nenhum outro cliente ou grupo econômico representou, individualmente, mais do que 5% de nossa receita bruta. Acreditamos que esta base pulverizada e diversificada de clientes representa uma importante vantagem competitiva em relação à maioria de nossos competidores, que atuam em somente um ou em um número limitado de segmentos e áreas geográficas. Acreditamos, ainda, que a diversificação setorial nos protege de ciclos específicos de atividade econômica. Adicionalmente, em razão da qualidade e confiabilidade dos nossos serviços, apresentamos altos índices de retenção de clientes em 2006 nos segmentos em que atuamos (94% no Segmento de Indústria, 90% no Segmento Hospitalar e 98% no Segmento de Hospitalidade).

Infra-estrutura com tecnologia avançada, larga escala e qualidade de serviços. Nossas plantas utilizam equipamentos *state-of-the-art* e as mais avançadas técnicas de lavagem, esterilização e higienização disponíveis internacionalmente. Isto permite um atendimento nos prazos e nos níveis de qualidade e segurança exigidos por nossos clientes e definidos pela legislação aplicável. Ao longo dos últimos anos, investimos significativamente em automação industrial e capacidade de processamento, sendo que, atualmente, somos a única empresa brasileira a possuir túneis de lavagem contínua, que integram os processos de lavagem e secagem. Nossa infra-estrutura automatizada que inclui 9 túneis de lavagem contínua em operação e outros 4 que serão instalados em novas plantas, bem como os sistemas integrados de lavagem, secagem e acabamento, que pretendemos instalar nas nossas novas plantas de Jundiaí e Xerém, nos permitirá aumentar ainda mais a eficiência de custos e a consistência da qualidade final dos nossos serviços. A qualidade, pontualidade e confiabilidade dos nossos serviços são determinante para a fidelização de nossos atuais clientes e para a conquista de novos clientes. Estimamos que as nossas 12 Plantas Próprias e 7 operações *in loco*, após a racionalização de nossa estrutura fabril atual, prevista para ocorrer no primeiro semestre de 2007, terão uma capacidade média de processamento de 366 toneladas por dia, o que, entendemos, oferece a escala necessária para obter níveis de custos operacionais altamente competitivos.

Experiência, licenças e investimentos em infra-estrutura para o tratamento de resíduos industriais. Como parte dos serviços oferecidos aos nossos clientes do Segmento de Indústria, efetuamos o tratamento dos efluentes resultantes do processo de higienização de toalhas industriais, uniformes e EPIs contendo resíduos industriais. Nossa experiência, nosso controle rigoroso de processos de tratamento de efluentes e nossa capacidade para tratar uma ampla gama de resíduos industriais e para certificar o cumprimento dos processos de tratamento nos propiciam uma importante vantagem competitiva no Segmento de Indústria, em que há grande preocupação por parte das empresas com potencial responsabilização ambiental.

Equipe de gestão experiente e comprometida. Nossa diretoria, possui, em média, 9 anos de experiência no setor e inclui alguns dos fundadores da Central Lav e da Mr. Clean. Esta equipe tem um histórico de sucesso na operação dos negócios e na identificação de oportunidades, aquisição e integração de empresas. Além disso, nosso modelo de gestão é focado na eficiência operacional e no aumento de rentabilidade, sendo a estrutura de remuneração da nossa gerência alinhada com o cumprimento de metas de desempenho. Isto nos permite atrair, formar, desenvolver e reter profissionais qualificados e comprometidos.

ESTRATÉGIA

Nosso objetivo é consolidar nossa posição de liderança no setor de gestão e higienização de têxteis e ampliar ainda mais nosso escopo de atuação, buscando altas taxas de crescimento e elevados retornos para nossos acionistas. Para alcançar nossos objetivos, possuímos as seguintes estratégias:

Capitalizar sobre as tendências de terceirização da gestão de têxteis. No Brasil, somente 29% do mercado potencial está terceirizado, de acordo com dados da ANEL. Acreditamos que o Brasil seguirá a tendência mundial de terceirização de serviços de higienização têxtil e pretendemos, como líderes no setor, aproveitar desta tendência. Pretendemos ampliar nossa base de clientes nos nossos atuais segmentos de atuação e nas áreas de abrangência das nossas atuais plantas, que incluem regiões com grande concentração de centros hospitalares, de hospitalidade e industriais. Nossa estratégia inclui a identificação e a educação de clientes em potencial sobre os benefícios da terceirização de atividades que não sejam o foco de seus negócios, como a gestão e higienização de têxteis.

Continuar expandindo nossa presença para outras regiões geográficas. Pretendemos continuar expandindo nossa presença para regiões em que não operamos atualmente e que apresentem alto potencial de crescimento, tanto servindo nossos atuais clientes em outras localidades quanto aumentando nossa base de clientes. Podemos realizar esta expansão, inicialmente, por meio da instalação de centros de distribuição para nossos produtos, que podem ser posteriormente transformados em plantas, ou por meio de construção de novas plantas ou da compra de plantas existentes. Iniciamos nossas operações em 1997 no Estado de São Paulo e temos experiência de sucesso na expansão geográfica, por exemplo para os Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Bahia e Rio Grande do Norte. Em 2007, esperamos inaugurar uma nova planta no Estado do Amazonas e transformar em planta nosso centro de distribuição localizado em Santa Catarina. Embora nosso foco principal esteja voltado para regiões do Brasil, poderemos também aproveitar eventuais oportunidades de expansão para outros países.

Buscar oportunidades de aquisição de forma seletiva. Pretendemos seletivamente buscar oportunidades de aquisição de competidores e negócios complementares, nos beneficiando da alta fragmentação do mercado e da nossa comprovada experiência na aquisição e integração das empresas adquiridas. Monitoraremos constantemente o nosso setor com o objetivo de identificar oportunidades de aquisição de concorrentes e de negócios adjacentes, concentrando nossos esforços em empresas que apresentem complementaridade em relação às nossas atividades atuais e localizadas em regiões estratégicas. Nossa experiência tem mostrado que conseguimos melhorar materialmente as margens operacionais dos negócios que adquirimos, em razão, dentre outros, da nossa escala, das nossas melhores práticas operacionais e da nossa habilidade de integrar com sucesso os negócios adquiridos. Apesar de o nosso foco primário ser o mercado brasileiro, estaremos atentos também a oportunidades em outros países.

Continuar a aumentar nossa eficiência operacional. Pretendemos continuar aumentando nossa eficiência operacional racionalizando nosso parque fabril, com a substituição de plantas mais antigas, principalmente advindas das aquisições que efetuamos, por plantas modernas, automatizadas e mais eficientes. Por exemplo, em 2007, pretendemos consolidar as atividades realizadas em seis plantas na nossa nova planta de Jundiá e otimizar nosso processamento no Estado do Rio de Janeiro, com a inauguração da nova planta de Xerém. Pretendemos, ainda, maximizar todas as oportunidades de ganhos de escala decorrentes de expansão, monitorar constantemente nossa malha logística e as demais etapas do nosso processo produtivo de forma a identificar oportunidades para reduzir e otimizar nossos custos operacionais. Em paralelo, continuaremos a investir recursos e tempo na seleção e treinamento de nossos empregados, de forma a manter a nossa excelência no atendimento a clientes. Acreditamos que isto contribuirá para aumentar ainda mais nossa eficiência operacional, assegurar nossos baixos custos operacionais, e aumentar a qualidade de nossos serviços.

Aumentar os produtos e serviços de valor agregado oferecidos aos nossos atuais clientes.

Pretendemos aumentar o número de produtos e serviços fornecidos aos nossos atuais clientes, oferecendo soluções cada vez mais completas de gestão e higienização de têxteis e aumentando a venda cruzada (*cross-selling*) do nosso *portfolio* de produtos e serviços atualmente existente. Por exemplo, oferecemos, por meio da nossa força de vendas especializada, serviços de esterilização para clientes do Segmento Hospitalar que já usam nosso serviço de higienização de enxovais. Por outro lado, clientes de locação e higienização de uniformes, assim como nossos clientes dos Segmentos Hospitalar e de Hospitalidade, podem usar *Mats*, *Mops* e toalhas contínuas. Acreditamos que, ao ampliar o *portfolio* dos produtos e serviços oferecidos a cada um de nossos clientes, conseguiremos melhor atender às suas necessidades, o que, por sua vez, contribui para a fidelização e retenção de nossos clientes.

ESTRUTURA SOCIETÁRIA, AQUISIÇÕES E REORGANIZAÇÕES SOCIETÁRIAS RECENTES

No presente item descrevemos as aquisições e processos de reorganização societária ocorridos nos últimos três exercícios sociais, alguns ainda em curso, os quais resultaram em nossa estrutura societária atual.

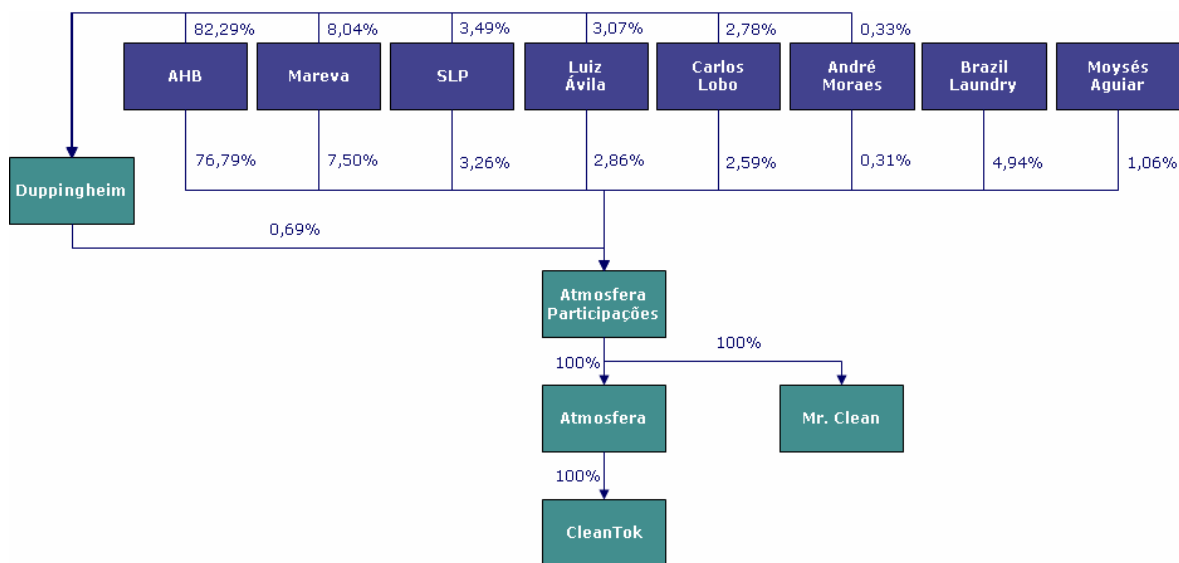
Em 27 de maio de 2004, nossa antiga controladora Atmosfera Participações adquiriu 100% do capital social da Tillimpa. Em razão desta operação, RGGlass Participações S.A. ("RGGlass"), sociedade detida por antigos sócios da Tillimpa, passou a deter 10% do capital social da Atmosfera Participações. A RGGlass, em conjunto com nosso diretor Marcello Glass, seu irmão Ricardo Glass, seus pais Renato Glass e Goldeti Glass, comprometeram-se a indenizar a Atmosfera Participações e/ou nossa Companhia e/ou seus respectivos acionistas, conforme o caso, contra toda e qualquer perda incorrida por eles em razão de obrigações decorrentes da operação da Tillimpa antes da transferência da mesma à Atmosfera Participações em 27 de maio de 2004, e ofereceram, como forma adicional de garantia ao cumprimento das obrigações assumidas, penhor das ações adquiridas pela RGGlass no capital social da Atmosfera Participações em favor dos então acionistas da Atmosfera Participações.

Entre julho e dezembro de 2004 passamos por uma reorganização societária que resultou na incorporação das empresas operacionais Astral e Tillimpa por nossa Companhia e na racionalização e simplificação de nossa estrutura societária. Referido processo de reorganização permitiu, também, a incorporação dos ágios oriundos das aquisições de Astral, Tillimpa e de nossa própria Companhia para fins de aproveitamento fiscal.

Em março de 2006, os então acionistas da Atmosfera Participações adquiriram a participação detida pela RGGlass no capital social da Atmosfera Participações por meio de permuta de participações acionárias. Em razão da liberação da caução das ações detidas pela RGGlass e em substituição da referida garantia, a RGGlass, a Dions Participações S.A. ("Dions"), nosso diretor Marcello Glass, bem como seu irmão Ricardo Glass e seus pais Renato Glass e Goldeti Glass concederam em favor dos acionistas da Atmosfera Participações em garantia ao cumprimento de suas obrigações: (i) um crédito representado por uma nota promissória de emissão de nossa Companhia em favor da Dions no valor de, aproximadamente, R\$569 mil; e (ii) hipoteca sobre imóveis, com prazo, pelo menos, até 31 de dezembro de 2014. As obrigações da RGGlass e da Dions foram assumidas pela Rentex, sucessora destas empresas por incorporação.

Em 14 de dezembro de 2006, a Duppigheim, *holding* constituída pelos acionistas da Atmosfera Participações, adquiriu da BNDESPAR e do FIRE, ações representativas de 10,16% do capital social da Mr Clean (para maiores informações sobre este contrato, veja seção “*Nossos Negócios – Contratos Relevantes*”). Na mesma data, a Atmosfera Participações realizou uma operação de incorporação de ações de emissão da Mr. Clean, por meio do Contrato de Incorporação de Ações e Outras Avenças (“Contrato de Incorporação de Ações”), conforme aditado em 18 de março de 2007, que resultou no aumento do capital social da Atmosfera Participações e conseqüente emissão de novas ações, que foram atribuídas à Duppigheim e aos demais antigos acionistas da Mr. Clean. Como resultado dessa operação, nossa antiga controladora Atmosfera Participações passou a deter 100% do capital social da Mr. Clean e os antigos acionistas da Mr. Clean Duppigheim, Brazil Laundry e Moysés Samuel Aguiar passaram a ser acionistas da Atmosfera Participações e detentores de, respectivamente, 0,69%, 4,94% e 1,06% do capital social total e votante de nossa antiga controladora. Brazil Laundry e Moysés Samuel Aguiar comprometeram-se a indenizar a nossa Companhia e/ou seus respectivos acionistas, conforme o caso, contra toda e qualquer perda incorrida por elas em razão de obrigações decorrentes da operação da Mr. Clean antes da incorporação das ações da mesma pela Atmosfera Participações em 14 de dezembro de 2006, sendo tal indenização limitada à somatória (i) das perdas materializadas e acordadas pelas partes até a Data de Liquidação; e (ii) dos direitos de crédito detidos por Moyses Samuel Aguiar e Brazil Laundry decorrentes da distribuição de lucros, redução de capital e/ou alienação de ações detidas ou que venham a ser detidas por Moyses Samuel Aguiar e Brazil Laundry no capital social da Companhia. Adicionalmente, como forma de garantia ao cumprimento das obrigações assumidas, ofereceram penhor de referidos direitos patrimoniais em favor da Companhia. Nossos acionistas AHB, Mareva, SLP, Carlos Alexandre Orosco Coelho Lobo, Luiz Francisco Rodrigues de Ávila e André Luís Veríssimo de Moraes são responsáveis por indenizar a Companhia contra toda e qualquer perda incorrida por ela em razão de obrigações decorrentes da operação da Companhia antes da data da incorporação de ações da Mr. Clean pela Atmosfera Participações em 14 de dezembro de 2006. Os limites de indenização previstos acima estão sujeitos aos limites de valores e regras de liberações e deduções estabelecidos no primeiro aditamento ao Contrato de Incorporação de Ações (“1º Aditamento ao Contrato de Incorporação de Ações”).

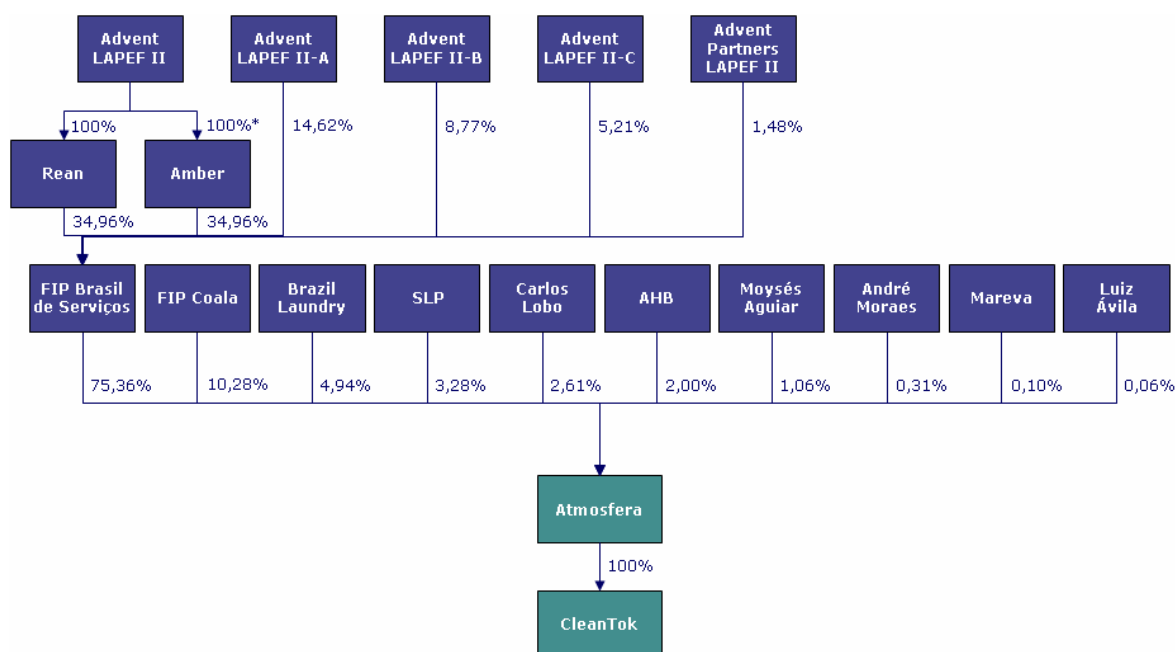
Por fim, iniciamos, em dezembro de 2006, novo processo de reorganização societária, com o objetivo de mais uma vez simplificar nossa estrutura administrativa e operacional, bem como aproveitar os benefícios fiscais da incorporação do ágio oriundo da aquisição da Mr. Clean. Nossa estrutura societária em 31 de dezembro de 2006, anteriormente a esta reorganização, era a seguinte:



Referido processo de reorganização societária consistiu na implementação das seguintes etapas:

- (i) em 29 e 31 dezembro de 2006, respectivamente, nossa Companhia e a Atmosfera Participações foram cindidas parcialmente para a segregação e incorporação, em novas sociedades, de imóvel de propriedade de nossa Companhia localizado na cidade de Cajamar, no Estado de São Paulo, não utilizado em nossas operações;
- (ii) em 2 de janeiro de 2007, nossa antiga controladora Atmosfera Participações foi incorporada pela Mr. Clean e, ato contínuo, a Mr. Clean e a Duppigheim, um dos acionistas de nossa antiga controladora Atmosfera Participações, foram incorporadas pela Companhia; e
- (iii) em 16 de março de 2007, foi aprovada a cisão parcial da AHB, com a incorporação da parcela cindida pela nossa Companhia e conseqüente diminuição da participação detida pela AHB, resultando na estrutura societária existente.

Nossa estrutura societária, na data deste Prospecto Preliminar, é a seguinte:



*0,0001% das ações pertencem à Advent Funds LLC.

Para maiores informações sobre nossos acionistas, veja seção "Principais Acionistas e Acionistas Vendedores".

NOSSOS PRODUTOS E SERVIÇOS

Nossos negócios abrangem as atividades de gestão e higienização de têxteis, incluindo coleta, entrega, higienização, locação, produção e gestão de enxovais, uniformes, toalhas industriais, EPIs, toalhas contínuas, *Mats* e *Mops*. Adicionalmente, realizamos esterilização de têxteis e instrumentais cirúrgicos e locação e higienização de têxteis para ambientes controlados em Salas Limpas.

Oferecemos a nossos clientes mais do que somente atividades de gestão e higienização de têxteis. Nossos produtos e serviços de valor agregado compreendem soluções personalizadas que atendem às necessidades específicas de cada cliente, tais como logística de preparação de quartos em hotéis e hospitais, coleta e entrega de materiais têxteis dentro das próprias instalações do cliente (no local de uso), assessoria de engenharia de processos para uso dos nossos produtos, serviços de inclusão de logomarca e identificação pessoal em uniformes, administração de estoques, lavanderias *in loco*, além de vários outros.

A tabela abaixo apresenta os produtos e serviços que oferecemos em cada um dos três segmentos em que atuamos:

Segmento	Higienização, Locação e Gestão						Outros serviços			Outros serviços de valor agregado
	Uniformes	Enxovais	EPIs	Toalhas Industriais	Mats	Mops	Toalhas Contínuas	Sala Limpa	Esterilização	
Indústria.....	✓		✓	✓	✓	✓	✓	✓		✓
Hospitalar	✓	✓			✓	✓	✓		✓	✓
Hospitalidade	✓	✓			✓	✓	✓			✓

Nosso Sistema de Gestão da Qualidade é certificado pela ISO 9001 desde o início de nossas operações e nosso Sistema de Gestão Ambiental possui certificação ISO 14001. Adicionalmente, nossos equipamentos e processos obedecem a normas internacionais de padrões de conformidade, incluindo 46001 TÜV Product Service, 93/42/CEE, ISO 14180 e EN 866-5-1.

Segmento de Indústria

O Segmento de Indústria representou, em 2006, aproximadamente, 35,5% de nossa receita bruta. Considerando o efeito da incorporação, pela nossa Companhia, da Atmosfera Participações, da Mr. Clean e da Duppigheim em 2 de janeiro de 2007, como se tais incorporações tivessem ocorrido em 1º de janeiro de 2006, o Segmento de Indústria representaria aproximadamente 28,5% da nossa receita bruta *pro forma*. Os produtos e serviços oferecidos no Segmento de Indústria incluem:

- locação e higienização de toalhas industriais (utilizadas para limpeza de sujidades industriais) e absorventes industriais reutilizáveis (mantas, barreiras e almofadas utilizadas para conter vazamentos);
- locação e higienização de uniformes profissionais. Possuímos controles por meio de códigos de barras que nos possibilitam coletar, lavar e entregar uniformes individualizados aos nossos clientes;
- locação e higienização de toalhas de banho. Nossos controles por meio de códigos de barras possibilitam a personalização das toalhas para permitir a devolução, a cada funcionário, de sua respectiva toalha;
- higienização e reparos de EPIs, tais como luvas, mangotes, perneiras, carneiras de capacete, óculos protetores, botas, calçados e outros equipamentos de proteção individual;
- locação e higienização de acessórios de limpeza, *Mats* e *Mops*;
- locação e higienização de toalhas contínuas;
- assessoria de engenharia de processos para uso dos produtos;
- administração de estoques e substituição de materiais diretamente no local de uso;
- gestão de rouparia;
- personalização de uniformes com logomarca;
- fornecimento de armários para armazenamento de uniformes; e
- higienização e reparos de elementos filtrantes e *Big Bags*.

Ainda no Segmento de Indústria, temos duas Salas Limpas para higienização de têxteis para ambientes controlados, ambas localizadas no Estado de São Paulo, sendo uma Sala Limpa Classe 5, localizada na planta de Diadema, e uma Sala Limpa Classe 7, localizada na planta de Itapevi. Nossos uniformes para Sala Limpa são confeccionados com tecidos específicos de alta tecnologia, resistentes e com uma eficiente barreira contra impurezas e bactérias.

Adicionalmente, oferecemos treinamentos a nossos clientes, com palestras sobre utilização dos produtos e proteção ao meio ambiente. Em atendimento à legislação ambiental, oferecemos transporte adequado para têxteis contendo resíduos industriais perigosos e assessoria para destinação de resíduos junto aos órgãos ambientais. Para maiores informações a respeito de transporte e destinação de resíduos, vide seção “*Nossos Negócios – Aspectos Ambientais*”.

Segmento Hospitalar

Nossas atividades no Segmento Hospitalar representaram, em 2006, aproximadamente, 55,6% da nossa receita bruta. Considerando o efeito da incorporação, pela nossa Companhia, da Atmosfera Participações, da Mr. Clean e da Duppigheim em 2 de janeiro de 2007, como se tais incorporações tivessem ocorrido em 1º de janeiro de 2006, o Segmento Hospitalar representaria aproximadamente 44% da nossa receita bruta *pro forma*. Os produtos e serviços oferecidos no Segmento Hospitalar abrangem:

- locação e/ou higienização de (i) têxteis utilizados em internações e exames (camisolas, lençóis, fronhas, colchas, edredons, toalhas e roupões); (ii) têxteis e outros materiais utilizados em centro cirúrgico (avental opado, invólucros para esterilização, campos cirúrgicos e materiais cirúrgicos); e (iii) uniformes em geral para os funcionários do hospital (uniformes de enfermagem, aventais médicos e uniformes para os funcionários de manutenção, limpeza e da área de nutrição). Possuímos controles por meio de códigos de barras que nos possibilitam coletar, lavar e entregar uniformes individualizados aos nossos clientes;
- serviços de termodesinfecção de caixas e instrumentos cirúrgicos e materiais de assistência ventilatória e esterilização de campos, pacotes cirúrgicos, instrumentos e materiais hospitalares;
- serviços de coleta e entrega, além de serviços especializados de gestão de rouparia, desde a preparação de camas dos pacientes, montagem de pacotes cirúrgicos, serviços de costura até a administração da lavanderia de nossos clientes;
- locação e higienização de acessórios de limpeza, Mats, Mops e sacos Hamper;
- locação e higienização de toalhas contínuas;
- preparação de quartos;
- administração de estoques e substituição de materiais diretamente no local de uso;
- gestão de rouparia;
- personalização de uniformes com logomarca;
- fornecimento de armários para armazenamento de uniformes; e
- administração da lavanderia de nossos clientes.

Lançamos, com exclusividade no Brasil, pacotes com campos cirúrgicos, aventais e campos de invólucro confeccionados com o ComPel[®], tecido de barreira desenvolvido pela Standard Textile que representa uma enorme inovação em tecidos para procedimentos cirúrgicos. O ComPel[®] é um tecido de poliéster microfibrado com 2.000 fibras por polegada quadrada. A composição, estrutura, além do tratamento químico a que é submetido, conferem ao tecido uma barreira à passagem de água, tornando-o ideal para cirurgias, provendo maior proteção ao paciente e à equipe cirúrgica. Os produtos ComPel[®] estão isentos de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme expediente nº 230749/04-9 da ANVISA, datado de 5 de agosto de 2004.

Nossa grande experiência no Segmento Hospitalar, adquirida por meio do atendimento aos melhores hospitais do país, nossa infra-estrutura, a gestão de qualidade por nós adotada e o alto investimento nos equipamentos por nós utilizados, faz com que tenhamos eficácia nos serviços prestados, pontualidade nas entregas, qualidade de produtos e serviços, alto padrões de controle microbiológico, regularidade sanitária e operação ininterrupta.

Segmento de Hospitalidade

Nossas atividades no Segmento de Hospitalidade representaram, em 2006, aproximadamente, 8,9% da nossa receita bruta. Considerando o efeito da incorporação, pela nossa Companhia, da Atmosfera Participações, da Mr. Clean e da Duppigheim em 2 de janeiro de 2007, como se tais incorporações tivessem ocorrido em 1º de janeiro de 2006, o Segmento de Hospitalidade representaria aproximadamente 27,5% da nossa receita bruta *pro forma*. Os produtos e serviços oferecidos no Segmento de Hospitalidade abrangem:

- locação e/ou higienização de enxovais de cama (lençóis, fronhas, colchas, edredons), enxovais de banho (toalhas e roupões) e enxovais de mesa (toalhas e guardanapos de mesa), com estoques dedicados exclusivamente a cada cliente;
- locação e/ou higienização de roupas profissionais. Possuímos controles por meio de códigos de barras que nos possibilitam coletar, lavar e entregar uniformes individualizados aos nossos clientes;
- serviço de desenvolvimento e dimensionamento de enxovais de cama, banho e mesa;
- serviços de lavanderia para hóspedes (lavagem a seco, lavagem normal e lavagem delicada manual), em prazos normal, expresso e urgente. Fornecemos, também, embalagens especiais para roupas de hóspedes, além de listas e sacos de lavanderia;
- locação e higienização de acessórios de limpeza: *Mats* e *Mops*;
- locação e higienização de toalhas contínuas;
- implantação de serviços especializados de gestão de rouparia de alimentos e bebidas, cama e banho e uniformes;
- implantação e administração de lavanderias internas de clientes;
- serviços de coleta, entrega e apresentação da roupa dos hóspedes até os respectivos quartos, além da preparação de camas dos hóspedes;
- serviços de costura, que englobam pequenos reparos e costuras;
- gestão de rouparia;
- personalização de uniformes com logomarca;
- fornecimento de armários para armazenamento de uniformes; e
- implantação e administração de lavanderias internas de clientes.

Nossa experiência no Segmento de Hospitalidade, adquirida por meio do atendimento às melhores redes hoteleiras do país, nossa infra-estrutura, a gestão de qualidade por nós adotada e o alto investimento nos equipamentos por nós utilizados, contribuem para a eficácia nos serviços prestados, pontualidade nas entregas, qualidade dos nossos produtos e serviços e minimização de interrupções em nossas operações.

PROCESSOS DE PRODUÇÃO

Processo de Produção de Produtos Têxteis

Alugamos para nossos clientes uma ampla gama de produtos têxteis como enxovais, uniformes, roupas industriais, EPIs, toalhas industriais, toalhas contínuas, *Mats* e *Mops*.

Buscamos desenvolver, produzir ou controlar a produção da maior parte dos produtos têxteis que alugamos. Nos Segmentos Hospitalar e de Hospitalidade, compramos o algodão e contratamos empresas facionistas para fabricar os enxovais de cama, mesa e banho. Acreditamos que isso nos permite maior flexibilidade para oferecer a nossos clientes produtos mais adequados ao seu uso, ao mesmo tempo que nos permite ter custos menores do que se comprássemos estes produtos no mercado.

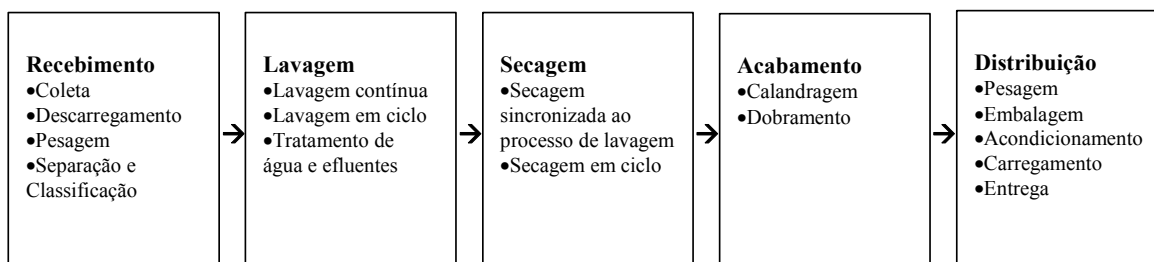
Também controlamos a fabricação de uniformes para os Segmentos de Indústria, Hospitalar e de Hospitalidade, comprando os tecidos e terceirizando a fabricação.

A fabricação de toalhas industriais é atualmente realizada pela Rentex, empresa terceirizada que presta serviços para nossa Companhia. Para maiores informações a respeito deste contrato, veja seção “Operações com Partes Relacionadas” deste Prospecto. A fabricação é realizada por meio de uma tecelagem com equipamentos próprios, incluindo modernos teares digitais de jatos de ar e equipamentos de corte e costura totalmente automatizados, que nos permitem oferecer toalhas de algodão, toalhas sintéticas e absorventes industriais, conforme as necessidades do mercado. Após a conclusão do nosso processo de consolidação fabril, previsto para o primeiro semestre de 2007, a fabricação de toalhas industriais passará a ser realizada internamente em nossa planta de Jundiá.

O processo de fabricação de toalhas industriais se inicia no recebimento da pluma de algodão utilizada para a fabricação do fio, que é inspecionada para garantir resistência, absorção e maciez. Depois de fabricado, o fio passa por processos de urdimento, engomagem, teares, lavagem, secagem, costura e dobra automatizada até a embalagem final das toalhas industriais. Durante todo o processo, focamos na manutenção da qualidade de nossos produtos, que são devidamente inspecionados em todas as etapas do processo de produção.

Processo de Higienização

Nosso processo de higienização se caracteriza por um alto grau de automação em várias etapas do processo, sendo controlado por sistemas eletrônicos. Empregamos as melhores técnicas de lavagem disponíveis no mercado internacional, o que nos propicia alta eficiência na higienização e preservação dos têxteis. Nosso processo de higienização compreende as seguintes etapas:



Coletamos têxteis dos nossos clientes em periodicidade estabelecida em função do segmento, produto e da distância de nossas plantas. Após o descarregamento em nossas instalações, os enxovais e uniformes são classificados por tipo, cor e grau de sujeira.

Utilizamos equipamentos de última geração no nosso processo de higienização. Possuímos túneis de lavagem que permitem a integração dos processos de lavagem e secagem e lavadoras-extratoras com controles eletrônicos. Estes equipamentos nos permitem controlar automaticamente o nível de água, a temperatura, a dosagem de produtos químicos, o tempo de cada etapa de lavagem, além de possibilitar a reutilização da água utilizada nos nossos processos industriais.

A água utilizada em nosso processo de lavagem é purificada por Estações de Tratamento de Água – ETA, para adequar a água às condições mínimas necessárias para utilização em nossas operações. Nossas unidades de produção estão dentro dos melhores padrões internacionais de economia de uso de água. Os efluentes de nosso processo de lavagem são tratados por meio de processos de filtração e ajustes de pH e temperatura antes de lançados em redes coletoras de esgoto. Para maiores informações, veja item “*Aspectos Ambientais – Políticas Ambientais - Segmento de Indústria*”.

Nosso processo de secagem utiliza secadores automáticos com sensores de temperatura. Temos, ainda, calandras com controle de velocidade e temperatura e dobradeiras automáticas para enxovais. Em diversas fases do processo de higienização, as peças são inspecionadas e encaminhadas, caso necessário, para nova lavagem ou para reparos.

Possuímos um sistema para acomodação de peças limpas em gaiolas de transporte higienizadas, que são hermeticamente lacradas. A distribuição de produtos higienizados é realizada em bases rigorosamente pontuais. Nossos serviços de entrega são feitos em veículos higienizados com processo de desinfecção química a cada saída que contam com sistema de travamento de contêineres, o que garante a higiene e a integridade das peças até a efetiva entrega. Atualmente, cerca de 70% dos nossos serviços de logística são terceirizados.

O processo de higienização possui especificidades para cada um de nossos segmentos de atuação:

- No Segmento de Indústria, as atividades de higienização estão sujeitas a rigorosa legislação ambiental, e os processos de higienização e tratamento de efluentes devem obedecer padrões de qualidade ambiental. Como parte dos serviços oferecidos aos nossos clientes do Segmento de Indústria, efetuamos o tratamento dos efluentes resultantes do processo de higienização de toalhas industriais, uniformes e EPIs contendo resíduos industriais. Nossa experiência, nosso controle rigoroso de processos de tratamento de efluentes e nossa capacidade para tratar uma ampla gama de resíduos industriais e para certificar o cumprimento dos processos de tratamento nos propiciam uma importante vantagem competitiva no Segmento de Indústria, em que há grande preocupação por parte das empresas com potencial responsabilização ambiental.
- No Segmento Hospitalar, existe uma barreira física entre peças limpas e sujas, de forma a evitar contaminação. A higienização de produtos nesse segmento requer cuidados especiais para garantir a efetiva desinfecção dos tecidos. Efetuamos este controle por meio de medições de tempo e temperatura interna das máquinas e por meio da análise microbiológica dos tecidos. As técnicas de lavagem ainda atendem a regulamentação sanitária. Adicionalmente, dependendo do tamanho e da localização do cliente, também criamos e administramos lavanderias in loco, nas instalações do cliente.
- No Segmento de Hospitalidade, as atividades exigem maior atenção a detalhes na higienização e no manuseio de roupas de hóspedes. Dependendo do tamanho e da localização do cliente, também criamos e administramos lavanderias in loco, nas instalações do cliente.

Atualmente, sub-contratamos a higienização de toalhas e absorventes industriais junto à Rentex, que presta serviços a nossa Companhia na planta de Itapeví, sendo que nós permanecemos totalmente responsáveis perante nossos clientes com relação à qualidade das atividades desenvolvidas. Para maiores informações a respeito deste contrato, veja seção “*Operações com Partes Relacionadas*” deste Prospecto. Após a conclusão do nosso processo de consolidação fabril, previsto ocorrer no primeiro semestre de 2007, estes serviços passarão a ser realizados internamente, em nossa planta de Jundiá, estando a Rentex sujeita a um contrato de não competição.

Processo de Esterilização

Os nossos serviços de esterilização são prestados por meio de nossa Central de Esterilização de Materiais, instalada em nossa planta de Diadema, que utiliza sistemas de esterilização com a mesma tecnologia usada no mercado europeu.

Os equipamentos de nossa Central de Esterilização de Materiais possuem testes e parâmetros de segurança que obedecem a normas de padrões de conformidade ISO 9001, 46001 *TÜV Product Service* e 93/42/CEE. Os equipamentos são integrados a uma rede de gestão computadorizada dos ciclos de funcionamento, com sistemas de autodiagnose e monitoramento da manutenção preventiva, sistemas de alarme e segurança.

O processo de esterilização tem um sistema de fluxo unidirecional que garante que não haja contato entre artigos esterilizados e não-esterilizados, e compreende:

- higienização de têxteis contaminados;
- limpeza e termodesinfecção de instrumentais cirúrgicos contaminados, recepcionados na área de descontaminação de instrumentais;
- embalagem dos artigos em meios adequados para cada processo de esterilização, de acordo com normas nacionais e internacionais, em área de preparo com sistema controlado de ar e pressão;
- esterilização, conforme o tipo de artigo a ser esterilizado, por meio dos processos de:
 - esterilização a vapor, em autoclaves a vapor, com tecnologia certificada pela ISO 9001 e de acordo com as normas de esterilização européias 46001 *TÜV Product Service* e 93/42/CEE; e
 - esterilização a baixa temperatura com gás formol, utilizado para esterilização de artigos termossensíveis, de acordo com as normas ISO 14180 e EN 866-5-1.
- armazenamento dos materiais esterilizados em área com barreira física, controle de pressão e temperatura, ar filtrado e controle da umidade relativa do ar, na área de arsenal; e
- acondicionamento dos artigos esterilizados em contêineres devidamente embalados e distribuição ao cliente.

Todas as etapas do processo de esterilização são registradas em sistemas informatizados que geram um código de barras que nos permite rastrear o artigo esterilizado e, a qualquer momento, gerar relatórios para nossos clientes com todas as informações do ciclo de esterilização utilizado.

NOSSAS INSTALAÇÕES

Operamos por meio de Plantas Próprias, Plantas Terceirizadas, lavanderias *in loco* (dentro das instalações do cliente), e centros de distribuição. Utilizamos em nossas instalações equipamentos de última geração, que contribuem para nossa eficiência operacional e para o alto padrão de qualidade dos produtos e serviços oferecidos.

Atualmente, operamos por meio de 12 Plantas Próprias, construídas por nós ou adquiridas em decorrência das aquisições que realizamos nos últimos anos e por meio de uma planta da Rentex, empresa terceirizada que presta serviços de fabricação e higienização de toalhas industriais para nossa Companhia. Adicionalmente, operamos, atualmente, 7 lavanderias *in loco*, instaladas nas dependências de clientes. Possuímos, ainda, 2 centros de distribuição, que distribuem produtos higienizados em nossas plantas para nossos clientes.

No primeiro semestre de 2007, com objetivo de continuar otimizando nossa capacidade de produção, pretendemos racionalizar e aumentar nosso parque industrial, substituindo nossas plantas mais antigas, principalmente advindas das aquisições que efetuamos nos últimos anos, por plantas maiores e mais modernas, automatizadas e eficientes. Acreditamos que esta racionalização industrial eliminará as plantas menos eficientes e conseqüentemente reduzirá significativamente nosso custo operacional médio. Este processo de racionalização inclui a consolidação das atividades de seis plantas situadas em regiões próximas à Grande São Paulo na nova planta de Jundiá. Em fevereiro de 2007, inauguramos, no Estado do Rio de Janeiro, nossa planta em Xerém, otimizando nosso processamento no Estado. Acreditamos que estas plantas novas nos proporcionarão uma significativa redução em nosso custo operacional, principalmente aqueles relacionados a mão-de-obra, energia, água e aluguel, além de aumentar nossa capacidade atual, se comparado com plantas antigas ou que serão substituídas. Em 2006, antes de adquirirmos a Mr. Clean, nossa capacidade média de processamento era de 189 toneladas por dia. Com a aquisição da Mr. Clean nossa capacidade média aumentou para 263 toneladas por dia e, após a consolidação do nosso parque fabril, estimamos que nossa capacidade média atingirá 366 toneladas por dia, conforme tabela abaixo:

Segmento	Capacidade Média de Processamento		
	2006	2006 (Pro forma)⁽¹⁾	2007⁽²⁾
Indústria	24	24	44
Hospitalar	140	148	208
Hospitalidade.....	25	91	114
Total.....	189	263	366

⁽¹⁾ Inclui a capacidade média de processamento em 2006 da Mr. Clean, incorporada pela nossa Companhia em 2 de janeiro de 2007, como se a incorporação tivesse ocorrido em 1 de janeiro de 2006.

⁽²⁾ Capacidade média de processamento estimada pela Companhia para 2007.

Além disso, pretendemos transformar centros de distribuição existentes em plantas, inaugurar outras duas novas plantas nos Estados de Santa Catarina e Amazonas e transformar a planta de Cajamar em uma planta dedicada ao Segmento de Indústria. Todas as novas plantas estão sendo construídas com tecnologia *state-of-the-art*.

Após este processo de racionalização fabril, nossas operações serão conduzidas nas seguintes instalações:

- *Plantas Próprias:*

Planta	Localização	Segmento de Indústria			Segmento Hospitalar	Segmento de Hospitalidade
		Toalhas Industriais	Sala Limpa	Outros ⁽¹⁾		
Jaraguá do Sul.....	Jaraguá do Sul/SC	*	*	✓		
Diadema.....	Diadema/SP		✓		✓	
Cajamar.....	Cajamar/SP			✓		
Jundiaí.....	Jundiaí/SP	✓		✓	✓	✓
Riachuelo.....	Rio de Janeiro/RJ					✓
Xerém.....	Duque de Caxias/RJ	*	*	✓	✓	✓
Belo Horizonte.....	Belo Horizonte/MG	*	*	✓	✓	
Porto Seguro.....	Porto Seguro/BA					✓
Pirajá.....	Salvador/BA				✓	
Sauípe.....	Mata de São João/BA					✓
Natal.....	Natal/RN					✓
Manaus.....	Manaus/AM			✓		

* Distribuição dos serviços realizados por plantas localizadas no Estado de São Paulo.

⁽¹⁾ Inclui uniformes EPIs, *Mats*, *Mops* e toalhas contínuas.

- *Operações in loco:*

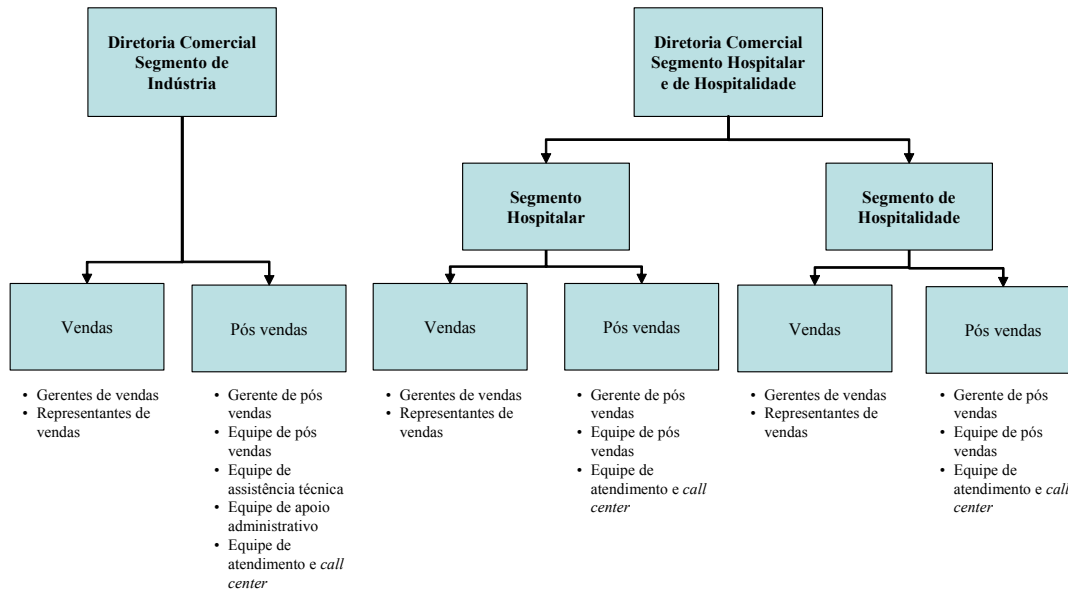
Operação <i>in loco</i>	Localização	Segmento Hospitalar	Segmento de Hospitalidade
Brooklin.....	São Paulo/SP	✓	
Jardim Paulista.....	São Paulo/SP	✓	
Santo Amaro.....	São Paulo/SP	✓	
Vila Carioca.....	São Paulo/SP	✓	
Guarujá.....	Guarujá/SP		✓
Angra dos Reis.....	Angra dos Reis/RJ		✓
Recife.....	Recife/PE		✓

Adicionalmente, todas as nossas Plantas Próprias atuam ou podem atuar como pequenos centros de distribuição de produtos e serviços realizados em outras plantas. Tal operação é especialmente relevante nas atividades relacionadas a toalhas industriais, cujas operações de lavagem serão concentradas na planta de Jundiaí e serão distribuídas para todas as regiões do Brasil.

VENDAS E MARKETING

Nossa equipe de vendas e pós-vendas é estruturada por segmento de atuação e capacitada para atender às necessidades específicas de cada segmento. Buscamos ter uma equipe com conhecimento aprofundado dos processos e serviços dos diversos segmentos em que atuamos. Oferecemos à nossa equipe de vendas e pós vendas treinamentos periódicos envolvendo técnicas de negociação com clientes, venda, liderança, atendimento e conhecimento dos nossos produtos e serviços. Ademais, programamos eventos específicos motivacionais a cada 90 dias, para acompanhar os resultados obtidos bem como para organizar, se necessário, uma reciclagem técnica de vendas.

Nossa equipe de vendas e pós-vendas é composta por profissionais especializados nos Segmentos de Indústria, Hospitalar e de Hospitalidade. A maior parte da nossa equipe de vendas é composta por representantes comerciais terceirizados. O quadro abaixo apresenta a divisão de nossa equipe de vendas e pós-vendas em cada segmento.



Nossa equipe de vendas possui incentivos diversos, de acordo com as atividades desenvolvidas. Os gerentes de vendas recebem, além da remuneração fixa mensal, um bônus pago ao final de cada ano, calculado, com base no cumprimento das metas previstas em orçamento, no cumprimento de metas pessoais e no seu comprometimento com a Companhia. Os representantes de vendas recebem uma verba fixa de representação, acrescida de uma comissão variável sobre novas vendas e renovações de contas de clientes. Todo o pessoal de vendas e pós-vendas, além da remuneração fixa mensal, recebe uma comissão sobre as vendas cruzadas (*cross-selling*).

Desde o início de nossas atividades, desenvolvemos uma base de dados que nos possibilita identificar potenciais clientes nos diferentes segmentos. O processo de decisão para aquisição de nossos produtos e serviços por potenciais clientes tem diferentes níveis. Possuímos pessoal especializado para atuar em todos estes níveis conforme demonstrado na tabela abaixo, que descreve o processo típico de vendas.

	Segmento de Indústria	Segmento Hospitalar	Segmento de Hospitalidade
Tomador de Decisão	<i>Diretor de Compras/Operações</i> Atuação da Companhia através do Diretor Comercial ou Diretor Presidente	<i>Enfermeiro chefe</i> Atuação da Companhia através de enfermeiros e equipe de vendas	<i>Gerente do hotel</i> Atuação da Companhia através do gerente de vendas
Influenciadores da Decisão.....	<i>Gerente de compras</i> Atuação da Companhia através do gerente de vendas <i>Gerente ambiental</i> Atuação da Companhia através do gerente ambiental <i>Responsável pela segurança do trabalho</i> Atuação da Companhia através do engenheiro de segurança no trabalho <i>Gerente de recursos humanos</i> Atuação da Companhia através da equipe de vendas	<i>Diretor do hospital</i> Atuação da Companhia através do diretor comercial ou Diretor Presidente <i>Gerente de compras</i> Atuação da Companhia através do gerente de vendas <i>Responsável por enxovais e uniformes</i> Atuação da Companhia através da equipe de vendas e pós-vendas	<i>Housekeeping</i> Atuação da Companhia através da equipe de pós-vendas

Nosso procedimento de pós-vendas, nos 3 segmentos em que atuamos, consiste na realização de visitas periódicas para assegurar qualidade e gestão dos serviços e produtos e para oferecer e realizar venda cruzada (*cross-selling*) de produtos e serviços. No Segmento de Indústria, especificamente, também realizamos visitas periódicas para fornecer suporte técnico na utilização dos produtos com treinamentos, palestras e distribuição de material.

Para efetivação de nossas vendas, elaboramos um orçamento com uma estimativa mensal de gastos, com base na estimativa de consumo semanal informada pelo cliente e, após aprovação do orçamento, entregamos o estoque dos artigos conforme produtos e serviços contratados.

Nossas atividades de marketing relativas aos nossos serviços e produtos compreendem publicações em revistas especializadas, participação em feiras, distribuição de catálogos, marketing direto, internet e relações públicas.

A nossa estratégia de marketing tem como princípio conhecer os segmentos de atuação de cada um dos nossos clientes a fim de identificar suas necessidades e, assim, oferecer produtos e serviços que, além de atenderem às suas exigências, superem suas expectativas.

Nossas atividades de marketing são centralizadas em nossa sede. Atendemos a sugestões de equipes locais para o planejamento e realização de ações de marketing local, considerando as características de cada localidade e mercado em que atuamos.

Em 2006, nossas despesas com vendas, incluindo salários e encargos da área comercial, comissões de representantes comerciais e despesas com marketing somaram R\$8.603 mil.

CLIENTES

Nossos clientes são empresas de todo porte e atuante nos mais diversos setores. Em 31 de dezembro 2006, contávamos com 2.575 clientes ativos, incluindo a totalidade dos clientes da Mr. Clean incorporada pela nossa Companhia em 2 de janeiro de 2007, distribuídos nos Segmentos de Indústria, Hospitalar e de Hospitalidade, conforme a tabela abaixo.

Clientes ⁽¹⁾	Em dezembro de			2006
	2004	2005	2006	(<i>pro forma</i>) ⁽²⁾
Segmento de Indústria	0	1.885	2.184	2.196
Segmento Hospitalar	150	194	214	217
Segmento de Hospitalidade	24	39	42	162
Total	174	2.118	2.440	2.575

⁽¹⁾ Corresponde ao número de clientes ativos no mês de dezembro de cada ano e compreende o número total de estabelecimentos atendidos, independentemente de pertencerem à mesma pessoa jurídica ou integrarem o mesmo grupo econômico.

⁽²⁾ Inclui a totalidade dos clientes em 31 de dezembro de 2006 da Mr. Clean, incorporada pela nossa Companhia em 2 de janeiro de 2007, como se a incorporação tivesse ocorrido em 31 de dezembro de 2006.

Segmento de Indústria

Nossos principais clientes no Segmento de Indústria são: Ford Motor Company Brasil Ltda., Volkswagen do Brasil Ltda., Marcopolo S.A. Carrocerias e Ônibus, DaimlerChrysler do Brasil Ltda., Biolab Sanus Farmacêutica Ltda., Nestlé Brasil Ltda., Busscar Ônibus S.A., Renault do Brasil S.A., Companhia Siderúrgica Paulista – COSIPA, e Scania Latin América S.A.

Nosso principal cliente no Segmento de Indústria representou, em 2006, considerando o efeito da incorporação da Mr. Clean pela nossa Companhia, em 2 de janeiro de 2007, como se tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2006, aproximadamente, 3% de nossa receita bruta *pro forma* no referido segmento e, aproximadamente, 1% de nossa receita bruta total *pro forma*.

Os contratos com clientes no Segmento de Indústria incluem contratos de higienização e de locação. Em geral, os prazos dos contratos de higienização são de 12 meses e os pagamentos são realizados mensalmente. Os contratos de locação geralmente têm prazo de 12 meses para toalhas industriais, toalhas contínuas, EPI, *Mats* e *Mops*, e de 24 meses para uniformes e para produtos de Sala Limpa. O pagamento, nos contratos de locação, é realizado com periodicidade mensal e alguns prevêem a obrigação do locatário adquirir os têxteis em caso de rescisão contratual.

Segmento Hospitalar

Nossos principais clientes nesse segmento são: Hospital das Clínicas da FMUSP, Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein, Hospital Alemão Oswaldo Cruz, Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público – IAMSPE, Hospital 9 de Julho S.A., Fundação do ABC - Hospital Municipal Universitário, Fundação do ABC – Organização Social de Saúde (Hospital Estadual Mário Covas de Santo André), Associação de Beneficência e Filantropia São Cristóvão, Autarquia Hospitalar Municipal Regional, todos no estado de São Paulo e Hospital Copa D’Or no estado do Rio de Janeiro.

Nosso principal cliente no Segmento Hospitalar representou, em 2006, considerando o efeito da incorporação da Mr. Clean pela nossa Companhia, em 2 de janeiro de 2007, como se tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2006, aproximadamente, 10% de nossa receita bruta *pro forma* no referido segmento e, aproximadamente, 5% de nossa receita bruta total *pro forma*.

Os contratos com clientes no Segmento Hospitalar compreendem contratos de higienização têxtil e de locação. Os contratos de higienização têxtil prevêem pagamentos quinzenais e mensais e normalmente têm prazo de 12 meses, sendo que os contratos celebrados com hospitais da rede pública podem ter seu prazo estendido para até 60 meses. Os contratos de locação, por sua vez, têm, em geral, prazo de 24 meses, pagamentos quinzenais e mensais e alguns prevêem a obrigação do locatário adquirir os têxteis em caso de rescisão contratual.

Segmento de Hospitalidade

Nossos principais clientes no Segmento de Hospitalidade são redes hoteleiras, tais como: Grupo Accor, Hotel Copacabana Palace, Grupo Posadas do Brasil, Marriot Brasil, Blue Tree Hotels, Club Med e Hotel Hilton Morumbi.

O principal grupo hoteleiro atendido por nossa Companhia representou, em 2006, considerando o efeito da incorporação da Mr. Clean pela nossa Companhia, em 2 de janeiro de 2007, como se tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2006, aproximadamente 28% de nossa receita bruta *pro forma* no referido segmento e, aproximadamente 8% de nossa receita bruta total *pro forma*.

Os contratos com clientes no Segmento de Hospitalidade incluem contratos de higienização e de locação. Em geral, os prazos dos contratos de higienização no Segmento de Hospitalidade são de 12 meses e os contratos de locação, de 24 meses. O pagamento é realizado com periodicidade quinzenal e mensal.

Sazonalidade

Cada segmento específico do setor de gestão e higienização de têxteis em que atuamos sofre interferências sazonais em maior ou menor escala e em diferentes épocas do ano.

Segmento de Indústria: No Segmento de Indústria, a demanda por serviços tende a ser estável ao longo do ano.

Segmento Hospitalar: No Segmento Hospitalar, a demanda por serviços de locação e higienização de têxteis é relativamente constante ao longo do ano, com certa influência do clima, sendo observado um aumento de demanda da quantidade e no volume de têxteis processados nos meses de inverno no Brasil.

Segmento de Hospitalidade: A demanda por serviços no Segmento de Hospitalidade tende a ser bastante sazonal em função do aumento da atividade do setor de turismo em determinadas áreas nos meses correspondentes a férias escolares.

Em razão da nossa diversificação de segmentos de atuação, atualmente não estamos sujeitos a sazonalidade em nossas operações como um todo.

FORMAÇÃO DE PREÇOS E PROCEDIMENTO DE COBRANÇA

Determinamos nossos preços com base, principalmente, nos custos de oportunidade dos clientes, custos com estrutura, estoque, transporte, preparação química necessária à higienização de cada tipo de sujidade e para cada segmento específico e tributos, dentre outros.

Acreditamos possuir preços competitivos se comparados àqueles praticados por demais empresas atuantes no setor em virtude, dentre outros motivos, da manutenção de uma estrutura operacional de baixo custo, automatização dos processos industriais e de nosso poder de negociação de preços com nossos fornecedores, em decorrência da economia de escala em nossas compras.

A tabela abaixo identifica nossa política de formação de preços, procedimento de cobrança e prazo de contratos firmados com nossos clientes.

Segmentos	Política de preços	Procedimento de cobrança	Vigência dos Contratos
Industrial	• <u>Toalhas industriais</u> : Preço fixo por mês (locação)	• Fatura mensal (vencimento em 30 dias)	• 1 ano
	• <u>Uniformes</u> : Preço fixo por empregado (locação ou lavanderia)	• Fatura mensal (vencimento em 15 dias)	• 1-2 anos*
	• <u>Sala limpa</u> : Preço por peça	• Fatura mensal (vencimento em 15 dias)	• 1-2 anos*
	• <u>Toalhas contínuas**</u> : Preço por rolo de toalha. Varia de acordo com o número de toalheiros	• Fatura mensal (vencimento em 15 dias)	• 1 ano
	• <u>EPI, Mats e Mops**</u> : Preço por peça. Varia de acordo com o tipo de produto	• Fatura mensal (vencimento em 15 dias)	• 1 ano
Hospitais	• <u>Uniformes e enxovais</u> : Preço por kg (locação ou lavanderia)	• Fatura emitida a cada 15 dias (vencimento em 15 dias)	<ul style="list-style-type: none"> • Hospitais privados: 1-2 anos* • Hospitais públicos: 5 anos
	• <u>Esterilização</u> : Preço por peça. Varia de acordo com o tipo de produto	• Fatura mensal (vencimento em 15 dias)	
Hospitalidade	• <u>Enxovais, uniformes</u> : Preço por peça. Varia de acordo com o tipo de produto	• Fatura emitida a cada 15 dias (vencimento em 15 dias)	• 1-2 anos*

*1 ano para higienização e 2 anos para locação

** Toalhas contínuas, Mats e Mops também são locadas e higienizadas para o segmento de hospitais e de hospitalidade, mas o faturamento é alocado no segmento industrial. A política de preços é a mesma para todos os segmentos.

Historicamente temos um bom relacionamento com nossos clientes, de forma que nosso índice de retenção de clientes nos segmentos em que atuamos foi, em 2006, de aproximadamente 94%, 90% e 98%, para os Segmentos de Indústria, Hospitalar e de Hospitalidade, respectivamente.

O índice de inadimplência geral calculado tomando como base a nossa receita bruta total foi de 0,6% em 2006, 0,3% em 2005 e negativo em 0,2% em 2004. O índice de inadimplência calculado tomando como base a receita bruta de cada segmento foi de 0,3%, 1,0% e 0,0% nos Segmentos de Indústria, Hospitalar e de Hospitalidade, respectivamente, em 2006, 0,1%, 0,4%, 0,1%, em 2005. Em 2004, o índice de inadimplência no Segmento Hospitalar foi negativo em 0,2%, pois recebemos de dois clientes valores que havíamos considerado como perdas. Os dados para os Segmentos de Indústria e Hospitalidade não estão disponíveis tendo em vista que a incorporação da Tillimpa e da Astral ocorreu em dezembro de 2004.

Considerando as operações oriundas da Mr. Clean, os nossos índices de inadimplência de 2006 teriam sido, nos Segmentos de Indústria, Hospitalar e de Hospitalidade, respectivamente, de 0,3%, 1,3% e 0,9% e o índice de inadimplência geral teria sido de 0,9% em 2006.

Acreditamos que nossos níveis de inadimplência são baixos e a pluralidade de clientes e segmentos da economia em que estes se encontram minimiza nosso risco de crédito.

PRINCIPAIS INSUMOS, MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

Os insumos e matérias primas utilizados por nós em nossas atividades incluem, principalmente, combustíveis para geração de vapor, que compreendem fontes de energia térmica, como biomassa e derivados de petróleo, materiais têxteis e químicos, e, adicionalmente, energia elétrica e água. Nossos custos com insumos e matérias primas representaram aproximadamente 24,4% dos nossos custos de serviços prestados e de locação (sem depreciação) em 2004, 25,4% em 2005 e 25,3% em 2006.

Adquirimos os principais insumos e matérias primas necessários à nossa produção no mercado interno de aproximadamente 20 fornecedores, sendo que nosso maior fornecedor foi responsável por menos de 2,0% do total de nosso custo em 2006.

Mantemos um relacionamento sólido com os nossos fornecedores mais importantes e nunca experimentamos quaisquer problemas significativos no desenvolvimento de nossas atividades devido a escassez de materiais.

Mantemos contratos de longo prazo com fornecedores de energia elétrica e gás, tais como Eletropaulo, Comgas, Light e Gasmig. Além desses, não temos contratos de fornecimento de longo prazo que, em conjunto ou individualmente, sejam considerados relevantes e que, em caso de eventual rescisão, possam afetar diretamente nossas atividades.

Mantemos estoques importantes exclusivamente dos materiais têxteis por nós utilizados na atividade de locação para atender a necessidade de reposição e/ou inclusão de um novo cliente.

MERCADOS DE ATUAÇÃO

Nossas atividades de gestão e higienização de têxteis estão concentradas na região sudeste do Brasil, responsável por aproximadamente 54,9% do PIB brasileiro em 2004, 55,2% em 2003 e 56,3% em 2002 e representante, atualmente, de 46,2% da população (conforme os dados mais recentes divulgados pelo IBGE) e 10,9% do território nacional. Atualmente, operamos por meio de um *mix* de Plantas Próprias, plantas terceirizadas, operações *in loco* e centros de distribuição nas localidades descritas a seguir:

- *Plantas Próprias*: localizadas nas cidades de Diadema, Cajamar, Barueri (Alphaville), São Paulo e Jaguariúna, no Estado de São Paulo, Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, Porto Seguro, Salvador e Mata de São João (Sauípe), no Estado da Bahia e Natal, no Estado do Rio Grande do Norte;
- *Planta Terceirizada*: localizada na cidade de Itapevi, Estado de São Paulo;
- *Operações in loco*: localizadas nas cidades de São Paulo e do Guarujá, no Estado de São Paulo, Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro, e Recife, no Estado de Pernambuco; e
- *Centros de distribuição*: localizados em Tamboré, no Estado de São Paulo e em Jaraguá do Sul, no Estado de Santa Catarina.

No primeiro semestre de 2007, pretendemos realizar uma consolidação de nossas plantas e de nossos centros de distribuição. Para maiores informações a respeito de tal operação, vide item "Nossos Negócios – Nossas Instalações".

O mapa abaixo apresenta a distribuição geográfica das nossas instalações após essa consolidação:



Estimamos que nossas plantas podem atender, com a mesma eficiência e padrão de qualidade de produtos e serviços e freqüência de coletas e entregas, clientes localizados em até determinada distância, conforme tabela abaixo:

Segmento	Alcance	Freqüência de coletas e entregas
Indústria (toalhas industriais)	Qualquer localidade no Brasil	1-4 vezes ao mês
Indústria (uniformes)	Aproximadamente 200 km	2-3 vezes por semana
Hospitalar	Aproximadamente 100 km	1-3 vezes ao dia
Hospitalidade	Aproximadamente 100 km	1 vez ao dia

Também atendemos clientes fora dessas áreas com a mesma qualidade, porém em bases menos freqüentes.

Adicionalmente, todas as nossas Plantas Próprias atuam ou podem atuar como pequenos centros de distribuição de produtos e serviços realizados em outras plantas. Nas atividades relacionadas a toalhas industriais, nossa excelência operacional, aliada ao maior valor agregado do produto e à menor freqüência de coletas e entregas nos possibilita atender clientes localizados em todas as regiões do Brasil. Atualmente, por exemplo, conseguimos atender eficientemente clientes localizados em Manaus, no Estado do Amazonas, a partir da planta de Itapevi, no Estado de São Paulo. Após a conclusão do nosso processo de consolidação fabril, as operações de toalhas industriais serão concentradas na nossa planta de Jundiaí e serão distribuídas para todas as regiões do Brasil.

Ademais, uma parte importante de nossa estratégia é ampliar seletivamente nosso mercado de atuação, buscando oportunidades em outras cidades e Estados brasileiros. Pretendemos realizar essa expansão por meio de aquisições e/ou crescimento orgânico, por meio da instalação, inicialmente, de centros de distribuição que podem ser posteriormente transformados em plantas, da construção ou da aquisição de plantas existentes.

CONCORRÊNCIA

O setor de higienização têxtil no Brasil é competitivo e altamente pulverizado. Acreditamos que as quatro maiores empresas do setor de higienização têxtil em escala industrial representaram apenas aproximadamente 22% da receita operacional bruta total do setor em 2006. O restante do mercado de lavanderias em escala industrial é dividido entre aproximadamente 650 empresas, em geral de pequeno porte e com atuação limitada em termos de produtos, serviços e mercados geográficos.

Os principais fatores competitivos nesse setor variam conforme o segmento de atuação:

- *Segmento de Indústria:* Os principais fatores competitivos são: (i) qualidade e confiabilidade dos serviços e produtos oferecidos, (ii) capacidade de efetuar o tratamento e dar a destinação adequada a efluentes contendo resíduos de produtos como toalhas industriais, uniformes e EPIs com sujidades típicas da indústria; (iii) boa relação custo benefício. Adicionalmente, para as atividades de Sala Limpa, a reputação e a capacidade de prestar os serviços nos níveis de especificação requeridos pelo cliente são fundamentais.
- *Segmento Hospitalar:* Os principais fatores competitivos são: (i) qualidade e confiabilidade dos serviços e produtos oferecidos, (ii) boa relação custo benefício, (iii) capacidade de contribuir para a acreditação da qualidade do hospital segundo a ONA e a *Joint Commission on Accreditation of Healthcare Organizations* dos Estados Unidos, possibilitando que este se diferencie dos seus competidores (para isto é necessário que a empresa de lavanderia industrial possua controles de processos rígidos e documentados) e (iv) agilidade e capacidade para solucionar problemas. Adicionalmente, para a prestação de serviços de esterilização, a reputação e a capacidade de prestar os serviços nos níveis de especificação requeridos pelo cliente são fundamentais.
- *Segmento de Hospitalidade:* Os principais fatores competitivos são: (i) boa relação custo benefício; e (ii) qualidade e confiabilidade dos serviços e produtos oferecidos.

Acreditamos ter vantagens competitivas em relação às demais empresas do setor, pois temos (i) posição de liderança no mercado brasileiro, que nos possibilita fazer uso de ganhos de escala e a atrair grandes clientes corporativos, (ii) oferecemos soluções completas de gestão e higienização de têxteis a nossos clientes, aumentando nossa possibilidade de realizar venda cruzada de produtos e serviços (*cross-selling*) a nossos clientes, (iii) temos uma base diversificada de clientes com elevado índice de retenção, (iv) infra-estrutura com tecnologia avançada, (v) qualidade de serviços reconhecida pelo mercado, (vi) capacidade para tratamento de resíduos industriais e (vii) gestão experiente, com um histórico de sucesso na implantação de nossa estratégia de crescimento por meio de fusões e aquisições.

Enfrentamos concorrência direta principalmente de outras empresas do setor de gestão e higienização de têxteis. Nossos principais concorrentes são grupos que possuem presença e marcas reconhecidas no setor de lavanderia industrial, como AlSCO Toalheiro Brasil Ltda. (empresa multinacional), Braslav Lavanderia e Passadoria Industrial Ltda. (empresa nacional), Renova Lavanderia e Toalheiro Ltda. (empresa nacional) e Bardusch Arrendamentos Têxteis Ltda. (empresa multinacional).

Por outro lado, cada um dos segmentos em que atuamos, de Indústria, Hospitalar e de Hospitalidade, possui diferentes características quanto à concorrência. Dessa forma, considerando os segmentos separadamente, acreditamos que nossos principais concorrentes são:

- *Segmento de Indústria:* Nossos principais concorrentes são AlSCO Toalheiro Brasil Ltda., Renova Lavanderia e Toalheiro Ltda., Braslav Lavanderia e Passadoria Industrial Ltda., Bardusch Arrendamentos Têxteis Ltda. e Rotovic Lavanderia Ltda. Os demais competidores são empresas, em geral, de pequeno porte e com atuação limitada em termos de produtos, serviços e mercados geográficos;
- *Segmento Hospitalar:* Nossos principais concorrentes são White Martins Gases Industriais S.A. – Praxair, MaxLav Lavanderia Ltda. e Hospiclean. Os demais competidores são empresas, em geral, de pequeno porte e com atuação limitada em termos de produtos, serviços e mercados geográficos; e

- *Segmento de Hospitalidade:* Nossos principais concorrentes são Braslav Lavanderia e Passadoria Industrial Ltda., AlSCO Toalheiro Brasil Ltda., HS Lavanderia S/C Ltda. e Cardani Lavanderia Ltda. Os demais competidores são empresas, em geral, de pequeno porte e com atuação limitada em termos de produtos, serviços e mercados geográficos.

Buscamos continuamente manter e melhorar a excelência de nossos produtos e serviços e fortalecer nosso relacionamento com nossos fornecedores e clientes, fornecendo serviços e produtos diferenciados e de elevado valor agregado. Demonstramos capacidade de capturar uma fatia maior do mercado, apresentando índices de crescimento históricos muito mais elevados em comparação a nossos maiores concorrentes.

Acreditamos que nossas vantagens competitivas e nossa posição de líder e consolidador do setor permitirão o nosso crescimento consistente nos mercados em que atuamos e a expansão para novas regiões.

Adicionalmente, o mercado de higienização têxtil, tanto nos Estados Unidos da América quanto na Europa, tem sofrido um significativo processo de consolidação. Em 2005, de acordo com o IBISWorld, os quatro maiores *players* nos Estados Unidos da América representaram aproximadamente 50% do faturamento total do setor. No Brasil, o processo de consolidação vem ocorrendo principalmente em função das aquisições realizadas pela nossa Companhia. Acreditamos que este processo continuará a ocorrer no futuro e que as empresas líderes no setor se beneficiarão com o processo de consolidação do setor.

CONTRATOS RELEVANTES

Contratos Financeiros da Atmosfera

Cédulas de Crédito Bancário – CCBs

Em 18 de janeiro de 2005, emitimos em favor do Banco Banif Primus S.A. (“Banif Primus”) 20 CCBs, no valor total de R\$10.000 mil (“CCBs Banif Primus I”). O pagamento do principal destas CCBs deverá ser feito em 30 parcelas mensais, sendo a última em 18 de dezembro de 2007. Sobre o valor em aberto das CCBs Banif Primus I incidem juros à taxa de 115% da variação do CDI, sendo o pagamento dos juros realizado mensalmente. As CCBs Banif Primus I apresentam hipóteses usuais de vencimento antecipado, dentre as quais se destaca o descumprimento dos seguintes índices financeiros: (i) margem EBITDA/Receita Líquida mínima de 14,0% e (ii) Relação Dívida Líquida/EBITDA máximo de 2,0 vezes. As CCBs Banif Primus I são garantidas por penhor de direitos creditórios oriundos de contratos de prestação de serviços de higienização e locação de têxteis, observado que os recursos oriundos desses contratos deverão ser depositados em uma conta garantia na qual deverá ser mantida quantia equivalente a duas parcelas de amortização e juros do empréstimo. Ademais, referidas CCBs contavam com aval da nossa antiga controladora direta Atmosfera Participações até a incorporação da Atmosfera Participações pela nossa Companhia. Em 27 de maio de 2005, emitimos outras 11 CCBs, no valor total de R\$5.000 mil em favor do Banif Primus (“CCBs Banif Primus II”), bem como 3 CCBs em favor do Banco Votorantim S.A. (“Votorantim”), no valor total de R\$6.000 mil (“CCBs Votorantim”). O pagamento do principal das CCBs Banif Primus II e das CCBs Votorantim é dividido em 26 parcelas mensais, sendo a última em 18 de dezembro de 2007. Sobre o valor em aberto das CCBs Banif Primus II incidem juros à taxa de 115% da variação do CDI, e das CCBs Votorantim, incidem juros à taxa de 122% da variação do CDI, sendo os respectivos pagamentos dos juros realizados mensalmente. Ambas as CCBs apresentam hipóteses usuais de vencimento antecipado, dentre as quais se destacam: (a) o descumprimento dos seguintes índices financeiros: (i) margem EBITDA/Receita Líquida mínima de 14,0% e (ii) Relação Dívida Líquida/EBITDA máximo de 2,0 vezes; e (b) mudança no controle acionário direto ou indireto da nossa Companhia, bem como sua incorporação, fusão, ou cisão, sem prévia anuência do credor. Referidas CCBs são garantidas por penhor de direitos creditórios oriundos de contratos de prestação de serviços de higienização e locação de têxteis, observado que os recursos oriundos desses contratos deverão ser depositados em uma conta garantia na qual deverá ser mantida quantia equivalente a duas parcelas de amortização e juros do empréstimo. Essa garantia é compartilhada entre o Banif Primus e o Votorantim na proporção de 45,45% para o Banif Primus e 54,55% para o Votorantim. Ademais, referidas CCBs contava com aval da Atmosfera Participações, nossa antiga controladora direta até a incorporação da Atmosfera Participações pela nossa Companhia.

Em 31 de dezembro de 2006, o saldo devedor das CCBs emitidas em favor do Banif era de R\$6.880 mil e o saldo das CCBs emitidas em favor do Votorantim era de R\$3.035 mil.

Adicionalmente, em 30 de janeiro de 2007, emitimos em favor do BES Investimento do Brasil S.A.– Banco de Investimento, 18 CCBs, no valor total de R\$9.000 mil. O pagamento do principal destas CCBs deverá ser feito em 18 parcelas mensais, sendo a última em 31 de janeiro de 2010 e o pagamento dos juros deverá ser feito em 36 parcelas, sendo a primeira em 28 de fevereiro de 2007 e a última em 31 de janeiro de 2010. Sobre o valor em aberto das CCBs incidem juros à taxa de 110% da variação do CDI. As CCBs apresentam hipóteses usuais de vencimento antecipado, dentre as quais se destaca o descumprimento dos seguintes índices financeiros: (i) margem EBITDA/despesas (receitas) financeiras mínima de 1,5 vezes e (ii) Relação Dívida Líquida/EBITDA máximo de 2,5 vezes.

Contratos de Mútuo – Financiamento da Construção de Novas Plantas

Em 31 de julho e 29 de setembro de 2006, celebramos com o Banco do Estado de São Paulo S.A. – Banespa (“Santander Banespa”) dois contratos de mútuo para financiar a construção de nossas novas plantas, nos valores de R\$11.000 mil e R\$10.000 mil, respectivamente. Sobre o valor do principal financiado do primeiro contrato incidirão juros correspondentes a 100% da variação do CDI, acrescidos de 1,48% ao ano. Os pagamentos de principal e juros do primeiro contrato devem ocorrer trimestralmente, sendo o vencimento final em 13 de julho de 2009. Sobre o valor do principal financiado do segundo contrato incidirão juros correspondentes a 100% da variação do CDI, acrescidos de 1,5% ao ano. Os pagamentos de principal e juros do segundo contrato devem ocorrer trimestralmente, sendo o vencimento final em 11 de setembro de 2009. Ambos os contratos apresentam hipóteses usuais de vencimento antecipado dentre as quais se destaca a transferência do nosso controle direto ou indireto, sem prévia anuência do credor. Em ambos os contratos nos obrigamos a manter os seguintes índices de endividamento: Dívida Bruta/EBITDA menor que 1,75, para o exercício encerrado em 2006, e menor que 1,5, para os anos de 2007, 2008 e 2009; e Dívida Bancos Curto Prazo/EBITDA em 2008 e 2009 menor que 1,0. Em 31 de dezembro de 2006, o saldo devedor destes contratos era de R\$22.037 mil.

Adicionalmente, em 2 de janeiro de 2007, celebramos com o Santander Banespa um contrato de mútuo para financiar a construção de nossas novas plantas, no valor de R\$9,0 milhões. Sobre o valor do principal financiado incidirão juros correspondentes a 100% da variação do CDI, acrescidos de 1,25% ao ano. O contrato tem vencimento final de principal e juros em 10 de janeiro de 2008. Neste contrato, nos obrigamos a manter os mesmos índices de endividamento descritos acima.

Contratos de Financiamento para Aquisição de Máquinas e Equipamentos

Em 1º de março de 2005, celebramos com o HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo um contrato de abertura de crédito fixo para repasse de recursos a ser provido com recursos captados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES originários da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, no valor de R\$514,4 mil, para financiar a aquisição de uma autoclave e uma termodesinfectora. O pagamento deste contrato deve ser feito em 36 parcelas mensais, com vencimento final em 15 de setembro de 2009. O contrato apresenta taxa de juros fixa de 6% ao ano acima da Unidade Monetária BNDES (UMBNDDES). O contrato apresenta hipóteses usuais de vencimento antecipado dentre as quais se destaca a mudança do nosso controle, direto ou indireto, ou qualquer incorporação, fusão, cisão, transformação ou outra reorganização societária que, a critério do credor possa caracterizar a diminuição da capacidade no cumprimento das obrigações assumidas ou das garantias prestadas. Adicionalmente, ficamos obrigados a cumprir com as Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES e Condições Gerais Reguladoras das Operações relativas à FINAME. Foi emitida nota promissória no valor de R\$771,6 mil, avalizada pela Atmosfera Participações, com relação a este contrato, que também é garantido por alienação fiduciária dos bens e equipamentos financiados. Em 31 de dezembro de 2006, o saldo devedor deste contrato era de R\$251,4 mil.

Em 4 de março de 2005, celebramos com o Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. um contrato de abertura de crédito fixo para repasse de recursos a ser provido com recursos captados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – originários da Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME, no valor de R\$159,7 mil, para financiar a aquisição de uma autoclave. Referido contrato estabelece o pagamento em 30 parcelas mensais, com vencimento final em 15 de março de 2008 e apresenta taxa de juros fixa de 6% ao ano acima da UMBNDES. O contrato apresenta hipóteses usuais de vencimento antecipado, dentre as quais se destaca a mudança do nosso controle direto ou indireto. Adicionalmente, ficamos obrigados a cumprir com as Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES e Condições Gerais Reguladoras das Operações relativas à FINAME. Tal contrato é garantido por alienação fiduciária do próprio bem financiado. Em 31 de dezembro de 2006, o saldo devedor deste contrato era de R\$66,8 mil.

Em 31 de março de 2006, celebramos com o Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. um contrato de abertura de crédito documentário para importação de mercadorias emissão de carta de crédito, no valor de US\$32,8 mil. Referido contrato tem vencimento final em 13 de março de 2007 e contempla juros à taxa LIBOR acrescida de 0,25% ao ano. O contrato apresenta hipóteses usuais de vencimento antecipado dentre as quais se destaca a mudança do nosso controle, direto ou indireto, ou qualquer incorporação, fusão, cisão, transformação ou outra reorganização societária que, a critério do credor possa caracterizar a diminuição da capacidade no cumprimento das obrigações assumidas ou das garantias prestadas. Figuram como devedores solidários pelo cumprimento de todas as obrigações previstas no contrato os Srs. André Luiz Veríssimo de Moraes e Paulo Suplicy de Barros Barreto. Em 31 de dezembro de 2006, o saldo devedor deste contrato era de R\$73,2 mil, tendo sido liquidado em 13 de março de 2007.

Eurobonds

Em 28 de dezembro de 1999, realizamos uma emissão de *Fixed Rate Notes* no mercado externo, no valor de US\$1.800 mil, tendo atualmente como agente fiscal e de pagamento a Advent Acqua Cayman. As notas foram remuneradas, até 28 de dezembro de 2002, à taxa de juros de 10% ao ano e, a partir desta data à taxa de 7,128% ao ano. As notas têm vencimento final em 28 de dezembro de 2007. Em 31 de dezembro de 2006, o saldo devedor destes títulos era de R\$7.499 mil.

Contratos de Leasing – Arrendamento Mercantil

Em 13 de junho de 2006 e 11 de julho de 2006, celebramos com a NetPlan Leasing LLC os seguintes contratos de arrendamento mercantil, para arrendamento de máquinas e equipamentos de lavanderia:

(i) Contrato de Arrendamento Mercantil nº 0008/06, no valor de EUR852,11 mil, para a aquisição de um sistema de lavagem contínua por túnel. Realizamos, em 4 de julho de 2006, um depósito-garantia no valor de EUR127,8 mil e o saldo devedor deverá ser pago em 5 parcelas semestrais de EUR162 mil, com vencimento final em 28 de agosto de 2009. Como garantia adicional, contratamos junto ao Banco Santander S.A. uma carta de crédito *stand-by* transferível em favor da NetPlan Leasing LLC; e

(ii) Contrato de Arrendamento Mercantil nº 0003/06, no valor de EUR1.665,0 mil, para a aquisição de dois sistemas de lavagem contínua por túnel e um sistema de acabamento, dividido da seguinte forma: (a) primeira parte, no valor de EUR800 mil, com relação ao qual realizamos um depósito-garantia no valor de 15% do principal em 14 de julho de 2006 e cujo saldo devedor deverá ser pago em 5 parcelas semestrais de EUR151 mil, com vencimento final em julho de 2009. Como garantia adicional, contratamos junto ao Banco Santander S.A. uma carta de crédito *stand-by* transferível em favor da NetPlan Leasing LLC.; e (b) segunda parte, no valor de EUR865 mil, com pagamento em 9 parcelas semestrais, com vencimento final em setembro de 2011 e juros de 7% ao ano.

Os bens arrendados poderão, ao final dos contratos, ser adquiridos pela nossa Companhia mediante a conversão do depósito-garantia em preço do exercício de opção de compra. Em 31 de dezembro de 2006, os saldos devedores destes contratos eram de R\$2.081 mil e R\$4.455 mil, respectivamente.

Adicionalmente, em 08 de janeiro de 2007, celebramos com a NetPlan Leasing LLC o Contrato de Arrendamento Mercantil nº 0015/07, no valor de EUR405,00 mil, para a aquisição de um sistema de transporte de roupas das áreas úmida e seca da planta hospitalar. Realizamos um depósito-garantia no valor de 15% do principal em 22 de janeiro de 2007. O pagamento do saldo devedor deverá ser feito em 5 parcelas semestrais de EUR76,8 mil, com vencimento final em 15 de janeiro de 2010. Como garantia adicional, nos comprometemos a contratar junto ao Banco Santander S.A. uma carta de crédito *stand-by* transferível em favor da NetPlan Leasing LLC.

Contratos Financeiros da Mr. Clean

Contratos de Empréstimo

Em 26 de dezembro de 2005 a Mr. Clean, incorporada a nossa Companhia em 2 de janeiro de 2007, firmou com o Banco Votorantim um contrato de empréstimo, no valor de R\$2.000 mil. Em 31 de dezembro de 2006 o saldo devedor deste contrato era de R\$1.330 mil. Referido contrato estabelece o pagamento em 48 parcelas quinzenais, com vencimento final em 16 de janeiro de 2008 e taxa de juros efetiva de 34,48% ao ano. Em garantia desse contrato foi firmado um contrato de Penhor de Direitos Creditórios oriundos de contratos de prestação de serviços celebrados com clientes do Segmento de Hospitalidade, além do penhor de uma conta vinculada mantida junto ao Banco Votorantim. Adicionalmente, firmam o contrato na qualidade de coobrigados pelo cumprimento da obrigação o sócio Moysés Samuel Aguiar e Maria Ângela Pereira Aguiar. Referido contrato apresenta hipóteses usuais de vencimento antecipado, dentre as quais se destacam a mudança ou transferência de controle do seu capital votante, bem como qualquer operação de incorporação, fusão ou cisão que, a critério do credor, possa caracterizar a diminuição da capacidade no cumprimento das obrigações assumidas ou das garantias prestadas.

Em 12 de julho de 2006, a Mr. Clean firmou com o Banco ABC um contrato de empréstimo, no valor de R\$3.000 mil. Em 31 de dezembro de 2006, o saldo devedor deste contrato era de R\$2.469 mil. Referido contrato estabelece o pagamento em 37 parcelas quinzenais, com vencimento final em 1º de fevereiro de 2008 e taxa de juros de 100% da variação do CDI acrescido de 11,483% ao ano. Em garantia desse contrato, foi firmado o Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios oriundos de contratos de prestação de serviços com clientes da Mr. Clean. Adicionalmente, o contrato é garantido por aval do antigo sócio Moysés Samuel Aguiar e Maria Ângela Pereira Aguiar. Referido contrato apresenta hipóteses usuais de vencimento antecipado, dentre as quais se destacam a alteração de seu objeto social, alteração da composição do seu capital social, ocorrência de modificação, direta ou indireta, de seu controle societário/acionário ou operação envolvendo sua incorporação, fusão ou cisão que, a critério do credor, possa caracterizar a diminuição da capacidade no cumprimento das obrigações assumidas ou das garantias prestadas.

Em 19 de julho de 2006, a Mr. Clean firmou com o Banco Votorantim um contrato de empréstimo no valor de R\$428 mil. Em 31 de dezembro de 2006, o saldo devedor deste contrato era de R\$77 mil. Referido contrato estabelece o pagamento em 12 parcelas quinzenais, com vencimento final em 19 de janeiro de 2007 e taxa de juros efetiva de 32,146% ao ano. Em garantia desse contrato, foi firmado um contrato de Penhor de Direitos Creditórios oriundos de contratos de prestação de serviços com clientes da Mr. Clean. Referido contrato apresenta hipóteses usuais de vencimento antecipado, dentre as quais se destacam a mudança ou transferência de controle do seu capital votante, bem como qualquer operação envolvendo sua incorporação, fusão ou cisão que, a critério do credor, possa caracterizar a diminuição da capacidade no cumprimento das obrigações assumidas ou das garantias prestadas. O contrato foi liquidado com o pagamento da última parcela, efetuado em 19 de janeiro de 2007.

Contratos da Duppigheim

Em 14 de dezembro de 2006, a Duppigheim, *holding* constituída pelos acionistas da Atmosfera Participações, incorporada por nossa Companhia em 2 de janeiro de 2007, adquiriu da BNDESPAR e do FIRE, a totalidade das ações que estes detinham na Mr. Clean, pelo preço de aquisição total de R\$5.000 mil. O valor principal do preço de aquisição das ações deverá ser pago em 15 de dezembro de 2008, corrigido pela variação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, acrescida de 4% ao ano, calculada *pro rata temporis*. Os juros e demais encargos deverão ser pagos mensalmente até a liquidação do valor principal. Para garantir a operação de aquisição das ações da Mr. Clean detidas pela BNDESPAR e pelo FIRE, a Atmosfera Participações concedeu à BNDESPAR e ao FIRE garantia fidejussória do preço de aquisição e os antigos acionistas da Atmosfera Participações deram em penhor ações de emissão da Companhia para o FIRE (representativas de 1,08% do nosso capital social) e para a BNDESPAR (representativas de 0,87% do nosso capital social). Tendo em vista que o FIRE e a BNDESPAR concordaram em vender sua participação na Mr. Clean à Duppigheim antes da maturação completa de seu investimento, deverão receber da Duppigheim uma bonificação adicional ao preço de aquisição, que será devida por ocasião da realização da Oferta e cujo valor será calculado com base, inclusive, no Preço por Ação. Com base no ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto, estimamos que a bonificação será de aproximadamente R\$1.400 mil.

Outros Contratos Relevantes

A higienização e a fabricação de toalhas industriais é atualmente realizada pela Rentex, empresa terceirizada que presta serviços para nossa Companhia. Para maiores informações a respeito deste contrato, veja seção “Operações com Partes Relacionadas” deste Prospecto.

Em 10 de julho de 2006, celebramos com a Cápua Projetos e Construções Ltda. um Contrato de Empreitada para o Fornecimento de Equipamentos para execução de projeto de engenharia e serviços de gerenciamento para as obras de nossa nova planta de Jundiáí. O preço da execução da empreitada é de R\$125 mil, fixo e irrevogável, a ser pago por nós em 4 parcelas, conforme evolução do cronograma de execução da empreitada.

Além dos contratos mencionados acima, não somos parte de quaisquer contratos que individualmente possam ser considerados relevantes e cuja renegociação individual possa afetar nossos negócios de forma material. Não obstante, firmamos, no curso normal de nossos negócios diversos contratos com clientes, prestadores de serviços e fornecedores, os quais, quando considerados em conjunto, são relevantes para nossas operações.

SEGUROS

Nossa política para contratação de seguros é compatível com a natureza de nossas atividades, com os riscos envolvidos em nossas operações e com os padrões do setor econômico em que atuamos. Nossas apólices são as usuais de mercado para os tipos de seguros que contratamos e abrangem coberturas, em escopo e valor, consideradas adequadas pela nossa Administração, levando em consideração a natureza de nossas atividades e a orientação de nossos consultores de seguros.

Mantemos apólices de seguro junto a companhias seguradoras de primeira linha. Possuímos seguros patrimoniais em relação às nossas instalações, com coberturas de incêndio, raio, explosão, vendaval e fumaça, danos elétricos, alagamento e inundação, responsabilidade civil, equipamentos, valores em trânsito e roubo e furto de bens e mercadorias. Em 31 de dezembro de 2006, o valor em risco total era de R\$59,1 milhões, sendo que o valor máximo de indenização por planta era de até R\$11,7 milhões. Adicionalmente, mantemos seguros de automóveis, com coberturas compreensivas, e de nossa frota logística, com coberturas contra danos materiais e corporais.

Ademais, contratamos seguro-garantia de execução de nossos contratos com clientes do setor público (*performance bonds*) no valor de R\$659,4 mil em 31 de dezembro de 2006.

Não temos enfrentado quaisquer dificuldades para renovar nenhuma de nossas apólices de seguro ou para exercer quaisquer direitos a elas relacionados. Temos, ainda, um limite aprovado junto à IRB-Brasil Resseguros S.A. para seguros-garantia, no valor de aproximadamente R\$21,1 milhões.

ASPECTOS AMBIENTAIS

Estamos sujeitos a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais relativos à proteção do meio ambiente, especialmente em relação à descarga de efluentes no meio ambiente e o manejo e a disposição de resíduos industriais. Veja a seção “*Visão Geral do Setor – Aspectos Ambientais*”.

Nos termos da legislação ambiental federal e estadual, estamos obrigados a obter licenças de operação para a prática de nossas atividades. Obtivemos as licenças de operação junto aos seguintes órgãos ambientais competentes, CETESB, no Estado de São Paulo e Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM, de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais. Também obtivemos licença de instalação para nossa planta de Manaus do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM.

Adicionalmente, obtivemos licenças e autorizações para o transporte de cargas e resíduos perigosos dos órgãos ambientais dos estados de Minas Gerais (Fundação Estadual de Meio Ambiente – FEAM), Rio de Janeiro (Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente – FEEMA), Paraná (Instituto Ambiental do Paraná – IAP), Espírito Santo (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos – SEAMA), Rio Grande do Sul (Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM), Santa Catarina (Fundação do Meio Ambiente – FATMA), Sergipe (Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA), Rio Grande do Norte (Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – IDEMA), Pernambuco (Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – CPRH), Bahia (Centro de Recursos Ambientais – CRA), Ceará (Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE) e Amazonas (IPAAM), as quais se encontram em pleno vigor.

Adicionalmente, possuímos CADRIs e/ou documentos equivalentes para destinação de resíduos perigosos para sistemas de aterros, incineração e reprocessamento e certificados e alvarás de utilização de produtos químicos controlados pela Polícia Civil, Polícia Federal e Ministério do Exército, em todas nossas plantas, conforme a legislação aplicável.

Políticas Ambientais

Nosso compromisso é atuar no setor de gestão e higienização de têxteis brasileiro com o menor impacto possível aos recursos naturais e ao meio ambiente. Temos uma meta contínua que consiste em evitar impactos negativos ao meio ambiente, monitorando de forma rigorosa os diversos processos de nossa atividade, com uso racional dos recursos naturais disponíveis e cumprindo fielmente a regulamentação ambiental brasileira, bem como os padrões ambientais exigidos internacionalmente. Estamos estruturados de forma a darmos destinação legal a todos os resíduos resultantes de nossa atividade.

Temos um programa de gestão ambiental com objetivos e metas dentre as quais se destaca a contínua avaliação de novas tecnologias e processos produtivos para o tratamento de efluentes e para a destinação de resíduos. Tal programa visa a redução da utilização de recursos renováveis e não renováveis e a melhoria dos padrões de qualidade e monitoramento ambiental.

Segmento de Indústria

No Segmento de Indústria, especializamo-nos no reprocessamento de uniformes e materiais recicláveis contaminados com sujidades típicas e resíduos perigosos (graxa, óleo, produtos químicos). Além de oferecer a nossos clientes soluções para a destinação legal dos resíduos industriais, identificamos oportunidades para gerar receita com a venda desses resíduos.

Utilizamos uma Estação de Tratamento de Efluentes – ETE cujo sistema compreende: (i) a separação do óleo contido nos efluentes e o envio para reprocessamento; (ii) o tratamento físico-químico da água para sua reutilização na lavanderia; (iii) a separação e a destinação legal dos resíduos para aterros, incineração e/ou co-processamento e reciclagem; (iv) o tratamento biológico que possibilita o descarte da água tratada com qualidade acima dos padrões estabelecidos pela legislação; e (v) um lavador de gases, que remove os materiais poluentes e neutraliza os gases lançados no meio ambiente provenientes de nossas caldeiras. Dessa forma, garantimos a qualidade da água e do ar lançados no meio ambiente.

Em 2006, os custos relacionados ao tratamento da água utilizada em nossas atividades de higienização no Segmento de Indústria, incluindo depreciação dos investimentos na ETE, custos operacionais da ETE, taxa de esgoto e taxa para eliminação de resíduos sólidos representaram menos de 5% da receita bruta do Segmento.

Segmento Hospitalar

A lavagem e higienização de têxteis no Segmento Hospitalar deve obedecer os regulamentos locais que regem o tratamento da água para descarte no sistema de rede pública de esgoto. O processo de tratamento consiste em: (i) filtrar o particulado de algodão com peneiras peristálticas; (ii) acertar o pH para neutro; e (iii) acertar a temperatura para que seja inferior a 40 graus *Celsius*. Adicionalmente, possuímos um lavador de gases que remove os materiais poluentes e neutraliza os gases lançados no meio ambiente provenientes de nossa caldeira.

Os resíduos sólidos gerados em nossas atividades de lavagem, assim como as embalagens plásticas que nossos clientes utilizam para envolver materiais são incinerados e enviados para aterros sanitários.

Em 2006, os custos relacionados ao tratamento da água utilizada em nossas atividades de higienização no Segmento de Hospitalidade, incluindo depreciação dos investimentos no tratamento de efluentes, custos operacionais de tratamento de efluentes, taxa de esgoto e taxa para eliminação de resíduos sólidos representaram menos de 2% da receita bruta do Segmento.

Segmento de Hospitalidade

A lavagem e higienização de têxteis no Segmento de Hospitalidade também devem obedecer aos regulamentos locais que regem o tratamento da água para descarte no sistema de rede pública de esgoto. O processo de tratamento consiste em: (i) filtrar o particulado de algodão com peneiras peristálticas; (ii) acertar o pH para neutro; e (iii) acertar a temperatura para que seja inferior a 40 graus *Celsius*. Adicionalmente, possuímos um lavador de gases que remove os materiais poluentes e neutraliza os gases lançados no meio ambiente provenientes de nossa caldeira.

Em 2006, os custos relacionados ao tratamento da água utilizada em nossas atividades de higienização no Segmento de Hospitalidade, incluindo depreciação dos investimentos em tratamento de efluentes, custos operacionais de tratamento de efluentes, taxa de esgoto e taxa para eliminação de resíduos sólidos representaram aproximadamente 1% da receita bruta do Segmento.

Sistema de Gestão Ambiental

Nosso Sistema de Gestão Ambiental está baseado nos aspectos ambientais envolvidos em nossas atividades de locação e higienização de têxteis. Os objetivos e metas de nosso Sistema de Gestão Ambiental foram definidos a partir dos aspectos e impactos significativos, tendo como enfoque os perfis relacionados a efluentes líquidos, resíduos sólidos industriais, emissão atmosférica e riscos ambientais. Foram levados em consideração ainda requisitos legais, questionamentos de órgãos públicos, opções tecnológicas e restrições econômicas e financeiras.

Os procedimentos operacionais previstos por nosso Sistema de Gestão Ambiental são elaborados para controlar e mitigar os impactos ambientais de nossa atividade. São realizados levantamentos de identificação e avaliação dos impactos ao meio ambiente, com a elaboração posterior de programa de objetivos e metas para assegurar a melhoria contínua dos indicadores ambientais. Auditorias internas e externas permanentes fazem o acompanhamento criterioso de todo o processo.

Nosso Sistema de Gestão Ambiental relacionado às nossas atividades de locação e higienização de têxteis cumpre os requisitos da norma ISO 14001, tendo sido certificado pela DQS do Brasil Ltda. desde 1999.

PRINCIPAIS ATIVOS IMOBILIZADOS

Nossos principais ativos imobilizados incluem máquinas e equipamentos voltados às tarefas de lavagem, secagem e acabamento, enxoval locado aos nossos clientes, instalações, veículos e equipamentos de informática.

Em 31 de dezembro de 2006, nosso ativo imobilizado líquido de depreciação acumulada totalizava R\$58.970 mil, aproximadamente 46,4% do nosso ativo total, e o ativo imobilizado da Mr. Clean, incorporada a nossa Companhia em 2 de janeiro de 2007, líquido de depreciação acumulada totalizava R\$11.468 mil.

Os imóveis em que se localizam a maior parte de nossas Plantas Próprias e centros de distribuição, inclusive os imóveis da Mr. Clean, são alugados e os respectivos contratos de locação apresentam as características descritas no quadro abaixo. O valor total mensal das locações é de aproximadamente R\$575 mil, excluídos contribuição condominial e imposto predial e territorial urbano (IPTU).

Cidade	Endereço	Data	Prazo
Cajamar/SP	Rua Pedro Celestino Leite Penteado, nº 415	01.10.1999	01.10.2009
Cajamar/SP	Rua Pedro Celestino Leite Penteado, nº 511	20.04.2005	19.09.2007
Cajamar/SP	Rua Assis, nº 71	01.09.2006	31.08.2008
Cajamar/SP	Av. Etti, nº 437	02.08.2001	01.08.2007
Barueri/SP (Alphaville).....	Alameda Tocantins, 822	01.03.2001	Indeterminado
Barueri/SP (Tamboré).....	Rua Javari, 114	28.05.2004	Indeterminado
Belo Horizonte – MG.....	Anel Rodoviário, BR 262– km 15,4	01.04.2000	30.03.2008
Franco da Rocha/SP.....	Estrada da Boiada, nº 384	30.11.2005	2 anos
Manaus/AM	Av. Buriti, nº 5.500 – SDB III	01.07.2006	5 anos
Jundiaí/SP	Rua Antonieta Piva Barranqueiros, s/n	10.03.2006	09.03.2016
Jundiaí/SP	Área de terras designada Gleba “R”, matrícula nº 57.111, 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí	16.08.2006	15.08.2016
Jaraguá do Sul/SC	Rua 641, nº 100	01.09.2006	31.08.2009
Rio de Janeiro/RJ	Rua Riachuelo, nº 187 e 189 – parte	10.02.2006	09.02.2011
Natal /RN	Av. Aginaldo Gurgel Junior, nº 14	15.09.2004	14.09.2009
Mata de São João/BA	Rodovia BA 099, km 76, Linha Verde	01.10.2000	30.09.2010
Pirajá/BA	Rua Maria Zumba, nº 192	01.11.2006	30.05.2009
Santo Amaro/SP	Av. Mario Lopes Leão, nº 1.097	28.04.2004	27.04.2014
Diadema/SP	Rua Projetada, 628	01.05.2002	30.12.2010

Em 30 de abril de 2005 celebramos com a Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro – CODIN, uma promessa de compra e venda de lotes localizados no Distrito Industrial de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, ao preço de aquisição total de R\$340,0 mil, com pagamento, à vista, do valor de R\$16,1 mil e o saldo remanescente por meio de realização de obras necessárias à implantação de acesso ao imóvel, tais como construção e pavimentação de ruas, que deverão ocorrer no prazo de 24 meses. As obras de construção e pavimentação de ruas foram concluídas e aguardam reconhecimento pela CODIN.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Marcas

Somos proprietários das seguintes marcas sob as quais conduzimos nossas operações, devidamente depositadas no Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI:

Marca	Apresentação	Status
Atmosfera	Mista	Pedido
Limpó	Mista	Registro
Tillimpa	Nominativa	Registro
Tillimpa	Mista	Registro
Acqualimp	Mista	Registro
Inter Clean Systems	Nominativa	Registro
Mr. Clean	Nominativa	Registro
Mr. Clean	Mista	Registro
Lavamed.....	Nominativa	Registro
Alto Astral	Nominativa	Deferido o pedido de registro

Patentes

Possuímos 1 patente de modelo de utilidade para toalha industrial registrada em nosso nome.

Nomes de Domínio

Possuímos os seguintes nomes de domínio registrados perante a FAPESP: "atmosfera.com.br", "clav.ind.br", "lintfree.com.br", "mrclean.com.br", "toalhasindustriais.com.br", "panos.com.br", "centrallav.com.br", "estopa.com.br", "ka2.com.br", "limpo.com.br", "tillimpa.com.br", "tillimpa.com.br", "toalheiro.com.br", "astralnet.com.br" e "acqualimp.com.br".

PRÊMIOS E CERTIFICAÇÕES

Desde o início de nossas operações, recebemos diversos prêmios de publicações especializadas, clientes, associações de classe, hospitais e outras instituições em reconhecimento a nossa marca, qualidade de nossos produtos e serviços.

A tabela a seguir apresenta a relação dos principais prêmios por nós conquistados nos anos de 2001 a 2006.

Prêmio	Instituição	Ano
Top Hospitalar 2006.....	Revista Fornecedores Hospitalares	2006
Hospital Best 2005	Associação Brasileira de Marketing em Saúde	2005
Top Hospitalar 2005.....	Revista Fornecedores Hospitalares	2005
Top Hospitalar 2004.....	Revista Fornecedores Hospitalares	2004
Top Hospitalar 2003.....	Revista Fornecedores Hospitalares	2003
Top Hospitalar 2002.....	Revista Fornecedores Hospitalares	2002
Top Hospitalar 2001.....	Revista Fornecedores Hospitalares	2001

Somos, também, reconhecidos por nossos clientes pelos produtos e serviços que oferecemos, tendo recebido os prêmios "Q1 da FordMotor Company" e "Alta Performance em Fornecimento" da Ford Mundial e da Gerdau Açominas, respectivamente.

Contribuímos, ainda, para que nossos clientes no Segmento Hospitalar sejam certificados pela Organização Nacional de Acreditação, por meio de prestação de serviços de higienização do enxoval do hospital. Dessa forma, contribuímos para a certificação do Hospital 9 de Julho e do Hospital Alemão Oswaldo Cruz com o Certificado Nível 2 ONA 2003 e Certificado de Acreditado Pleno 2003, respectivamente.

Acreditamos que nossa marca tem evoluído em percepção e reconhecimento, decorrente de crescentes investimentos realizados para o aumento de sua projeção desde o seu lançamento, em 2002.

Adicionalmente, possuímos também as seguintes certificações: (i) Certificado do Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001; (ii) Certificado de Conformidade de Classe de Limpeza NBR ISO Classe 7; (iii) Certificado de Qualificação para Lavanderias Industriais e Higienização de Material de Segurança da ANEL/SindiLav; e (iv) Certificado de Conformidade de Classe de Limpeza NBR ISO Classe 5.

RECURSOS HUMANOS

Em 31 de dezembro de 2006, contávamos com 2.814 empregados, incluindo a totalidade dos empregados da Mr. Clean incorporada pela nossa Companhia em 2 de janeiro de 2007.

A tabela a seguir apresenta o número de empregados por categoria de atividade nas datas indicadas abaixo:

	Em 31 de dezembro de			
	2004	2005	2006	2006 (pro forma) ⁽¹⁾
Produção	1.282	1.274	1.690	2.604
Supervisão	31	28	35	51
Gerência Técnica.....	6	9	12	14
Administrativo	49	37	52	77
Gerência Administrativa	4	5	5	5
Comercial	26	34	38	54
Gerência Comercial.....	3	2	2	3
Diretoria	7	6	5	6
Total	1.408	1.395	1.839	2.814

⁽¹⁾ Inclui a totalidade dos empregados em 31 de dezembro de 2006 da Mr. Clean, incorporada pela nossa Companhia em 2 de janeiro de 2007 como se a incorporação tivesse ocorrido em 31 de dezembro de 2006.

Geograficamente, nosso quadro de empregados está distribuído da seguinte forma:

Estado	Em 31 de dezembro de	
	2006	2006 (pro forma) ⁽¹⁾
São Paulo	74,4%	63,4%
Minas Gerais.....	13,5%	8,8%
Rio de Janeiro	12,1%	13,5%
Bahia	–	12,7%
Rio Grande do Norte.....	–	0,9%
Pernambuco	–	0,7%
Total.....	100,0%	100,0%

⁽¹⁾ Inclui a totalidade dos empregados em 31 de dezembro de 2006 da Mr. Clean, incorporada pela nossa Companhia em 2 de janeiro de 2007 como se a incorporação tivesse ocorrido em 31 de dezembro de 2006.

Temos um bom relacionamento com os sindicatos que representam os nossos empregados, dentre os quais se destacam o Sintralav – Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores em Empresas de Lavanderias e Similares do Estado de São Paulo, que representa os empregados das plantas de Diadema e Santo Amaro e o Seacoturh – Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Empregados em Edifícios e Condomínios (Residenciais e Comerciais) e Empregados em Turismo e Hospitalidade de Osasco e Região, que representa os empregados das plantas de Cajamar e Alphaville. Estes sindicatos representam a maioria dos nossos empregados cuja atuação e relacionamento são mais efetivos. Formalizamos anualmente o acordo coletivo nos meses de novembro e maio, dependendo da localização de nossas plantas. Não houve nenhuma ocorrência de greve em nossas empresas nos últimos três anos.

As ações de treinamento interno e externo, participações em eventos técnicos e outras ações de capacitação e desenvolvimento abrangeram, nos últimos três anos, mais de 20% do nosso número total de empregados, considerando o programa de integração que aplicamos a todos os empregados que contratamos, a abrangência é de 100%.

A segurança no trabalho é uma das nossas prioridades. Temos investido em vários programas relativos a prevenção de acidentes, incluindo medidas de proteção de nossos empregados que trabalham em contato com materiais eventualmente contaminados, administração de controle de risco e inspeção e treinamento, que diminuíram a frequência e gravidade dos acidentes no trabalho. Realizamos programas e planos anuais de treinamentos sobre segurança para nossos empregados que trabalham em atividades de alto risco.

Oferecemos uma série de benefícios para os nossos empregados, incluindo assistência médica, refeição, cesta básica, convênio farmácia e vale transporte.

Nas plantas de Cajamar e Diadema, temos um Programa de Participação nos Lucros e Resultados - PLR homologado em convenção coletiva de trabalho. Adicionalmente a tal programa, desenvolvemos, em 2006, para essas unidades, um programa piloto que prevê a premiação por metas e indicadores específicos para a área de produção. O valor distribuído no segundo semestre com base neste programa de 2006 foi de, aproximadamente, R\$125 mil.

Além de nossos empregados, contamos com representantes comerciais em nossa estrutura comercial, conforme previsto na Lei 4.886/65. Tipicamente os representantes comerciais recebem mensalmente uma verba fixa de representação suficiente para cobrir seus custos fixos de deslocamento, comunicação e alimentação durante suas visitas de prospecção. Complementarmente, recebem uma comissão percentual variável sobre vendas realizadas, contratos renovados e incrementos contratuais diversos. Este percentual varia conforme o produto vendido.

Adicionalmente, nossos acionistas aprovaram, em 13 de março de 2007, as diretrizes para estruturação de plano de opção de compra de ações de nossa emissão para quaisquer de nossos administradores e a empregados da nossa Companhia ou de nossas controladas. Este plano será administrado por nosso Conselho de Administração, a partir de recomendações do Comitê de Remuneração. O Conselho de Administração terá amplos poderes para elaborar e estruturar o plano de opção de compra de ações e para definir os termos e condições das opções, incluindo os seus beneficiários, a forma de concessão, o número de ações que tais beneficiários terão o direito de subscrever e o preço de subscrição de cada ação. As opções de compra de ações a serem oferecidas nos termos de cada plano, representarão, no máximo, 3.367.245 ações de nossa emissão, representativas de 5,39% do nosso capital social após a Oferta considerando o exercício integral das opções. Os acionistas, nos termos do que dispõe o art. 171, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações, não terão preferência no exercício da opção de compra de ações. Para maiores informações, veja seção "*Administração da Companhia - Plano de Opção de Compra de Ações*". Na data deste Prospecto, não há plano de opção de compra de ações aprovado por nosso Conselho de Administração nem opções de compra outorgadas.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

Uma de nossas filosofias de trabalho consiste em buscar o bem estar social das comunidades em que atuamos, como forma de contribuir para a construção da cidadania e a transformação da sociedade. Assim, adotamos práticas socialmente responsáveis e focadas em melhorar condições de vida, trabalho e conforto dessas comunidades.

Mantemos parceria com as seguintes instituições, com as quais realizamos uma série de ações conjuntas, além de prestarmos serviços e oferecermos produtos a preços subsidiados ou até de forma gratuita:

- *Grupo de Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer - GRAAC* – parceria com hospital especializado no atendimento de crianças com câncer que atende o GRAAC;
- *Casa HOPE* - instituição que apóia crianças com câncer e seus familiares;

- *Fundação Jovem Profissional (antiga Casa do Pequeno Trabalhador)* - entidade filantrópica cujo objetivo é atender as necessidades de adolescentes provenientes de famílias sócio e economicamente desfavorecidas por meio de treinamento para formação profissional desses adolescentes e encaminhamento ao mercado de trabalho;
- *Natal da Turma do Bem* - projeto que proporciona uma festa de natal para mais de 20 mil crianças e adolescentes carentes do Estado de São Paulo, por meio da distribuição de brinquedos e roupas, além de alimentos arrecadados em eventos realizados em parceria com empresas privadas.

CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS

Geral

Atualmente, somos parte em diversos processos administrativos e judiciais envolvendo questões fiscais, trabalhistas e cíveis. Em 31 de dezembro de 2006, o valor total dos processos em que figurávamos como parte representavam, aproximadamente, R\$3.477 mil, dos quais R\$485,0 mil encontravam-se provisionados.

A Companhia constitui provisões para contingências em montante considerado suficiente pela sua Administração, assessorada por seus advogados externos, para cobrir prováveis perdas.

A tabela a seguir apresenta a posição de nossas contingências em 31 de dezembro de 2006, bem como a provisão e os valores depositados judicialmente em referida data:

(em R\$ mil)	Em 31 de dezembro de 2006		
	Contingências	Provisão	Depósitos Judiciais
Fiscal.....	1.162	60	0
Cível.....	430	0	0
Trabalhista.....	1.885	425	284
Total.....	3.477	485	284

Ademais, apresentamos abaixo a posição das contingências da Mr. Clean em 31 de dezembro de 2006, bem como a provisão e os valores depositados judicialmente em referida data:

(em R\$ mil)	Em 31 de dezembro de 2006		
	Contingências	Provisão	Depósitos Judiciais
Fiscal.....	3.535	3.535	0
Cível.....	102	0	0
Trabalhista.....	2.281	908	0
Total.....	5.918	4.443	0

Apresentamos a seguir uma breve descrição dos processos em que figuramos como parte, incluindo processos em que a Mr. Clean é parte, de acordo com sua natureza.

Processos de Natureza Fiscal

Figuramos como parte em 11 processos judiciais e 1 processo administrativo que versam sobre matéria fiscal, os quais, em 31 de dezembro de 2006, representavam uma contingência total de, aproximadamente, R\$1.162 mil, dos quais R\$60,0 mil estavam provisionados. As contingências fiscais consolidadas de maior relevância referem-se a (i) desembaraço aduaneiro - ICMS; (ii) ICMS de substituição tributária; e (iii) restituição de valores pagos indevidamente a título de ISS sobre locação de bens móveis.

Apresentamos a seguir uma breve descrição dos processos tributários de maior relevância em que figurávamos como parte em 31 de dezembro de 2006.

Impetramos mandados de segurança contra ato do Delegado Regional Tributário da Fazenda do Estado de São Paulo visando obter provimento judicial para autorizar o desembaraço aduaneiro de equipamentos adquiridos por meio de *leasing* internacional sem o recolhimento do ICMS incidente sobre a operação, no montante aproximado de R\$452 mil. Nosso questionamento encontra-se fundado em decisões judiciais que entenderam pela ilegalidade de tal exigência, matéria essa ainda não pacificada em nossos tribunais superiores. Obtivemos o provimento judicial em sede de liminar em agravo de instrumento junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. A possibilidade de perda é remota, razão pela qual não constituímos provisão em relação a este processo.

A Fazenda do Estado de São Paulo autuou-nos pela falta de recolhimento do ICMS devido com fundamento em substituição tributária, decorrente da operação de compra de água potável. A multa foi fixada em, aproximadamente, R\$270 mil, calculada sobre o valor total da operação e não sobre o valor total do tributo devido. Estamos em fase de questionamento de tal auto de infração na esfera administrativa. Com base na avaliação de nossos advogados, foi constituída provisão de R\$60 mil em relação a este processo.

Antes da publicação da Lei Complementar Federal nº 116/2003, que regulamentou a incidência do Imposto Sobre Serviços - ISS, impetramos mandado de segurança, ações declaratórias e ações de repetição de indébito tributário, visando reconhecer a inconstitucionalidade da exigência do ISS sobre a locação de bens móveis (toalhas industriais, uniformes, enxovais, entre outros) e a restituição dos valores já recolhidos a esse título. A locação de bens móveis não se encontra na lista de atividades sujeitas à cobrança do ISS, anexa a Lei Complementar em referência. Estes processos foram considerados pelos nossos advogados externos como de possibilidade de perda remota, razão pela qual não constituímos provisão em relação a estes processos.

A Mr. Clean, por sua vez, figura como parte em 4 processos judiciais de natureza fiscal, sendo um deles um mandado de segurança, duas execuções fiscais e uma ação anulatória de débito fiscal, envolvendo o montante total de R\$1.975 mil. Em relação ao mandado de segurança, discute-se a obrigatoriedade da retenção de 11% do total das notas ou faturas emitidas pelas prestadoras de serviços de mão-de-obra, nos termos do artigo 31 da Lei nº 8.212/91. Quanto às execuções fiscais, são relacionadas à cobrança de ICMS supostamente incidente sobre a importação de bens, no montante aproximado de R\$275 mil. A ação anulatória de débito fiscal refere-se a autos de infração decorrentes do não recolhimento do ISS no município de São Paulo, no valor aproximado de R\$1.700 mil. Com base na avaliação de nossos advogados, foi constituída provisão de R\$1.975 mil em relação a estes processos.

Ainda em relação à Mr. Clean, além dos processos judiciais de natureza fiscal acima relatados, a administração, orientada pelos seus assessores jurídicos, decidiu constituir provisões para possíveis contingências de natureza fiscal decorrentes de fatos ocorridos em exercícios anteriores à sua aquisição por nossa Companhia, no valor aproximado de R\$1.560 mil.

Processos de Natureza Cível

Figuramos como parte passiva em 06 processos judiciais de natureza cível, os quais, em 31 de dezembro de 2006, representavam uma contingência total de, aproximadamente, R\$430 mil. De uma maneira geral, esses processos envolvem sustação de protestos e nulidade de títulos de crédito, e foram considerados como de risco de perda remoto pelos nossos advogados externos, motivo pelo qual não constituímos provisão em relação a estes processos.

A Mr. Clean, por sua vez, em 31 de dezembro de 2006, era parte passiva em 04 processos judiciais, sendo a maioria medidas cautelares de sustação de protestos, ações anulatórias de títulos de crédito e ações de cobrança, que envolviam o montante de, aproximadamente, R\$102 mil. Com base no parecer dos seus advogados externos, não foi constituída provisão em relação a estes processos.

Processos de Natureza Trabalhista

Figuramos como parte em 165 processos judiciais que versam sobre matéria trabalhista, os quais, em 31 de dezembro de 2006, representavam uma contingência total de, aproximadamente, R\$1.885 mil, dos quais R\$425 mil estavam provisionados. De uma maneira geral, esses processos trabalhistas versam sobre horas extras, adicional noturno, adicional de insalubridade e verbas rescisórias.

A Mr. Clean, por sua vez, em 31 de dezembro de 2006, figurava como parte em 90 processos de natureza trabalhista, que totalizam aproximadamente R\$2.281 mil, sendo que R\$908 mil encontravam-se provisionados. De uma maneira geral, tais processos versam sobre horas extras, diferenças salariais, verbas rescisórias, adicional de insalubridade e adicional noturno.

Processos de Natureza Ambiental

Em 31 de dezembro de 2006 não figurávamos como parte em nenhum processo de natureza ambiental.

INFORMAÇÕES SOBRE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS

Em 9 de fevereiro de 2007, solicitamos o registro de companhia aberta junto à CVM, que foi concedido em [•] de [•] de 2007, sob o código [•]. Não emitimos publicamente quaisquer títulos ou valores mobiliários, nem efetivamos oferta pública para aquisição de títulos ou valores mobiliários de outra companhia.

O mercado de negociação das nossas Ações será a BOVESPA. A negociação das nossas ações ordinárias na Bovespa será realizada de forma unitária.

Em 28 de fevereiro de 2007 aprovamos, em Assembléia Geral Extraordinária, a adaptação do nosso Estatuto Social às regras do Novo Mercado.

Em 15 de março de 2007, celebramos com a BOVESPA o Contrato de Participação no Novo Mercado, cuja eficácia terá início na data de publicação do Anúncio de Início, de acordo com o qual nossas Ações serão admitidas à negociação no Novo Mercado. As Ações passarão a ser negociadas no Novo Mercado no primeiro dia útil seguinte à data de publicação do Anúncio de Início, sob o código ATMO3. Para maiores informações sobre a listagem no Novo Mercado, veja seção “Práticas de Governança Corporativa” deste Prospecto.

EUROBONDS

Em 28 de dezembro de 1999, realizamos uma emissão de *Fixed Rate Notes* no mercado externo, no valor de US\$1.800 mil, tendo atualmente como agente fiscal e de pagamento a Advent Acqua Cayman. As notas foram remuneradas, até 28 de dezembro de 2002, à taxa de juros de 10% ao ano e, a partir desta data, à taxa de 7,128% ao ano. As notas têm vencimento final em 28 de dezembro de 2007. Em 31 de dezembro de 2006, o saldo devedor destes títulos era de R\$7.499 mil.

ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

A administração de nossa Companhia é exercida por um Conselho de Administração, composto por, no mínimo, 6 e, no máximo, 9 membros, tendo um Presidente e um Vice-Presidente, e por uma Diretoria, composta por, no mínimo, 2 e, no máximo, 7 membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor Comercial, um Diretor de Produção, um Diretor de Novos Negócios e de Relação com Investidores, um Diretor Industrial e um Diretor de Marketing. Nosso Estatuto Social regula, ainda, o Conselho Fiscal da Companhia, de funcionamento não permanente, composto por, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros e seus respectivos suplentes.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é o nosso órgão de deliberação colegiada, responsável pelo estabelecimento das políticas e diretrizes gerais de negócio, incluindo a nossa estratégia de longo prazo, o controle e a fiscalização de nosso desempenho. É responsável, também, dentre outras atribuições, pela supervisão da gestão de nossos diretores. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada conselheiro deve ser titular de, pelo menos, uma ação de nossa emissão.

Segundo o Regulamento do Novo Mercado e nosso Estatuto Social, nosso Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 20% de Conselheiros Independentes. Para maiores informações sobre os Conselheiros Independentes, vide Seção "*Práticas de Governança Corporativa*". O mandato dos membros do Conselho de Administração é unificado de 1 ano. O mandato dos membros atuais do Conselho de Administração se encerrará na data da assembléia geral ordinária que deliberar sobre as contas relativas ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2007.

Nosso Conselho de Administração reúne-se, ordinariamente, 4 vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que o interesse social assim o exigir, mediante convocação por escrito de seu Presidente ou de seu Vice-Presidente, com antecedência mínima de 5 dias corridos e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados. Em caráter de urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho. As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão com a presença da maioria de seus membros em exercício, sendo que qualquer deliberação deverá ser tomada mediante o voto favorável da maioria dos membros em exercício.

A Assembléia Geral determinará, pelo voto da maioria absoluta, não se computando os votos em branco, previamente à sua eleição, o número de cargos de membro do nosso Conselho de Administração a serem preenchidos em cada exercício. A Lei das Sociedades por Ações, combinada com a Instrução CVM nº 282, de 26 de junho de 1998, permite a adoção do processo de voto múltiplo, mediante requerimento por acionistas que representem, no mínimo, 5% de nosso capital social votante.

Além disso, segundo a Lei das Sociedades por Ações, os acionistas que juntos detenham pelo menos 15% do capital votante de uma companhia, por pelo menos três meses, têm o direito de eleger, em votação em separado, um membro do Conselho de Administração e seu respectivo suplente.

Para o mandato atual, que se encerrará na data da assembléia geral ordinária que deliberar sobre as contas relativas ao exercício social que se encerrar em 31 de dezembro de 2007, foram eleitos 8 conselheiros. Seguem abaixo os nomes, cargos e data de nomeação dos membros de nosso Conselho de Administração:

Nome	Cargo	Data de Eleição
Erwin Theodor Herman Louise Russel	Presidente	31.01.2007
Paulo Suplicy de Barros Barreto	Vice Presidente	31.01.2007
Patrice Philippe Nogueira Batista Etlin	Conselheiro	31.01.2007
Luiz Antonio Rodrigues Alves Filho	Conselheiro	31.01.2007
Fernando Barreiro Sotelino	Conselheiro	31.01.2007
Mario de Salles Oliveira Malta Neto	Conselheiro	28.02.2007
Maurizio Mauro*	Conselheiro	31.01.2007
Horacio Lafer Piva*	Conselheiro	31.01.2007

* Conselheiro Independente

Seguem abaixo as ocupações principais e currículos resumidos dos nossos conselheiros:

Erwin Theodor Herman Louise Russel, nascido em 21 de dezembro de 1963, é o Presidente do Conselho de Administração de nossa Companhia. Formou-se em Filosofia e Economia pela Universidade de St. Gallen na Suíça, tendo subseqüentemente cursado o mestrado na mesma instituição. Possui MBA em Finanças pela Universidade de Chicago. É, desde o início de 2000, sócio da Advent International. Anteriormente, foi um dos fundadores do portal da internet, AreaUtil.com, no ramo imobiliário. No período de 1996 a 2000, ocupou várias posições de Diretoria na Monsanto, entre as quais, Presidente da Agroceres, Diretor de Marketing e Diretor Financeiro. Entre 1989 e 1995 ocupou várias posições na Booz-Allen & Hamilton Consultores.

Paulo Suplicy de Barros Barreto, nascido em 17 de dezembro de 1959, é Vice Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente de nossa Companhia. Formou-se em Engenharia Civil pela Universidade Mackenzie em 1982. De 1982 a 1992 trabalhou no Banco Econômico S.A., tendo atuado como Diretor Financeiro e Diretor Comercial da Regional de São Paulo. De 1992 a 1996 foi Diretor Presidente do Banco de Financiamento Internacional S.A.

Patrice Philippe Nogueira Batista Etlin, nascido em 21 de setembro de 1963, formou-se em Engenharia Eletrônica pela Universidade de São Paulo, fez mestrado em Engenharia Industrial pela *École Centrale de Paris* e possui MBA pela INSEAD. É sócio da Advent International desde 1997. Antes de ingressar na Advent International, foi Sócio-Diretor da International Venture Partners em São Paulo, sendo responsável pelo gerenciamento de um fundo de investimento focado no setor de comunicações no Brasil. De 1990 a 1994 foi Representante Geral para o Brasil da Matra Marconi Space, uma subsidiária conjunta da Matra-Hachette e Gec-Marconi. De 1988 a 1990 foi Engenheiro de Sistemas na Matra Marconi Space e membro do Grupo de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento da Matra-Hachette.

Luiz Antonio Rodrigues Alves Filho, nascido em 20 de janeiro de 1975, formou-se em administração de empresas pela EAESP - Fundação Getulio Vargas, possui MBA em Finanças pela *Columbia Business School*. É associado à Advent International desde 2004. De 1997 a 2004 trabalhou na Booz-Allen & Hamilton, tendo realizado diversos projetos de consultoria estratégica. De 1995 a 1996 ocupou o cargo de analista de planejamento estratégico da Motorola do Brasil.

Mario de Salles Oliveira Malta Neto, nascido em 27 de novembro de 1980, formou-se em administração de empresas pela EAESP - Fundação Getulio Vargas. Ingressou na Advent International em 2003 e, atualmente, ocupa a posição de associado. Em sua atuação na Advent International, participou de diversos projetos de *private equity*, incluindo os investimentos realizados na Dufry South America Ltd., J. Malucelli Seguradora S.A. e Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A. Em 2002, trabalhou na área corporativa do Citibank, tendo atuado, especialmente, na análise financeira de empresas dos setores de telecomunicações, mídia e tecnologia.

Fernando Barreira Sotelino, nascido em 12 de fevereiro de 1949, formou-se em Engenharia Civil, é Mestre em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e MBA em Finanças e Mestre em Economia pela *Stanford University*. É, atualmente, professor da *School of International and Public Affairs* da Universidade de Columbia em Nova York e do IBMEC-São Paulo. Também é *Senior Operating Partner* para investimentos na América Latina da Advent International e membro do Conselho Estratégico do Banco Finantia (Portugal) e membro do Conselho Consultivo de Brasilpar. De janeiro de 1979 a agosto de 1986, com o *Crocker Bank* em São Francisco, Califórnia, se dedicou à estruturação de financiamentos de projetos. De agosto de 1986 a novembro de 1991, foi Vice-Presidente do Citibank, responsável pelas áreas de Fusões e Aquisições e Investimentos/Venture Capital para o Brasil. De novembro de 1991 a abril de 1998, foi Vice-Presidente do Unibanco – União de Bancos Brasileiros, responsável pelas áreas de banco de investimento e internacional. De abril de 1998 a maio de 2004, foi Presidente do Unibanco, na área de banco de atacado.

Maurizio Mauro, nascido em 06 de maio de 1949, formou-se em administração de empresas pela EAESP - Fundação Getúlio Vargas e possui pós-graduação em *corporate finance* pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo – FEA USP. É atualmente membro dos conselhos de administração da Tecnisa S.A. e da Dufry-Brasif S.A. É, ainda, membro do *Advisory Board* do Banco IBI-SP, membro – coordenador da Comissão Externa de Avaliação da Faculdade IBEMEC-SP e membro do *Consejo Assessor de Postergado de la Universidad San Andrés*, em Buenos Aires. É *managing partner* da TTLM Gestão e Participações. De 1970 a 1977 foi gerente de *software* da Hidroservice Engenharia Consultiva. De 1977 a 1978 foi consultor de *software* da SISORG – Sistemas de Informação. Foi sócio diretor geral da PGM Projetos de Sistemas Avançados de 1978 a 1986. Ocupou o cargo de COO da SID Telecom em 1986. Foi diretor de planejamento e controle do Banco Noroeste de 1986 a 1988. De 1988 a 2001 foi *country head* da Booz-Allen & Hamilton. De 2001 a 2006 foi Presidente do Grupo Abril.

Horacio Lafer Piva, nascido em 30 de maio de 1957, formou-se em economia e tem um MBA em administração de empresas pela EAESP - Fundação Getúlio Vargas. É atualmente membro do Conselho de Administração de Klabin S.A., e dos Conselhos Consultivos Spread Tele-informática, Brasilpar - Serviços Financeiros e do Banco Privado Português. É, ainda, presidente da Bracelpa - Associação Brasileira de Papel e Celulose, do Conselho Consultivo do Grupo Semco e do Instituto DNA Brasil. Também é membro dos Conselhos do Instituto ETHOS de Responsabilidade Social, AACD - Associação de Assistência à Criança Deficiente, Hospital do Câncer da Fundação Antonio Prudente, FAPESP – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de S. Paulo, Fundação OSESP, CDES – Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República. É membro do *Group of Fifty*, apoiado pelo *Inter American Dialogue*. Foi presidente da Federação e Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP/CIESP), do SESI, SENAI, SEBRAE – Serviço de Apoio à Micro e Pequena Empresa e do Conselho Temático de Política Econômica da CNI – Confederação Nacional da Indústria.

Os membros do nosso Conselho de Administração têm endereço comercial na Avenida Pedro Celestino Leite Penteadado, nº 415, Cajamar, Estado de São Paulo.

DIRETORIA

Nossos Diretores são responsáveis pela prática dos nossos negócios em geral e de todos os atos necessários ou adequados, assim como pela execução das deliberações do nosso Conselho de Administração. Os diretores têm responsabilidades pessoais e são nomeados pelo Conselho de Administração para um mandato unificado de 2 anos. O mandato dos atuais membros de nossa Diretoria se encerrará na data da assembléia geral ordinária que deliberar sobre as contas relativas ao exercício social que se encerrar em 31 de dezembro de 2008.

Seguem abaixo os nomes, cargos e datas de nomeação dos membros de nossa Diretoria:

Nome	Cargo	Data de Eleição
Paulo Suplicy de Barros Barreto	Diretor Presidente	03.01.2007
André Luís Veríssimo de Moraes	Diretor Financeiro	03.01.2007
Luiz Francisco Rodrigues de Ávila	Diretor Comercial	03.01.2007
Carlos Alexandre Orosco Coelho Lobo	Diretor de Produção	03.01.2007
Gunther Schrappe	Diretor de Novos Negócios e de Relação com Investidores	03.01.2007
Marcello Glass	Diretor Industrial	03.01.2007
Moysés Samuel Aguiar	Diretor de Marketing	03.01.2007

Seguem abaixo as ocupações principais e currículos resumidos dos nossos diretores:

Paulo Suplicy de Barros Barreto, vide acima.

André Luís Veríssimo de Moraes, nascido em 25 de março de 1969, é Diretor Financeiro de nossa Companhia desde 2002. Formou-se em Engenharia Eletrônica pelo Instituto Tecnológico da Aeronáutica – ITA e possui pós graduação em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas. De 2000 a 2002, ocupou o cargo de Diretor Financeiro do Planetalmóvel, portal de internet para o ramo imobiliário. Ocupou o cargo de Gerente de Desenvolvimento de Negócios do Grupo Camargo Corrêa durante o período de 1997 a 2000. No período de 1992 a 1996 atuou como *controller* do Grupo Rhodia, no ramo de indústria plástica.

Luiz Francisco Rodrigues de Ávila, nascido em 26 de julho de 1958, ocupa o cargo de Diretor Comercial de nossa Companhia. É responsável pela área comercial do Segmento Hospitalar desde a fundação de nossa Companhia, tendo assumindo a partir de 2004, a área comercial do Segmento de Hospitalidade. Formou-se em medicina pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, com título de especialização em Cirurgia Geral e Cirurgia Cardíaca pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, *Fellow Clinic* na Universidade de Harvard nos anos de 1990 e 1991, formado em Física da Ressonância pelo MIT em 1991 e Doutor em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. De 1991 a 1994, atuou como Diretor Médico de uma seguradora Européia (GMF Assistance). Atua como Médico Assistente do Instituto do Coração (Incor) desde 1997, na divisão de Cirurgia Cardíaca.

Carlos Alexandre Orosco Coelho Lobo, nascido em 06 de junho de 1953, ocupa o cargo de Diretor de Produção e é responsável pela área operacional de nossa Companhia desde nossa constituição. Formou-se em Engenharia Mecânica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. É mestre em Ciências e Engenharia Nuclear pelo *Massachusetts Institute of Technology*, título este obtido em 1989. Foi oficial da Marinha do Brasil e, no período de 1981 a 1984, foi responsável pela implementação e operação de um centro de reparos de armamentos navais no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro. Entre 1984 e 1996, trabalhou na COPESP (Coordenadoria de Projetos Especiais), órgão do Ministério da Marinha encarregado do desenvolvimento de tecnologia nuclear, exercendo diversas funções técnicas e gerenciais.

Gunther Schrappe, nascido em 10 de junho de 1972, é o Diretor de Novos Negócios e de Relação com Investidores de nossa Companhia. Formou-se e tem pós-graduação em engenharia de produção pelo *Worcester Polytechnic Institute* e tem MBA pela INSEAD. De 1998 a 2004 foi consultor da Bain&Company, atuando em conjunto com a administração de grandes companhias, nacionais e multinacionais, de diversos setores, tais como bebidas, têxtil, telecomunicações, linhas aéreas, químicas, metalúrgicas, automotivas, óleo e gás, publicidade e alimentos. De 2005 a 2007, foi associado à Advent International em 2005, sendo responsável pela originação e avaliação de novos negócios e implementação e negociação de operações diversas.

Marcello Glass, nascido em 08 de maio de 1970, é Diretor de nossa Companhia desde 2004, tendo sido designado nosso Diretor Industrial em 2007. Formou-se em Administração, Finanças Internacionais e Marketing pela *University of Miami*, tendo cursado, anteriormente, 2 anos de Engenharia Industrial Têxtil na Faculdade de Engenharia Industrial – FEI. Em 1996 ingressou na Tillimpa S.A., atuando, primeiramente, como Diretor Financeiro e, posteriormente, como Diretor Industrial.

Moyses Samuel Aguiar, nascido em 4 de agosto de 1958, é o nosso Diretor de Marketing. Formou-se em Marketing pela Escola Superior de Propaganda e Marketing. Em 1983 tornou-se Diretor Adjunto de Captação do BCN - Banco de Crédito Nacional, tendo ocupado tal cargo por 2 anos. Em 1985 iniciou sua atuação no setor de serviços no Grupo Transbraçal, ocupando o cargo de Diretor de Marketing e Superintendente Internacional de Operações. De 1990 a 1991 ocupou o cargo de Diretor Estatutário de Marketing da EMBRATUR - Empresa Brasileira de Turismo. Em 1991, adquiriu a Kiviks Maknard, indústria alimentícia proprietária da marca de geléias Queensberry. Em 1994, fundou a Mr. Clean, ocupando o cargo de CEO e membro do Conselho de Administração, sendo, ainda, responsável pela sua área comercial.

Nossos diretores têm endereço comercial na Avenida Pedro Celestino Leite Penteadado, nº 415, Cajamar, Estado de São Paulo.

O nosso Diretor Presidente foi acionista e Diretor Presidente do BFI - Banco de Financiamento Internacional S/A (“BFI”), que esteve sujeito a intervenção pelo Banco Central do Brasil, cuja liquidação extrajudicial foi decretada em abril de 1996 e cuja falência foi decretada em julho de 1997.

Por ocasião da decretação da liquidação extrajudicial do BFI, nosso Diretor Presidente teve seus bens indisponibilizados e, posteriormente, arrestados. No âmbito do processo de falência do BFI, ele ainda figura como réu, juntamente com os demais ex-administradores do BFI em ação de responsabilidade, por meio da qual o síndico da massa falida busca o ressarcimento de supostos prejuízos a credores apurados no curso do inquérito instaurado pelo Banco Central do Brasil durante a liquidação extrajudicial, no valor de aproximadamente R\$50 milhões e dos valores eventualmente apurados no curso da falência. Este processo aguarda sentença de primeira instância.

Nosso Diretor Presidente, juntamente com os demais diretores do BFI, foi denunciado em processo de crime falimentar no qual foi julgada extinta a punibilidade por meio de sentença datada de 17 de junho de 2003, transitada em julgado em 30 de junho de 2003. Desde 2003, é réu em processo penal pelo crime de gestão fraudulenta previsto no artigo 4º da Lei nº 7.492/96, o qual se encontra em fase de instrução. Ainda, nosso Diretor Presidente é réu em ação de execução em curso no foro de Salvador, no Estado da Bahia, cujo valor envolvido, em caso de condenação é de aproximadamente R\$4 milhões.

Ademais, conforme decisões do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional proferidas em 2 processos administrativos distintos, publicadas no Diário Oficial da União nas edições dos dias 2 de julho de 2002 e 5 de fevereiro de 2003, nosso Diretor Presidente foi temporariamente inabilitado, com base na Lei 4.595/64, artigo 44, §4º, pelos períodos de 10 e 6 anos, respectivamente e não cumulativos, inabilitações estas aplicáveis desde as datas das respectivas publicações acima referidas, para o exercício de cargos de direção na administração e gerência de instituições financeiras e entidades integrantes do sistema de distribuição do mercado de capitais, em razão de irregularidades ocorridas durante o período em que ocupava o cargo de Diretor Presidente do BFI.

CONSELHO FISCAL

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Conselho Fiscal é um órgão independente da administração e da auditoria externa da Companhia. A responsabilidade principal do Conselho Fiscal é fiscalizar os atos dos administradores e analisar as demonstrações financeiras, relatando suas observações aos acionistas.

O nosso Conselho Fiscal é de caráter não permanente, podendo ser instalado em qualquer exercício social caso haja requisição por parte de nossos acionistas, como descrito abaixo. Atualmente, a Companhia não possui um Conselho Fiscal instalado.

Sempre que instalado, o Conselho Fiscal será constituído por, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros e suplentes em igual número. Somente poderão ser eleitas para o Conselho Fiscal pessoas residentes no Brasil, diplomadas em curso universitário, ou que tenham exercido, pelo prazo mínimo de 3 anos, cargo de administrador de empresa ou de conselheiro fiscal. Caso qualquer acionista deseje indicar um ou mais representantes para compor o Conselho Fiscal que não tenham sido membros da sua composição após o período subsequente à última Assembléia Geral Ordinária, tal acionista deverá notificar a Companhia por escrito com 5 dias de antecedência em relação à data da Assembléia Geral que elegerá os conselheiros, informando o nome, a qualificação e o currículo profissional completo dos candidatos. Conforme o Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho Fiscal deverão subscrever, previamente à sua investidura no cargo, termo de anuência dos membros do Conselho Fiscal previsto no Regulamento do Novo Mercado. Conforme a Lei das Sociedades por Ações, quando seu funcionamento não é permanente, o Conselho Fiscal poderá ser instalado pela Assembléia Geral, a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 10% das ações ordinárias de uma companhia, com mandato até a primeira Assembléia Geral Ordinária seguinte à sua instalação. Esse percentual pode ser reduzido para até 2% do capital social votante dependendo do capital social da companhia, nos termos da Instrução nº 324, de 19 de janeiro de 2000 da CVM. Adicionalmente, os acionistas minoritários que representem, no mínimo, 10% das ações ordinárias têm direito de eleger, separadamente, um membro do Conselho Fiscal e seu suplente, e os demais acionistas poderão eleger um membro a mais que o número total de membros eleitos pelos minoritários.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o Conselho Fiscal não pode ter membros que (i) sejam do Conselho de Administração da Companhia; (ii) sejam diretores; (iii) sejam empregados; (iv) sejam cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da Companhia. Além disso, a mesma lei exige que os membros do Conselho Fiscal recebam uma remuneração de, pelo menos, 10% da média do montante pago para cada diretor, excluindo benefícios, verbas de representação e participações nos lucros e resultados.

COMITÊS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nosso Conselho de Administração possui comitês de auditoria, de remuneração e de estratégia comercial. Os membros dos comitês não são necessariamente membros do Conselho de Administração ou da Diretoria. Os regulamentos dos comitês de auditoria, de remuneração e de estratégia comercial determinam que pelo menos um dos membros de cada um dos comitês deverá atender os seguintes requisitos: (i) não manter vínculo empregatício com os acionistas da Companhia, seus administradores e suas controladas; (ii) não manter vínculo empregatício com a Companhia e/ou suas controladas; e (iii) não receber, direta ou indiretamente, remuneração ou outra prestação pecuniária paga pela Companhia e/ou suas controladas, exceção feita à remuneração recebida em razão do desempenho de suas funções nos comitês.

As obrigações e composição de cada um destes comitês estão descritas abaixo.

Comitê de Auditoria. O comitê de auditoria, que não é equivalente nem comparável a um comitê de auditoria dos EUA, presta assistência ao Conselho de Administração em assuntos que envolvam nossa contabilidade, controles internos, relatórios financeiros e *compliance*. O comitê de auditoria revisa as propostas submetidas ao Conselho de Administração para a contratação e remuneração de auditores independentes, acompanha as atividades de auditoria externa e interna da Companhia e de suas controladas, avalia o escopo dos trabalhos a serem desenvolvidos pela empresa de auditoria independente e revisa e valida o relatório de auditoria a ser apresentada pela empresa de auditoria independente. O comitê de auditoria também avalia a eficácia de nossos controles financeiros internos e de *compliance*, incluindo o auxílio ao Conselho de Administração e à Diretoria no cumprimento de quaisquer de nossas obrigações perante a CVM, acionistas, investidores, Bovespa e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais. O comitê de auditoria é composto por até três membros eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de um ano. Os atuais membros do nosso comitê de auditoria são Fernando Barreira Sotelino, André Luís Veríssimo de Moraes e Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin.

Comitê de Remuneração. O comitê de remuneração revisa e recomenda ao nosso Conselho de Administração as formas de remuneração dos diretores da nossa Companhia e de nossas controladas, incluindo salário, benefícios e bônus, considerando as responsabilidades individuais, competência, reputação profissional e o valor de seus serviços no mercado. O comitê de remuneração propõe a distribuição do bônus anual à nossa Diretoria e aos nossos empregados, levando em consideração a performance da nossa Companhia e de nossas controladas, bem como as condições de mercado. O comitê de remuneração também revisa o processo de avaliação da Diretoria da nossa Companhia e de nossas controladas e propõe metas e atribuições individuais. O comitê de remuneração é composto por até três membros eleitos e destituíveis por nosso Conselho de Administração, com mandato de um ano, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente da Companhia. O comitê de remuneração é atualmente composto por Maurizio Mauro, Ernest George Bachrach e Paulo Suplicy de Barros Barreto.

Comitê de Estratégia Comercial. O comitê de estratégia comercial avalia as estratégias e políticas comerciais adotadas por nós para a execução de nosso objeto social e de nossas controladas, acompanha o desenvolvimento e a eficácia das estratégias comerciais adotadas por nós e por nossas controladas e propõe adequações em referidas estratégias comerciais visando o seu crescimento e a melhoria da execução do nosso objeto social e de nossas controladas. O comitê de estratégia comercial é composto por até três membros eleitos e destituíveis por nosso Conselho de Administração, com mandato de um ano, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente da Companhia. O comitê de estratégia comercial é atualmente composto por Horácio Lafer Piva, Erwin Theodor Herman Louise Russel e Paulo Suplicy de Barros Barreto.

REMUNERAÇÃO

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, o montante pago aos nossos administradores a título de *pro labore*, em bases consolidadas, foi de, aproximadamente, R\$177 mil. Para o ano de 2007, a remuneração global aprovada pela Assembléia Geral realizada em 13 de março de 2007 foi de R\$6.200 mil.

PLANO DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES

De acordo com o nosso Estatuto Social, por deliberação do Conselho de Administração e de acordo com plano aprovado pela Assembléia Geral, podemos outorgar opção de compra ou subscrição de nossas ações, sem direito de preferência para os acionistas, em favor dos nossos administradores, empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à nossa Companhia ou a sociedades por nós controladas, direta ou indiretamente.

As diretrizes para estruturação de plano de opção de compra de ações de nossa emissão foram aprovadas em assembleia geral extraordinária realizada em 13 de março de 2007. Este plano será administrado por nosso Conselho de Administração, a partir de recomendações do Comitê de Remuneração. Poderão ser convidados a participar do plano quaisquer de nossos administradores e os empregados da nossa Companhia ou de nossas controladas. O Conselho de Administração terá amplos poderes para elaborar e estruturar o plano de opção de compra de ações e para definir os seus beneficiários, a forma de concessão, o número de ações que tais beneficiários terão o direito de subscrever, o preço de subscrição de cada ação, as normas sobre transferência de opções, as normas sobre o término de quaisquer restrições às ações recebidas e as disposições sobre qualquer penalidade.

As opções de compra de ações a serem oferecidas nos termos de cada plano, representarão, no máximo, 3.367.245 ações de nossa emissão, representativas, de 5,39% do nosso capital social após a Oferta considerando o exercício integral das opções. O preço básico de compra das ações será determinado pelo nosso Conselho de Administração, respeitados os parâmetros legais, sendo corrigido a partir da data de outorga do plano, pelo IPCA. As diretrizes estabelecem o período de 6 meses contados da data da outorga das opções para que possa ser realizado o primeiro exercício das opções, correspondente a 40% das ações objeto da opção, e o período de 12 meses contados da data da outorga das opções para que possa ser realizado exercício das opções correspondentes aos 60% remanescentes. O prazo máximo de exercício será de 5 anos contados da data da outorga das opções. Os acionistas, nos termos do que dispõe o art. 171, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações, não terão preferência no exercício da opção de compra de ações. Na data deste Prospecto, não há plano de opção de compra de ações aprovado por nosso Conselho de Administração nem opções de compra outorgadas.

CONTRATOS COM ADMINISTRADORES

Para uma descrição dos contratos com nossos administradores, veja seção “Operações com Partes Relacionadas”.

RELAÇÃO FAMILIAR ENTRE ADMINISTRADORES DA COMPANHIA, OU ENTRE ESTES E O ACIONISTA CONTROLADOR

Não há relação familiar entre os nossos administradores ou entre estes e nosso atual acionista controlador. Não obstante, nosso Diretor Presidente é filho de Helena Maria Matarazzo Suplicy, detentora de participação indireta na Companhia, por meio do FIP Coala e da Mareva e genro de Lina Rodrigues Sylos, detentora de participação indireta na Companhia por meio do FIP Coala.

AÇÕES DE TITULARIDADE DE NOSSOS ADMINISTRADORES

A tabela abaixo indica a quantidade de ações detidas diretamente pelos nossos Conselheiros e Diretores, e o percentual que suas participações individuais representam na quantidade total de ações ordinárias emitidas, antes e após a Oferta:

Nome	Cargo	Quantidade de Ações antes da Oferta	%	Quantidade de Ações após a Oferta ⁽¹⁾	%
Carlos Alexandre Orosco					
Coelho Lobo.....	Diretor de Produção	1.213.738	2,61	870.231	1,47
Moyses Samuel Aguiar.....	Diretor de Marketing	493.079	1,06	353.530	0,60
André Luís Veríssimo de Moraes.....	Diretor Financeiro	145.264	0,31	104.152	0,18
Luiz Francisco Rodrigues de Ávila	Diretor Comercial	26.113	0,06	26.113	0,04
Erwin Theodor Herman					
Louise Russel	Presidente do Conselho de Administração	1	*	1	*
Paulo Suplicy de Barros Barreto	Diretor Presidente e Vice Presidente do Conselho de Administração	1	*	1	*
Luiz Antonio Rodrigues Alves Filho..	Conselheiro	1	*	1	*
Patrice Philippe Nogueira					
Batista Etlin.....	Conselheiro	1	*	1	*
Fernando Barreiro Sotelino.....	Conselheiro	1	*	1	*
Mario de Salles Oliveira					
Malta Neto	Conselheiro	1	*	1	*
Maurizio Mauro.....	Conselheiro	1	*	1	*
Horacio Lafer Piva.....	Conselheiro	1	*	1	*
Total.....		3.192.324	6,86	1.354.034	2,29

* Representa posição inferior a 0,01%.

⁽¹⁾ Considerando a distribuição total da quantidade de Ações objeto da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais nem o exercício da Opção de Lote Suplementar.

DESCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

GERAL

Atualmente, somos uma sociedade por ações de capital autorizado, constituída de acordo com as leis brasileiras.

CAPITAL SOCIAL

Atualmente, o nosso capital social é de R\$46.516.878,30, totalmente subscrito e integralizado, representado por 46.517.868 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. De acordo com nosso Estatuto Social, por deliberação do Conselho de Administração, nosso capital social poderá ser aumentado até o limite de nosso capital autorizado de 46.517.868 novas ações, totalizando um capital social representado por até 93.035.736 ações ordinárias nominativas, independentemente de reforma estatutária. Os nossos acionistas deverão aprovar em Assembléia Geral qualquer aumento de capital que exceda o limite de nosso capital social autorizado. De acordo com o Contrato de Participação no Novo Mercado que celebramos com a BOVESPA em 15 de março 2007 para a listagem de nossas ações no Novo Mercado, e cuja eficácia terá início na data de publicação do Anúncio de Início, enquanto nossas ações ordinárias estiverem listadas no Novo Mercado não poderemos emitir ações preferenciais

Adicionalmente, existem ônus sobre algumas das ações de nossa emissão de titularidade de nossos acionistas, conforme descrito na Seção "*Principais Acionistas e Acionistas Vendedores*" na página 181.

HISTÓRICO DE NOSSO CAPITAL SOCIAL

A tabela a seguir apresenta as alterações de nosso capital social nos últimos 3 exercícios sociais:

Data	Valor da Alteração (R\$)	Alteração
27.12.2004	5.687.024,53	Aumento do nosso capital social em razão da incorporação do acervo cindido da Atmosfera Participações, nossa antiga controladora direta, por nossa Companhia, com base em seu valor contábil em 30.11.2004.
28.12.2004	7.932.916,43	Redução do nosso capital social para absorção de prejuízo contábil acumulado até 31.12.2004.
31.12.2004	14.007.038,73	Aumento do nosso capital social em razão da incorporação da Tillimpa por nossa Companhia.
31.12.2004	637.248,47	Aumento do nosso capital social em razão da incorporação da Ardelu Participações Ltda. e da Astral por nossa Companhia.
28.03.2005	3.290.000,00	Redução do nosso capital social por ser excessivo em relação ao nosso objeto social.
02.01.2007	10,00	Aumento do nosso capital social em razão da incorporação da Duppigheim por nossa Companhia.

PRINCIPAIS ACIONISTAS

A tabela abaixo indica a quantidade de ações de nossa emissão de titularidade de cada um dos acionistas titulares de ações representativas de mais de 5% de nosso capital social:

Acionista	Quantidades de Ações e Porcentagens do Capital Social			
	Na data deste Prospecto		Após a Oferta ⁽¹⁾	
	Ações	(%)	Ações	(%)
Fundo de Investimento em Participações – Brasil de Serviços.....	35.054.917	75,36	17.062.276	28,86
Fundo de Investimento em Participações Coala	4.783.038	10,28	3.409.028	5,77
Tesouraria	-	-	-	-
Outros.....	6.679.913	14,36	38.646.564	65,37
Total.....	46.517.868	100,00	59.117.868	100,00

⁽¹⁾ Considerando a distribuição total da quantidade de Ações objeto da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais nem o exercício da Opção de Lote Suplementar.

Para mais informações a respeito de nossos acionistas, veja seção "*Principais Acionistas e Acionistas Vendedores*", na página 179.

Nos últimos 3 exercícios sociais, o nosso controle foi exercido de forma direta pela Atmosfera Participações e de forma indireta por fundos administrados pela Advent International.

Com a aprovação da incorporação das ações da Mr. Clean pela Atmosfera Participações, nossa antiga controladora, em 14 de dezembro de 2006, houve uma diluição na participação dos então acionistas da Atmosfera Participações em razão do ingresso dos acionistas da Mr. Clean. A alteração da participação da AHB na Atmosfera Participações representou uma diminuição de aproximadamente 6%, o que não impactou seus direitos como controladora.

Em 2 de janeiro de 2007, com a incorporação da Atmosfera Participações pela Mr. Clean e subsequente incorporação da Mr. Clean e Duppigheim pela nossa Companhia, o nosso controle direto passou a ser exercido diretamente pela AHB, sociedade controlada por fundos de *private equity* administrados pela Advent International.

Em 16 de março de 2007, foi aprovada a cisão parcial da AHB, com a incorporação da parcela cindida pela nossa Companhia e consequente diminuição da participação detida pela AHB, resultando na estrutura societária existente.

DIREITOS DAS AÇÕES ORDINÁRIAS

Cada uma de nossas ações ordinárias confere a seu detentor um voto nas deliberações de nossas Assembléias Gerais. Nossas ações ordinárias são indivisíveis. Na hipótese de a ação pertencer a mais de uma pessoa é formado um condomínio e os direitos a ela conferidos devem ser exercidos pelo representante do condomínio. De acordo com o nosso Estatuto Social e com o Contrato do Novo Mercado, não podemos emitir ações sem direito de voto ou com voto restrito, exceto com relação às hipóteses previstas em nosso Estatuto Social. Nossas ações ordinárias têm direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações em decorrência da alienação do nosso controle, nas mesmas condições obtidas pelo acionista controlador alienante, de forma a assegurar aos nossos demais acionistas tratamento igualitário àquele dado ao acionista alienante.

Em caso de liquidação da nossa Companhia, nossos acionistas receberão os pagamentos relativos a reembolso do capital, na proporção da sua participação no nosso capital social, após o pagamento de todas as nossas obrigações. Titulares de ações ordinárias não estão obrigados a subscrever futuros aumentos de capital em nossa Companhia.

ACORDO DE ACIONISTAS

Os acionistas da Atmosfera Participações celebraram, em 6 de novembro de 2002, um acordo de acionistas, cujo último aditamento ocorreu em 14 de dezembro de 2006, que também será aplicável a nossa Companhia até a data de publicação do Anúncio de Início. Para mais informações sobre o acordo de acionistas da Atmosfera Participações, veja seção "*Principais Acionistas e Acionistas Vendedores – Acordo de Acionistas da Atmosfera Participações*".

PLANO DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES

Para informações sobre nosso plano de opção de compra de ações, vide Seção "*Administração da Companhia*" acima.

ASSEMBLÉIAS GERAIS

Nas Assembléias Gerais regularmente convocadas e instaladas nossos acionistas estão autorizados a decidir todos os negócios relativos ao nosso objeto e a tomar todas as deliberações que julgarem convenientes aos nossos interesses. Compete, exclusivamente, aos nossos acionistas aprovar, em assembléia geral ordinária, que deverá ocorrer dentro dos 4 meses seguintes ao término de cada exercício social, as demonstrações financeiras, e deliberarem sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos relativos ao exercício social imediatamente anterior. Nossos conselheiros são, em regra, eleitos em Assembléias Gerais Ordinárias, ainda que de acordo com a Lei das Sociedades por Ações eles possam ser eleitos em Assembléia Geral Extraordinária. Membros do Conselho Fiscal podem ser eleitos em qualquer Assembléia Geral. Uma Assembléia Geral Extraordinária pode ser realizada ao mesmo tempo em que a Assembléia Geral Ordinária. Compete aos nossos acionistas decidir, exclusivamente em Assembléias Gerais, as seguintes matérias:

- a reforma do nosso Estatuto Social;
- a mudança da nossa atividade preponderante ou do nosso objeto social;
- eleição e destituição dos membros do Conselho de Administração;
- fixação dos honorários globais ou individuais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal;
- atribuição de bonificações em ações;
- decisão sobre eventuais desdobramentos de ações;
- aprovação de programa de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos administradores e empregados;
- tomada anual das contas dos administradores e deliberação sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- deliberação, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;
- eleição e destituição de liquidante, bem como do Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;
- deliberação acerca da saída do Novo Mercado da BOVESPA;
- escolha de empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia para fins das ofertas públicas previstas no Estatuto Social, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração;
- a emissão de debêntures conversíveis em ações e/ou com garantia real;
- a avaliação de bens a serem utilizados por acionistas para a integralização de ações do nosso capital social por eles subscritas;
- a nossa transformação em uma sociedade limitada ou qualquer outra forma de sociedade prevista na legislação;
- a nossa fusão, incorporação em outra sociedade ou cisão;

- a nossa dissolução e liquidação, e a eleição e destituição dos liquidantes bem como a aprovação das contas por estes apresentadas;
- a autorização para que nossos administradores confessem nossa falência ou ingressem com pedido de recuperação judicial; e
- a suspensão do exercício dos direitos de acionista que tenha deixado de cumprir obrigação prevista em lei ou em nosso Estatuto Social.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o nosso Estatuto Social tampouco deliberações adotadas por nossos acionistas em Assembléia Geral podem privar os acionistas de determinados direitos, tais como:

- o direito a participar na distribuição dos lucros;
- o direito a participar, na proporção da sua participação no nosso capital social, na distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da companhia;
- o direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações. Para maiores informações vide item "*Direito de Preferência*" abaixo;
- o direito de fiscalizar, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos nosso negócio; e
- o direito de retirada nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações. Para maiores informações vide item "*Direito de Retirada e Resgate*" abaixo.

Quorum

Como regra geral, a Lei das Sociedades por Ações prevê que a Assembléia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que detenham, pelo menos, 25% do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações ordinárias. Caso os acionistas tenham sido convocados para deliberar sobre a reforma do nosso Estatuto Social, o quorum de instalação em primeira convocação será de, pelo menos, dois terços das ações representativas do capital social da companhia e, em segunda convocação, de qualquer número de acionistas.

De modo geral, as aprovações em Assembléia Geral podem ser feitas por acionistas, diretamente ou por meio de seus representantes legítimos, que comparecerem a tal Assembléia Geral e que representem, no mínimo, a maioria das ações ordinárias, sendo que os votos em branco não são levados em conta para efeito deste cálculo.

Convocação

A Lei das Sociedades por Ações exige que todas as nossas Assembléias Gerais sejam convocadas mediante publicações em três datas diferentes em Diário Oficial e em outro jornal de grande circulação, publicados na localidade onde se encontra a sede da Companhia. Atualmente, publicamos nossas convocações no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e no jornal "O Estado de S. Paulo", sendo a primeira com, no mínimo, 15 dias de antecedência da Assembléia, em primeira convocação, e com 8 dias de antecedência, em segunda convocação. A CVM poderá, no entanto, em determinadas circunstâncias, requerer que a primeira convocação para nossas Assembléias Gerais de acionistas seja feita com até 30 dias de antecedência da realização da respectiva Assembléia Geral, face à complexidade da matéria a ser aprovada.

Local de Realização de Assembléia Geral

Nossas Assembléias Gerais são realizadas em nossa sede. A Lei das Sociedades por Ações permite que nossas Assembléias Gerais sejam realizadas fora de nossa sede, por motivo de força maior, desde que sejam realizadas na cidade onde se encontra a sede da companhia e a respectiva convocação contenha uma indicação expressa e inequívoca do local em que a Assembléia Geral deverá ocorrer.

Competência para Convocação de Assembléias Gerais

Compete, ordinariamente, ao nosso Conselho de Administração convocar as Assembléias Gerais. Ademais, estas podem ser convocadas pelas seguintes pessoas ou órgãos:

- qualquer acionista, quando nossos administradores retardarem, por mais de 60 dias, a convocação nos casos previstos em lei ou no Estatuto Social;
- acionistas que representem 5%, no mínimo, do nosso capital social, quando nossos administradores não atenderem, no prazo de oito dias, a pedido de convocação que apresentarem, devidamente fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas; e
- o Conselho Fiscal, caso nosso Conselho de Administração retarde a convocação da Assembléia Geral Ordinária por mais de um mês, sendo que o Conselho Fiscal poderá também convocar uma Assembléia Geral Extraordinária sempre que houver motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das Assembléias as matérias que considerar necessárias.

Legitimação e Representação

Para tomar parte em nossas Assembléias Gerais, o acionista deverá depositar na Companhia, com antecedência mínima de 3 dias corridos, contados da data da realização da respectiva assembléia: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do Artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e deste Estatuto, na hipótese de representação do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembléia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

Nossos acionistas podem ser representados em nossas Assembléias Gerais por procurador constituído há menos de um ano, que seja nosso acionista, administrador ou advogado, ou ainda por uma instituição financeira ou administrador de fundos de investimento que represente os condôminos.

DIREITO DE RETIRADA

Qualquer de nossos acionistas que seja dissidente em relação a determinadas deliberações tomadas em assembléia geral poderá retirar-se da Companhia, mediante o reembolso do valor patrimonial de suas ações. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de retirada poderá ser exercido, dentre outras, nos seguintes eventos:

- nossa cisão (observado o disposto abaixo);
- redução do nosso dividendo mínimo obrigatório;
- mudança do nosso objeto social;
- nossa transformação societária;

- a incorporação de todas as nossas ações por outra sociedade brasileira, de modo a tornar a Companhia uma subsidiária integral;
- nossa fusão ou incorporação em outra sociedade (observado o disposto abaixo); e
- nossa participação em um grupo de sociedades, conforme tal expressão é utilizada na Lei das Sociedades por Ações (observado o disposto abaixo).

A Lei das Sociedades por Ações estabelece, ainda, que a nossa cisão ensejará direito de retirada nos casos em que ela ocasionar:

- a mudança do nosso objeto, salvo quando o patrimônio cindido for vertido para sociedade cuja atividade preponderante coincida com a decorrente do nosso objeto social;
- a redução do nosso dividendo obrigatório; ou
- a nossa participação em um grupo de sociedades, conforme definido na Lei das Sociedades por Ações.

Caso ocorra a nossa fusão ou incorporação em outra sociedade ou nossa participação em um grupo de sociedades, conforme definido na Lei das Sociedades por Ações, nossos acionistas não terão direito de retirada caso as ações da Companhia:

- tenham liquidez, ou seja, integrem o índice geral da BOVESPA ou o índice de qualquer outra bolsa, conforme definido pela CVM; e
- tenham dispersão, de forma que o acionista controlador, a sociedade controladora ou outras sociedades sob controle comum detenham menos da metade das ações da espécie ou classe objeto do direito de retirada.

O direito de retirada deverá ser exercido no prazo de 30 dias, contado da publicação da ata da assembléia geral que deliberar a matéria que der ensejo a tal direito. Adicionalmente, temos o direito de reconsiderar qualquer deliberação que tenha ensejado direito de retirada nos 10 dias subseqüentes ao término do prazo de exercício desse direito, se entendermos que o pagamento do preço do reembolso das ações aos acionistas dissidentes colocaria em risco nossa estabilidade financeira.

No caso do exercício do direito de retirada, os acionistas terão direito a receber o valor patrimonial contábil de suas ações, com base no último balanço aprovado pela Assembléia Geral. Se, todavia, a deliberação que ensejou o direito de retirada tiver ocorrido mais de 60 dias depois da data do último balanço aprovado, o acionista poderá solicitar levantamento de balanço especial em data que atenda tal prazo, para avaliação do valor de suas ações. Neste caso, estaremos obrigados a pagar (i) imediatamente 80% do valor de reembolso calculado com base no último balanço aprovado por nossos acionistas, e (ii) o saldo remanescente no prazo de 120 dias a contar da data da deliberação da Assembléia Geral.

RESGATE

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nossas ações podem ser resgatadas mediante determinação de nossos acionistas em Assembléia Geral.

REGISTRO DE NOSSAS AÇÕES

Nossas ações ordinárias serão mantidas sob a forma escritural junto ao Banco Bradesco S.A. A transferência de nossas ações é realizada por meio de um lançamento pelo escriturador em seus sistemas de registro a débito da conta de ações do alienante e a crédito da conta de ações do adquirente, mediante ordem por escrito do alienante ou mediante ordem ou autorização judicial.

DIREITO DE PREFERÊNCIA

Nossos acionistas possuem direito de preferência na subscrição de ações em qualquer aumento de capital, na proporção de sua participação acionária à época do referido aumento de capital, na subscrição de debêntures conversíveis e em qualquer oferta de nossas ações ou bônus de subscrição, exceto nos casos de outorga ou de exercício de qualquer opção de compra de ações, bem como nos casos de conversão de debêntures em ações.

Concede-se prazo não inferior a 30 dias contado da publicação de aviso aos acionistas referente a aumento de capital, para o exercício do direito de preferência, sendo que este direito pode ser alienado pelo acionista. Nos termos do artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações e do nosso Estatuto Social, o nosso Conselho de Administração poderá excluir o direito de preferência de nossos acionistas ou reduzir o prazo para seu exercício, nas emissões de ações, debêntures conversíveis e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou subscrição pública ou através de permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle. A presente Oferta será realizada com exclusão do direito de preferência de nossos acionistas.

Ademais, a Companhia poderá, por deliberação da Assembléia Geral, outorgar opção de compra ou subscrição de ações, sem direito de preferência para os acionistas, em favor dos administradores, empregados e colaboradores.

DIVULGAÇÃO DE NEGOCIAÇÕES COM AÇÕES REALIZADAS POR ACIONISTA CONTROLADOR, CONSELHEIRO, DIRETOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

Nosso acionista controlador, administradores e membros do conselho fiscal ou de qualquer outro órgão técnico ou consultivo devem informar à CVM e à BOVESPA, a quantidade e espécie de valores mobiliários de emissão da Companhia, de nossas controladas e controladoras que sejam companhias abertas, incluindo derivativos, que são detidos por eles ou por pessoas ligadas, bem como quaisquer alterações nas suas respectivas posições. As informações relativas às movimentações de tais valores mobiliários (como, por exemplo, quantidade, por espécie e classe, forma, preço e data) devem ser fornecidas à CVM e à BOVESPA dentro do prazo de dez dias a contar do final do mês em que tais movimentações ocorreram.

Adicionalmente, de acordo com o Regulamento do Novo Mercado, nossos acionistas controladores, seus cônjuges, companheiros e dependentes, devem fornecer à BOVESPA informações relativas à quantidade e às características dos valores mobiliários de nossa emissão de que sejam titulares direta ou indiretamente, incluindo derivativos lastreados em nossos valores mobiliários e quaisquer negociações envolvendo referidos valores mobiliários também dentro do prazo de dez dias a contar do término do mês em que tais negociações ocorreram.

De acordo com a Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, sempre que a participação do nosso acionista controlador e/ou de qualquer indivíduo ou sociedade, seja individualmente ou em conjunto com outros indivíduos ou sociedades com o mesmo interesse for elevada em pelo menos 5%, tais acionistas ou grupo de acionistas deverão comunicar à nossa Companhia, à BOVESPA e à CVM as seguintes informações:

- nome e qualificação do comunicante;
- quantidade, preço, espécie e/ou classe, nos casos de ações adquiridas, ou características, no caso de outros valores mobiliários;
- forma de aquisição (transação privada, transação feita na bolsa de valores, etc.);
- razões e objetivo da aquisição;
- informação sobre quaisquer acordos regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da nossa Companhia; e
- cotações médias dos valores mobiliários da espécie e/ou classe adquiridos, nos últimos 90 dias, no âmbito da BOVESPA.

Divulgação de Negociações Relevantes por Acionistas

Nosso Estatuto Social prevê que qualquer acionista adquirente que atingir, direta ou indiretamente, participação em ações em circulação igual ou superior a 5% do nosso capital social e que deseje efetivar uma nova aquisição de ações em circulação, estará obrigado a:

- efetivar cada nova aquisição na BOVESPA, vedada a efetivação de negociações privadas ou em mercado de balcão;
- previamente a cada nova aquisição, comunicar por escrito ao nosso Diretor de Novos Negócios e de Relação com Investidores e ao Diretor do pregão da BOVESPA, por meio da sociedade corretora a ser utilizada para adquirir as ações, a quantidade de ações em circulação que pretende adquirir, com antecedência mínima de 3 dias úteis da data prevista para a efetivação da nova aquisição de ações, de tal modo que o diretor de pregão da BOVESPA possa previamente convocar um leilão de compra a ser efetivado em pregão da BOVESPA do qual possam participar terceiros interferentes e/ou eventualmente a própria Companhia, observados sempre os termos da legislação vigente, em especial a regulamentação da CVM e os regulamentos da BOVESPA aplicáveis.

A falha do acionista adquirente em cumprir com as obrigações impostas acima ensejará a convocação, pelo nosso Conselho de Administração, de Assembléia Geral Extraordinária, na qual o acionista adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do acionista adquirente, sem prejuízo da responsabilidade do acionista adquirente por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações acima impostas.

NEGOCIAÇÃO EM BOLSAS DE VALORES

As nossas ações ordinárias serão negociadas na BOVESPA, uma entidade sem fins lucrativos, de propriedade das corretoras que dela são membros. As negociações na BOVESPA são realizadas pelas suas corretoras. A CVM e a BOVESPA possuem autoridade para, discricionariamente, suspender as negociações das ações de emissão de uma companhia aberta específica em determinadas circunstâncias.

A liquidação das operações efetivadas na BOVESPA ocorre três dias úteis após a data da negociação. A entrega e o pagamento das ações são realizados por intermédio de câmara de compensação independente. A câmara de compensação da BOVESPA é gerenciada pela Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia, ou CBLC. A CBLC é a contraparte central garantidora das operações efetivadas na BOVESPA, realizando a compensação multilateral, tanto para as obrigações financeiras, quanto para as movimentações de títulos. Segundo o Regulamento da CBLC, a liquidação financeira é realizada através do Sistema de Transferência de Reservas do BACEN. A movimentação de títulos é realizada no sistema de custódia da CBLC. Tanto as entregas quanto os pagamentos têm caráter final e irrevogável.

DIVIDENDOS E POLÍTICA DE DIVIDENDOS

POLÍTICA DE DIVIDENDOS

Podemos declarar e pagar dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o nosso Estatuto Social. O nosso Conselho de Administração poderá aprovar a distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, com base em nossas demonstrações financeiras anuais, semestrais ou trimestrais. O montante de quaisquer distribuições dependerá de diversos fatores, tais como o nosso resultado operacional, a nossa situação financeira, a nossa necessidade de recursos, as nossas perspectivas e outros fatores que o nosso Conselho de Administração e os nossos acionistas entenderem relevantes.

O dividendo mínimo obrigatório foi fixado em nosso Estatuto Social em valor igual a um percentual não inferior a 25% do lucro líquido anual ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações. Vide item "*Pagamento de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio*" abaixo.

Nos últimos 5 exercícios, a Companhia não efetuou distribuição de lucros. Entretanto, em 31 de dezembro de 2004, a Tillimpa, antiga coligada da Companhia, aprovou a distribuição de dividendos relativos ao exercício de 2004, no montante de R\$2.027 mil. Este montante foi pago pela Companhia, na qualidade de sucessora por incorporação da Tillimpa, durante o exercício de 2005.

VALORES DISPONÍVEIS PARA DISTRIBUIÇÃO

Em cada Assembléia Geral Ordinária, os nossos acionistas deverão deliberar sobre a destinação do lucro líquido do respectivo exercício social e a distribuição de dividendos. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o lucro líquido é definido como o resultado do exercício líquido dos prejuízos acumulados de exercícios sociais anteriores, da provisão para o imposto sobre a renda, da provisão para contribuição social sobre o lucro líquido e dos valores destinados ao pagamento de nossos administradores da participação em nossos lucros e resultados.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações e de nosso Estatuto Social, os valores disponíveis para distribuição de dividendos aos nossos acionistas deverão corresponder ao resultado que obtivermos em cada exercício social, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, mediante as seguintes alocações:

- valores alocados à reserva legal;
- valores alocados às reservas estatutárias, se houver;
- valores alocados à reserva de contingências, se necessário;
- valores alocados à reserva de lucros a realizar;
- valores alocados à reserva de retenção de lucros;
- reversões de reservas registradas em anos anteriores, nos termos da Práticas Contábeis Adotadas no Brasil; e
- reversões dos valores alocados à reserva de lucros a realizar, quando realizados e não absorvidos por prejuízos.

O pagamento de dividendos poderá ser limitado ao montante do lucro líquido que tiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como reserva de lucros a realizar, conforme abaixo discutido. O cálculo de nosso lucro líquido para fins de distribuição de dividendos é realizado em conformidade com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com base em nosso Estatuto Social, devemos manter uma reserva legal para a qual devemos alocar 5% de nosso lucro para cada exercício social até o valor dessa reserva atingir 20% do capital social integralizado. Não somos obrigados a destinar nenhum valor à reserva legal em qualquer exercício social em que tal reserva, quando somada a outras, seja igual ou superior a 30% de nosso capital social total. Prejuízos acumulados, se houver, podem ser compensados contra a reserva legal. Se não utilizada para esses fins, a reserva legal poderá ser utilizada somente para aumento de capital. A reserva legal está sujeita à aprovação dos acionistas em Assembléia Geral Ordinária, podendo ser transferida para o capital, mas não está disponível para o pagamento de dividendos nos anos subseqüentes. Nossos cálculos de lucro líquido e alocações para reservas para qualquer exercício social são determinados com base nas demonstrações financeiras anuais não-consolidadas elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, uma parcela do lucro líquido da companhia pode ser destinada à constituição de reservas discricionárias ou estatutárias, que deverão ser descritas no nosso Estatuto Social, indicando de modo preciso e completo a finalidade, critérios para determinar a parcela anual dos lucros líquidos que serão destinados à constituição e limite máximo da reserva. Nosso Estatuto Social prevê a constituição de uma "Reserva para Efetivação de Novos Investimentos", que tem por finalidade preservar a integridade do patrimônio social, reforçando o capital social e de giro da Companhia, com vistas a permitir à Companhia a realização de novos investimentos. O limite máximo desta reserva é de 100% (cem por cento) do capital social, observado que o saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e as reservas para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor do capital social. Uma vez atingido esse limite máximo, a Assembléia Geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos.

Em conformidade com decisão tomada pela Assembléia Geral de Acionistas, com base em proposta apresentada pelos órgãos da administração, parte do lucro líquido do exercício poderá ser destinada à formação de reserva para contingências, com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável e cujo valor possa ser estimado. Desta forma, os valores disponíveis para distribuição podem ser aumentados pela reversão da reserva de contingências para perdas julgadas prováveis, constituídas em anos anteriores, mas não realizadas.

Conforme a Lei das Sociedades por Ações, o valor do dividendo obrigatório que ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido em qualquer exercício pode ser destinado à reserva de lucros a realizar e o pagamento de dividendo obrigatório pode ser limitado ao valor do lucro líquido do exercício fiscal que tiver sido realizado. Os lucros a realizar em qualquer exercício fiscal são constituídos pela soma de (i) parcela do lucro líquido positivo da equivalência patrimonial em tal ano, se houver; e (ii) lucros decorrentes de operações cujo vencimento ocorra após o final do exercício fiscal seguinte. Na medida em que valores destinados à reserva de lucros a realizar são realizados em exercícios sociais subseqüentes, tais valores devem ser adicionados ao pagamento de dividendos relativo ao ano de realização. Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados e se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios posteriores, deverão ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a realização.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, uma porção do lucro líquido do exercício da companhia pode ser retida pela Assembléia Geral de Acionistas, conforme previsão contida em orçamento de capital preparado pelos órgãos da administração e por ela previamente aprovado, para expansão das instalações da companhia e outros projetos de investimentos em ativo imobilizado ou de capital de giro. Após a conclusão dos projetos de investimento pertinentes, a companhia poderá reter a reserva até que seus acionistas aprovem a transferência da reserva, em todo ou em parte, para seu capital ou para a reserva de lucros acumulados. Segundo a Lei das Sociedades por Ações, se um projeto para o qual foi alocada parte da reserva de capital tiver prazo superior a um ano, o orçamento relativo a este projeto deve ser submetido à apreciação da Assembléia Geral de Acionistas em cada exercício social, até a conclusão do projeto.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, todas as destinações estatutárias do lucro líquido, incluindo a reserva de lucros a realizar, devem ser aprovadas pelos acionistas em Assembléia Geral de Acionistas, podendo ser utilizadas para o aumento de capital social ou para o pagamento do dividendo obrigatório em anos subseqüentes.

O saldo das contas de reservas de lucros, exceto a reserva para contingências e a reserva de lucros a realizar, não deve exceder o capital social. Se isso acontecer, a Assembléia Geral de Acionistas deve decidir se o valor excedente será utilizado para pagar o capital subscrito e não integralizado, na subscrição de novas ações ou na distribuição de dividendos.

De acordo como a Lei das Sociedades por Ações, o lucro líquido não destinado às contas mencionadas acima deve ser distribuído como dividendos.

PAGAMENTO DE DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

O Estatuto Social de uma companhia deve especificar um percentual mínimo do lucro líquido do exercício que deve ser pago aos acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório, que pode também ser pago sob a forma de juros sobre o capital próprio. De acordo com o nosso Estatuto Social, nosso dividendo mínimo obrigatório foi fixado em 25% do nosso lucro líquido ajustado.

A Lei das Sociedades por Ações permite, entretanto, que uma companhia aberta suspenda a distribuição obrigatória de dividendos, caso a sua administração informe à Assembléia Geral Ordinária que tal distribuição seria incompatível com a sua situação financeira. O Conselho Fiscal deverá opinar acerca dessa recomendação. Nesse caso, a administração da companhia aberta deverá encaminhar exposição justificada para essa suspensão à CVM. Os lucros não distribuídos em razão da suspensão na forma acima mencionada serão registrados como reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos em exercícios subseqüentes, deverão ser pagos, a título de dividendos, tão logo a condição financeira da companhia aberta assim o permita. Segundo a Lei das Sociedades por Ações, a assembléia geral de acionistas de companhia aberta poderá decidir, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, pelo pagamento de dividendos em um montante inferior ao dividendo mínimo obrigatório, ou reter o total do lucro líquido, exclusivamente para o pagamento de créditos representados por debêntures vencíveis e que não sejam conversíveis em ações.

O dividendo obrigatório pode ser pago também a título de juros sobre o capital próprio, tratado como despesa dedutível para fins de imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro líquido.

Dividendos

Somos obrigados pela Lei das Sociedades por Ações e por nosso Estatuto Social a realizar Assembléia Geral Ordinária até o quarto mês subseqüente ao encerramento de cada exercício social, para deliberar dentre outras coisas, sobre o pagamento de dividendos, que toma por base as demonstrações financeiras auditadas não consolidadas, referentes ao exercício social imediatamente anterior.

Os titulares de ações na data em que o dividendo for declarado farão jus ao recebimento dos dividendos. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o dividendo anual deve ser pago no prazo de 60 dias a contar de sua declaração, a menos que a deliberação de acionistas estabeleça outra data de pagamento. Em qualquer hipótese, o pagamento de dividendos deverá ocorrer antes do encerramento do exercício social em que tenham sido declarados.

Os acionistas têm prazo de três anos, contados da data de pagamento de dividendos, para reclamar dividendos, ou pagamentos de juros sobre o capital próprio, referentes às suas ações, após o qual o valor dos dividendos não reclamados reverterá em nosso favor.

De acordo com o nosso Estatuto Social, nosso Conselho de Administração pode declarar dividendos intermediários baseado em balanços semestrais ou trimestrais. O total de dividendos pagos semestralmente não pode exceder o montante das nossas reservas de capital. Os dividendos intermediários podem ser abatidos do valor do dividendo obrigatório relativo ao lucro líquido do final do exercício em que os dividendos intermediários foram pagos.

Reservas

Possuímos duas principais contas de reservas: as reservas de lucros e as reservas de capital.

Reservas de Lucros. Compreendem a reserva legal, a reserva de lucros a realizar, a reserva para contingências, a reserva de retenção de lucros e as reservas estatutárias.

- *Reserva legal.* De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, devemos destinar 5% do lucro líquido de cada exercício social até que o valor da reserva seja igual a 20% do nosso capital integralizado. Não obstante, não somos obrigados a fazer qualquer destinação à reserva legal com relação a qualquer exercício social em que a reserva legal, quando acrescida às outras reservas de capital constituídas, exceder 30% do nosso capital social. Eventuais prejuízos líquidos poderão ser levados a débito da reserva legal. Os valores a serem alocados à reserva legal devem ser aprovados em Assembléia Geral e só podem ser utilizados para compensar prejuízos ou aumentar o nosso capital social. Dessa forma, os recursos da Reserva Legal não são disponíveis para pagamento de dividendos. Como a Companhia foi transformada em sociedade por ações em 2 de janeiro de 2007, em 31 de dezembro de 2006 não detínhamos quaisquer valores em reserva legal.
- *Reserva de lucros a realizar.* De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, no exercício social em que o valor do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido, o excesso poderá ser destinado à constituição de reserva de lucros a realizar. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, considera-se realizada a parcela do lucro líquido do exercício que exceder a soma dos seguintes valores:
 - o resultado líquido positivo da equivalência patrimonial; e
 - o lucro, ganho ou rendimento em operações cujo prazo de realização financeira ocorra após o término do exercício social seguinte.

Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados e se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a sua realização. Em 31 de dezembro de 2006 não havia sido constituída reserva de lucros a realizar.

- *Reserva para contingências.* De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, parte do lucro líquido poderá ser destinada à reserva para contingências com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado. Qualquer valor assim destinado em exercício anterior deverá ser revertido no exercício social em que se verifique que a perda prevista não virá, de fato, a ocorrer, ou a reserva deverá ser baixada na hipótese de a perda prevista efetivamente ocorrer. A alocação de recursos destinados à reserva para contingências está sujeita à aprovação dos acionistas em Assembléia Geral. Em 31 de dezembro de 2006, não havia sido constituída reserva para contingências.

- *Reserva estatutária.* De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, qualquer companhia pode criar uma reserva estatutária, a qual deverá ser descrita no estatuto social da companhia. O estatuto social que autorizar a destinação de uma porcentagem do lucro líquido da companhia a essa reserva estatutária deve também indicar o propósito, critério de alocação e o valor máximo da reserva. De acordo com o nosso Estatuto Social, a parcela remanescente do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser total ou parcialmente destinada à constituição de uma Reserva para Efetivação de Novos Investimentos, cuja finalidade é preservar a integridade do patrimônio social, reforçando o nosso capital social e de giro, com vistas a permitir a realização de novos investimentos. O saldo dessa reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e as reservas para contingências, não poderá ultrapassar 100% do valor do capital social. Em 31 de dezembro de 2006, não havia sido constituída reserva estatutária.
- *Reserva de Retenção de Lucros.* De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a assembléia geral poderá deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital. Em 31 de dezembro de 2006, não contabilizamos reserva para retenção de lucros.

Reservas de Capital. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, as reservas de capital somente poderão ser utilizadas, entre outras coisas, para (i) absorção de prejuízos que excedam os lucros acumulados e as reservas de lucros; (ii) resgate, reembolso, ou compra das nossas próprias ações; e (iii) incorporação ao nosso capital social. As parcelas eventualmente destinadas à nossa reserva de capital não são consideradas no cálculo do dividendo mínimo obrigatório. Em 31 de dezembro de 2006, não tínhamos contabilizado reserva de capital.

Juros sobre o Capital Próprio

Desde 1º de janeiro de 1996, as sociedades brasileiras estão autorizadas a pagar juros sobre o capital próprio dos seus acionistas e considerar tais pagamentos dedutíveis do lucro para fins de cálculo do imposto sobre a renda de pessoa jurídica e, a partir de 1997, também para fins de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido. A dedução fica, de modo geral, limitada em relação a um determinado exercício, ao que for maior entre (i) 50% do nosso lucro líquido (após as deduções de provisões para a contribuição social sobre o lucro líquido, mas antes de se considerar a provisão para o imposto sobre a renda e juros sobre o capital próprio) do período com relação ao qual o pagamento seja efetuado; e (ii) 50% de nossos lucros acumulados e reservas de lucros no início do exercício social em relação ao qual o pagamento seja efetuado. Os juros sobre o capital próprio ficam limitados à variação *pro rata die* da TJLP. O valor pago a título de juros sobre o capital próprio, líquido de imposto sobre a renda, poderá ser imputado como parte do valor do dividendo mínimo obrigatório. De acordo com a legislação aplicável, somos obrigados a pagar aos acionistas valor suficiente para assegurar que a quantia líquida recebida por eles a título de juros sobre o capital próprio, descontado o pagamento do imposto sobre a renda, acrescida do valor dos dividendos declarados, seja equivalente ao menos ao montante do dividendo mínimo obrigatório.

Qualquer pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas, sejam eles residentes ou não no Brasil, está sujeito ao imposto sobre a renda à alíquota de 15%, sendo que esse percentual será de 25% caso o acionista que receba os juros seja residente em um paraíso fiscal (*i.e.*, um país onde não exista imposto sobre a renda ou que tenha imposto sobre a renda com percentual máximo fixado abaixo de 20% ou onde a legislação local imponha restrições à divulgação da composição dos acionistas ou do proprietário do investimento).

De acordo com o art. 32 da Lei nº 4.357, de 16 de julho de 1964, as pessoas jurídicas brasileiras que estiverem em débito não garantido para com a União e suas autarquias de previdência e assistência social, por falta de recolhimento de tributos, não poderão distribuir quaisquer bonificações a seus acionistas ou dar ou atribuir participação de lucros a seus sócios ou quotistas, bem como a seus diretores e demais membros de órgãos dirigentes, fiscais ou consultivos. A multa aplicável à pessoa jurídica que deixar de observar tal determinação é de 50% sobre o valor distribuído ou pago aos beneficiários, tendo sido recentemente limitada pela Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004, ao percentual de 50% do valor do débito de tributo.

PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Esta Seção contém informações sobre as práticas de governança corporativa que adotamos e deve ser analisada conjuntamente com as Seções “*Descrição do Capital Social*”, “*Administração da Companhia*” e “*Informação sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos*”.

NOSSAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E AS RECOMENDAÇÕES DO IBGC

Segundo o IBGC, governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditores independentes e conselho fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) transparência; (ii) equidade; (iii) prestação de contas (*accountability*); e (iv) responsabilidade corporativa.

Pelo princípio da transparência, entende-se que a administração deve cultivar o desejo de informar não só o desempenho econômico-financeiro da companhia, mas também todos os demais fatores (ainda que intangíveis) que norteiam a ação empresarial. Por equidade entende-se o tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, colaboradores, clientes, fornecedores ou credores. O *accountability*, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a quem os elegeram, com responsabilidade integral daqueles por todos os atos que praticarem. Por fim, responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com a incorporação de considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

Ademais, a BOVESPA possui três níveis diferentes de práticas de governança corporativa, Nível 1, Nível 2, e Novo Mercado. Eles se diferenciam pelo grau das exigências destas práticas, sendo o Novo Mercado o mais rigoroso deles e ao qual estamos sujeitos por termos celebrado o Contrato de Participação no Novo Mercado em 15 de março de 2007, cuja eficácia terá início na data de publicação do Anúncio de Início, reforçando nosso comprometimento com boas práticas de governança corporativa, o qual entrará em vigor na data de publicação do Anúncio de Início.

Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em seu Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, adotamos as seguintes:

- (i) emissão exclusiva de ações ordinárias;
- (ii) política “uma ação igual a um voto”;
- (iii) contratação de empresa de auditoria independente para a análise de balanços e demonstrativos financeiros, sendo que esta mesma empresa não é contratada para prestar outros serviços, assegurando a total independência;
- (iv) Estatuto Social claro quanto a (i) forma de convocação da Assembleia Geral; (ii) competências do Conselho de Administração e da Diretoria; (iii) sistema de votação, eleição, destituição e mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
- (v) transparência na divulgação dos relatórios anuais da administração;
- (vi) convocações de assembleia e documentação pertinente disponível desde a data da primeira convocação, com detalhamento das matérias da ordem do dia, sempre visando a realização de assembleias em horários e locais que permitam a presença do maior número possível de acionistas;
- (vii) fazer constar votos dissidentes nas atas de assembleias ou reuniões, quando solicitado;
- (viii) vedação ao uso de informações privilegiadas e existência de política de divulgação de informações relevantes;

- (ix) previsão estatutária de arbitragem como forma de solução de eventuais conflitos entre acionistas, Companhia e administradores;
- (x) dispersão de ações (*free float*), visando à liquidez dos títulos;
- (xi) previsão estatutária de comitês técnicos e consultivos de assessoramento ao Conselho de Administração;
- (xii) dois conselheiros independentes, com experiência em questões operacionais e financeiras e experiência em participação em outros conselhos de administração; e
- (xiii) previsão estatutária de vedação a eleição de conselheiros em situações de conflito de interesse.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração de companhias listadas no Novo Mercado deve ser composto por, no mínimo, cinco membros, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato unificado de, no máximo, dois anos, sendo permitida a reeleição. Segundo o Regulamento do Novo Mercado, no mínimo, 20% de nossos conselheiros deverão ser Conselheiros Independentes. Possuímos 2 membros independentes em nosso Conselho de Administração, que não possuem nenhuma ligação conosco além da sua participação no Conselho de Administração.

Todos os novos membros do Conselho de Administração e da Diretoria devem subscrever um Termo de Anuência dos Administradores, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desse documento. Por meio do Termo de Anuência, os administradores da companhia responsabilizam-se pessoalmente a agir em conformidade com o Contrato de Participação no Novo Mercado, com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e com o Regulamento do Novo Mercado. Para maiores informações sobre nosso Conselho de Administração, vide seção "*Administração da Companhia*".

CONSELHO FISCAL

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Conselho Fiscal é um órgão independente da administração e da auditoria externa de uma companhia. A responsabilidade principal do Conselho Fiscal é fiscalizar os atos dos administradores e analisar as demonstrações financeiras, relatando suas observações aos acionistas.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o Conselho Fiscal não pode ter membros que façam parte do Conselho de Administração, da Diretoria ou do quadro de empregados de uma empresa controlada ou de uma empresa do mesmo grupo, tampouco um cônjuge ou parente dos nossos administradores. Adicionalmente, a Lei das Sociedades por Ações exige que os membros do Conselho Fiscal recebam, a título de remuneração, no mínimo, 10% da média da remuneração paga aos Diretores, excluindo benefícios, verbas de representação e participações nos lucros e resultados.

Todos os membros do Conselho Fiscal devem subscrever um Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desse documento. Por meio do Termo de Anuência, os conselheiros fiscais manifestam sua concordância com os termos e condições estabelecidos no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e com a Cláusula Compromissória inserida no Estatuto Social da Companhia. Para maiores informações sobre nosso Conselho Fiscal, vide seção "*Administração da Companhia*".

PERCENTUAL MÍNIMO DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO APÓS AUMENTO DE CAPITAL

O Regulamento do Novo Mercado determina que, na ocorrência de um aumento de capital que não tenha sido integralmente subscrito por quem tinha direito de preferência ou que não tenha contado com número suficiente de interessados na respectiva distribuição pública, a subscrição total ou parcial de tal aumento de capital pelo acionista controlador obrigá-lo-á a tomar as medidas necessárias para recompor o percentual mínimo de ações em circulação, de 25% do total das ações de nosso capital social dentro dos seis meses subseqüentes à homologação da subscrição.

RESTRICÇÕES À REALIZAÇÃO DE DETERMINADAS OPERAÇÕES POR AÇONISTA CONTROLADOR, CONSELHEIRO E DIRETOR

Nossos acionistas controladores, nossos conselheiros, diretores e membros do conselho fiscal (considerados *insiders* para efeito da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, “Lei do Mercado de Valores Mobiliários”) devem abster-se de negociar valores mobiliários de nossa emissão, inclusive no contexto de operações com derivativos que envolvam valores mobiliários de emissão de nossa Companhia, nas seguintes condições, dentre outras:

- anteriormente à divulgação ao público de qualquer ato ou fato relevante que diga respeito aos nossos negócios;
- na hipótese de nossa fusão, incorporação ou cisão de parte ou a totalidade de nossos ativos ou ainda de nossa reorganização;
- durante o período de 15 dias anteriores à divulgação de nossas informações trimestrais e anuais; ou
- relativamente aos nossos acionistas controladores, nossos conselheiros e diretores, na hipótese de comprarmos ou vendermos ações de nossa própria emissão ou na hipótese de compra ou venda de ações de nossa própria emissão por qualquer uma de nossas sociedades controladas ou coligadas ou por qualquer outra sociedade sob controle comum com a nossa Companhia.

De acordo com o disposto na Lei das Sociedades por Ações, é vedado aos nossos administradores:

- praticar ato de liberalidade às nossas custas;
- sem prévia autorização da assembléia geral ou do conselho de administração, tomar por empréstimo nossos recursos ou bens, ou usar, em proveito próprio, de sociedade em que tenha interesse, ou de terceiros, os nossos bens, serviços ou crédito;
- receber de terceiros, sem autorização estatutária ou da assembléia geral, qualquer modalidade de vantagem pessoal, direta ou indireta, em razão do exercício de seu cargo;
- intervir em qualquer operação social em que tiver interesses conflitantes com os nossos, ou nas deliberações que os demais conselheiros tomarem a respeito;
- receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do Estatuto Social ou concedida através de assembléia geral;
- usar, em seu benefício ou de terceiros, as oportunidades comerciais de que tenha conhecimento em razão do exercício de seu cargo;
- omitir-se no exercício ou proteção de nossos direitos ou, visando à obtenção de vantagens, para si ou para terceiros, deixar de aproveitar oportunidades de negócio de nosso interesse; e
- adquirir, para revender com lucro, bem ou direito que sabe necessário a nossas operações ou que nós tenhamos intenção de adquirir.

VEDAÇÃO À NEGOCIAÇÃO DE NOSSAS AÇÕES

De acordo com as regras do Novo Mercado, nossos acionistas controladores e nossos administradores não podem vender e/ou ofertar à venda ações de emissão da nossa Companhia, ou derivativos lastreados nestas ações, durante os primeiros seis meses subseqüentes à primeira distribuição pública de ações da companhia após a assinatura do Contrato do Novo Mercado. Após este período inicial de seis meses, nossos acionistas controladores e os administradores não podem vender ou ofertar mais do que 40% de suas ações ordinárias, ou derivativos lastreados em ações de emissão da nossa Companhia de que eram titulares imediatamente após a efetivação da distribuição anteriormente mencionada, por seis meses adicionais.

Sem prejuízo de acordos de *lock-up* adicionais celebrados no âmbito da Oferta e que não são relacionados às regras do Novo Mercado, a vedação não se aplicará na hipótese de cessão ou empréstimo de ações que vise ao desempenho da atividade de formador de mercado credenciado pela BOVESPA, nesse caso limitado a 15% da quantidade total de ações cuja negociação esteja vedada.

CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA

O cancelamento do registro de companhia aberta por decisão de acionista controlador ou grupo de acionistas controlador só pode ocorrer caso o acionista controlador, grupo de acionistas controlador, ou a nossa própria Companhia efetive uma Oferta Pública de Aquisição ("OPA") de todas as ações em circulação da Companhia, definidas como as ações emitidas pela Companhia excetuadas as ações detidas pelo acionista controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da companhia, e aquelas em tesouraria ("Ações em Circulação"), de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, observados os regulamentos e normas da CVM e o Regulamento do Novo Mercado. O preço mínimo ofertado pelas ações na OPA corresponderá, obrigatoriamente ao valor econômico dessas ações, conforme determinado em nosso Estatuto Social e no Regulamento do Novo Mercado.

O laudo de avaliação será elaborado por sociedade especializada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores, e/ou acionista controlador, com experiência comprovada, que será escolhida pela Assembléia Geral a partir de lista tríplice apresentada pelo nosso Conselho de Administração, devendo a respectiva deliberação ser tomada por maioria dos votos dos acionistas titulares de Ações em Circulação, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou que se instalada em segunda convocação poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação. Os custos de elaboração de referido laudo deverão ser integralmente suportados pelos responsáveis pela efetivação da OPA, conforme o caso. É assegurada a revisão do valor da oferta, no caso de titulares de no mínimo 10% das Ações em Circulação no mercado requererem aos nossos administradores que convoquem Assembléia Especial dos acionistas para deliberar sobre a realização de nova avaliação pelo mesmo ou por outro critério, para efeito de determinação do valor de avaliação da nossa Companhia. Tal requerimento deverá ser apresentado no prazo de 15 dias da divulgação do valor das ações da OPA, devidamente fundamentado. Os custos de elaboração da nova avaliação deverão ser assumidos integralmente pelo acionista controlador ou por nós, conforme o caso, sendo que os acionistas que requisitarem a realização de nova avaliação, bem como aqueles que votarem a seu favor, deverão nos ressarcir, ou o acionista controlador, conforme o caso, pelos custos incorridos, caso o novo valor seja inferior ou igual ao valor inicial da oferta. No entanto, caso o valor apurado na segunda avaliação seja maior, a OPA deverá obrigatoriamente adotar esse maior valor ou cancelá-la, devendo tal decisão ser divulgada ao mercado.

Na hipótese em que nossa saída do Novo Mercado ocorra em virtude do cancelamento de nosso registro de companhia aberta, deveremos, além de observar todos os procedimentos previstos na legislação pertinente, efetivar OPA tendo como preço mínimo ofertado o valor econômico da ação.

REGULAÇÃO DO MERCADO BRASILEIRO DE VALORES MOBILIÁRIOS

O mercado brasileiro de valores mobiliários é regulado, conjuntamente, pela CVM, que possui autoridade para regulamentar as bolsas de valores e o mercado de valores mobiliários, pelo CMN e pelo BACEN, que possuem, dentre outras atribuições, a autoridade para licenciar corretoras de valores e para regular investimentos estrangeiros e operações de câmbio. O mercado brasileiro de valores mobiliários é regulado pela Lei das Sociedades por Ações e pela Lei do Mercado de Valores Mobiliários, bem como por normas da CVM, do CMN e do BACEN. Essas leis e regulamentos determinam, dentre outros, os requisitos de divulgação de informações aplicáveis às companhias emissoras de valores mobiliários publicamente negociados, as sanções pela negociação de títulos e valores mobiliários utilizando informação privilegiada e manipulação de preço, e a proteção a acionistas minoritários. Adicionalmente, regulam o licenciamento e a supervisão das instituições participantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e a governança das bolsas de valores brasileiras.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, uma companhia pode ser aberta, como nossa Companhia, ou fechada. Uma companhia é considerada aberta quando tem valores mobiliários de sua emissão admitidos à negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão. Todas as companhias abertas devem ser registradas na CVM e ficam sujeitas a obrigações de divulgação periódica de informações e de fatos relevantes. Uma companhia registrada na CVM pode ter seus valores mobiliários negociados na BOVESPA ou no mercado de balcão brasileiro. As ações de uma companhia aberta podem também ser negociadas de forma privada, com determinadas limitações.

O mercado de balcão está dividido em duas categorias: (i) mercado de balcão organizado, no qual as atividades de negociação são supervisionadas por entidades auto-reguladoras autorizadas pela CVM; e (ii) mercado de balcão não-organizado, no qual as atividades de negociação não são supervisionadas por entidades auto-reguladoras autorizadas pela CVM. Em qualquer caso, a operação no mercado de balcão consiste em negociações diretas entre as pessoas, fora da bolsa de valores, com a intermediação de instituição financeira autorizada pela CVM. Nenhuma licença especial, além de registro na CVM (e, no caso de mercados de balcão organizados, no mercado de balcão pertinente), é necessária para que os valores mobiliários de companhia aberta possam ser comercializados no mercado de balcão.

A negociação de valores mobiliários na BOVESPA pode ser interrompida mediante solicitação da companhia emissora antes da publicação de fato relevante. A negociação também pode ser suspensa por iniciativa da BOVESPA ou da CVM, com base em, ou devido a, dentre outros motivos, indícios de que a companhia emissora tenha fornecido informações inadequadas com relação a um fato relevante ou forneceu respostas inadequadas a questionamentos feitos pela CVM ou pela BOVESPA.

As negociações nas bolsas de valores brasileiras por não-residentes estão sujeitas a determinadas restrições segundo a legislação brasileira de investimentos estrangeiros.

Negociação na BOVESPA

A BOVESPA é uma entidade sem fins lucrativos de propriedade de corretoras-membro. Em 2000, a BOVESPA foi reorganizada por meio da assinatura de memorandos de entendimentos entre as bolsas de valores brasileiras. De acordo com esses memorandos, a negociação de ações passou a ser realizada somente na BOVESPA.

Somente corretoras-membro da BOVESPA estão autorizadas a negociar em seu mercado de bolsa. As negociações ocorrem das 10:00 horas às 17:00 horas, ou entre 11:00 horas e 18:00 horas, durante o período de horário de verão no Brasil, em um sistema eletrônico de negociação chamado MegaBolsa. A BOVESPA também permite negociação das 17:45 horas às 19:00 horas, ou entre 18:45 horas e 19:30 horas, durante o período de horário de verão no Brasil, em um horário de negociação diferenciado denominado *after market*. As negociações no *after market* estão sujeitas a limites regulatórios sobre volatilidade de preços e sobre volume de ações negociadas pelos investidores.

Em 31 de dezembro de 2006, a capitalização total de mercado das 436 companhias listadas na BOVESPA foi equivalente a, aproximadamente, US\$723 bilhões, enquanto as dez maiores companhias listadas na BOVESPA representaram, aproximadamente, 51,3% da capitalização total de mercado de todas as companhias listadas. Embora quaisquer das ações de uma companhia listada possam ser negociadas em uma bolsa de valores brasileira, na maioria dos casos, menos da metade dessas ações ficam efetivamente disponíveis para negociação pelo público, sendo o remanescente detido por pequenos grupos de controladores, por entidades estatais e por um acionista principal. É possível que um mercado ativo e líquido para as Ações não se desenvolva, o que limitaria a capacidade do investidor de revender as Ações. Para maiores informações vide Seção “*Fatores de Risco – Riscos Relacionados à Oferta e às Nossas Ações*”.

A liquidação das operações efetivadas na BOVESPA ocorre três dias úteis após a data da negociação, sem correção monetária do preço de compra. O vendedor deve entregar as ações à CBLC no segundo dia útil após a data da negociação. A entrega e o pagamento das ações são realizados por intermédio da CBLC, a câmara de compensação independente da BOVESPA. A CBLC é contraparte central garantidora das operações efetivadas na BOVESPA, realizando a compensação multilateral tanto para as obrigações financeiras quanto para as movimentações de títulos. Segundo o regulamento da CBLC, a liquidação financeira é realizada por meio do Sistema de Transferência de Reservas do BACEN. A movimentação de títulos é realizada no sistema de custódia da CBLC. Tanto as entregas quanto os pagamentos têm caráter final e irrevogável.

A fim de manter um melhor controle sobre volatilidade, a BOVESPA adotou um sistema *circuit breaker*, por meio do qual as sessões de negociação podem ser suspensas por um período de 30 minutos ou uma hora, sempre que os índices da BOVESPA caírem abaixo dos limites de 10% ou 15%, respectivamente, com relação ao índice de fechamento registrado na sessão de negociação anterior.

O Novo Mercado

Em 15 de março de 2007, nossa Companhia, nosso acionista controlador e nossos administradores celebraram o Contrato de Participação no Novo Mercado, cuja eficácia terá início na data de publicação do Anúncio de Início da Oferta. O Novo Mercado é um segmento especial de listagem do mercado de ações da BOVESPA, destinado, exclusivamente, a companhias que atendam a requisitos mínimos e aceitem submeter-se a regras de governança corporativa diferenciadas, incluindo, entre outros:

- ações que representem no mínimo 25% do capital social devem estar em circulação;
- na alienação de controle, ainda que por vendas sucessivas, o negócio deve ficar condicionado a que sejam estendidas, por meio de oferta pública de aquisição de ações, aos demais acionistas da Companhia, as mesmas condições obtidas pelo acionista controlador alienante, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante;
- Conselho de Administração com, no mínimo, cinco membros, dentre os quais, pelo menos, 20% devem ser conselheiros independentes, eleitos pela assembléia geral de acionistas, com mandato unificado de, no máximo, dois anos, sendo permitida a reeleição;
- exigência de que os novos membros do Conselho de Administração e da diretoria assinem Termos de Anuência dos Administradores, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desses documentos, através dos quais os novos administradores da companhia aberta assumem a responsabilidade pelo cumprimento das regras do Contrato de Participação no Novo Mercado e do Regulamento do Novo Mercado, concordando, ainda, com os termos e condições do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado;
- vedação à emissão ou manutenção de partes beneficiárias;
- as demonstrações financeiras da Companhia e as demonstrações consolidadas a serem elaboradas após o término de cada trimestre e de cada exercício social devem incluir a demonstração de fluxo de caixa;
- divulgar, no idioma inglês, a íntegra das demonstrações financeiras, relatório da administração e notas explicativas, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, acompanhadas de nota explicativa adicional que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo os critérios contábeis brasileiros e segundo os padrões internacionais IFRS ou US GAAP, conforme o caso, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis aplicados, e do parecer dos auditores independentes; ou elaborar demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas, conforme previsto nos padrões internacionais IFRS ou US GAAP, em reais ou dólares norte-americanos, que deverão ser divulgadas na íntegra, no idioma inglês, acompanhadas do relatório da administração e notas explicativas, que informem inclusive o lucro líquido e o patrimônio líquido apurados ao final do exercício segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e a proposta de destinação do resultado, e parecer dos auditores independentes;

- o calendário de eventos corporativos deve ser divulgado anualmente, até o final do mês de janeiro;
- a descontinuidade das práticas do Novo Mercado, bem como o cancelamento de registro de companhia aberta, ficam condicionados à efetivação de oferta pública de aquisição, pelo adquirente, das demais ações da companhia aberta, por valor no mínimo igual ao seu valor econômico, apurado em laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da companhia, seus administradores e/ou do acionista controlador, além de satisfazer os requisitos do § 1º do art. 8º da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no § 6º do mesmo artigo; e
- a BOVESPA, a Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal comprometem-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Participação no Novo Mercado, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela BOVESPA, e de acordo com seu respectivo Regulamento de Arbitragem.

Saída do Novo Mercado

Podemos, a qualquer momento, requerer o cancelamento de nossa listagem no Novo Mercado, desde que tal deliberação seja aprovada em Assembléia Geral por acionistas que representem a maioria das nossas ações, e desde que a BOVESPA seja informada por escrito com, no mínimo, 30 dias de antecedência. Tal deliberação deverá especificar se a saída ocorre porque os valores mobiliários por nós emitidos passarão a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou se em razão de reorganização societária em que as ações da companhia resultante não sejam admitidas à negociação no Novo Mercado. Nossa saída do Novo Mercado não implicará a perda da nossa condição de companhia aberta registrada na BOVESPA.

Se ocorrer a nossa saída do Novo Mercado por deliberação dos acionistas reunidos em Assembléia Geral, para que nossas ações passem a ter registro de negociação fora do Novo Mercado, nosso acionista controlador ou Grupo de Acionistas Controlador deverão efetivar OPA se a saída ocorrer para a negociação das ações fora do Novo Mercado ou se decorrer de deliberação aprovando a reorganização societária na qual as ações de nossa Companhia resultante de tal reorganização não sejam admitidas para negociação no Novo Mercado. O preço da OPA corresponderá, no mínimo, ao Valor Econômico apurado, mediante elaboração de laudo de avaliação por sociedade especializada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou acionista controlador, com experiência comprovada, que será escolhida pela Assembléia Geral a partir de lista tríplice apresentada pelo nosso Conselho de Administração, que se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% do total de Ações em Circulação, ou que se instalada em segunda convocação poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação, devendo a respectiva deliberação ser tomada por maioria de votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes na Assembléia Geral, não se computando os votos em branco. Os custos de elaboração de referido laudo deverão ser integralmente suportados pelo acionista ofertante.

Na hipótese de haver controle difuso, a saída de nossa Companhia do Novo Mercado, seja por registro para negociação das ações fora do Novo Mercado, seja por reorganização societária, ensejará a efetivação de OPA de aquisição de ações pelos acionistas que tenham votado a favor da respectiva deliberação.

Conforme previsto em nosso Estatuto Social, caso a BOVESPA determine a suspensão da negociação das ações em razão de descumprimento de obrigações determinadas pelo Regulamento do Novo Mercado, o Presidente do Conselho de Administração convocará em até 2 dias uma Assembléia Geral Extraordinária para substituição de todo o Conselho de Administração e, não o fazendo, qualquer acionista poderá convocá-la. O novo Conselho de Administração ficará responsável pelo saneamento do descumprimento que deu ensejo a nova composição do Conselho de Administração.

Adicionalmente, se a nossa Companhia sair do Novo Mercado, (i) por descumprimento de obrigações do Regulamento do Novo Mercado decorrentes de deliberação de Assembléia Geral, a OPA deverá ser efetivada pelos acionistas que votaram a favor da deliberação ou (ii) por descumprimento de obrigações do Regulamento do Novo Mercado decorrentes de atos da administração, a nossa Companhia deverá efetivar OPA para cancelamento de registro de nossa companhia aberta dirigida a todos os acionistas da nossa Companhia, observadas as limitações legais.

Nos termos do Regulamento do Novo Mercado, caso o nosso controle seja alienado nos 12 meses subseqüentes à nossa saída do Novo Mercado, o acionista controlador alienante e o comprador deverão, conjunta e solidariamente, oferecer aos demais acionistas a aquisição de suas ações pelo preço e nas condições obtidas pelo acionista controlador alienante, devidamente atualizado.

Após uma eventual saída do Novo Mercado, não poderemos solicitar a listagem de valores mobiliários de emissão de nossa Companhia no Novo Mercado pelo período de dois anos subseqüentes ao cancelamento, a menos que ocorra uma alienação do nosso controle após nossa saída do Novo Mercado.

ALIENAÇÃO DE CONTROLE

De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, a alienação de nosso controle, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente se obrigue a efetivar OPA das demais ações dos nossos outros acionistas, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador Alienante.

A OPA é exigida, ainda:

- quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou de direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação do nosso controle;
- quando, sendo o acionista controlador uma sociedade, o controle de tal sociedade controladora for transferido; e
- quando aquele que já detiver nossas ações, adquirir o poder de controle em razão de contrato particular de compra de ações. Nesse caso, o acionista adquirente estará obrigado a efetivar OPA pelos mesmos termos e condições oferecidos ao acionista alienante e ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa, nos 6 meses anteriores à data da alienação do controle. O valor do ressarcimento é a diferença entre o preço pago ao acionista controlador alienante e o valor pago em bolsa, por ações, nesse período, devidamente atualizado.

O comprador, quando necessário, deverá tomar as medidas cabíveis para recompor, dentro dos seis meses subseqüentes, o percentual mínimo de 25% de Ações em Circulação no mercado.

O acionista controlador não poderá efetuar a transferência das nossas ações por ele detidas, nem tampouco poderá a nossa Companhia efetuar nenhum registro de transferências destas ações, até que o comprador assine o Termo de Anuência do Controlador ao Regulamento do Novo Mercado e ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado.

CONTROLE DIFUSO

Nosso Estatuto Social, em conformidade com o Regulamento do Novo Mercado, prevê a ocorrência de Controle Difuso na hipótese de o controle sobre nossas atividades ser exercido por um acionista detentor de menos de 50% de nosso capital social ou, ainda, por grupo de acionistas detentor de percentual superior a 50% do capital social em que cada acionista detenha individualmente menos de 50% do capital social e desde que estes acionistas não sejam signatários de acordo de votos, não estejam sob controle comum e nem atuem representando um interesse comum. Após a Oferta, acreditamos que não teremos mais um acionista que detenha mais do que 50% de nossas ações, de modo que se caracterizará uma situação de Controle Difuso.

Na hipótese de haver Controle Difuso, sempre que for aprovado em Assembléia Geral o cancelamento de registro de companhia aberta, a OPA deverá ser efetivada pela própria Companhia, observadas as limitações legais, sendo que, neste caso, a nossa Companhia somente poderá adquirir ações de titularidade dos acionistas que tenham votado a favor do cancelamento de registro na deliberação em Assembléia Geral, após ter adquirido as ações dos demais acionistas que não tenham votado a favor da referida deliberação e que tenham aceitado a referida OPA.

Na hipótese de haver Controle Difuso, a saída de nossa Companhia do Novo Mercado, seja por registro para negociação das ações fora do Novo Mercado, seja por reorganização societária, em que as ações da companhia resultante não sejam admitidas à negociação no Novo Mercado, ensejará a efetivação de OPA pelos acionistas que tenham votado a favor da respectiva deliberação.

Na hipótese de alienação de nosso controle, caso haja Controle Difuso, o acionista adquirente do Controle será obrigado a efetivar uma OPA caso haja a venda de ações de nosso capital social que assegurem o poder de efetivamente dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos nossos órgãos, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, cuja verificação somente pode ser realizada caso a caso, mediante análise da situação concreta.

MECANISMO DE PROTEÇÃO À DISPERSÃO ACIONÁRIA

Nosso Estatuto Social contém disposição que tem o efeito de evitar a concentração de nossas ações nas mãos de um grupo pequeno de investidores, de modo a promover uma base acionária mais dispersa. A disposição neste sentido exige que qualquer acionista, que adquira ou se torne titular de ações de emissão de nossa Companhia, no que se inclui, sem limitação o usufruto ou fideicomisso, em quantidade igual ou superior a 20% do total de ações de emissão de nossa Companhia deverá, no prazo máximo de 30 dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 20% do total de ações de emissão de nossa Companhia, efetivar uma OPA da totalidade das ações de emissão de nossa Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, inclusive quanto a necessidade ou não de registro de tal OPA, os regulamentos da BOVESPA e os termos do nosso Estatuto Social.

Estão excluídos destas obrigações os acionistas que na data de encerramento da primeira oferta pública de ações de nossa Companhia sejam detentores de quantidade superior a 20% do total de nossas ações e que venham a adquirir novas ações da Companhia, seja ou não no exercício do direito de preferência.

A obrigação de efetivar uma OPA nos termos aqui descritos não se aplica na hipótese de uma pessoa tornar-se titular de ações de emissão de nossa Companhia em quantidade superior a 20% do total das ações de sua emissão em decorrência (i) de sucessão legal, sob a condição de que o acionista aliene o excesso de ações em até 30 dias contados do evento relevante; (ii) da incorporação de uma outra sociedade pela nossa Companhia; e (iii) da subscrição de ações de nossa Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembléia Geral de acionistas de nossa Companhia.

Para fins do cálculo do percentual de 20% do total de ações de emissão de nossa Companhia, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social de nossa Companhia com o cancelamento de ações.

A OPA deverá ser (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas de nossa Companhia, (ii) efetivada em leilão a ser realizado na BOVESPA, (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o procedimento a seguir, e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de emissão de nossa Companhia. O preço de aquisição na OPA de cada ação de emissão de nossa Companhia não poderá ser inferior ao maior valor entre (i) 120% da cotação unitária mais alta atingida pelas ações de emissão da Companhia durante o período de 12 meses anterior à efetivação da OPA em qualquer bolsa de valores em que as ações da Companhia forem negociadas; e (ii) 120% do preço unitário mais alto pago pelo acionista adquirente, a qualquer tempo, para uma ação ou lote de ações de emissão da Companhia.

Caso a regulamentação da CVM aplicável à OPA prevista neste caso determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação de nossa Companhia na OPA que resulte em preço de aquisição superior, deverá prevalecer na efetivação da OPA prevista aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

A efetivação da OPA não exclui a possibilidade de outro acionista de nossa Companhia, ou, se for o caso, nossa própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

A alteração que limite o direito dos acionistas à efetivação da OPA ou a exclusão deste mecanismo obrigará o(s) acionista(s) que tiver(em) votado a favor de tal alteração ou exclusão na deliberação em Assembléia Geral a efetivar a OPA.

OFERTAS PÚBLICAS DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES

Nosso Estatuto Social prevê que a configuração em um mesmo momento de mais de uma das situações acima descritas enseja a efetivação de oferta pública de aquisição de ações, será facultada a formulação de uma única OPA visando a mais de uma finalidade, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de OPA, e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

Adicionalmente, nosso Estatuto Social permite que a nossa Companhia ou os acionistas responsáveis pela efetivação de qualquer das OPAs assegurem sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro e conforme o caso, nossa própria Companhia. Nossa Companhia ou o acionista responsável, conforme o caso, não se eximem de responsabilidade de efetivar a OPA até que a mesma seja concluída com observância das regras aplicáveis.

SUSPENSÃO DOS DIREITOS DE ACIONISTA ADQUIRENTE POR INFRAÇÃO AO NOSSO ESTATUTO SOCIAL

Na hipótese de descumprimento de regras estabelecidas em nosso Estatuto Social, o acionista adquirente que deixar de efetivar a OPA prevista na hipótese de alienação de controle e de aquisição de ações representativas de 20% ou mais do capital de nossa Companhia estará sujeito à suspensão do exercício dos seus direitos de acionista por deliberação em Assembléia Geral, cuja convocação é obrigatória na hipótese dos referidos descumprimentos. O acionista adquirente não poderá votar na Assembléia que deliberar sobre a suspensão do exercício dos seus direitos.

AQUISIÇÃO DE CONTROLE POR MEIO DE AQUISIÇÕES SUCESSIVAS

Segundo o Regulamento do Novo Mercado, aquele que já detiver nossas ações da Companhia e que venha a adquirir o nosso controle acionário, em razão de contrato particular de compra e venda de ações celebrado com o acionista controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, deverá efetivar OPA nos moldes acima, e ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa nos seis meses anteriores à data da alienação de controle, a quem deverá pagar a diferença entre o preço pago ao acionista controlador alienante e o valor pago em bolsa, por nossas ações neste período, devidamente atualizado.

Fica estipulado ainda que para ocorrer a transferência da propriedade das ações de controle, o comprador deve subscrever o Termo de Anuência do Controlador, devendo o mesmo ser ainda encaminhado à BOVESPA. O comprador deve ainda, quando necessário, tomar as medidas necessárias para recompor o percentual mínimo de Ações em Circulação, consistente em 25% do total de ações do capital social, dentro dos seis meses subseqüentes à aquisição do Controle.

REALIZAÇÃO, PELA NOSSA COMPANHIA, DE OPERAÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES DE EMISSÃO PRÓPRIA

Nosso Estatuto Social autoriza nosso Conselho de Administração a aprovar a compra, pela Companhia, de ações de emissão própria, para cancelamento ou permanência em tesouraria, ou a lançar opções de venda e compra referenciadas em nossas ações. A decisão de comprar ações de emissão própria para manutenção em tesouraria ou para cancelamento não pode, dentre outras coisas:

- resultar na redução do nosso capital social;
- fazer com que seja necessária a utilização de recursos maiores do que o saldo de lucros ou reservas disponíveis constantes do último balanço;
- criar, direta ou indiretamente, qualquer demanda, oferta ou condição do preço por ação artificial, ou utilizar-se de qualquer prática injusta, como conseqüência de uma ação ou omissão nossa; ou
- ser utilizada para a compra de ações detidas por nosso acionista controlador.

Não podemos manter em tesouraria mais do que 10% de nossas ações em circulação no mercado, incluindo as ações detidas por nossas subsidiárias e coligadas.

Qualquer compra de ações de emissão própria pela nossa Companhia deve ser realizada em bolsa, exceto se as ações somente estiverem admitidas à negociação em mercado de balcão, e não pode ser feita por meio de operações privadas exceto se previamente aprovada pela CVM. Podemos também comprar ações de emissão própria, na hipótese em que a Companhia deixe de ser uma companhia aberta. Adicionalmente, podemos comprar ou emitir opções de compra ou de venda relacionadas às ações de emissão da Companhia.

NEGOCIAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS E SEUS DERIVATIVOS POR ACIONISTA CONTROLADOR, ADMINISTRADORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Nossos acionistas controladores, nossos administradores e membros do Conselho Fiscal devem comunicar à BOVESPA, logo após a aquisição do poder de nosso controle a quantidade e as características dos valores mobiliários de nossa emissão de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos. Ainda segundo as regras do Novo Mercado, qualquer negociação efetuada com esses valores mobiliários deverá ser comunicada à BOVESPA com todos os detalhes.

Nosso acionista controlador, além do dever de comunicar à BOVESPA estabelecido pelo Regulamento do Novo Mercado, tem o dever de fazer as mesmas comunicações à CVM. Para maiores informações vide seção *“Práticas de Governança Corporativa - Restrições à Realização de Determinadas Operações por Acionista Controlador, Conselheiro e Diretor”*.

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Devemos atender às exigências relativas à divulgação previstas na Lei das Sociedades por Ações e nos normativos expedidos pela CVM. Ainda, em função de nossa listagem no Novo Mercado, devemos também seguir as exigências relativas à divulgação contidas no Regulamento do Novo Mercado.

Divulgação de Informações Eventuais e Periódicas

A legislação do mercado de valores mobiliários estabelece que uma companhia aberta deve fornecer à CVM e à BOVESPA determinadas informações periódicas, que incluem as informações anuais, as informações trimestrais e os relatórios trimestrais da administração e dos auditores independentes. Esta legislação prevê também a obrigação de arquivarmos junto à CVM acordos de acionistas e avisos de convocação de assembleias gerais, bem como as cópias das atas destas assembleias. Além dos requisitos de divulgação da legislação societária e da CVM, devemos observar também os seguintes requisitos de divulgação:

- no máximo seis meses após a obtenção de autorização para listagem de ações de nossa emissão no Novo Mercado, devemos apresentar demonstrações financeiras e demonstrações consolidadas após o término de cada trimestre (excetuado o último) e de cada exercício social, incluindo a demonstração de fluxo de caixa, a qual deverá indicar, no mínimo, as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregados em fluxos operacionais, financiamentos e investimentos;
- a partir da divulgação das demonstrações financeiras referentes ao segundo exercício social após a obtenção de autorização para listar nossas ações no Novo Mercado, devemos, no máximo quatro meses após o encerramento do exercício social: (i) divulgar demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas de acordo com os padrões internacionais US GAAP ou IFRS, em reais ou dólares norte-americanos, que deverão ser divulgadas na íntegra, no idioma inglês, acompanhadas do relatório da administração, das notas explicativas que informem, inclusive, o lucro líquido e o patrimônio líquido apurados ao final do exercício, segundo as práticas contábeis adotados no Brasil bem como a proposta da destinação do resultado e parecer dos auditores independentes; ou (ii) divulgar, em idioma inglês, a íntegra das demonstrações financeiras, relatório da administração e as notas explicativas, preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, acompanhadas de nota explicativa adicional que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e segundo os padrões internacionais US GAAP ou IFRS, conforme o caso, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis aplicados, e do parecer dos auditores independentes; e
- no máximo 15 dias após o prazo estabelecido pela legislação para divulgação das informações trimestrais, devemos: (i) apresentar, na íntegra, as informações trimestrais traduzidas para o idioma inglês; ou (ii) apresentar as demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas de acordo com um dos padrões internacionais descritos acima, acompanhadas de relatório dos auditores independentes.

Divulgação de Ato ou Fato Relevante

De acordo com a legislação do mercado de valores mobiliários, devemos informar à CVM e à BOVESPA a ocorrência de qualquer ato ou fato relevante que diga respeito aos nossos negócios. Devemos também publicar um aviso sobre tal ato ou fato. Um ato ou fato é considerado relevante se tiver o efeito de influenciar o preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia, a decisão de investidores de negociar os valores mobiliários de emissão da Companhia ou a decisão de investidores de exercer quaisquer direitos na qualidade de titulares de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Em circunstâncias especiais, podemos submeter à CVM um pedido de tratamento confidencial com relação a um ato ou fato relevante.

Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante

Possuímos ainda, conforme a Instrução CVM 358, uma Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, aprovada em reunião do nosso Conselho de Administração realizada em 13 de março de 2007, que consiste na divulgação de informações relevantes e na manutenção de sigilo acerca destas informações que ainda não tenham sido divulgadas ao público.

Informação relevante consiste em qualquer decisão de acionista controlador, deliberação de Assembléia Geral ou de nossos órgãos de administração, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos nossos negócios da Companhia, que possa influir de modo ponderável (i) na cotação dos valores mobiliários; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os valores mobiliários; ou (iii) na determinação de os investidores exercerem quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários.

É de responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e às Bolsas de Valores, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos nossos negócios que seja considerado informação relevante, bem como zelar pela ampla e imediata disseminação da informação relevante nas bolsas de valores e ao público em geral (por meio de anúncio publicado no jornal, etc.).

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS

Demonstrações de Fluxos de Caixa

O Regulamento do Novo Mercado determina que as demonstrações financeiras da Companhia e as demonstrações consolidadas a serem elaboradas ao término de cada trimestre e de cada exercício social devem incluir as demonstrações de fluxo de caixa, as quais indicarão, no mínimo, as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregadas em fluxos das operações, dos financiamentos e dos investimentos.

Segundo o Regulamento do Novo Mercado a Companhia deve apresentar as demonstrações de Fluxos de caixa após seis meses da data de publicação do Anúncio de Início.

Demonstrações Financeiras Elaboradas de Acordo com Padrões Internacionais

Dispõe o Regulamento do Novo Mercado que após o encerramento de cada exercício social a Companhia deverá elaborar (i) demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas de acordo com os padrões internacionais US GAAP ou IFRS, em reais ou dólares americanos, as quais deverão ser divulgadas na íntegra, no idioma inglês e deverão ser acompanhadas do relatório de administração, de notas explicativas, que informem inclusive o lucro líquido e o patrimônio líquido apurados ao final do exercício segundo os princípios contábeis brasileiros e a proposta de destinação do resultado, e do parecer dos auditores independentes; ou (ii) divulgar, no idioma inglês, a íntegra das demonstrações financeiras, relatório da administração e notas explicativas, elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira, acompanhada de nota explicativa adicional que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo os critérios contábeis brasileiros e segundo os padrões internacionais US GAAP ou IFRS, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis, e do parecer dos auditores independentes, que devem ser registrados na CVM e devem possuir experiência comprovada no exame de demonstrações financeiras elaboradas de acordo com os padrões internacionais US GAAP ou IFRS.

De acordo com o Novo Mercado a adoção destes critérios deve ocorrer a partir da divulgação das demonstrações financeiras referentes ao segundo exercício após a publicação do Anúncio de Início.

Informações Trimestrais em Inglês ou elaborada de Acordo com os Padrões Internacionais

Conforme o Regulamento do Novo Mercado, a Companhia deverá apresentar a íntegra das informações trimestrais traduzida para o idioma inglês ou, então, apresentar demonstrações financeiras e demonstrações consolidadas de acordo com os padrões internacionais US GAAP ou IFRS.

Esta apresentação de informações, a qual deverá ser acompanhada de Parecer ou de Relatório de Revisão Especial dos Auditores Independentes, deverá ocorrer após a divulgação da primeira demonstração financeira elaborada de acordo com padrões internacionais.

Requisitos Adicionais para as Informações Trimestrais – ITR

O Regulamento do Novo Mercado estipula algumas informações complementares que deverão conter no ITR. São elas: (i) apresentar o balanço patrimonial consolidado, a demonstração do resultado consolidado e o comentário de desempenho consolidado, se estiver obrigada a apresentar demonstrações consolidadas ao final do exercício social; (ii) informar a posição acionária de todo aquele que detive mais de 5% do capital social da Companhia, direta ou indiretamente, até o nível da pessoa física; (iii) informar de forma consolidada a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, os grupos de acionista controlador, administradores e membros do Conselho Fiscal; (iv) informar a evolução da participação das pessoas mencionadas no item iii, em relação aos respectivos valores mobiliários, nos doze meses anteriores; (v) incluir, em notas explicativas, a demonstração dos fluxos de caixa; (vi) informar a quantidade de ações em circulação e sua porcentagem em relação ao total de ações emitidas; (vii) informar a existência e a vinculação à Cláusula Compromissória de arbitragem.

Requisitos adicionais para as Informações Anuais – IAN

São também requisitos do Novo Mercado a inclusão dos itens (iii), (iv) e (vii) do tópico “Requisitos Adicionais para as Informações Trimestrais” nas Informações Anuais da Companhia no Quadro Outras Informações Consideradas Importantes para Melhor Entendimento da Companhia.

Reunião Pública com Analistas

O Regulamento do Novo Mercado estipula que pelo menos uma vez ao ano, a Companhia e os administradores devem realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à sua respectiva situação econômico-financeira, projetos e perspectivas.

Calendário Anual

Fica estipulado pelo Regulamento do Novo Mercado que a Companhia e os Administradores deverão enviar à BOVESPA e divulgar, até o fim de janeiro de cada ano, um calendário anual, informando sobre eventos corporativos programados, contendo informações sobre a Companhia, o evento, data e hora de sua realização, a publicação e o envio do documento de que trata o referido evento à BOVESPA.

Contratos com o mesmo grupo

Segundo o Regulamento do Novo Mercado, a Companhia deve enviar à BOVESPA e divulgar informações de todo qualquer contrato celebrado entre a Companhia, e suas sociedades controladas e coligadas, seu acionista controlador e seus administradores, bem como entre a Companhia e sociedades controladas e coligadas dos administradores e do acionista controlador, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou direito, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R\$200 mil, ou valor igual ou superior a 1% sobre o patrimônio líquido da Companhia, considerando o maior.

Essas informações divulgadas deverão conter o objeto do contrato, o prazo, o valor, as condições de rescisão ou de término e a eventual influência do contrato sobre a administração ou a condução dos negócios da Companhia.

ARBITRAGEM

A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal comprometem-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Participação do Novo Mercado, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela BOVESPA, e de acordo com seu respectivo Regulamento de Arbitragem.

PRINCIPAIS ACIONISTAS E ACIONISTAS VENDEDORES

A tabela abaixo indica a quantidade de ações de nossa emissão de titularidade de cada um de nossos acionistas, inclusive nossos conselheiros em conjunto, e em tesouraria, antes e após a conclusão da Oferta:

Acionista	Quantidades de Ações e Porcentagens do Capital Social			
	Na data deste Prospecto		Após a Oferta ⁽¹⁾	
	Ações	(%)	Ações	(%)
Fundo de Investimento em Participações – Brasil de Serviços* ⁽²⁾	35.054.917	75,36	17.062.276	28,86
Fundo de Investimento em Participações Coala* ⁽³⁾	4.783.038	10,28	3.409.028	5,77
Brazil Laundry Services, LLC* ⁽⁴⁾	2.297.933	4,94	1.148.966	1,94
SLP – Sociedade Latina de Participações Ltda.* ⁽⁵⁾	1.527.687	3,28	1.095.327	1,85
Carlos Alexandre Orosco Coelho Lobo* ⁽⁶⁾	1.213.738	2,61	870.231	1,47
Acqua Holding do Brasil S.A. ⁽⁷⁾	930.357	2,00	930.357	1,57
Moysés Samuel Aguiar* ⁽⁸⁾	493.079	1,06	353.530	0,60
André Luís Veríssimo de Moraes* ⁽⁹⁾	145.264	0,31	104.152	0,18
Mareva Management Ltd. ⁽¹⁰⁾	45.734	0,10	45.734	0,08
Luiz Francisco Rodrigues de Ávila ⁽¹¹⁾	26.113	0,06	26.113	0,04
Conselheiros	8	**	8	**
Tesouraria	–	–	–	–
Outros	–	–	34.072.146	57,63
Total	46.517.868	100,00	59.117.868	100,00

* Acionistas Vendedores.

** Representa posição inferior a 0,01%.

⁽¹⁾ Considerando a distribuição total da quantidade de Ações objeto da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais nem o exercício da Opção de Lote Suplementar.

⁽²⁾ Fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.619.787/0001-86, administrado e gerido pela Planner Corretora de Valores S.A., sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 2.439, 11º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, e cujos únicos quotistas, direta e indiretamente, são Rean, Amber, Advent LAPEF II, Advent LAPEF II-A, Advent LAPEF II-B e Advent LAPEF II-C e Advent Partners LAPEF II, fundos de *private equity* administrados pela Advent International. Para maiores informações, veja seção “Principais Acionistas – FIP Brasil de Serviços” abaixo.

⁽³⁾ Fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.690.647/0001-02, administrado e gerido pela Planner Corretora de Valores S.A., sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Paulista nº 2.439, 11º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários e cujos únicos quotistas são Belloy Sociedad Anonima, Hynish Finance Sociedad Anonima e Iverkip Sociedad Anonima. Os atuais quotistas do FIP Coala poderão transferir suas quotas para seus controladores, de modo que estes passem a deter participação direta no FIP Coala. Para maiores informações, veja seção “Principais Acionistas – FIP Coala” abaixo. Os direitos de crédito detidos pelo FIP Coala decorrentes da distribuição de lucros, redução de capital e/ou alienação de 1.159.020 ações detidas por referido acionista no capital social da Companhia estão empenhadas em favor da AHB desde 16 de março de 2007.

⁽⁴⁾ Sociedade constituída de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em 405 Park Avenue, Suite 1104, New York, NY 10022, sendo uma subsidiária integral do Electra International (Brazil) L.P., um fundo de *private equity* administrado pela Electra Capital Partners (Brazil), Ltd. Os direitos de crédito detidos por Brazil Laundry decorrentes da distribuição de lucros, redução de capital e/ou alienação de 2.297.933 ações detidas por referido acionista no capital social da Companhia estão empenhadas em favor da Companhia desde 14 de dezembro de 2006, sendo que com relação aos recursos provenientes da venda de uma parcela de tais ações no âmbito da Oferta, o valor total será retido até o pagamento de perdas materializadas, nos termos do primeiro aditamento ao Contrato de Incorporação de Ações conforme definido na seção “Nossos Negócios – Estrutura Societária, Aquisições e Reorganizações Societárias Recentes” (“1º Aditamento ao Contrato de Incorporação de Ações”). Após efetuado este pagamento, a liberação, utilização ou redução do saldo do valor retido deverá observar os termos do 1º Aditamento ao Contrato de Incorporação de Ações.

⁽⁵⁾ Sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Vergueiro, nº 3153, cj. 34, Vila Mariana, CEP 04101-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.398.184/0001-03, controlada por Aparecida Teresinha da Silva e Eduardo Baggio Tavares. Nos termos de contratos de penhor de ações firmados em 14 de dezembro de 2006, conforme aditados, a SLP empenhou 13.266 ações em favor da BNDESPAR e 16.478 ações em favor do FIRE. Nos termos de contrato de penhor firmado em 17 de dezembro de 2003, 1.497.943 ações detidas pela SLP na Companhia estão empenhadas em favor da AHB, sendo que em 12 de março de 2007, a AHB liberou de referido ônus 992.997 ações detidas pela SLP na Companhia sujeito a publicação do Anúncio de Início, permanecendo, assim, 504.946 ações empenhadas em favor da AHB.

- ⁽⁶⁾ Nos termos de contratos de penhor de ações firmados em 14 de dezembro de 2006, conforme aditados, Carlos Alexandre Orosco Coelho Lobo empenhou 8.379 ações em favor da BNDESPAR e 10.334 ações em favor do FIRE. Os direitos de crédito detidos por Carlos Alexandre Orosco Coelho Lobo decorrentes da distribuição de lucros, redução de capital e/ou alienação de 252.832 ações detidas por referido acionista no capital social da Companhia estão empenhadas em favor da AHB desde 2 de janeiro de 2007.
- ⁽⁷⁾ Sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, 263, 10º andar, sala 3-C, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.970.316/0001-67, controlada pelo FIP Brasil de Serviços. Nos termos de contratos de penhor de ações firmados em 14 de dezembro de 2006, conforme aditados, a AHB empenhou 326.560 ações em favor da BNDESPAR e 404.901 ações em favor do FIRE.
- ⁽⁸⁾ Os direitos de crédito detidos por Moysés Samuel Aguiar decorrentes da distribuição de lucros, redução de capital e/ou alienação de 493.079 ações detidas por referido acionista no capital social da Companhia estão empenhadas em favor da Companhia desde 14 de dezembro de 2006, sendo que com relação aos recursos provenientes da venda de uma parcela de tais ações no âmbito da Oferta, o valor total será retido até o pagamento de perdas materializadas, nos termos do 1º Aditamento ao Contrato de Incorporação de Ações. Após efetuado este pagamento, a liberação, utilização ou redução do saldo do valor retido deverá observar os termos do 1º Aditamento ao Contrato de Incorporação de Ações.
- ⁽⁹⁾ Nos termos de contratos de penhor de ações firmados em 14 de dezembro de 2006, conforme aditados, André Luís Veríssimo de Moraes empenhou 140 ações em favor da BNDESPAR e 209 ações em favor do FIRE. Os direitos de crédito detidos por André Luís Veríssimo de Moraes decorrentes da distribuição de lucros, redução de capital e/ou alienação de 128.357 ações detidas por referido acionista no capital social da Companhia estão empenhadas em favor da AHB desde 2 de janeiro de 2007.
- ⁽¹⁰⁾ Sociedade constituída sob as leis das Ilhas Virgens Britânicas, com sede em Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas, controlada por Helena Maria Matarazzo Suplicy, mãe do nosso Diretor Presidente. Nos termos de contratos de penhor de ações firmados em 14 de dezembro de 2006, conforme aditados, a Mareva empenhou 20.388 ações em favor da BNDESPAR e 25.346 ações em favor do FIRE.
- ⁽¹¹⁾ Nos termos de contratos de penhor de ações firmados em 14 de dezembro de 2006, conforme aditados, Luiz Francisco Rodrigues de Ávila empenhou 11.660 ações em favor da BNDESPAR e 14.453 ações em favor do FIRE.

PRINCIPAIS ACIONISTAS

FIP Brasil de Serviços

O FIP Brasil de Serviços é um fundo de investimento em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução CVM 391/03, administrado pela Planner Corretora de Valores S.A. e gerido pelos seus investidores.

Na data deste Prospecto, o FIP Brasil de Serviços tem como únicos investidores, direta ou indiretamente, as seguintes pessoas jurídicas: (i) Advent LAPEF II; (ii) Advent LAPEF II-A; (iii) Advent LAPEF II-B; (iv) Advent LAPEF II-C; e (v) Advent Partners LAPEF II (em conjunto, "Fundos Advent"), conforme o organograma constante da seção "*Nossos Negócios - Estrutura Societária, Aquisições e Reorganizações Societárias Recentes*".

Os Fundos Advent são sociedades administradas direta ou indiretamente pela Advent International. Além de empregados e pessoas ligadas à Advent International, os investidores dos Fundos Advent são grandes investidores institucionais internacionais, dentre os quais instituições financeiras, fundos de investimento, fundos de pensão e outros investidores institucionais. Na data deste Prospecto, apenas sete investidores possuem mais que 5% do total de cotas dos cinco Fundos Advent, sendo que nenhum desses investidores possui, individualmente, mais do que 16,5% do total de cotas. Os sete investidores são, direta ou indiretamente, fundos de pensão, instituições financeiras de desenvolvimento e uma corporação.

Os investidores dos Fundos Advent não participam da administração ou do controle dos Fundos Advent e não podem assumir qualquer responsabilidade em seu nome nem fazer com que celebrem qualquer compromisso ou contrato. As decisões de investimento realizadas pelos Fundos Advent (incluindo decisões em relação a aquisição, venda e administração dos investimentos que compõem seus *portfolios*) são tomadas pelo *general partner* dos Fundos Advent, que são, direta ou indiretamente, controlados pela Advent International. Os investidores dos Fundos Advent não têm poderes para destituir seus *general partners*, salvo em situações excepcionais.

Os Fundos Advent são administrados pela Advent International, com principal escritório em 75 State Street, Boston, Massachusetts 02109. A Advent International é uma gestora de recursos de terceiros registrada como *registered advisor* na SEC, onde possui informações públicas disponíveis.

FIP Coala

O FIP Coala é um fundo de investimento em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da instrução CVM 391/03, administrado e gerido pela Planner Corretora de Valores S.A.

Na data deste Prospecto, o FIP Coala tem como únicos quotistas as seguintes pessoas jurídicas uruguaias: (i) Belloy Sociedad Anonima; (ii) Hynish Finance Sociedad Anonima; e (iii) Iverkip Sociedad Anonima, na proporção de 36,1835%, 36,1835% e 27,6330%, respectivamente. Estas pessoas jurídicas têm como beneficiárias finais e, portanto, são controladas, respectivamente, por Helena Maria Matarazzo Suplicy, mãe do nosso Diretor Presidente, Lina Rodrigues de Sylos e Luiz Francisco Rodrigues de Ávila. Os atuais quotistas do FIP Coala poderão transferir suas quotas para seus controladores, de modo que estes passem a deter participação direta no FIP Coala.

ACIONISTAS VENDEDORES

Os Acionistas Vendedores são FIP Brasil de Serviços, FIP Coala, Brazil Laundry e SLP, em conjunto com as pessoas físicas Carlos Alexandre Orosco Coelho Lobo, Moysés Samuel Aguiar e André Luís Veríssimo de Moraes, todos com endereço comercial na Avenida Pedro Celestino Leite Penteado, nº 415, na cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, os quais estão ofertando o total de 21.472.146 Ações, que representam 46,16% das nossas ações ordinárias, sem considerar as Ações Adicionais e o exercício da Opção de Lote Suplementar.

As Ações que serão alienadas pela SLP no âmbito da Oferta serão liberadas do penhor em favor da AHB mediante publicação do Anúncio de Início. As demais Ações objeto da Distribuição Secundária podem ser livremente alienadas.

ACORDO DE ACIONISTAS DA ATMOSFERA PARTICIPAÇÕES

Até 2 de janeiro de 2007, a Atmosfera Participações era nossa acionista controladora. Após tal data, em razão da reorganização societária que resultou em alterações em nosso quadro societário, a totalidade das ações representativas de nosso capital social passou a ser diretamente detida pelos antigos acionistas da Atmosfera Participações (para mais informações, veja seção "*Nossos Negócios - Estrutura Societária, Aquisições e Reorganizações Societárias Recentes*").

Em 6 de novembro de 2002, os acionistas da Atmosfera Participações celebraram um acordo de acionistas ("Acordo de Acionistas da Atmosfera Participações") estabelecendo o exercício de direitos relacionados às ações de emissão da Atmosfera Participações e norteando as relações destes acionistas entre si e perante a companhia. O Acordo de Acionistas da Atmosfera Participações foi posteriormente aditado em 17 de dezembro de 2003, 28 de maio de 2004, 24 de março de 2006 e 14 de dezembro de 2006.

O Acordo de Acionistas da Atmosfera Participações e seus aditivos referem-se a nossa antiga controladora Atmosfera Participações e a suas antigas controladas, incluindo a Companhia. Em 2 de janeiro de 2007, os acionistas da Atmosfera Participações celebraram o Termo de Distrato ao Acordo de Acionistas sob Condição Suspensiva, cuja eficácia está sujeita à publicação do Anúncio de Início. Dessa forma, a partir da data de publicação do Anúncio de Início, o Acordo de Acionistas da Atmosfera Participações deixará, automaticamente, de operar quaisquer efeitos de fato e de direito.

OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

No curso normal de nossos negócios, realizamos operações comerciais e financeiras com partes relacionadas, em condições usualmente praticadas no mercado. Encontram-se descritas abaixo as nossas operações relevantes com partes relacionadas.

Em 28 de maio de 2004, celebramos um contrato de comodato com a Glass Holdings Ltda., sociedade cujos sócios são Renato Glass e Goldeti Glass, pais do nosso Diretor Marcello Glass, referente ao imóvel localizado no município de Barueri, Estado de São Paulo, em que funciona um de nossos centros de distribuição. Este contrato foi convertido em aluguel em 28 de maio de 2006, de forma que pagamos, desde tal data, o valor mensal de R\$50 mil, corrigido pelo IGP-M. No exercício de 2006, o valor total pago à Glass Holdings Ltda. foi de R\$381 mil. Em 5 de março de 2007 notificamos a Glass Holdings Ltda. a respeito do término de referido contrato de locação, com a desocupação de referido imóvel por nós, em 9 de março de 2007.

Também em 28 de maio de 2004, celebramos um contrato de prestação de serviços de recondicionamento e renovação com a Rentex, sociedade cujos sócios são Renato Glass e Goldeti Glass, pais do nosso Diretor Marcello Glass, para terceirização de serviços de recondicionamento e renovação de produtos têxteis. O contrato prevê que os serviços serão prestados à Companhia nas instalações da Rentex, em caráter de exclusividade. O contrato tem prazo de 3 anos e, durante sua vigência, a Rentex não poderá exercer outra atividade que não a prestação dos serviços de recondicionamento e renovação de produtos têxteis à nossa Companhia. Em 2006, o valor total pago à Rentex pela prestação destes serviços foi de R\$12.434 mil.

Temos, ainda, uma opção de compra de ativos relativa à totalidade das máquinas e equipamentos da Rentex utilizados nas operações de recondicionamento e renovação têxtil, que poderá ser exercida até 28 de maio de 2007, ao preço de compra de, aproximadamente, R\$150 mil, corrigido de acordo com a variação do IGP-M e acrescido de 1% ao mês até a data de exercício da opção.

Ainda em 28 de maio de 2004, celebramos com a Rentex um acordo de não concorrência por meio do qual a Rentex assumiu o compromisso de não concorrer com nossa Companhia com relação às atividades por nós desenvolvidas, pelo prazo de 10 anos contados da data de exercício da opção de compra de ativos objeto do contrato celebrado em 28 de maio de 2004 descrito acima ou pelo prazo em que a AHB detiver qualquer participação no capital social da Companhia, o que terminar antes.

Em 23 de fevereiro de 2006, celebramos um contrato de mútuo com nossa antiga controladora direta, Atmosfera Participações, por meio do qual nos comprometemos a emprestar à Atmosfera Participações o montante de R\$10.708 mil, com prazo de até 12 meses a contar da data do desembolso. Em 31 de dezembro de 2006, o saldo devedor da Atmosfera Participações era de R\$10.708 mil. Esta dívida foi extinta em 2 de janeiro de 2007, com a incorporação da Atmosfera Participações pela nossa Companhia.

Em 24 de março de 2006, celebramos um contrato de confissão de dívida com a Dions Participações Ltda. ("Dions"), sociedade sucedida por incorporação pela Rentex, cujas quotas são integralmente detidas por Renato Glass e Goldeti Glass, pais do nosso Diretor Marcello Glass, nos termos do qual reconhecemos o crédito detido pela Dions no valor de R\$10.708 mil contra nossa Companhia, na qualidade de sucessora da Atmosfera Participações em razão de cisão parcial desta e incorporação da parcela cindida pela Dions, parcela esta que incluía as notas promissórias emitidas por nossa Companhia como garantia do desembolso do empréstimo à Atmosfera Participações, conforme contrato de mútuo celebrado em 23 de fevereiro de 2006 descrito acima. Em 4 de abril de 2006, amortizamos parcialmente essa dívida e, em 31 de dezembro de 2006, o saldo a pagar à Dions era de R\$569 mil.

Em 13 de julho de 2006, celebramos um contrato de mútuo com nossa antiga controladora indireta, Advent Acqua Holdings Limited, por meio do qual emprestamos à Advent Acqua Holdings Limited o montante de US\$40 mil, cujo desembolso ocorreu na mesma data. Este mútuo tem prazo de 12 meses a contar da data de sua assinatura, sendo o principal corrigido pela aplicação da taxa Libor acrescida de 3% ao ano. Em 31 de dezembro de 2006, o saldo devedor deste contrato era de R\$88,4 mil.

Adicionalmente, mantemos contas correntes entre nossa Companhia, nossas coligadas e nossos acionistas diretos e indiretos. Os saldos relativos a essas contas correntes tipicamente não são remunerados. Em 31 de dezembro de 2006, tínhamos crédito de R\$5.556 mil contra a Mr. Clean e R\$16.762 mil contra a Atmosfera Participações e débito de R\$1.080 mil com a AHB. Os saldos com a Atmosfera Participações e a Mr. Clean foram extintos em 2 de janeiro de 2007, com a incorporação destas empresas pela nossa Companhia.

Alguns de nossos empréstimos e financiamentos são garantidos por nossos administradores, alguns dos quais também são nossos atuais acionistas. Após a conclusão da Oferta, nossos acionistas e administradores não mais prestarão garantias pessoais.

Algumas de nossas obrigações eram garantidas pela nossa antiga controladora direta Atmosfera Participações. Ademais, prestávamos garantia fidejussória a obrigações da nossa coligada Mr. Clean. Por ocasião de nossa reorganização societária ocorrida em janeiro de 2007, sucedemos a Atmosfera Participações e a Mr. Clean em todas as suas obrigações.

Nossa acionista SLP é responsável por indenizar a Companhia ou seus demais acionistas, conforme o caso, contra toda e qualquer perda incorrida por elas em razão de obrigações decorrentes dos ativos transferidos pela SLP à Companhia a título de integralização de ações de emissão da Companhia subsckritas pela SLP em 17 de dezembro de 2003.

Marcello Glass, bem como seu irmão Ricardo Glass, seus pais Renato Glass e Goldeti Glass e a RGGlass são responsáveis por indenizar a Companhia e seus acionistas, conforme o caso, contra toda e qualquer perda incorrida por elas em razão de obrigações decorrentes da operação da Tillimpa antes da transferência da mesma à Companhia em 27 de maio de 2004. Adicionalmente, a Companhia é responsável por indenizar a RGGlass contra toda e qualquer perda incorrida por ela em razão de obrigações decorrentes da operação da Companhia antes da aquisição de participação na mesma pela RGGlass em 27 de maio de 2004. Para maiores informações a respeito desta operação, veja seção "*Nossos Negócios - Estrutura Societária, Aquisições e Reorganizações Societárias Recentes*".

Nossos acionistas Moysés Samuel Aguiar e Brazil Laundry são responsáveis por indenizar a Companhia ou seus demais acionistas, conforme o caso, contra toda e qualquer perda incorrida por elas em razão de obrigações decorrentes da operação da Mr. Clean antes da data da incorporação de suas ações pela Atmosfera Participações em 14 de dezembro de 2006. Nos termos do Contrato de Incorporação de Ações celebrado entre Moysés Samuel Aguiar, Brazil Laundry e os demais acionistas da Companhia, a obrigação de indenização de Moysés Samuel Aguiar e Brazil Laundry está limitada à somatória (i) das perdas materializadas e acordadas pelas partes até a Data de Liquidação; e (ii) dos direitos de crédito detidos por Moyses Samuel Aguiar e Brazil Laundry decorrentes da distribuição de lucros, redução de capital e/ou alienação de ações detidas ou que venham a ser detidas por Moyses Samuel Aguiar e Brazil Laundry no capital social da Companhia. Adicionalmente, como forma de garantia ao cumprimento das obrigações assumidas, ofereceram penhor de referidos direitos patrimoniais em favor da Companhia. Nossos acionistas AHB, Mareva, SLP, Carlos Alexandre Orosco Coelho Lobo, Luiz Francisco Rodrigues de Ávila e André Luís Veríssimo de Moraes são responsáveis por indenizar a Companhia contra toda e qualquer perda incorrida por ela em razão de obrigações decorrentes da operação da Companhia antes da data da incorporação de ações da Mr. Clean pela Atmosfera Participações em 14 de dezembro de 2006. Os limites de indenização previstos acima estão sujeitos aos limites de valores e regras de liberações e deduções estabelecidos no 1º Aditamento ao Contrato de Incorporação de Ações. Para maiores informações a respeito desta operação, veja seção "*Nossos Negócios - Estrutura Societária, Aquisições e Reorganizações Societárias Recentes*".

Para maiores informações sobre as operações entre partes relacionadas, veja Nota 18 às nossas demonstrações financeiras consolidadas históricas, incluídas no Anexo D deste Prospecto.

III - ANEXOS

ANEXO A	Estatuto Social Consolidado
ANEXO B	Atas da Reunião do Conselho de Administração da Companhia e da Assembléia Geral Extraordinária do FIP Brasil de Serviços e do FIP Coala aprovando a realização da Oferta
ANEXO C	Declarações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e do Coordenador Líder, de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ESTATUTO SOCIAL DA ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A.

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º – A Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A é uma sociedade por ações (a “Companhia”), regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, incluindo a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1.976, conforme alterada (a “Lei das Sociedades por Ações”).

Parágrafo Único – Com a admissão da Companhia no Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo (“BOVESPA”), sujeitam-se, a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BOVESPA (o “Regulamento do Novo Mercado”).

Artigo 2º – A Companhia tem sede e domicílio legal no Município de Cajamar, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único – Mediante deliberação da Diretoria, a Companhia pode abrir, mudar, fechar ou alterar os endereços de filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações da Companhia em qualquer parte do País ou do exterior, observadas as formalidades legais.

Artigo 3º – A Companhia tem por objeto social:

- (i) lavagem e higienização de roupas e outros artigos de uso hospitalar, hoteleiro, industrial ou similares, incluindo sem limitação tapetes para retenção de pó, vassouras, sacos Hamper, enxovais de cama e banho, enxovais de alimentos e bebidas, toalhas contínuas, absorventes industriais, equipamentos de proteção individual (EPIs) e elementos filtrantes;
- (ii) beneficiamento, confecção e comércio de roupas de uso hospitalar, hoteleiro, industrial ou similares;
- (iii) locação de bens móveis, incluindo sem limitação os itens mencionados no item “i” acima;
- (iv) limpeza técnica hospitalar;
- (v) descontaminação, esterilização e termodesinfecção de artigos hospitalares, odontológicos, farmacêuticos veterinários e congêneres, incluindo, sem limitação pacotes, instrumentos e equipamentos cirúrgicos;
- (vi) importação e comercialização de artigos médico-hospitalares;
- (vii) gestão de roupa e administração de lavanderia de terceiros;
- (viii) governança hoteleira e fornecimento de mão de obra;
- (ix) a prestação de serviços de instalação, assistência técnica e manutenção de máquinas e equipamentos de lavanderia em geral;
- (x) a assessoria em comunicação, comércio exterior e marketing;
- (xi) a exploração da atividade de “franchising” envolvendo serviços ou atividades complementares à sua atividade principal;
- (xii) participação em outras sociedades, de qualquer natureza, como sócia, acionista ou quotista.

Artigo 4º – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$46.516.878,30 (quarenta e seis milhões, quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta centavos), dividido em 46.517.868 (quarenta e seis milhões, quinhentas e dezessete mil, oitocentas e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro – O capital social da Companhia será representado exclusivamente por ações ordinárias.

Parágrafo Segundo – Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais da Companhia.

Parágrafo Terceiro – Todas as ações da Companhia são escriturais e serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados.

Parágrafo Quarto – A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência e averbação da propriedade das ações escriturais, assim como o custo dos serviços relativos às ações custodiadas, observados os limites máximos fixados pela CVM.

Parágrafo Quinto – Fica vedada a emissão pela Companhia de ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Parágrafo Sexto – As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Artigo 6º – A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de 46.517.868 (quarenta e seis milhões, quinhentas e dezessete mil, oitocentas e sessenta e oito) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, totalizando um capital social representado por até 93.035.736 (noventa e três milhões, trinta e cinco mil, setecentas e trinta e seis) ações ordinárias nominativas, independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá, também, estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização.

Parágrafo 1º – A Companhia poderá emitir ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado.

Parágrafo 2º – A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo para seu exercício, nas emissões de ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa ou por meio de subscrição pública, ou (ii) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei, e dentro do limite do capital autorizado.

Artigo 7º – A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração e de acordo com plano aprovado pela Assembléia Geral, outorgar opção de compra ou subscrição de ações, sem direito de preferência para os acionistas, em favor dos administradores, empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades controladas pela Companhia, direta ou indiretamente.

CAPÍTULO III **ASSEMBLÉIAS GERAIS**

Artigo 8º – A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas em sua convocação, instalação e deliberação as prescrições legais pertinentes e as disposições do presente Estatuto.

Parágrafo Único – As Assembléias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos de antecedência, e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por seu substituto, e secretariadas por um acionista escolhido pelo Presidente da Assembléia dentre os presentes à reunião.

Artigo 9º – Para tomar parte na Assembléia Geral, o acionista deverá depositar na Companhia, com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos, contados da data da realização da respectiva assembléia: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do Artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e deste Estatuto, na hipótese de representação do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembléia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

Parágrafo Único – O acionista poderá ser representado na Assembléia Geral por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundos de investimento que represente os condôminos.

Artigo 10º – As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e neste Estatuto, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

CAPÍTULO IV **DA ADMINISTRAÇÃO**

Artigo 11º – A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, com os poderes conferidos pela lei aplicável e de acordo com o presente Estatuto Social.

Parágrafo Único – A posse dos administradores estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores previsto no Regulamento do Novo Mercado da BOVESPA.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 12º – O Conselho de Administração será composto por no mínimo 06 (seis) e no máximo 09 (nove) membros, dos quais um será o seu Presidente e outro o seu Vice-Presidente, todos acionistas, eleitos pela Assembléia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo.

Parágrafo Primeiro – A Assembléia Geral determinará, pelo voto da maioria absoluta, não se computando os votos em branco, previamente à sua eleição, o número de cargos do Conselho de Administração da Companhia a serem preenchidos em cada exercício, observado o mínimo de 06 (seis) membros.

Parágrafo Segundo – O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 20% (vinte por cento) de conselheiros independentes, os quais devem ser expressamente declarados como tais na Assembléia que os eleger. Considera-se independente o conselheiro que (i) não tiver qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação no capital social; (ii) não for acionista controlador, cônjuge ou parente até segundo grau do acionista controlador, não for e não tiver sido nos últimos 3 (três) anos vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao acionista controlador (excluem-se desta restrição pessoas vinculadas a instituições de ensino e/ou pesquisa); (iii) não tiver sido nos últimos 3 (três) anos empregado ou diretor da Companhia, do acionista controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não for funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia; (vi) não for cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; ou (vii) não receber outra remuneração da Companhia além da de conselheiro (excluem-se desta restrição proventos em dinheiro oriundos de eventual participação no capital).

Parágrafo Terceiro – Quando a aplicação do percentual definido no Parágrafo Segundo acima resultar em número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior se a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou (ii) imediatamente inferior, se a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).

Parágrafo Quarto – Serão também considerados conselheiros independentes aqueles eleitos mediante a faculdade prevista no Artigo 141, Parágrafos 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Quinto – Não poderá ser eleito para o Conselho de Administração, salvo dispensa da Assembléia, aquele que:

- (i) for empregado ou ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia; ou
- (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia.

Parágrafo Sexto – O mandato dos membros do Conselho de Administração será unificado de 01 (um) ano, salvo destituição, podendo os mesmos serem reeleitos. Os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Parágrafo Sétimo – Compete ao Presidente do Conselho de Administração, além das atribuições próprias a seu cargo e das demais atribuições previstas neste Estatuto Social:

- (i) coordenar as atividades dos dois órgãos de administração da Companhia; e
- (ii) convocar, em nome do Conselho de Administração, a Assembléia Geral e presidi-la.

Parágrafo Oitavo – Compete ao Vice-Presidente do Conselho de Administração, além das atribuições próprias do seu cargo:

- (i) substituir o Presidente, nos casos de impedimento, vaga ou ausência, conforme disposto neste Estatuto Social; e
- (ii) acompanhar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar esclarecimentos sobre negócios, contratos e quaisquer outros atos, antes ou depois de celebrados, para o fim de apresentar estas matérias à deliberação do Conselho.

Artigo 13º – Os membros do Conselho de Administração tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo nos livros das Atas do Conselho de Administração, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos Artigos 145 a 158 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 14º – A remuneração global ou individual do Conselho de Administração será anualmente fixada pela Assembléia Geral.

Parágrafo Único – No caso da Assembléia fixar a remuneração global caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a respectiva distribuição.

Artigo 15º – O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 04 (quatro) vezes por ano, e extraordinariamente, sempre que necessário.

Artigo 16º – As reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente ou por seu Vice-Presidente, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos, e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados. Em caráter de urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho.

Parágrafo Único – Independentemente das formalidades previstas neste Artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros por si ou representados na forma do Parágrafo Segundo do Artigo 17 deste Estatuto.

Artigo 17º – As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão com a presença da maioria de seus membros em exercício.

Parágrafo Primeiro – As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar. No caso de ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, essas reuniões serão presididas pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por Conselheiro escolhido por maioria dos votos dos demais membros do Conselho de Administração, cabendo ao presidente da reunião indicar o secretário.

Parágrafo Segundo – No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, o membro do Conselho de Administração poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Presidente do Conselho de Administração, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado, com prova de recebimento pelo Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro – Em caso de vacância do cargo de qualquer membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado, para completar o respectivo mandato, por Assembléia Geral Extraordinária.

Parágrafo Quarto – Os membros do Conselho de Administração não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pelo próprio Conselho de Administração.

Artigo 18º – As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante o voto favorável da maioria dos membros em exercício, computados os votos proferidos na forma do Artigo 17, Parágrafo Segundo deste Estatuto.

Artigo 19º – As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida a gravação destas. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta ou fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo Primeiro – Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho ou que tenham se manifestado na forma do Artigo 17, Parágrafo Segundo deste Estatuto, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo Segundo – Deverão ser publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo Terceiro – O Conselho de Administração poderá convidar, em suas reuniões, outros participantes, com a finalidade de prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito de voto.

Artigo 20º – Compete ao Conselho de Administração:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- b) aprovar os planos de negócios e orçamentos anuais, e os planos plurianuais, operacionais e de investimento da Companhia, em especial o Plano Anual de Investimentos da Companhia, nos termos do Artigo 30, parágrafos primeiro e segundo, deste Estatuto Social (o "Plano Anual de Investimentos");
- c) eleger e destituir a Diretoria da Companhia, fixando as atribuições dos seus membros, observadas as disposições aplicáveis deste Estatuto Social;
- d) convocar a Assembléia Geral nos casos previstos em lei ou quando julgar conveniente;
- e) atribuir, do montante global da remuneração fixada pela Assembléia Geral, os honorários mensais a cada um dos membros da administração e dos comitês de assessoramento da Companhia, conforme o disposto nos Artigos 14 e 25 deste Estatuto Social;
- f) fixar os critérios gerais de remuneração e as políticas de benefícios (benefícios indiretos, participação no lucro e/ou nas vendas) dos administradores e dos funcionários de escalão superior (assim entendidos os gerentes ou ocupantes de cargos de gestão equivalentes) da Companhia ou de suas subsidiárias;
- g) atribuir aos administradores da Companhia sua parcela de participação nos lucros apurados, conforme determinado pela Assembléia Geral, nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 34;
- h) fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração pela Companhia, e praticar quaisquer outros atos necessários ao exercício de suas funções;
- i) deliberar sobre os assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria;
- j) manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras do exercício que deverão ser submetidas à Assembléia Geral Ordinária;
- k) propor à deliberação da Assembléia Geral a destinação a ser dada ao saldo remanescente dos lucros de cada exercício;
- l) escolher e destituir auditores independentes;
- m) autorizar qualquer mudança nas políticas contábeis ou de apresentação de relatórios da Companhia, exceto se exigido pelos princípios contábeis geralmente aceitos nas jurisdições em que a Companhia opera;

- n) deliberar, *ad referendum* da Assembléia Geral, os dividendos a serem pagos aos acionistas, inclusive os intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes, nos termos do Artigo 36 deste Estatuto Social;
- o) deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sobre sua revenda ou recolocação no mercado, observadas as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e demais disposições legais aplicáveis;
- p) submeter à Assembléia Geral propostas de aumento de capital, ou com integralização em bens, bem como de reforma do Estatuto Social;
- q) aprovar a criação e extinção de subsidiária e controladas no País ou no exterior, bem como deliberar, por proposta da Diretoria, sobre a aquisição, cessão, transferência, alienação e/ou oneração, a qualquer título ou forma, de participações societárias e valores mobiliários de outras sociedades no País ou no exterior;
- r) deliberar, por proposta da Diretoria, sobre a prestação pela Companhia de garantia real ou fidejussória em favor de terceiros que não a própria Companhia ou subsidiária desta, bem como a concessão de garantia em favor de subsidiária da Companhia cujo valor exceda a participação da Companhia, conforme o caso, na referida subsidiária;
- s) deliberar, por proposta da Diretoria, sobre contratos de empréstimos, financiamentos e demais negócios jurídicos a serem celebrados pela Companhia, exceto negócios cujo valor, considerado individualmente ou juntamente com outros negócios realizados no mesmo exercício social, não resultem em um endividamento total da Companhia em valor superior a 120% (cento e vinte por cento) do montante máximo de endividamento da Companhia autorizado no Plano Anual de Negócios para o período;
- t) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, para distribuição pública ou privada, bem como dispor sobre os termos e as condições da emissão;
- u) deliberar sobre a emissão de notas promissórias (*commercial papers*) e de outros títulos de dívida para distribuição pública ou privada no Brasil ou no exterior, bem como dispor sobre os termos e as condições da emissão;
- v) realização de operações e negócios de qualquer natureza com o acionista controlador, suas sociedades controladas, coligadas ou detidas, direta ou indiretamente, nos termos da regulamentação aplicável, que não estejam previstas no Plano Anual de Investimentos aprovado, bem como qualquer operação ou negócio de qualquer natureza envolvendo qualquer administrador da Companhia; e
- w) dispor a respeito da ordem de seus trabalhos e estabelecer as normas regimentais de seu funcionamento, observadas as disposições deste Estatuto Social.

Artigo 21º – O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá estabelecer a formação de Comitês técnicos e consultivos, com objetivos e funções definidos, sendo integrados por membros dos órgãos de administração da Companhia ou não.

Parágrafo Único – Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos Comitês, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento.

Artigo 22º – O Conselho de Administração da Companhia poderá instalar, mediante a deliberação da maioria de votos dos seus membros, um Comitê de Auditoria e um Comitê de Remuneração para auxiliá-lo na condução dos negócios e atividades da Companhia. Os Comitês de Auditoria e de Remuneração terão sua composição, competência e funcionamento estabelecidos de acordo com o Regimento Interno que vier a ser aprovado pelo voto favorável da maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

DIRETORIA

Artigo 23º – A Diretoria será composta por no mínimo 02 (dois) e, no máximo, 07 (sete) membros, acionistas ou não, todos residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Novos Negócios e de Relação com Investidores, 1 (um) Diretor Comercial, 1 (um) Diretor de Produção, 1 (um) Diretor Industrial e 1 (um) Diretor de Marketing. Fica autorizada a cumulação de funções por um mesmo Diretor.

Artigo 24º – O mandato dos membros da Diretoria será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Artigo 25º – A remuneração global ou individual da Diretoria será anualmente fixada pela Assembléia Geral mediante recomendação do Comitê de Remuneração, se instalado.

Parágrafo único – No caso da Assembléia fixar a remuneração global caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a respectiva distribuição.

Artigo 26º – Os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo no livro de Atas da Diretoria, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos Artigos 145 a 158 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 27º – A Diretoria reunir-se-á sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente ou por quaisquer 2 (dois) Diretores em conjunto, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo Primeiro – No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Diretor Presidente, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado, com prova de recebimento pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo vaga na Diretoria, compete à Diretoria como colegiado indicar, dentre os seus membros, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pela primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria.

Parágrafo Terceiro – Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Parágrafo Quarto – As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo Quinto – Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria da Companhia. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma Parágrafo Primeiro deste Artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Artigo 28º – As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto na forma do Artigo 27, Parágrafo Primeiro deste Estatuto, sendo que, no caso de empate, caberá ao Diretor Presidente o voto de qualidade.

Artigo 29º – Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente Estatuto atribuída a competência à Assembléia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos de ordinária administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições do presente estatuto quanto à forma de representação e à alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios e o orçamento anual estabelecidos ou aprovados pelo Conselho de Administração, conforme o caso, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro – Compete ao Diretor Presidente, além de coordenar a ação dos Diretores e de dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia: (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (ii) exercer a supervisão geral das competências e atribuições da Diretoria; (iii) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações; e (iv) exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo – Compete ao Diretor Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira da Companhia, (ii) gerir as finanças consolidadas da Companhia; (iii) propor as metas para o desempenho e os resultados das diversas áreas da Companhia, o orçamento da Companhia, acompanhar os resultados da Companhia, preparar as demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia; e (iv) coordenar a avaliação e implementação de oportunidades de investimentos e operações, incluindo financiamentos, no interesse da Companhia.

Parágrafo Terceiro – Compete ao Diretor de Novos Negócios e de Relação com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) representar a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários, acionistas, investidores, bolsas de valores, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais; e (ii) coordenar a avaliação e implementação de novas oportunidades de negócio no interesse da Companhia.

Parágrafo Quarto – Compete ao Diretor Comercial, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) avaliar e acompanhar políticas, estratégias e a implementação de projetos na área de comercialização e vendas; e (ii) realizar o monitoramento de mercado, gerenciamento e performance de vendas da Companhia..

Parágrafo Quinto – Compete ao Diretor de Produção, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas, avaliar e acompanhar quaisquer projetos relacionados a assuntos operacionais da Companhia.

Parágrafo Sexto – Compete ao Diretor Industrial, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas, supervisionar o desenvolvimento e desempenho da área industrial, inclusive em questões de produtividade, qualidade e custo, logística e suprimentos.

Parágrafo Sétimo – Compete ao Diretor Marketing, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas, gerir as atividades de marketing da Companhia; inclusive com a elaboração de planos de mídia e comunicação.

Parágrafo Oitavo – Compete aos Diretores assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia e exercer as atividades referentes às funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Conselho de Administração.

Artigo 30º – Compete à Diretoria, como colegiado:

- a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembléia Geral;
- b) deliberar sobre a abertura, mudança, encerramento ou alteração de endereços de filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações da Companhia, em qualquer parte do País ou do exterior, observadas as formalidades legais;
- c) submeter à apreciação do Conselho de Administração deliberação sobre a criação e extinção de subsidiárias e controladas no País ou no exterior, bem como sobre a aquisição, cessão, transferência, alienação e/ou oneração, a qualquer título ou forma, de participações societárias e valores mobiliários de outras sociedades no País ou no exterior;
- d) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;
- e) elaborar e propor, ao Conselho de Administração, os planos de negócios, operacionais e de investimento da Companhia, em especial o Plano Anual de Investimentos da Companhia, conforme definido no Parágrafo Primeiro deste Artigo;
- f) praticar todos os atos necessários à execução do Plano Anual de Investimentos da Companhia, conforme aprovado pelo Conselho de Administração, nos termos do presente Estatuto;
- g) definir as diretrizes básicas de provimento e administração de pessoal da Companhia;
- h) elaborar o plano de organização da Companhia e emitir as normas correspondentes;
- i) propor, sem exclusividade de iniciativa, ao Conselho de Administração a atribuição de funções a cada Diretor no momento de sua respectiva eleição; aprovar o plano de cargos e salários da Companhia e seu regulamento;
- j) aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais;
- k) propor ao Conselho de Administração a criação, fixação de vencimentos e a extinção de novo cargo ou função na Diretoria da Companhia; e
- l) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro – A elaboração do Plano Anual de Investimentos pela Diretoria será feita anualmente durante o último trimestre do exercício social, para submissão ao Conselho de Administração até no máximo o dia 15 de dezembro de cada ano, e deverá conter, pelo menos, as seguintes informações:

- (i) a orientação geral dos negócios da Companhia, contendo diretrizes, política e objetivos básicos para todas as áreas da Companhia para um período mínimo de 1 (um) ano e máximo de até 5 (cinco) anos; e
- (ii) os planos de trabalho e orçamentos dos planos de investimento e administração da Companhia e os novos programas de expansão e limites de endividamento da Companhia, incluindo informações sobre lucros e perdas, balancetes completos e fluxo de caixa; e
- (iii) os planos de aquisições da Companhia.

Parágrafo Segundo – Caso o Plano Anual de Investimentos não seja aprovado pelo Conselho de Administração nos termos do Artigo 20(b) acima, a Diretoria deverá elaborar um novo Plano Anual de Investimentos conforme a orientação do Conselho de Administração, e enquanto tal novo Plano Anual de Investimentos não for aprovado pelo Conselho de Administração, continuarão sendo aplicáveis os montantes e limites estabelecidos no Plano Anual de Investimentos então em vigor.

Artigo 31º – A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas federais, estaduais e municipais, e a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos, em geral, quaisquer outros documentos ou atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que exonem a Companhia de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados (i) pelo Diretor Financeiro, sempre em conjunto com outro Diretor; ou (ii) por um procurador nomeado nos termos do Parágrafo Único deste Artigo, sempre em conjunto com um Diretor.

Parágrafo Único – As procurações outorgadas em nome da Companhia serão necessariamente firmadas pelo Diretor Financeiro, sempre em conjunto com outro Diretor, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de, no máximo, 1 (um) ano.

CAPÍTULO V **DO CONSELHO FISCAL**

Artigo 32º – A Companhia terá um Conselho Fiscal que funcionará em caráter não permanente, e terá de 03 (três) a 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária. O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei. O período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária realizada após a sua instalação.

Parágrafo Primeiro – A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal aludido no Regulamento do Novo Mercado da BOVESPA.

Parágrafo Segundo – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os elegeu, respeitados os limites legais.

Parágrafo Terceiro – No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho Fiscal, este será substituído pelo respectivo suplente.

Parágrafo Quarto – Ocorrendo vaga no Conselho Fiscal, este órgão deverá convocar Assembléia Geral Extraordinária, com base na prerrogativa do Artigo 163, V da Lei das Sociedades por Ações, com o objetivo de eleger um substituto e respectivo suplente para exercer o cargo até o término do mandato do Conselho Fiscal.

Parágrafo Quinto – As reuniões do Conselho Fiscal poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros do Conselho Fiscal que participarem remotamente da reunião deverão expressar e formalizar seus votos, ou pareceres por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo Sexto – Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Conselheiros Fiscais fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho Fiscal da Companhia. Os votos ou pareceres manifestados pelos Conselheiros que participarem remotamente da reunião ou que tenham se manifestado na forma do Parágrafo Quinto in fine deste Artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho Fiscal, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto ou parecer do Conselheiro Fiscal, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

CAPÍTULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS

Artigo 33º – O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas na legislação aplicável.

Artigo 34º – Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. Os lucros líquidos apurados serão destinados sucessivamente e nesta ordem, da seguinte forma:

- a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração poderá ser destinada à formação de Reservas para Contingências, na forma prevista no Artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;
- c) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do art. 196 da Lei das Sociedades por Ações;
- d) a parcela correspondente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, calculado sobre o saldo obtido com as deduções e acréscimos previstos no Artigo 202 II e III da Lei das Sociedades por Ações, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório;
- e) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembléia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de Reserva de Lucros a Realizar, observado o disposto no Artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações; e
- f) a parcela remanescente do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser total ou parcialmente destinada à constituição da “Reserva para Efetivação de Novos Investimentos”, observado o disposto no Artigo 194 Lei das Sociedades por Ações, que tem por finalidade preservar a integridade do patrimônio social, reforçando o capital social e de giro da Companhia, com vistas a permitir à Companhia a realização de novos investimentos. O limite máximo desta reserva será de 100% (cem por cento) do capital social, observado que o saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e as reservas para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor do capital social. Uma vez atingido esse limite máximo, a Assembléia Geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos.

Parágrafo 1º – A Assembléia Geral poderá atribuir aos administradores da Companhia uma participação nos lucros, nos termos do § 1º, do Artigo 152, da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 2º – A destinação dos lucros para constituição da “Reserva para Efetivação de Novos Investimentos” de que trata o item “f” do artigo 34 acima e a retenção de lucros nos termos do Artigo 196 da lei das Sociedades por Ações não poderão ser aprovadas, em cada exercício social, em prejuízo da distribuição do dividendo obrigatório.

Artigo 35º – A Companhia poderá pagar aos seus acionistas juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 36º – A Companhia poderá levantar balanços semestrais e/ou trimestrais, podendo com base neles declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos intermediários e intercalares ou juros sobre o capital próprio. Os dividendos intermediários e intercalares e juros sobre o capital próprio previstos neste Artigo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 37º – Revertem em favor da Companhia os dividendos e juros sobre o capital próprio que não forem reclamados dentro do prazo de 03 (três) anos após a data em que forem colocados à disposição dos acionistas.

Artigo 38º – A Companhia poderá conceder doações e subvenções a entidades beneficentes, desde que previamente autorizada pela Assembléia Geral, justificadamente.

CAPÍTULO VII **DA RESPONSABILIDADE DOS ADMINISTRADORES**

Artigo 39º – Os administradores respondem perante a Companhia e terceiros pelos atos que praticarem no exercício de suas funções, nos termos da lei, do Regulamento do Novo Mercado e do presente Estatuto.

Artigo 40º – A Companhia, nos casos em que não tomar o pólo ativo das ações, assegurará aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria, por meio de terceiros contratados, a defesa em processos judiciais e administrativos propostos por terceiros contra seus administradores, durante ou após os respectivos mandatos, até o final do prazo prescricional de responsabilidade desses administradores, por atos relacionados com o exercício de suas funções próprias.

Parágrafo Primeiro – A garantia prevista no *caput* deste Artigo estende-se aos empregados da Companhia e a seus mandatários legalmente constituídos, que atuarem em nome da Companhia.

Parágrafo Segundo – Se o membro do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, o Diretor ou o empregado for condenado, com decisão transitada em julgado, baseada em violação de lei ou do estatuto ou em decorrência de seu dolo, este deverá ressarcir a Companhia de todos os custos, despesas e prejuízos a ela causados.

Parágrafo Terceiro – A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, contratar em favor dos membros do seu Conselho de Administração e de seus Diretores, seguro para a cobertura de responsabilidade decorrente do exercício de seus cargos.

CAPÍTULO VIII **DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO,** **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA** **E DA SAÍDA DO NOVO MERCADO**

Artigo 41º – A alienação do controle da Companhia, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição suspensiva ou resolutive de que o adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das demais ações dos outros acionistas da Companhia, observando-se as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante.

Parágrafo 1º – Para fins deste Estatuto Social, os termos abaixo indicados em letras maiúsculas terão o seguinte significado:

“Acionista Controlador” – significa o acionista ou o grupo de acionistas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum que exerça o Poder de Controle da Companhia.

“Acionista Adquirente” – significa qualquer pessoa (incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior), ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto e/ou que atue representando um mesmo interesse, que venha a subscrever e/ou adquirir ações da Companhia. Incluem-se no conceito de Acionista Adquirente qualquer pessoa (i) que seja, direta ou indiretamente, controlada ou administrada pelo Acionista Adquirente; (ii) que controle ou administre sob qualquer forma o Acionista Adquirente; (iii) que seja, direta ou indiretamente, controlada ou administrada por qualquer pessoa que controle ou administre, direta ou indiretamente, o Acionista Adquirente; (iv) na qual o controlador do Acionista Adquirente tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital social; (v) na qual o Acionista Adquirente tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital social; ou (vi) que tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital social do Acionista Adquirente.

“Ações em Circulação” – significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria.

“Controle” – (bem como seus termos correlatos, **“Controlador”**, **“Controlado”**, **“sob Controle comum”** ou **“Poder de Controle”**) significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao grupo de pessoas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum (grupo de controle) que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembléias Gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

“Grupo de Acionistas” – significa o grupo de duas ou mais pessoas que sejam (a) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordo de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladoras ou sob Controle comum; ou (b) entre os quais haja relação de Controle, seja direta ou indiretamente; ou (c) que estejam sob Controle comum; ou (d) que atuem representando interesse comum. Incluem-se, sem limitação, nos exemplos de pessoa representando um interesse comum (i) uma pessoa que detenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital social da outra pessoa; e (ii) duas pessoas que tenham um terceiro investidor em comum que detenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital social das duas pessoas. Quaisquer *joint-ventures*, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, *trusts*, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas sempre que duas ou mais entre tais entidades; (x) forem administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (y) tenham em comum a maioria de seus administradores.

“Controle Difuso” – significa o Poder de Controle exercido por acionista detentor de menos de 50% (cinquenta por cento) do capital social. Significa, ainda, o Poder de Controle quando exercido por conjunto de acionistas detentor de percentual superior a 50% do capital social em que cada acionista detenha individualmente menos de 50% do capital social e desde que estes acionistas não sejam signatários de acordo de votos, não estejam sob controle comum e nem atuem representando um interesse comum.

“Valor Econômico” – significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

Parágrafo 2º – Caso a aquisição do Controle também sujeite o adquirente do Controle à obrigação de realizar a oferta pública de aquisição exigida pelo Artigo 44 deste Estatuto Social, o preço de Aquisição na oferta pública de aquisição será o maior entre os preços determinados em conformidade com este Artigo 41 e o Artigo 44, Parágrafo 2º, deste Estatuto Social.

Parágrafo 3º – O(s) Acionista(s) Controlador(es) alienante(s) ou o Grupo de Acionistas Controlador alienante não poderá(ão) transferir a propriedade de suas ações, nem a Companhia poderá registrar qualquer transferência de ações para o Acionista Adquirente, enquanto este último não subscrever o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 4º – A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) acionista(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores aludido no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 5º – Nenhum Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle poderá ser registrado na sede da Companhia sem que os seus signatários tenham subscrito o Termo de Anuência referido no Parágrafo 3º deste Artigo.

Artigo 42º – A oferta pública de aquisição disposta no Artigo 41 também deverá ser efetivada (i) nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação do Controle acionário da Companhia; e (ii) em caso de alienação do Controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, neste caso, o Acionista Controlador alienante ficará obrigado a declarar à CVM e à BOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que o comprove.

Artigo 43º – Aquele que já detiver ações da Companhia e venha a adquirir o Poder de Controle desta, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o(s) Acionista(s) Controlador(es) ou Grupo de Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

- (i) efetivar a oferta pública de aquisição referida no Artigo 41 deste Estatuto Social;
- (ii) ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa nos 06 (seis) meses anteriores à data de Alienação de Controle, a quem deverá pagar a diferença entre o preço pago ao Acionista Controlador alienante e o valor pago em bolsa, por ações da Companhia neste período, devidamente atualizado pela variação positiva do Índice Geral de Preços de Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – IGP-M/FGV.
- (iii) tomar medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações da Companhia em circulação, dentro dos 06 (seis) meses subseqüentes à aquisição do Controle.

Artigo 44º – A partir da data em que o Controle da Companhia passe a ser qualificado como Controle Difuso, conforme definido no Parágrafo 1º do Artigo 41 acima, qualquer Acionista Adquirente, que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, inclusive quanto à necessidade ou não de registro de tal oferta pública, os regulamentos da BOVESPA e os termos deste Artigo 44, estando o Acionista Adquirente obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM com base na legislação aplicável, relativas à oferta pública de aquisição, dentro dos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável.

Parágrafo 1º – A oferta pública de aquisição deverá ser (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na BOVESPA; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no Parágrafo 2º deste Artigo; e (iv) para pagamento à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na oferta pública de aquisição de ações de emissão da Companhia.

Parágrafo 2º – O preço de aquisição na oferta pública de aquisição de cada ação de emissão da Companhia não poderá ser inferior ao maior valor entre (i) 120% (cento e vinte por cento) da cotação unitária mais alta atingida pelas ações de emissão da Companhia durante o período de 12 (doze) meses anterior à realização da oferta pública de aquisição em qualquer bolsa de valores em que as ações da Companhia forem negociadas; e (ii) 120% (cento e vinte por cento) do preço unitário mais alto pago pelo Acionista Adquirente, a qualquer tempo, para uma ação ou lote de ações de emissão da Companhia.

Parágrafo 3º – A realização de oferta pública de aquisição mencionada no *caput* do presente Artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou se for o caso, a própria Companhia, formular uma oferta pública de aquisição concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo 4º – No caso do Acionista Adquirente não cumprir com qualquer das obrigações impostas por este Artigo, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembléia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente que não cumpriu qualquer obrigação imposta por este Artigo, de acordo com os termos do Artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo da responsabilidade do Acionista Adquirente por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este Artigo.

Parágrafo 5º – O Acionista Adquirente que adquira ou se torne titular de outros direitos relacionados com as ações de emissão da Companhia, incluindo, sem limitação, usufruto ou fideicomisso, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia estará igualmente obrigado a realizar a oferta pública de aquisição, registrada ou não na CVM, conforme regulamentação aplicável, nos termos deste Artigo 44, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo 6º – O disposto neste Artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 20% (vinte por cento) do total das ações de sua emissão em decorrência (i) de sucessão legal, sob a condição de que o acionista aliene o excesso de ações em até 30 (trinta) dias contados do evento que foi atingida tal participação; (ii) incorporação de uma outra sociedade pela Companhia; (iii) incorporação de ações de uma outra sociedade pela Companhia; ou (iv) da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembléia Geral de acionistas da Companhia.

Parágrafo 7º – O disposto neste Artigo não se aplica aos Acionistas Adquirentes que, na data em que o controle da Companhia passe a ser Controle Difuso, sejam detentores de quantidade superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia e que venham a adquirir novas ações da Companhia, seja ou não no exercício do direito de preferência.

Parágrafo 8º – Não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações, para fins do cálculo do percentual de 20% (vinte por cento) do total de ações.

Parágrafo 9º – Caso a regulamentação da CVM aplicável à oferta pública de aquisição prevista neste Artigo determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Companhia na oferta pública de aquisição que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos do Parágrafo 2º deste Artigo, deverá prevalecer na efetivação da oferta pública de aquisição prevista neste Artigo aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

Parágrafo 10º – Qualquer alteração deste Estatuto Social que limite o direito dos acionistas à realização da oferta pública de aquisição prevista neste Artigo ou a exclusão deste Artigo, incluindo, sem limitação, a redução do percentual de 120% (cento e vinte por cento) a que se refere o Parágrafo 2º do Artigo 44, obrigará o(s) acionista(s) que tiver(em) votado a favor de tal alteração ou exclusão na deliberação em Assembléia Geral a realizar, de forma conjunto e solidária, a oferta pública de aquisição prevista neste Artigo.

Artigo 45º – Na oferta pública de aquisição de ações a ser efetivada pelo(s) Acionista(s) Controlador(es), Grupo de Acionistas Controlador ou pela Companhia para o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação, de acordo com o Artigo 47 deste Estatuto Social.

Artigo 46º – O(s) Acionista(s) Controlador(es) ou o Grupo de Acionistas Controladores da Companhia deverá(ão) efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas seja porque a saída da Companhia do Novo Mercado ocorra: (i) para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado; ou (ii) em virtude de operação de reorganização societária da qual as ações da companhia resultante de tal reorganização não sejam admitidas para negociação no Novo Mercado. O preço a ser ofertado deverá corresponder, no mínimo, ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação, referido no Artigo 47 deste Estatuto Social.

Parágrafo Único – A notícia da realização da oferta pública mencionada no Artigo 45 acima, deverá ser comunicada à BOVESPA e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembléia Geral da Companhia que houver aprovado a saída ou aprovado referida reorganização.

Artigo 47º – Os laudos de avaliação previstos neste Estatuto Social deverão ser elaborados por empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e controladores, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do § 1º do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações e conter a responsabilidade prevista no § 6º do mesmo dispositivo legal.

Parágrafo 1º – A escolha da empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência da Assembléia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista triplíce, devendo a respectiva deliberação, não sendo computados os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes na Assembléia Geral, que se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou que se instalada em segunda convocação poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

Parágrafo 2º – Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser assumidos integralmente pelo ofertante.

Artigo 48º – Caso haja Controle Difuso:

- (i) sempre que for aprovado, em Assembléia Geral, o cancelamento de registro de companhia aberta, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pela própria Companhia, sendo que, neste caso, a Companhia somente poderá adquirir as ações de titularidade dos acionistas que tenham votado a favor do cancelamento de registro na deliberação em Assembléia Geral após ter adquirido as ações dos demais acionistas que não tenham votado a favor da referida deliberação e que tenham aceitado a referida oferta pública;
- (ii) sempre que for aprovada, em Assembléia Geral, a saída do Novo Mercado, seja por registro das ações fora do Novo Mercado, seja por reorganização societária conforme previsto no Artigo 46 deste Estatuto Social, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da respectiva deliberação em Assembléia Geral.

Artigo 49º – Na hipótese de haver Controle Difuso e a BOVESPA determinar que as cotações dos valores mobiliários de emissão da Companhia sejam divulgadas em separado ou que os valores mobiliários emitidos pela Companhia tenham a sua negociação suspensa no Novo Mercado, em razão do descumprimento de qualquer obrigação constante do Regulamento do Novo Mercado, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar, em até 02 (dois) dias da determinação, computados apenas os dias em que houver circulação dos jornais habitualmente utilizados pela Companhia, uma Assembléia Geral Extraordinária para substituição de todo o Conselho de Administração.

Parágrafo 1º – Caso a referida Assembléia Geral Extraordinária referida no *caput* deste Artigo não seja convocada pelo Presidente do Conselho de Administração no prazo estabelecido, a mesma poderá ser convocada por acionista da Companhia.

Parágrafo 2º – O novo Conselho de Administração eleito na Assembléia Geral Extraordinária referida no *caput* e no Parágrafo 1º deste Artigo deverá sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado no menor prazo possível ou em novo prazo concedido pela BOVESPA para esse fim, o que for menor.

Artigo 50º – Na hipótese de haver Controle Difuso e a saída da Companhia do Novo Mercado ocorrer em razão do descumprimento de qualquer obrigação constante do Regulamento do Novo Mercado:

- (i) Caso o descumprimento decorra de deliberação em Assembléia Geral, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implique o descumprimento; e
- (ii) Caso o descumprimento decorra de ato ou fato da administração da Companhia, a Companhia deverá realizar OPA para cancelamento de registro de companhia aberta dirigida a todos os acionistas da Companhia. Caso seja deliberada, em Assembléia Geral, a manutenção do registro de companhia aberta da Companhia, a oferta pública de aquisição deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor dessa deliberação.

Artigo 51º – É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo VIII, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

Artigo 52º – A Companhia ou os acionistas responsáveis pela efetivação da oferta pública de aquisição prevista neste Capítulo VIII, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro e, conforme o caso, pela Companhia. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a oferta pública de aquisição até que seja concluída com observância das regras aplicáveis.

Artigo 53º – A partir da data em que o Controle da Companhia passe a ser qualificado como Controle Difuso, conforme definido no Parágrafo 1º do Artigo 41 acima, qualquer Acionista Adquirente que atingir, direta ou indiretamente, participação em Ações em Circulação igual ou superior a 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia, e que deseje realizar uma nova aquisição de Ações em Circulação, estará obrigado a (i) realizar cada nova aquisição na BOVESPA, vedada a realização de negociações privadas ou em mercado de balcão; (ii) previamente a cada nova aquisição, comunicar por escrito ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia e ao Diretor do pregão da BOVESPA, por meio da sociedade corretora a ser utilizada para adquirir as ações, a quantidade de Ações em Circulação que pretende adquirir, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis da data prevista para a realização da nova aquisição de ações, de tal modo que o diretor de pregão da BOVESPA possa previamente convocar um leilão de compra a ser realizado em pregão da BOVESPA do qual possam participar terceiros interferentes e/ou eventualmente a própria Companhia, observados sempre os termos da legislação vigente, em especial a regulamentação da CVM e os regulamentos da BOVESPA aplicáveis.

Parágrafo Único – Na hipótese do Acionista Adquirente não cumprir com as obrigações impostas por este Artigo, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembléia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente, conforme disposto no Artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo da responsabilidade do Acionista Adquirente por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este Artigo.

Artigo 54º – Não obstante o previsto nos artigos 44, 51 e 52 deste Estatuto Social, as disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão nas hipóteses de prejuízo dos direitos dos destinatários das ofertas mencionadas em referidos artigos.

CAPÍTULO IX **JUÍZO ARBITRAL**

Artigo 55º – A Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal (quando instalado), obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Participação no Novo Mercado, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela BOVESPA, e de acordo com seu respectivo Regulamento de Arbitragem.

CAPÍTULO X **DA LIQUIDAÇÃO**

Artigo 56º – A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembléia Geral o órgão competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

CAPÍTULO XI **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 57º – Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembléia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 58º – As disposições contidas (A) no Parágrafo Único do Artigo 1º, (B) no Parágrafo único do Artigo 11, (C) nos Parágrafos 2º, 3º e 4º do Artigo 12, (D) no Capítulo VIII e (E) no Artigo 54 deste Estatuto Social somente terão eficácia a partir da data de publicação do Anúncio de Início de Distribuição Pública de Ações, referente ao pedido de registro da primeira distribuição pública de ações de emissão da Companhia, registrado na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº RJ/2007-01142.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO B Atas da Reunião do Conselho de Administração da Companhia e da
Assembléia Geral Extraordinária do FIP Brasil de Serviços e do FIP Coala
aprovando a realização da Oferta

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A.

CNPJ nº 00.886.257/0001-92

NIRE 35.300.339.312

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2007**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 15:00 horas do dia 16 de março de 2007, na sede social da Companhia, localizada no Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no Distrito de Jordanésia, Chácara Penteado, na Avenida Pedro Celestino Leite Penteado, 415, CEP 07760-000.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Erwin Theodor Herman Louise Russel, que convidou o Sr. André Luís Veríssimo de Moraes para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
 - (i) a aprovação da realização de distribuição pública primária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Distribuição Primária"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado e em regime de garantia firme de liquidação nos termos da Instrução nº 400 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de 29 de dezembro de 2003, e alterações posteriores ("Instrução CVM 400"), e com esforços de venda no exterior, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil e CVM, nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados, conforme definido na *Rule 144A* editada pela *Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act* de 1933 ("Securities Act") e nos regulamentos editado ao amparo



do *Securities Act* e, nos demais países, de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e em conformidade com a *Regulation S* editada pela SEC (a “Oferta”);

(ii) a autorização para o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do seu Estatuto Social, mediante emissão de ações ordinárias a serem objeto da Distribuição Primária, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, em conformidade com o disposto no artigo 172 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e nos termos do parágrafo 2º do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, sendo que tais ações objeto da Distribuição Primária farão jus ao recebimento de dividendos integrais e juros sobre capital próprio que forem declarados pela Companhia a partir da data de liquidação do seu preço de emissão e a todos os demais direitos e benefícios que forem conferidos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia a partir de então, em igualdade de condições, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, do Estatuto Social da Companhia e do Regulamento de Listagem no Novo Mercado da Bovespa (“Regulamento do Novo Mercado da BOVESPA”);

(iii) a autorização para a realização de distribuição pública secundária de ações de emissão da Companhia, de titularidade de (a) **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – BRASIL DE SERVIÇOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.619.787/0001-86, administrado e gerido pela Planner Corretora de Valores S.A., sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 2.439, 11º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários (“FIP Brasil de Serviços”); (b) **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES COALA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.690.647/0001-02, administrado e gerido pela Planner Corretora de Valores S.A., sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Paulista nº 2.439, 11º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários (“FIP Coala”); (c) **CARLOS ALEXANDRE OROSCO COELHO LOBO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.884.692 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 373.019.937-49, residente e domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, Brasil,



no Residencial Tamboré 1, na Avenida Dracena, 21 (“Lobo”); (d) **ANDRÉ LUÍS VERÍSSIMO DE MORAES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 07.395.387-9 - IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.444.478-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Domingos Lopes Silva, 600/122, CEP 05641-030 (“André”); (e) **MOYSÉS SAMUEL AGUIAR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.635.195-6 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.957.088-74, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Isoldi, 312, 52B, Vila Madalena (“Moysés”); (f) **BRAZIL LAUNDRY SERVICES, LLC**, sociedade devidamente organizada e constituída sob as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em 1201 North Market Street, Wilmington, New Castle, Delaware (“Brazil Laundry”); e (g) **SLP – SOCIEDADE LATINA DE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada com sede na Rua Vergueiro, 3153, conjunto 34, Vila Mariana, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.398.184/0001-03 (“SLP” e, em conjunto com o FIP Brasil de Serviços, FIP Coala, Lobo, André, Moysés e Brazil Laundry, os “Acionistas Vendedores”), no âmbito da Oferta;

(iv) a autorização para a Diretoria da Companhia tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à consecução do aumento de capital social da Companhia, dentro do seu limite de capital autorizado, bem como, observada a forma de representação da Companhia, praticar todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à realização da Oferta;

(v) a definição das demais condições da Oferta, salvo o preço de emissão das ações; e

(vi) a ratificação dos atos já praticados pela Diretoria da Companhia com vistas à realização da Oferta.

5. DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, o seguinte:

I. Autorizar a Distribuição Primária de até 12.600.000 (doze milhões e seiscentas mil) ações ordinárias da Companhia, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado e em regime de garantia firme de liquidação e, ainda, com esforços de venda no

exterior, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil e CVM, nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados, conforme definido na *Rule 144A* editada pela SEC, em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act* e, nos demais países, de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e em conformidade com a *Regulation S* editada pela SEC.

II. Autorizar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado indicado no artigo 6º de seu Estatuto Social e em conformidade com o disposto no artigo 170, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações, mediante a emissão para subscrição pública, de até 12.600.000 (doze milhões e seiscentas mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, no âmbito da Distribuição Primária, conforme indicado no item I acima.

III. Em consequência das deliberações acima, autorizar a Diretoria da Companhia a, desde já, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização da Distribuição Primária, a ser realizada no Brasil e registrada junto à CVM, combinada com esforços de venda no exterior. A referida Distribuição Primária será realizada concomitantemente à distribuição pública secundária (“Distribuição Secundária”) de até 21.472.146 (vinte e um milhões, quatrocentas e setenta e duas mil, cento e quarenta e seis) ações ordinárias de emissão da Companhia de titularidade dos Acionistas Vendedores, quantidade esta que poderá ser aumentada em até 5.110.821 (cinco milhões, cento e dez mil oitocentas e vinte e uma) ações ordinárias, conforme opção a ser concedida pelos Acionistas Vendedores aos coordenadores da Oferta, nos termos artigo 24 da Instrução CVM 400, as quais serão destinadas a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. A Distribuição Secundária poderá também ser acrescida de uma quantidade de ações ordinárias equivalente a até 6.814.429 (seis milhões, oitocentos e quatorze mil, quatrocentas e vinte e nove) ações ordinárias, conforme dispõe o artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400.

IV. Para os fins do disposto acima, autorizar os Diretores da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à consecução da Oferta, incluindo, mas



não se limitando, a representação da Companhia junto à CVM, ao Banco Central do Brasil, à BOVESPA e à Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CLBC, podendo praticar quaisquer atos perante essas e outras entidades e/ou negociar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que sejam relacionados às distribuições e reputados necessários ou convenientes para a realização das mesmas, incluindo, sem limitação, (i) o *Offering Circular*, a ser utilizado nos esforços de venda no exterior, (ii) o Prospecto brasileiro, (iii) Instrumento Particular de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia, (iv) o Contrato de Estabilização de Preço das Ações; e (v) o *Placement Facilitation Agreement*, relativo à contratação de agentes para a realização de esforços de venda no exterior.

V. A Distribuição Primária e a Distribuição Secundária serão realizadas em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, por meio de duas ofertas distintas: (i) a oferta destinada aos investidores não-institucionais; e (ii) a oferta destinada aos investidores institucionais, observado o disposto na Instrução CVM 400 e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem no Novo Mercado da BOVESPA.

VI. O preço por ação ordinária, no âmbito da Oferta, será oportunamente fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento (*bookbuilding*) a ser conduzido pelos coordenadores da Oferta junto a investidores institucionais, em conformidade com o artigo 44 da Instrução CVM 400, e de acordo com o inciso III do §1º do Artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, tendo como parâmetro o preço de mercado verificado para as Ações, considerando as indicações de interesse, em função da qualidade da demanda (por volume e preço), coletadas junto a investidores institucionais. A escolha do critério de determinação do preço por ação nos termos do inciso III do §1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações justifica-se, tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e que as ações ordinárias serão colocadas por meio de distribuição pública, em que o valor de mercado das ações ordinárias reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentarão suas ordens de compra no contexto da Oferta. Para a conclusão da Oferta, restará tão somente a aprovação do preço de emissão, que será aprovado pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia antes da concessão do registro da Oferta pela CVM.



VII. Aprovar que a integralização das ações ordinárias, no âmbito da Oferta, seja efetuada mediante pagamento à vista, em moeda corrente nacional.

VIII. Aprovar a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das ações ordinárias a serem emitidas no âmbito da Distribuição Primária, em conformidade com o disposto no artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações.

IX. As novas ações ordinárias emitidas nos termos dessa deliberação farão jus ao recebimento de dividendos integrais e juros sobre capital próprio que forem declarados pela Companhia a partir da data de sua liquidação e a todos os demais direitos e benefícios que forem conferidos às demais ações ordinárias, conforme o caso, de emissão da Companhia a partir de então, em igualdade de condições, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, do Estatuto Social da Companhia e do Regulamento de Listagem no Novo Mercado da BOVESPA.

X. Aprovar a eventual condução de atividades de estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito da Oferta, conforme regulamentação aplicável.

XI. Em consequência das deliberações acima, autorizar a Diretoria da Companhia a, desde já, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização da Oferta.

XII. Ratificar todos os demais atos já praticados pela Diretoria da Companhia com vistas à realização da Oferta.

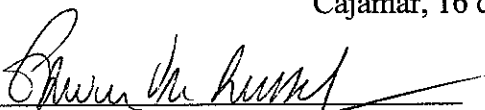
6. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a ser discutido, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Cajamar, 16 de março de 2007. **Assinaturas:** **Mesa:** Erwin Theodor Herman Louise Russel – Presidente; André Luís Veríssimo de Moraes – Secretário. **Conselheiros:** Erwin Theodor Herman Louise Russel, Paulo Suplicy de Barros Barreto, Patrice Philippe



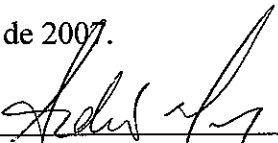
Nogueira Batista Etlin, Luiz Antonio Rodrigues Alves Filho, Mario de Salles Oliveira
Malta Neto, Fernando Barreira Sotelino, Maurizio Mauro, Horacio Lafer Piva.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Cajamar, 16 de março de 2007.



Erwin Theodor Herman Louise Russel
Presidente



André Luís Veríssimo de Moraes
Secretário

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - BRASIL DE SERVIÇOS (o “Fundo”)

CNPJ/MF nº 08.619.787/0001-86

Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A.

- Data:** 16 de março de 2007
- Hora:** 10:00 hs
- Local:** Av. Paulista 2.439, 11º andar
- Processo para as deliberações:** As deliberações foram tomadas mediante processo de consulta e os votos foram formalizados por meio de comunicação eletrônica, conforme disposto nos arts. 25 e 26 do Regulamento do Fundo.
- Mesa:** Presidente – Carlos Arnaldo Borges de Souza
Secretário – Artur Martins de Figueiredo
- Convocação:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos quotistas do Fundo.
- Ordem do Dia:** Deliberar sobre:
1. A proposta de desinvestimento de parte dos ativos componentes da carteira do Fundo, nos termos do artigo 20, do Regulamento do Fundo.
 2. As condições de realização do desinvestimento mencionado no item 1 acima.
 3. Ratificar os atos praticados pelo Administrador do Fundo no âmbito do desinvestimento mencionado no item 1 acima.
- Deliberações:** Foram apreciadas e aprovadas pela unanimidade dos quotistas:
1. o desinvestimento de até 35.054.917 ações ordinárias de emissão da **Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A.**, sociedade por ações, com sede no Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no Distrito de Jordanésia, Chácara Penteado, na Avenida Pedro Celestino Leite Penteado, 415, CEP 07760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.886.257/0001-92 (“Atmosfera”).
 2. O desinvestimento aprovado no item (1) acima será efetuado por meio de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Atmosfera (“Oferta”), a ser realizado no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM nº 400/03, mediante a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., na qualidade de coordenador líder, e do Banco UBS Pactual S.A., com esforços de colocação nos Estados Unidos da América, por meio de mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na Regra 144A editada pela *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América (“SEC”), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no Securities Act de 1933 (“*Securities Act*”) e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, e, nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S editado pela SEC,

respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor. O pedido de registro da Oferta foi protocolado perante a CVM no dia 09/02/2007 e atualmente encontra-se em fase de análise e aprovação pela CVM, sob o Processo CVM RJ 2007/1142.

3. Tendo em vista a aprovação do desinvestimento, nos termos do item 1 acima, os quotistas ratificam todos os atos até o momento praticados pelo Administrador, em nome do Fundo, relacionados à Oferta, e desde logo autorizam o Administrador a utilizar quaisquer meios lícitos que sejam necessários à efetivação do desinvestimento ora aprovado, incluindo os seguintes:
- (a) assinar, na qualidade de representante do Fundo, todos e quaisquer documentos referentes a esse desinvestimento, tais como, mas não limitados, a todos e quaisquer Instrumentos necessários a efetivação dessa operação junto a BOVESPA e CBLIC; e
 - (b) contratar terceiros, às custas do Fundo, para prestar serviços legais, fiscais, contábeis e de consultoria especializada, para assessorar o desinvestimento acima mencionado, se necessário for.

**Outras
Informações:**

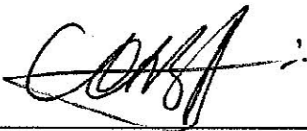
RESUMO DA ASSEMBLÉIA:

Em virtude do comparecimento da totalidade dos quotistas do **FUNDO** na presente Assembléia, o Administrador foi dispensado, pelos próprios quotistas, da obrigação de envio do resumo das decisões tomadas na presente data.

VIGÊNCIA DAS ALTERAÇÕES E DATA DO INVESTIMENTO:

A aprovação do desinvestimento ora deliberada passa a vigorar a partir da presente data, podendo ser efetuado no montante e prazo definidos pelo Administrador.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada.



Carlos Arnaldo Borges de Souza
Presidente



Artur Martins de Figueiredo
Secretário

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES COALA (o “Fundo”)**

CNPJ/MF nº 08.690.647/0001-02

Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A.

Data: 16 de março de 2007

Hora: 14:00 hs

Local: Av. Paulista 2.439, 11º andar

Presença: A unanimidade dos quotistas conformc assinaturas abaixo.

Mesa: Presidente – Carlos Arnaldo Borges de Souza

Secretário – Artur Martins de Figueiredo

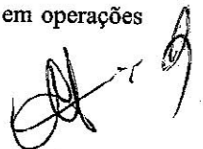
Convocação: Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos quotistas do Fundo.

Ordem do Dia: Deliberar sobre:

1. A proposta de desinvestimento de parte dos ativos componentes da carteira do Fundo, nos termos do artigo 20, do Regulamento do Fundo.
2. As condições de realização do desinvestimento mencionado no item 1 acima.
3. Ratificar os atos praticados pelo Administrador do Fundo no âmbito do desinvestimento mencionado no item 1 acima.

Deliberações: Foram apreciadas e aprovadas pela unanimidade dos quotistas:

1. o desinvestimento de até 1.374.010 ações ordinárias de emissão da **Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A.**, sociedade por ações, com sede no Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no Distrito de Jordanésia, Chácara Penteado, na Avenida Pedro Celestino Leite Penteado, 415, CEP 07760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.886.257/0001-92 (“Atmosfera”), podendo tal desinvestimento ser aumentado em função das Ações Adicionais e Lote Suplementar, conforme definidos no Prospecto de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Atmosfera (“Oferta”).
2. O desinvestimento aprovado no item (1) acima será efetuado por meio de Oferta Publica de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Atmosfera (“Oferta”), a ser realizado no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM nº 400/03, mediante a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., na qualidade de coordenador líder, e do Banco UBS Pactual S.A., com esforços de colocação nos Estados Unidos da América, por meio de mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na Regra 144A editada pela *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América (“SEC”), em operações



isentas de registro em conformidade com o disposto no Securities Act de 1933 (“*Securities Act*”) e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, e, nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S editado pela SEC, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor. O pedido de registro da Oferta foi protocolado perante a CVM no dia 09/02/2007 e atualmente encontra-se em fase de análise e aprovação pela CVM, sob o Processo CVM RJ 2007/1142.

3. Tendo em vista a aprovação do desinvestimento, nos termos do item 1 acima, os quotistas ratificam todos os atos até o momento praticados pelo Administrador, em nome do Fundo, relacionados à Oferta, e desde logo autorizam o Administrador a utilizar quaisquer meios lícitos que sejam necessários à efetivação do desinvestimento ora aprovado, incluindo assinar, na qualidade de representante do Fundo, todos e quaisquer documentos referentes a esse desinvestimento, tais como, mas não limitados, a todos e quaisquer Instrumentos necessários a efetivação dessa operação junto a BOVESPA e CBLIC.

Outras

Informações:

RESUMO DA ASSEMBLÉIA:

Em virtude do comparecimento da totalidade dos quotistas do **FUNDO** na presente Assembléia, o Administrador foi dispensado, pelos próprios quotistas, da obrigação de envio do resumo das decisões tomadas na presente data.

VIGÊNCIA DAS ALTERAÇÕES E DATA DO INVESTIMENTO:

A aprovação do desinvestimento ora deliberada passa a vigorar a partir da presente data, podendo ser efetuado no montante e prazo definidos pelo Administrador.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada.



Carlos Arnaldo Borges de Souza

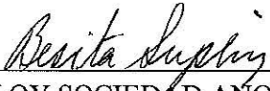
Presidente



Artur Martins de Figueiredo

Secretário

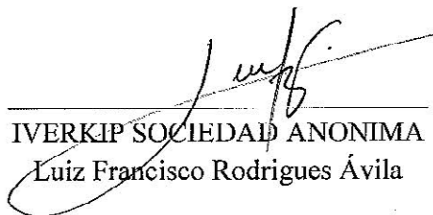
Página de assinatura da Ata de Assembléia Geral Extraordinária do Fundo de Investimento em Participações Coala, realizada em 16 de março de 2007, deliberando a realização do desinvestimento da participação detida pelo Fundo na Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A.



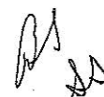
BELLOY SOCIEDAD ANONIMA
Helena Maria Matarazzo Suplicy



Página de assinatura da Ata de Assembléia Geral Extraordinária do Fundo de Investimento em Participações Coala, realizada em 16 de março de 2007, deliberando a realização do desinvestimento da participação detida pelo Fundo na Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A.



IVERKIP SOCIEDAD ANONIMA
Luiz Francisco Rodrigues Ávila



Página de assinatura da Ata de Assembléia Geral Extraordinária do Fundo de Investimento em Participações Coala, realizada em 16 de março de 2007, deliberando a realização do desinvestimento da participação detida pelo Fundo na Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A.



HYNISH FINANCE S.A.

Lina Rodrigues de Sylos



ANEXO C Declarações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e do Coordenador Líder, de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

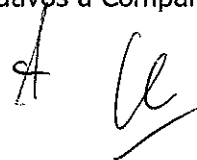
(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A., sociedade por ações com sede na Avenida Pedro Celestino Leite Penteadado, nº 415, na Cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.886.257/0001-92, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (a "Companhia"), na qualidade de companhia emissora no âmbito da distribuição pública de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de sua emissão (as "Ações"), envolvendo uma distribuição primária de Ações a serem emitidas pela Companhia com a exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores, dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia e uma distribuição secundária de Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores indicados no Prospecto Preliminar, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder") e pelo Banco UBS Pactual S.A. (em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores"), em conformidade com o disposto na Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), com a realização de esforços de colocação de Ações no exterior (a "Oferta"), declara ser responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a Oferta, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, e, considerando que:

- (i) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) para realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, suas controladas e suas subsidiárias, iniciada em 22 janeiro de 2007 (a "Auditoria"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A. (o "Prospecto Definitivo");
- (iii) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram, para análise dos Coordenadores e seus consultores legais, todos os documentos que estes consideraram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A. (o "Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv) além dos documentos a que se refere o item (iii), foram solicitados pelos Coordenadores documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e




- (v) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e através de seus próprios assessores jurídicos;

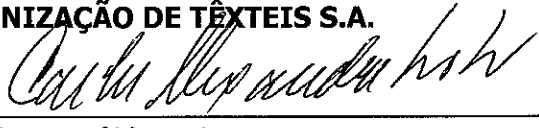
a Companhia declara que:

- (i) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua publicação, todas as informações relevantes a respeito da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades e os riscos inerentes às mesmas, sua situação econômico-financeira e outras informações relevantes, as quais são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes.

São Paulo, 19 de março de 2007.

ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A.


Nome: ANDRÉ MORAES
Cargo: DIR. FINANCEIRO

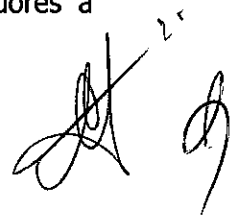

Nome: CARLOS LOBO
Cargo: DIR. DE PRODUÇÃO

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – BRASIL DE SERVIÇOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.619.787/0001-86, neste ato devidamente representado por seu administrador Planner Corretora de Valores S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 2.439, 11º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54 ("FIP Brasil de Serviços" ou "Acionista Vendedor"), na qualidade de ofertante no âmbito da distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A (as "Ações" e a "Companhia", respectivamente), envolvendo uma distribuição primária de Ações a serem emitidas pela Companhia com a exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores, dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia e uma distribuição secundária de Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores indicados no Prospecto Preliminar, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder") e pelo Banco UBS Pactual S.A. (em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores"), em conformidade com o disposto na Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), com a realização de esforços de colocação de Ações no exterior (a "Oferta"), declara ser responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a Oferta, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, e, considerando que:

- (i) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) para realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, suas controladas e suas subsidiárias, iniciada em 22 de janeiro de 2007 (a "Auditoria"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A. (o "Prospecto Definitivo");
- (iii) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram, para análise dos Coordenadores e seus consultores legais, todos os documentos que estes consideraram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A. (o "Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;



- (iv) além dos documentos a que se refere o item (iii), foram solicitados pelos Coordenadores documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e
- (v) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e através de seus próprios assessores jurídicos;


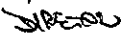
o Acionista Vendedor declara que:

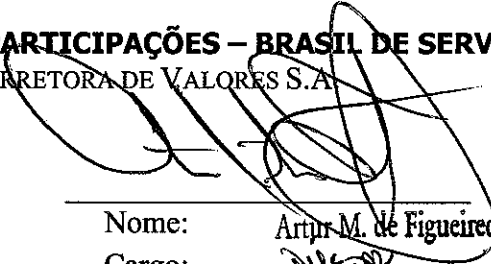

- (i) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua publicação, todas as informações relevantes a respeito da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades e os riscos inerentes às mesmas, sua situação econômico-financeira e outras informações relevantes, as quais são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes.

São Paulo, 19 de março de 2007.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – BRASIL DE SERVIÇOS

POR: PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.


Nome: Carlos Amadio Borges de Souza
Cargo: 

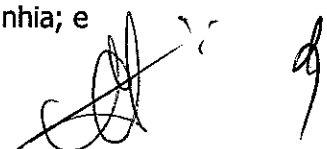

Nome: Artur M. de Figueiredo
Cargo: 

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES COALA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.690.647/0001-02, neste ato devidamente representado por seu administrador Planner Corretora de Valores S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 2.439, 11º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54 ("FIP Coala" ou "Acionista Vendedor"), na qualidade de ofertante no âmbito da distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A (as "Ações" e a "Companhia", respectivamente), envolvendo uma distribuição primária de Ações a serem emitidas pela Companhia com a exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores, dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia e uma distribuição secundária de Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores indicados no Prospecto Preliminar, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder") e pelo Banco UBS Pactual S.A. (em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores"), em conformidade com o disposto na Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), com a realização de esforços de colocação de Ações no exterior (a "Oferta"), declara ser responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a Oferta, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, e, considerando que:

- (i) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) para realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, suas controladas e suas subsidiárias, iniciada em 22 janeiro de 2007 (a "Auditoria"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A. (o "Prospecto Definitivo");
- (iii) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram, para análise dos Coordenadores e seus consultores legais, todos os documentos que estes consideraram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A. (o "Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv) além dos documentos a que se refere o item (iii), foram solicitados pelos Coordenadores documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e



- (v) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e através de seus próprios assessores jurídicos;

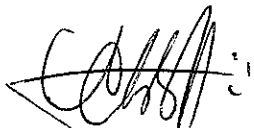
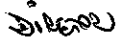
o Acionista Vendedor declara que:

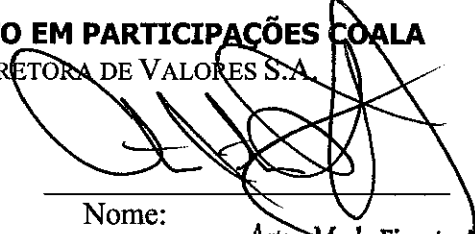
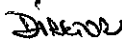
- (i) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua publicação, todas as informações relevantes a respeito da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades e os riscos inerentes às mesmas, sua situação econômico-financeira e outras informações relevantes, as quais são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes.

São Paulo, 19 de março de 2007.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES COALA

POR: PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.


Nome: Carlos Arnaldo Borges de Souza
Cargo: 


Nome: Artur M. de Figueiredo
Cargo: 

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

BRAZIL LAUNDRY SERVICES, LLC, sociedade constituída de acordo com as leis de Delaware, nos Estados Unidos da América, com sede em 780 Third Avenue, 28th Floor, New York, New York 10017, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos ("Brazil Laundry" ou "Acionista Vendedor"), na qualidade de ofertante no âmbito da distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A. (as "Ações" e a "Companhia", respectivamente), envolvendo uma distribuição primária de Ações a serem emitidas pela Companhia com a exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores, dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia e uma distribuição secundária de Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores indicados no Prospecto Preliminar, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder") e pelo Banco UBS Pactual S.A. (em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores"), em conformidade com o disposto na Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), com a realização de esforços de colocação de Ações no exterior (a "Oferta"), declara ser responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a Oferta, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, e, considerando que:

- (i) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) para realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, suas controladas e suas subsidiárias, iniciada em 22 janeiro de 2007 (a "Auditoria"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A. (o "Prospecto Definitivo");
- (iii) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram, para análise dos Coordenadores e seus consultores legais, todos os documentos que estes consideraram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A. (o "Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv) além dos documentos a que se refere o item (iii), foram solicitados pelos Coordenadores documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e

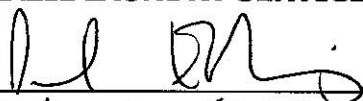
- (v) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e através de seus próprios assessores jurídicos;

o Acionista Vendedor declara que:

- (i) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua publicação, todas as informações relevantes a respeito da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades e os riscos inerentes às mesmas, sua situação econômico-financeira e outras informações relevantes, as quais são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes.

São Paulo, 19 de março de 2007.

BRAZIL LAUNDRY SERVICES, LLC



Nome: DANIA ESKINARI
Cargo: PROCURADOR

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

SLP – SOCIEDADE LATINA DE PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Vergueiro, nº 3.153, cj. 34, Vila Mariana, CEP 04101-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.398.184/0001-03, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos ("SLP" ou "Acionista Vendedor"), na qualidade de ofertante no âmbito da distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A. (as "Ações" e a "Companhia", respectivamente), envolvendo uma distribuição primária de Ações a serem emitidas pela Companhia com a exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores, dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia e uma distribuição secundária de Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores indicados no Prospecto Preliminar, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder") e pelo Banco UBS Pactual S.A. (em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores"), em conformidade com o disposto na Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), com a realização de esforços de colocação de Ações no exterior (a "Oferta"), declara ser responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a Oferta, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, e, considerando que:

- (i) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) para realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, suas controladas e suas subsidiárias, iniciada em 22 janeiro de 2007 (a "Auditoria"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A. (o "Prospecto Definitivo");
- (iii) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram, para análise dos Coordenadores e seus consultores legais, todos os documentos que estes consideraram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A. (o "Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv) além dos documentos a que se refere o item (iii), foram solicitados pelos Coordenadores documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e

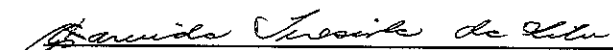
- (v) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e através de seus próprios assessores jurídicos;


o Acionista Vendedor declara que:

- (i) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterà, na data de sua publicação, todas as informações relevantes a respeito da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades e os riscos inerentes às mesmas, sua situação econômico-financeira e outras informações relevantes, as quais são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes.

São Paulo, 19 de março de 2007.

SLP – SOCIEDADE LATINA DE PARTICIPAÇÕES LTDA.


Nome: APARECIDA TERESINHA DA SILVA
Cargo: ADMINISTRADORA


Nome: EDUARDO BAGGIO TAVARES
Cargo: ADMINISTRADOR

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

Carlos Alexandre Orosco Coelho Lobo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.884.692 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 373.019.937-49, residente e domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Professor Celestino Leite Penteado, nº 415, na Cidade de Cajamar, Estado de São Paulo ("Lobo" ou "Acionista Vendedor"), na qualidade de ofertante no âmbito da distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A. (as "Ações" e a "Companhia", respectivamente), envolvendo uma distribuição primária de Ações a serem emitidas pela Companhia com a exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores, dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia e uma distribuição secundária de Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores indicados no Prospecto Preliminar, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder") e pelo Banco UBS Pactual S.A. (em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores"), em conformidade com o disposto na Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), com a realização de esforços de colocação de Ações no exterior (a "Oferta"), declara ser responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a Oferta, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, e, considerando que:

- (i) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) para realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, suas controladas e suas subsidiárias, iniciada em 22 janeiro de 2007 (a "Auditoria"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A. (o "Prospecto Definitivo");
- (iii) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram, para análise dos Coordenadores e seus consultores legais, todos os documentos que estes consideraram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A. (o "Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv) além dos documentos a que se refere o item (iii), foram solicitados pelos Coordenadores documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e



- (v) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e através de seus próprios assessores jurídicos;

o Acionista Vendedor declara que:

- (i) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua publicação, todas as informações relevantes a respeito da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades e os riscos inerentes às mesmas, sua situação econômico-financeira e outras informações relevantes, as quais são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes.

São Paulo, 19 de março de 2007.

CARLOS ALEXANDRE OROSCO COELHO LOBO



DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

Moysés Samuel Aguiar, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.635.195-6 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.957.088-74, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Professor Celestino Leite Penteado, nº 415, na Cidade de Cajamar, Estado de São Paulo ("Moysés" ou "Acionista Vendedor"), na qualidade de ofertante no âmbito da distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A. (as "Ações" e a "Companhia", respectivamente), envolvendo uma distribuição primária de Ações a serem emitidas pela Companhia com a exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores, dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia e uma distribuição secundária de Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores indicados no Prospecto Preliminar, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder") e pelo Banco UBS Pactual S.A. (em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores"), em conformidade com o disposto na Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), com a realização de esforços de colocação de Ações no exterior (a "Oferta"), declara ser responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a Oferta, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, e, considerando que:

- (i) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) para realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, suas controladas e suas subsidiárias, iniciada em 22 janeiro de 2007 (a "Auditoria"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A. (o "Prospecto Definitivo");
- (iii) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram, para análise dos Coordenadores e seus consultores legais, todos os documentos que estes consideraram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A. (o "Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv) além dos documentos a que se refere o item (iii), foram solicitados pelos Coordenadores documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e

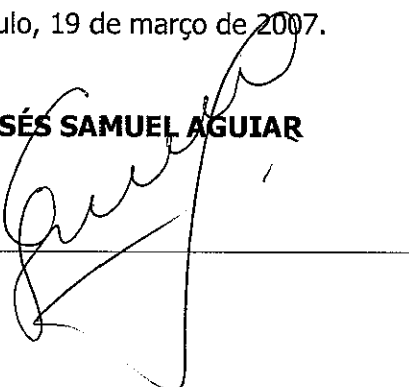
- (v) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e através de seus próprios assessores jurídicos;

o Acionista Vendedor declara que:

- (i) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua publicação, todas as informações relevantes a respeito da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades e os riscos inerentes às mesmas, sua situação econômico-financeira e outras informações relevantes, as quais são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes.

São Paulo, 19 de março de 2007.

MOYSÉS SAMUEL AGUIAR

A handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is stylized and appears to read 'Moisés Samuel Aguiar'.

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

André Luís Veríssimo de Moraes, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 07.395.387-9 - IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.444.478-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Professor Celestino Leite Penteado, nº 415, na Cidade de Cajamar, Estado de São Paulo ("André" ou "Acionista Vendedor"), na qualidade de ofertante no âmbito da distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A. (as "Ações" e a "Companhia", respectivamente), envolvendo uma distribuição primária de Ações a serem emitidas pela Companhia com a exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores, dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia e uma distribuição secundária de Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores indicados no Prospecto Preliminar, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder") e Banco UBS Pactual S.A. (em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores"), em conformidade com o disposto na Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), com a realização de esforços de colocação de Ações no exterior (a "Oferta"), declara ser responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a Oferta, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, e, considerando que:

- (i) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) para realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, suas controladas e suas subsidiárias, iniciada em 15 janeiro de 2007 (a "Auditoria"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A. (o "Prospecto Definitivo");
- (iii) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram, para análise dos Coordenadores e seus consultores legais, todos os documentos que estes consideraram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A. (o "Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv) além dos documentos a que se refere o item (iii), foram solicitados pelos Coordenadores documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e



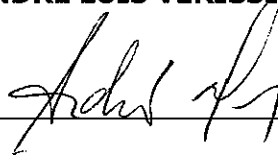
- (v) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e através de seus próprios assessores jurídicos;

o Acionista Vendedor declara que:

- (i) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua publicação, todas as informações relevantes a respeito da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades e os riscos inerentes às mesmas, sua situação econômico-financeira e outras informações relevantes, as quais são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes.

São Paulo, 19 de março de 2007.

ANDRÉ LUÍS VERÍSSIMO DE MORAES





São Paulo, 16 de março de 2007.

Comissão de Valores Mobiliários – CVM
Rua Sete de Setembro 111, 33º andar
20159-900 Rio de Janeiro, RJ

At.: Superintendência de Registro da Comissão de Valores Mobiliários – SRE
Sr. Carlos Alberto Rebello Sobrinho

BANCO ITAÚ BBA S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brig. Faria Lima 3400, 4º andar, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 17.298.092/0001-30, neste ato representado nos termos de seu estatuto social ("Coordenador Líder"), vem, no âmbito do pedido de registro de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão de Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A ("Companhia"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Ações"), e de titularidade do Fundo de Investimento em Participações - Brasil de Serviços, Fundo de Investimento em Participações Coala, Brazil Laundry Services, LLC, SLP – Sociedade Latina de Participações Ltda., Carlos Alexandre Orosco Coelho Lobo, Moysés Samuel Aguiar e André Luís Veríssimo de Moraes (os "Acionistas Vendedores"), a ser realizada no Brasil, em conformidade com o disposto na Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM n.º 400/03"), com a realização de esforços de colocação de Ações no exterior ("Oferta"), declarar que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que as informações prestadas pela Companhia no Prospecto Preliminar e a serem prestadas pela Companhia no Prospecto Definitivo, bem como as informações fornecidas ao mercado durante a distribuição das Ações sejam verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

Adicionalmente, considerando que:

- (i) o Coordenador Líder está sendo assessorado por consultores legais na implementação da Oferta;
- (ii) para realização da Oferta, está sendo realizada, pelos Coordenadores, Due Diligence na Companhia e em suas controladas;
- (iii) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que consideraram relevantes para a Oferta;
- (iv) além dos documentos a que se refere o item (iv) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores;
- (v) conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram, para análise do Coordenador Líder e dos consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (vi) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e através de seus consultores legais;

o Coordenador Líder declara que:

- (i) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua publicação, todas as informações relevantes a respeito da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades e os riscos inerentes às mesmas, sua situação econômico-financeira e outras informações relevantes; e
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM nº 400/03.

Banco Itaú BBA S.A.



Fabio Ferraz
Managing Director



Fernando lunes
Managing Director

IV – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- ANEXO D Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia e suas controladas, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e Parecer da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.
- ANEXO E Demonstrações Financeiras Consolidadas da Atmosfera Participações e suas controladas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 e Parecer da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.
- ANEXO F Demonstrações Financeiras da Mr. Clean, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 e Parecer da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.
- ANEXO G Formulário de Informações Anuais – IAN da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 (apenas informações não incluídas neste Prospecto).

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO D Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia e suas controladas,
relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005
e 2006 e Parecer da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

***Atmosfera Gestão e Higienização
de Têxteis Ltda. (anteriormente
denominada Acqualimp Central
Lav Higienização Têxtil Ltda.)***

*Demonstrações Financeiras
Referentes aos Exercícios Findos em
31 de Dezembro de 2006, de 2005 e de 2004 e
Parecer dos Auditores Independentes*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

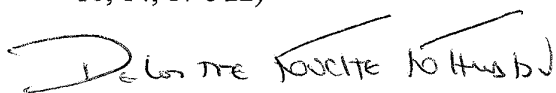
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Cotistas da
Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis Ltda. (anteriormente denominada
Acqualimp Central Lav Higienização Têxtil Ltda.)
São Paulo - SP

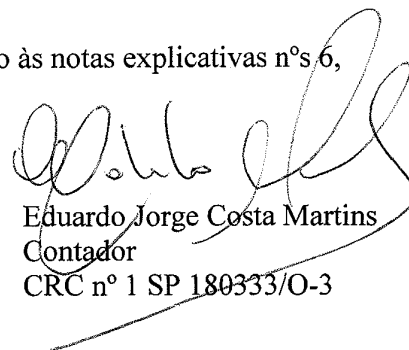
1. Examinamos os balanços patrimoniais da Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis Ltda. (“Atmosfera Gestão” ou “Sociedade”), anteriormente denominada Acqualimp Central Lav Higienização Têxtil Ltda., controladora e consolidado, levantados em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (controladora) e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos das Sociedades; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração das Sociedades, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis Ltda., controladora e consolidado, em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido (controladora) e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. As demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e de 2004 haviam sido preparadas anteriormente, sobre as quais emitimos parecer sem ressalva datado de 17 de março de 2006. Subseqüentemente, para atender ao processo de registro de companhia aberta na Comissão de Valores Imobiliários - CVM, a Administração decidiu alterar o texto de algumas notas explicativas originais com o objetivo de aperfeiçoar o nível de divulgação das demonstrações financeiras apresentadas, adequando-as aos requerimentos da CVM, bem como reverter a reavaliação parcial do ativo imobilizado, líquido dos efeitos tributários, no montante de R\$178 e R\$438 em 31 de dezembro de 2005 e de 2004, respectivamente. Adicionalmente, a Sociedade decidiu reapresentar as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 para complementar as notas explicativas n°s 6, 10, 14, 17 e 22.

São Paulo, 26 de janeiro de 2007 (12 de março de 2007 em relação às notas explicativas n°s 6, 10, 14, 17 e 22)



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC n° 2 SP 011609/O-8



Eduardo Jorge Costa Martins
Contador
CRC n° 1 SP 180333/O-3

ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS LTDA.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006, DE 2005 E DE 2004
(Em milhares de reais)

ATIVO	Nota explicativa	Controladora			Consolidado			Nota explicativa	Controladora			Consolidado		
		2006	2005	2004	2006	2005	2004		2006	2005	2004	2006	2005	2004
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO														
CIRCULANTE														
Caixa e bancos		1.774	1.306	3.114	1.774	1.306	3.139	10	23.723	10.745	2.160	23.723	10.745	2.160
Aplicações financeiras	5	1.997	23.939	1.943	1.997	23.940	1.944		8.885	4.619	4.993	8.885	4.619	5.209
Contas a receber	6	15.919	16.497	11.178	16.559	16.980	12.240		2.856	2.136	1.979	2.859	2.139	2.101
Estoques		3.373	1.898	506	3.373	1.898	530		1.684	1.171	962	1.687	1.173	991
Impostos a recuperar		1.719	905	611	1.762	949	705		1.294	805	747	1.548	1.000	935
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	3.617	-	-	3.617	-	-	13	129	194	101	129	194	181
Outros		1.368	340	874	1.369	340	879		1.681	-	-	1.681	-	-
Total do ativo circulante		29.767	44.885	18.226	30.451	45.413	19.437	18	2.549	1.156	2.237	1.080	-	2.027
NÃO CIRCULANTE														
Realizável a longo prazo:									1.142	134	1.079	1.492	520	1.357
Contas a receber de partes relacionadas	18	22.560	2.506	3.628	22.793	2.506	2.873		43.943	20.960	14.258	43.084	20.390	14.961
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	7.124	11.110	14.607	7.124	11.110	14.607		-	-	-	-	-	-
Depósitos judiciais		285	225	27	288	228	87		-	-	-	-	-	-
Outros		-	-	460	-	-	460		-	-	-	-	-	-
Investimentos:									22.657	17.753	8.274	22.657	17.753	8.274
Em controladas e ágê	7	1.841	1.224	3.378	-	-	1.041		597	746	782	597	746	864
Outras participações		1	1	1	1	1	1		-	2.022	1.038	-	2.022	1.038
Imobilizado	9	58.908	22.382	16.921	58.970	22.505	19.586		201	228	117	201	228	172
Diferido	8	7.557	12.082	16.953	7.557	12.082	16.953		-	-	-	-	-	-
Total do ativo não circulante		98.276	49.530	55.975	96.733	48.432	55.608		23.455	20.749	10.211	23.455	20.749	10.352
PATRIMÔNIO LÍQUIDO														
Capital social	14								46.517	46.517	49.807	46.517	46.517	49.807
Lucros (prejuízos) acumulados	14								14.128	6.189	(75)	14.128	6.189	(75)
									60.645	52.706	49.732	60.645	52.706	49.732
TOTAL DO ATIVO		128.043	94.415	74.201	127.184	93.845	75.045		128.043	94.415	74.201	127.184	93.845	75.045

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS LTDA.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006, DE 2005 E DE 2004

(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Controladora			Consolidado		
		2006	2005	2004	2006	2005	2004
RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO		151.718	127.886	60.767	154.072	135.819	69.337
Deduções - impostos		(9.304)	(7.836)	(3.674)	(9.603)	(8.487)	(4.194)
RECEITA LÍQUIDA		142.414	120.050	57.093	144.469	127.332	65.143
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E DE LOCAÇÃO		(102.149)	(85.198)	(42.787)	(101.840)	(89.744)	(47.687)
LUCRO BRUTO		40.265	34.852	14.306	42.629	37.588	17.456
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS							
Despesas com vendas		(7.019)	(4.823)	(1.361)	(8.603)	(6.833)	(1.939)
Despesas gerais e administrativas		(15.769)	(12.659)	(5.685)	(15.295)	(12.599)	(7.136)
Amortização do diferido	8	(5.911)	(5.911)	(5.911)	(5.911)	(5.911)	(5.911)
Equivalência patrimonial	7	617	31	755	-	-	-
Outras receitas operacionais		15	32	-	15	34	-
Outras despesas operacionais		(10)	(317)	-	(10)	(317)	-
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		12.188	11.205	2.104	12.825	11.962	2.470
RECEITAS FINANCEIRAS		3.215	4.918	1.874	3.216	4.971	1.905
DESPESAS FINANCEIRAS		(4.800)	(6.511)	(3.689)	(4.802)	(6.729)	(3.765)
VARIAÇÃO CAMBIAL, LÍQUIDA		735	1.167	975	735	1.167	975
RESULTADO OPERACIONAL		11.338	10.779	1.264	11.974	11.371	1.585
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		(1)	(56)	-	(1)	(56)	-
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		11.337	10.723	1.264	11.973	11.315	1.585
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL							
Correntes	12	(347)	-	(200)	(983)	(574)	(521)
Diferidos	12	(27)	(4.459)	(1.775)	(27)	(4.477)	(1.775)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		10.963	6.264	(711)	10.963	6.264	(711)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS LTDA.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONTROLADORA)
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006, DE 2005 E DE 2004
(Em milhares de reais)

	Nota <u>explicativa</u>	Capital <u>social</u>	Lucros (prejuízos) <u>acumulados</u>	<u>Total</u>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003		37.408	(7.296)	30.112
Aumento de capital com incorporação do acervo cindido da Atmosfera Participações S.A., em 28 de dezembro de 2004	2	5.687	-	5.687
Aumento de capital com incorporação do acervo cindido da Tillimpa S.A., em 31 de dezembro de 2004	2	14.007	-	14.007
Aumento de capital com incorporação do acervo cindido da Ardelu Participações Ltda., em 31 de dezembro de 2004	2	637	-	637
Redução de capital para absorção de prejuízos acumulados	14	(7.932)	7.932	-
Prejuízo líquido do exercício		-	(711)	(711)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004		<u>49.807</u>	<u>(75)</u>	<u>49.732</u>
Redução de capital com cancelamento de cotas	14	(3.290)	-	(3.290)
Lucro líquido do exercício		-	6.264	6.264
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005		<u>46.517</u>	<u>6.189</u>	<u>52.706</u>
Aumento de capital com lucros acumulados	14	3.024	(3.024)	-
Redução do capital com cisão parcial do acervo da Sociedade, em 28 de dezembro de 2006	14	(3.024)	-	(3.024)
Lucro líquido do exercício		-	10.963	10.963
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006		<u>46.517</u>	<u>14.128</u>	<u>60.645</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS LTDA.

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006, DE 2005 E DE 2004
(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Controladora			Consolidado		
		2006	2005	2004	2006	2005	2004
ORIGENS DE RECURSOS							
Das operações:							
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		10.963	6.264	(711)	10.963	6.264	(711)
Itens que não afetam o capital circulante:							
Variações monetárias e juros de longo prazo		3.707	3.359	(33)	3.708	3.357	(33)
Depreciação		12.235	10.010	7.802	12.296	11.199	8.972
Amortização do diferido	8	5.911	5.911	5.911	5.911	5.911	5.911
Equivalência patrimonial	7	(617)	(31)	(755)	-	-	-
Provisão para contingências		-	110	(281)	-	56	(281)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		27	4.459	1.775	27	4.477	1.775
Valor residual dos bens baixados		19	398	-	19	398	-
		<u>32.245</u>	<u>30.480</u>	<u>13.708</u>	<u>32.924</u>	<u>31.662</u>	<u>15.633</u>
Dos acionistas e partes relacionadas:							
Aumento de capital com bens (incorporação de acervo de outras empresas)	2	-	-	20.331	-	-	20.331
Cisão do imobilizado	14	3.024	-	-	3.024	-	-
Redução das contas a receber de partes relacionadas		-	1.122	-	-	367	-
De terceiros:							
Transferência do realizável a longo prazo para o ativo circulante:							
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	3.617	-	-	3.617	-	-
Aumento do exigível a longo prazo		1.197	16.257	597	1.197	16.240	597
Redução do realizável a longo prazo		-	461	108	-	461	104
Redução de investimento por incorporação		-	1.950	448	-	-	-
Total das origens		<u>40.083</u>	<u>50.270</u>	<u>35.192</u>	<u>40.762</u>	<u>48.730</u>	<u>36.665</u>
APLICAÇÕES DE RECURSOS							
Transferência do exigível a longo prazo para o passivo circulante:							
Empréstimos e financiamentos		-	10.115	-	-	10.115	-
Impostos parcelados		148	36	15	148	118	86
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	1.681	-	-	1.681	-	-
Adições ao investimento		-	805	157	-	-	-
Adições ao imobilizado		51.804	15.869	10.014	51.804	14.515	11.346
Adições ao diferido	8	1.386	-	-	1.386	-	-
Impostos diferidos a recuperar		-	-	16.676	-	-	16.676
Depósitos judiciais		87	198	-	87	141	-
Acréscimo das contas a receber de partes relacionadas		20.054	-	1.959	20.287	-	2.037
Aumento no realizável a longo prazo		-	-	461	-	-	461
Redução de capital com cancelamento de cotas	14	-	3.290	-	-	3.290	-
Redução de capital com cisão parcial de ativos	14	3.024	-	-	3.024	-	-
Outras		-	-	249	1	4	245
Total das aplicações		<u>78.184</u>	<u>30.313</u>	<u>29.531</u>	<u>78.418</u>	<u>28.183</u>	<u>30.851</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		<u>(38.101)</u>	<u>19.957</u>	<u>5.661</u>	<u>(37.656)</u>	<u>20.547</u>	<u>5.814</u>
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE							
Ativo circulante:							
No fim do exercício		29.767	44.885	18.226	30.451	45.413	19.437
No início do exercício		<u>44.885</u>	<u>18.226</u>	<u>15.696</u>	<u>45.413</u>	<u>19.437</u>	<u>16.681</u>
		<u>(15.118)</u>	<u>26.659</u>	<u>2.530</u>	<u>(14.962)</u>	<u>25.976</u>	<u>2.756</u>
Passivo circulante:							
No fim do exercício		43.943	20.960	14.258	43.084	20.390	14.961
No início do exercício		<u>20.960</u>	<u>14.258</u>	<u>17.389</u>	<u>20.390</u>	<u>14.961</u>	<u>18.019</u>
		<u>22.983</u>	<u>6.702</u>	<u>(3.131)</u>	<u>22.694</u>	<u>5.429</u>	<u>(3.058)</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		<u>(38.101)</u>	<u>19.957</u>	<u>5.661</u>	<u>(37.656)</u>	<u>20.547</u>	<u>5.814</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006, DE 2005 E DE 2004
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis Ltda. (“Atmosfera Gestão” ou “Sociedade”) e Clean-Tok Serviços de Lavanderia e Esterilização Ltda. (“Clean-Tok”) (em conjunto, “Sociedades”) têm por objetivo a atividade de higienização e locação de roupas, uniformes e artigos industriais.

Em 2004, a controladora Atmosfera Participações S.A. (anteriormente denominada Acqualav Participações S.A.) adquiriu o investimento na Tillimpa S.A. (“Tillimpa”), seguido de uma reorganização societária de suas controladas, incluindo a incorporação da Tillimpa, da Central Lav Minas Gerais Ltda. (“Central Lav MG”) e da Astral Locação e Lavagem de Roupas Ltda. (“Astral”) na Atmosfera Gestão, conforme mencionado na nota explicativa nº 2.

A Sociedade está construindo duas novas plantas fabris, localizadas em São Paulo e Rio de Janeiro, com o objetivo de aumentar a sua capacidade de produção, sendo o início das operações previsto para o primeiro semestre de 2007.

2. REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA

Em 31 de dezembro de 2005, a Central Lav MG foi incorporada pela Sociedade conforme mencionado na nota explicativa nº 7.

Em 28 de dezembro de 2004, a controladora Atmosfera Participações S.A. efetuou contribuição de capital na Sociedade com parte de seu acervo líquido cindido a valor contábil com base em laudo de avaliação emitido por peritos independentes, como segue:

<u>ATIVO</u>		<u>PASSIVO E ACERVO LÍQUIDO</u>	
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
Diferido	7.296	Exigível a longo prazo:	
		Empréstimos e financiamentos	831
		Outras contas a pagar	<u>778</u>
			1.609
		ACERVO LÍQUIDO	5.687
TOTAL	<u>7.296</u>	TOTAL	<u>7.296</u>

Nessa mesma data a razão social da Sociedade foi alterada para a atual (anteriormente denominada Acqualimp Central Lav Higienização Têxtil Ltda.).

Em 31 de dezembro de 2004, a controladora Atmosfera Participações S.A. efetuou contribuição de capital na Sociedade com o acervo líquido da Tillimpa a valor contábil com base em laudo de avaliação emitido por peritos independentes, como segue:

<u>ATIVO</u>		<u>PASSIVO E ACERVO LÍQUIDO</u>	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Disponível	2.580	Fornecedores	2.027
Contas a receber	2.687	Provisões trabalhistas	1.118
Outras contas a receber	<u>76</u>	Impostos a recolher	703
	<u>5.343</u>	Provisões diversas	<u>445</u>
			<u>4.293</u>
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
Realizável a longo prazo-		Exigível a longo prazo-	
Partes relacionadas	2.662	Outras	<u>21</u>
Imobilizado	1.417		
Diferido	<u>8.899</u>		
	12.978	ACERVO LÍQUIDO	14.007
TOTAL	<u>18.321</u>	TOTAL	<u>18.321</u>

Em 31 de dezembro de 2004, a controladora Atmosfera Participações S.A. efetuou contribuição de capital na Sociedade com o acervo líquido a valor contábil da Ardelu Participações Ltda. (controladora da Astral), com base em laudo de avaliação emitido por peritos independentes, como segue:

<u>ATIVO</u>		<u>PASSIVO E ACERVO LÍQUIDO</u>	
NÃO CIRCULANTE		ACERVO LÍQUIDO	
Investimento na Astral	156		637
Ágio na aquisição da Astral	1.410		
Provisão para perdas	(929)		
TOTAL	<u>637</u>	TOTAL	<u>637</u>

Após a incorporação da Ardelu Participações Ltda. ocorrida em 31 de dezembro de 2004, conforme descrito anteriormente, a Sociedade passou a ser controladora direta da Astral. Nessa mesma data, a Astral foi incorporada pela Sociedade conforme mencionado na nota explicativa nº 7. A incorporação, a valor contábil, do acervo líquido da Astral teve o seguinte impacto:

<u>ATIVO</u>		<u>PASSIVO E ACERVO LÍQUIDO</u>	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Disponível	221	Fornecedores	527
Contas a receber	451	Impostos a recolher	57
Impostos a recuperar	305	Outras contas a pagar	<u>10</u>
Outras contas a receber	<u>204</u>		<u>594</u>
	<u>1.181</u>		
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
Realizável a longo prazo-		Exigível a longo prazo-	
Outras	46	Empréstimos e financiamentos	<u>1.223</u>
Imobilizado	<u>1.039</u>	ACERVO LÍQUIDO	449
TOTAL	<u>2.266</u>	TOTAL	<u>2.266</u>

Na contabilização dos ajustes das incorporações dos acervos líquidos foram consideradas as eliminações dos saldos a pagar e a receber existentes entre as empresas incorporadas e a Sociedade, bem como foram considerados os patrimônios líquidos de acordo com o requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.

Essa reorganização societária teve como principal objetivo o aproveitamento do benefício dos ágios pagos nas aquisições das diversas empresas do Grupo sem afetar o lucro líquido dos exercícios e o cálculo dos dividendos a serem pagos aos minoritários.

Os registros contábeis mantidos para fins societários e fiscais da Sociedade têm contas específicas relacionadas com ágio e provisão incorporados e correspondente amortização, reversão e crédito fiscal, cujos saldos são como segue:

Ágios incorporados	49.045
Provisões incorporadas	<u>(32.369)</u>
Valor líquido correspondente ao crédito fiscal incorporado	16.676
Realização no exercício	<u>(2.069)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2004	14.607
Realização no exercício	<u>(3.497)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2005	11.110
Realização no exercício	<u>(3.497)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2006	<u>7.613</u>

Objetivando uma melhor apresentação da situação financeira e patrimonial da Sociedade, o valor líquido incorporado, que na essência representa o crédito fiscal incorporado, foi reclassificado no balanço patrimonial para o realizável a longo prazo, como imposto de renda e contribuição social diferidos no montante de R\$7.613, R\$11.110 e R\$14.607 em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004, respectivamente (vide nota explicativa nº 11). Esses créditos fiscais são realizados de acordo com a amortização dos ágios pagos nas aquisições das diversas empresas do Grupo que têm prazo de amortização de cinco anos, tendo como base a expectativa de resultados futuros dessas Sociedades. A realização do crédito fiscal incorporado está sendo registrada a débito de despesa de imposto de renda e contribuição social diferidos.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e de 2004 haviam sido preparadas anteriormente; entretanto, para atender ao processo de registro de companhia aberta na Comissão de Valores Imobiliários - CVM, a Administração decidiu alterar o texto de algumas notas explicativas originais com o objetivo de aperfeiçoar o nível de divulgação das demonstrações financeiras apresentadas, adequando-as aos requerimentos da CVM, bem como reverter a reavaliação parcial do ativo imobilizado, líquido dos efeitos tributários, no montante de R\$178 e R\$438 em 31 de dezembro de 2005 e de 2004, respectivamente.

As demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004 já haviam sido concluídas em 26 de janeiro de 2007; entretanto, a Administração decidiu reapresentar essas demonstrações financeiras para complementar as notas explicativas nºs 6, 10, 14, 17 e 22.

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, descritas a seguir:

a) Aplicações financeiras

Representadas por aplicações com prazo de resgate inferior a 90 dias, registradas aos valores de custo, acrescido das receitas auferidas até as datas dos balanços.

b) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Constituída com base na análise individual de cada cliente levando-se em conta os riscos na realização de créditos a receber, em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas.

c) Estoques

Avaliados ao custo médio de aquisição e deduzidos, quando aplicável, de provisão para refletir o valor da realização.

d) Imobilizado

Avaliado pelo custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações, calculadas pelo método linear, as quais levam em consideração o tempo de vida útil estimada dos bens.

Durante a fase de construção dos bens do imobilizado, são capitalizados juros dos empréstimos contratados pela Sociedade que financiaram a construção dos respectivos bens.

e) Investimentos

Representados por investimentos em empresas controladas, avaliados pelo método de equivalência patrimonial e ágio gerado na aquisição dos investimentos.

f) Diferido

Representado pelos ágios gerados na aquisição de investimentos em empresas posteriormente incorporadas, os quais estão avaliados ao custo, deduzido das respectivas amortizações e por despesas pré-operacionais incorridas na construção das novas plantas fabris. As despesas pré-operacionais serão amortizadas pelo prazo de cinco anos a partir do início das operações, previsto para o primeiro semestre de 2007.

g) Empréstimos

Atualizados pelas variações monetárias e cambiais e pelos juros incorridos até as datas dos balanços.

h) Imposto de renda e contribuição social

- Controladora - A provisão para imposto de renda foi constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional específico de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240. A contribuição social foi constituída à alíquota de 9% sobre o lucro tributável.

- Consolidado - A provisão para o imposto de renda e a contribuição social da controlada Clean-Tok foi constituída utilizando, como base de cálculo dos impostos, 32% da receita bruta de prestação de serviços (cálculo com base no lucro presumido).
- O imposto de renda e a contribuição social diferidos decorrem de despesas e receitas, apropriadas ao resultado, entretanto dedutíveis somente após realizadas. A controlada tributada com base no lucro presumido não possui imposto de renda e contribuição social diferidos.

i) Provisão para contingências

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas.

j) Apuração do resultado

As receitas e despesas estão registradas de acordo com o período de competência.

k) Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso, pela Administração da Sociedade, de estimativas e premissas que afetam os saldos ativos e passivos, a divulgação de contingências ativas e passivas, a provisão para créditos de liquidação duvidosa, a vida útil dos ativos permanentes, o registro de receitas e despesas dos exercícios e as projeções para determinação da realização do saldo do imposto de renda e da contribuição social diferidos. Como o julgamento da Administração envolve a determinação de estimativas relacionadas à probabilidade de eventos futuros, os resultados reais eventualmente podem divergir dessas estimativas.

4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

As demonstrações financeiras consolidadas incorporam os saldos das contas da Sociedade e das seguintes controladas:

	Participação - %		
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Central Lav MG	-	-	100,00
Clean-Tok	99,99	99,99	99,99

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com os seguintes critérios:

- Eliminação dos saldos e das transações decorrentes de negócios entre as empresas consolidadas.
- Eliminação dos investimentos entre as empresas consolidadas contra o respectivo patrimônio líquido da empresa investida.

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

São representadas por aplicações em Certificado de Depósito Bancário - CDB com liquidez imediata e remunerados de 109% a 110% da taxa do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

6. CONTAS A RECEBER

	Controladora			Consolidado		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004
Contas a receber:						
Clientes privados	10.852	10.502	6.492	11.492	10.985	7.573
Clientes públicos	<u>7.509</u>	<u>7.437</u>	<u>5.744</u>	<u>7.509</u>	<u>7.437</u>	<u>5.744</u>
	18.361	17.939	12.236	19.001	18.422	13.317
Provisão para créditos de liquidação duvidosa:						
Clientes privados	(924)	(986)	(602)	(924)	(986)	(621)
Clientes públicos	<u>(1.518)</u>	<u>(456)</u>	<u>(456)</u>	<u>(1.518)</u>	<u>(456)</u>	<u>(456)</u>
	<u>(2.442)</u>	<u>(1.442)</u>	<u>(1.058)</u>	<u>(2.442)</u>	<u>(1.442)</u>	<u>(1.077)</u>
	<u>15.919</u>	<u>16.497</u>	<u>11.178</u>	<u>16.559</u>	<u>16.980</u>	<u>12.240</u>

A composição dos valores a receber por idade de vencimento é como segue:

	Controladora								
	Público	Privado	2006	Público	Privado	2005	Público	Privado	2004
A vencer (até 60 dias)	3.068	7.705	10.773	2.806	6.548	9.354	2.204	5.959	8.163
Vencidos:									
Até 30 dias	1.580	1.813	3.393	994	2.102	3.096	962	139	1.101
De 31 a 60 dias	930	278	1.208	354	129	483	328	-	328
De 61 a 90 dias	101	36	137	213	407	620	222	27	249
De 91 a 120 dias	217	26	243	353	239	592	459	174	633
Acima de 120 dias	<u>1.613</u>	<u>994</u>	<u>2.607</u>	<u>2.717</u>	<u>1.077</u>	<u>3.794</u>	<u>1.569</u>	<u>193</u>	<u>1.762</u>
Total	<u>7.509</u>	<u>10.852</u>	<u>18.361</u>	<u>7.437</u>	<u>10.502</u>	<u>17.939</u>	<u>5.744</u>	<u>6.492</u>	<u>12.236</u>
	Consolidado								
	Público	Privado	2006	Público	Privado	2005	Público	Privado	2004
A vencer (até 60 dias)	3.068	8.274	11.342	2.806	7.031	9.837	2.204	6.636	8.840
Vencidos:									
Até 30 dias	1.580	1.813	3.393	994	2.102	3.096	962	375	1.337
De 31 a 60 dias	930	349	1.279	354	129	483	328	88	416
De 61 a 90 dias	101	36	137	213	407	620	222	63	285
De 91 a 120 dias	217	26	243	353	239	592	459	186	645
Acima de 120 dias	<u>1.613</u>	<u>994</u>	<u>2.607</u>	<u>2.717</u>	<u>1.077</u>	<u>3.794</u>	<u>1.569</u>	<u>225</u>	<u>1.794</u>
Total	<u>7.509</u>	<u>11.492</u>	<u>19.001</u>	<u>7.437</u>	<u>10.985</u>	<u>18.422</u>	<u>5.744</u>	<u>7.573</u>	<u>13.317</u>

7. INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS

<u>Controlada</u>	Em 31 de dezembro de 2006 e no exercício findo nessa data					Saldo de investimento 2006
	<u>Capital social</u>	<u>Participação - %</u>	<u>Patrimônio líquido</u>	<u>Resultado do exercício</u>	<u>Equivalência patrimonial</u>	
Clean-Tok	2.570	99,99	1.841	4.910	617	1.841
Eliminações para consolidação						(1.841)
Total dos investimentos no consolidado						<u>-</u>

Durante o exercício de 2006, a Clean-Tok distribuiu dividendos não proporcionais aos minoritários, no montante de R\$4.293, que foram registrados como despesas operacionais no consolidado.

<u>Controlada</u>	Em 31 de dezembro de 2005 e no exercício findo nessa data					Saldo de investimento 2005
	<u>Capital social</u>	<u>Participação - %</u>	<u>Patrimônio líquido</u>	<u>Resultado do exercício</u>	<u>Equivalência patrimonial</u>	
Central Lav MG	-	-	-	25	25	-
Clean-Tok	2.570	99,99	1.224	4.526	6	1.224
Total dos investimentos da controladora						1.224
Eliminações para consolidação						(1.224)
Total dos investimentos no consolidado						<u>-</u>

Em 31 de dezembro de 2005, a Central Lav MG foi incorporada com base em valores contábeis de 30 de novembro de 2005. O ágio advindo da aquisição dessa controlada, no montante de R\$1.041, passou a ser classificado no ativo diferido.

Em 3 de janeiro de 2005, a Sociedade aumentou o capital social da controlada Clean-Tok, no montante de R\$805, mediante capitalização dos créditos a receber dessa controlada. Durante o exercício de 2005, a Clean-Tok distribuiu dividendos não proporcionais aos minoritários, no montante de R\$4.520, que foram registrados como despesas operacionais no consolidado.

<u>Controlada</u>	Em 31 de dezembro de 2004 e no exercício findo nessa data					Saldo de investimento 2004
	<u>Capital social</u>	<u>Participação - %</u>	<u>Patrimônio líquido</u>	<u>Resultado do exercício</u>	<u>Equivalência patrimonial</u>	
Central Lav MG	4.221	100,00	1.924	(318)	(318)	1.924
Clean-Tok	1.765	99,99	413	2.367	783	413
Astral	1.100	100,00	448	290	290	-
Ágio na aquisição da Central Lav MG						1.041
Total dos investimentos da controladora						3.378
Eliminações para consolidação						(2.337)
Total dos investimentos no consolidado						<u>1.041</u>

Em 31 de dezembro de 2004, foi realizada a incorporação da Ardelu Participações Ltda., controladora direta da Astral, e, na seqüência, a incorporação da própria Astral a valor contábil, utilizando-se, nesse caso, o balanço patrimonial de 30 de novembro de 2004. Em decorrência disso, o quadro anterior reflete, pela equivalência patrimonial, o resultado de dezembro da referida empresa.

Durante o exercício de 2004, a Clean-Tok distribuiu dividendos não proporcionais aos minoritários, no montante de R\$1.584, que foram registrados como despesas operacionais no consolidado.

8. DIFERIDO

É composto por:

	<u>Controladora e consolidado</u>		
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Ágio gerado na aquisição da Central Lav S/C Ltda.	28.253	28.253	28.253
Ágio gerado na aquisição da Central Lav MG	1.041	1.041	-
Amortização acumulada	(23.123)	(17.212)	(11.300)
	6.171	12.082	16.953
Despesas pré-operacionais	<u>1.386</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Total	<u>7.557</u>	<u>12.082</u>	<u>16.953</u>

Os ágios advindos da aquisição da Central Lav S/C Ltda. e da Central Lav MG têm prazo de amortização de cinco anos, tendo como base a expectativa de resultados futuros dessas Sociedades.

Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis Ltda.

9. IMOBILIZADO

	Taxa anual de depreciação - %	Controladora											
		2006				2005				2004			
		Custo	Depreciação acumulada	Valor residual		Custo	Depreciação acumulada	Valor residual		Custo	Depreciação acumulada	Valor residual	
Terrenos	-	-	-	-	3.024	-	3.024	-	-	-	-	-	-
Edifícios em propriedade de terceiros	12	1.623	(1.611)	12	1.623	(1.408)	215	1.623	(1.205)	418			
Instalações	15	2.821	(896)	1.925	1.940	(571)	1.369	1.729	(320)	1.409			
Máquinas e equipamentos	15	26.323	(13.536)	12.787	22.073	(10.600)	11.473	16.347	(6.902)	9.445			
Móveis e utensílios	10	1.372	(587)	785	947	(488)	459	662	(398)	264			
Veículos	20	2.854	(2.787)	67	2.729	(2.519)	210	2.949	(2.195)	754			
Equipamentos de informática	20	1.494	(780)	714	1.161	(616)	545	798	(449)	349			
Software	20	286	(97)	189	185	(68)	117	129	(42)	87			
Benefitórias em propriedade de terceiros	25	972	(952)	20	972	(950)	22	26	(1)	25			
Outros	-	-	-	-	-	-	-	66	-	66			
Enxovais	86	11.082	(5.394)	5.688	8.453	(4.435)	4.018	11.854	(8.657)	3.197			
Imobilizações em andamento	-	36.721	-	36.721	930	-	930	907	-	907			
Total	-	<u>85.548</u>	<u>(26.640)</u>	<u>58.908</u>	<u>44.037</u>	<u>(21.655)</u>	<u>22.382</u>	<u>37.090</u>	<u>(20.169)</u>	<u>16.921</u>			

Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis Ltda.

	Taxa anual de depreciação - %	Consolidado											
		2006			2005			2004					
		Custo	Depreciação acumulada	Valor residual	Custo	Depreciação acumulada	Valor residual	Custo	Depreciação acumulada	Valor residual			
Terrenos	-	-	-	3.024	-	3.024	-	-	-	-	-	-	
Edifícios em propriedade de terceiros	12	1.623	(1.611)	12	(1.408)	215	1.623	(1.205)	418				
Instalações	15	2.821	(896)	1.925	(571)	1.369	1.729	(320)	1.409				
Máquinas e equipamentos	15	27.630	(14.781)	12.849	(11.784)	11.596	20.185	(8.922)	11.263				
Móveis e utensílios	10	1.372	(587)	785	(488)	459	768	(414)	354				
Veículos	20	2.854	(2.787)	67	(2.519)	210	2.964	(2.206)	758				
Equipamentos de informática	20	1.494	(780)	714	(616)	545	818	(458)	360				
Software	20	286	(97)	189	(68)	117	129	(42)	87				
Benfeitorias em propriedade de terceiros	25	972	(952)	20	(950)	22	972	(948)	24				
Outros	-	-	-	-	-	-	66	-	66				
Enxovais	86	11.082	(5.394)	5.688	(4.435)	4.018	13.445	(9.505)	3.940				
Imobilizações em andamento	-	36.721	-	36.721	-	930	907	-	907				
Total	-	<u>86.855</u>	<u>(27.885)</u>	<u>58.970</u>	<u>(22.839)</u>	<u>22.505</u>	<u>43.606</u>	<u>(24.020)</u>	<u>19.586</u>				

Os enxovais são representados por roupas hospitalares, lençóis, cobertores e uniformes de propriedade da Sociedade, alocados nos clientes e nas lavanderias, e são depreciados pelo prazo médio de vida útil estimada, que corresponde a 14 meses.

Durante o exercício de 2006, foram capitalizados juros no montante de R\$1.932, oriundos dos empréstimos que financiaram a construção dos bens registrados na rubrica “Imobilizações em andamento”.

Em 28 de dezembro de 2006, o terreno adquirido durante 2005 foi transferido por meio de uma cisão parcial do acervo líquido, a valor contábil, para a Eynesse Participações Ltda., controlada da Atmosfera Participações S.A. (controladora da Sociedade), não gerando impacto no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2006.

10. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

São representados por:

<u>Moeda</u>	<u>Taxa média anual de juros</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Controladora e consolidado</u>		
			<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Empréstimos em moeda local - R\$ (a)	CDI + 1,72%	Até 2009	<u>31.952</u>	<u>20.108</u>	<u>1.300</u>
Total - moeda local			<u>31.952</u>	<u>20.108</u>	<u>1.300</u>
Empréstimos em moeda estrangeira:					
US\$ (b)	9,96%	Até 2007	7.573	7.828	8.943
Libra esterlina	5,64 %	Até 2005	-	-	108
Cesta de moedas (c)	6,00%	Até 2009	318	562	-
Euro (c)	6,14%	Até 2011	<u>6.537</u>	-	<u>83</u>
Total - moeda estrangeira			<u>14.428</u>	<u>8.390</u>	<u>9.134</u>
Total geral			<u>46.380</u>	<u>28.498</u>	<u>10.434</u>
Circulante			23.723	10.745	2.160
Não circulante			22.657	17.753	8.274

(a) Referem-se a empréstimos para construção das novas plantas e aquisição de máquinas e equipamentos. Esses empréstimos prevêem hipóteses usuais de vencimento antecipado, entre as quais se destacam o descumprimento dos seguintes índices financeiros: (i) margem EBITDA/receita líquida de 14%; (ii) relação dívida líquida/EBITDA máximo de 2,0 vezes; e (iii) dívida bruta/EBITDA menor que 1,75 para 2006, dentre diversos outros índices; e a mudança do controle acionário em reorganização societária que possa caracterizar a diminuição da capacidade de pagamento das obrigações assumidas ou garantias prestadas, as quais estão sendo atendidas.

(b) Contempla empréstimos para capital de giro.

(c) Refere-se a empréstimos e financiamentos para aquisição de máquinas e equipamentos.

Os empréstimos são garantidos por notas promissórias, por aplicações financeiras no montante de R\$1.879 em 2006 (R\$2.515 em 2005) e por bens do imobilizado em 2005 e 2004, cujo valor contábil era de aproximadamente R\$1.623.

Em 31 de dezembro de 2006, os montantes a longo prazo têm a seguinte composição por ano de vencimento:

<u>Ano de vencimento</u>	<u>Controladora e consolidado</u>
2008	12.545
2009	9.002
2010	555
2011	<u>555</u>
Total	<u><u>22.657</u></u>

11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

Os valores de imposto de renda e contribuição social diferidos, registrados nas demonstrações financeiras, são provenientes de provisões temporariamente não dedutíveis, crédito fiscal incorporado, prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social.

	<u>Controladora e consolidado</u>		
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Ativo:			
Provisões dedutíveis somente quando realizadas	479	-	-
Prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social	2.649	-	-
Crédito fiscal incorporado (nota explicativa nº 2)	<u>7.613</u>	<u>11.110</u>	<u>14.607</u>
Total de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos	<u><u>10.741</u></u>	<u><u>11.110</u></u>	<u><u>14.607</u></u>
Circulante	3.617	-	-
Não circulante	7.124	11.110	14.607
Passivo:			
Diferenças temporárias passivas:			
Variação cambial ativa sobre empréstimos	884	1.078	283
Margem de lucro dos títulos emitidos contra órgãos públicos e ainda não recebidos	<u>797</u>	<u>944</u>	<u>755</u>
Total de imposto de renda e contribuição social diferidos passivos	<u><u>1.681</u></u>	<u><u>2.022</u></u>	<u><u>1.038</u></u>
Circulante	1.681	-	-
Não circulante	-	2.022	1.038

Em atendimento à Deliberação nº 273/98 e Instrução nº 371/02 da CVM, a Administração, com base em orçamento e plano de negócios aprovados pelos cotistas, estima que os créditos fiscais sejam realizados durante os exercícios de 2007 a 2009, conforme demonstrado a seguir:

	<u>Controladora e consolidado</u>	
	<u>2006</u>	
	<u>Ativo</u>	<u>Passivo</u>
2007	3.617	1.681
2008	4.767	-
2009	<u>2.357</u>	<u>-</u>
Total	<u>10.741</u>	<u>1.681</u>

12. CONCILIAÇÃO DA TAXA EFETIVA DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	<u>Controladora</u>		
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	11.337	10.723	1.264
Alíquota combinada - %	<u>34</u>	<u>34</u>	<u>34</u>
	3.854	3.646	430
Efeito do imposto de renda e da contribuição social sobre:			
Despesas indedutíveis	145	250	1.042
Prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social	(2.649)	-	-
Equivalência patrimonial	(210)	(10)	(257)
Outros	<u>(766)</u>	<u>573</u>	<u>760</u>
Imposto de renda e contribuição social efetivos	<u>374</u>	<u>4.459</u>	<u>1.975</u>

	<u>Consolidado</u>		
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	11.973	11.315	1.585
Alíquota combinada - %	<u>34</u>	<u>34</u>	<u>34</u>
	4.071	3.847	539
Efeito do imposto de renda e da contribuição social sobre:			
Despesas indedutíveis	1.815	1.787	1.581
Tributação pelo regime de lucro presumido, utilizando-se a receita bruta de vendas como base para cálculo	(1.250)	(1.155)	(600)
Prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social	(2.649)	-	-
Outros	<u>(977)</u>	<u>572</u>	<u>776</u>
Imposto de renda e contribuição social efetivos	<u>1.010</u>	<u>5.051</u>	<u>2.296</u>

A partir de 2006, a Sociedade passou a registrar o imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos sobre os prejuízos fiscais e a base negativa de contribuição social e sobre as diferenças temporariamente não dedutíveis, em virtude da experiência histórica de geração de resultado e da expectativa de crescimento das operações e de lucros tributáveis futuros.

13. IMPOSTOS PARCELADOS

São representados por:

Impostos	Controladora					
	2006		2005		2004	
	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>
INSS	49	597	79	590	74	607
ISS	23	-	30	20	-	-
PAES (PIS e COFINS)	<u>57</u>	<u>-</u>	<u>85</u>	<u>136</u>	<u>27</u>	<u>175</u>
Total	<u>129</u>	<u>597</u>	<u>194</u>	<u>746</u>	<u>101</u>	<u>782</u>

Impostos	Consolidado					
	2006		2005		2004	
	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>
INSS	49	597	79	590	101	607
ISS	23	-	30	20	25	42
PAES (PIS e COFINS)	<u>57</u>	<u>-</u>	<u>85</u>	<u>136</u>	<u>55</u>	<u>215</u>
Total	<u>129</u>	<u>597</u>	<u>194</u>	<u>746</u>	<u>181</u>	<u>864</u>

Durante o exercício de 2006, a Sociedade aderiu ao programa REFIS III, instituído pela Lei nº 11.371/06, incluindo os impostos parcelados já existentes, não havendo nenhuma inclusão adicional de débitos. A dívida somava R\$652 para débitos previdenciários (Instituto Nacional do Seguro Social - INSS) e R\$166 para débitos fiscais (Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS) e o pagamento está sendo efetuado em parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$6 tanto para débitos previdenciários como para débitos fiscais, com encargos financeiros iguais à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP. A classificação das parcelas a longo prazo reflete o pressuposto de que o pedido de parcelamento formalizado pela Sociedade, em 130 parcelas mensais, será aprovado pelas autoridades fiscais. O efeito a valor presente dos impostos parcelados por juros de mercado é de aproximadamente R\$125.

As parcelas de longo prazo vencem conforme segue:

<u>Ano de vencimento</u>	<u>Controladora e consolidado</u> <u>2006</u>
2008	73
2009	73
2010	73
2011	73
2012	73
2013	73
2014	73
2015	74
2016	<u>12</u>
Total	<u>597</u>

14. CAPITAL SOCIAL E LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS

Em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004, o capital social era composto por 4.651.686.830 cotas, 4.651.686.830 cotas e 4.980.686.830 cotas, respectivamente, todas com valor nominal de R\$0,01 cada uma, sendo 100% delas pertencentes a residentes no país, conforme quadro a seguir:

<u>Acionistas</u>	<u>Número de cotas</u>		
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Atmosfera Participações S.A.	4.651.686.730	4.651.686.730	4.980.686.730
Acqua Holding do Brasil Ltda.	<u>100</u>	<u>100</u>	<u>100</u>
Total	<u>4.651.686.830</u>	<u>4.651.686.830</u>	<u>4.980.686.830</u>

Em 28 de dezembro de 2006, o capital social foi aumentado em R\$3.024 com os lucros acumulados. Na mesma data, foi efetuada uma cisão parcial com acervo líquido a valor contábil representado por um terreno, no montante de R\$3.024, não havendo, dessa forma, mudança das cotas representativas do capital da Sociedade.

Em 28 de março de 2005, o capital social foi reduzido em R\$3.290 com o cancelamento de 329.000.000 de cotas representativas do capital da Sociedade, todas detidas pela Atmosfera Participações S.A.

Em 28 de dezembro de 2004, o capital social foi reduzido em R\$7.932 com a absorção de prejuízos acumulados e com o cancelamento de 793.291.643 cotas representativas do capital da Sociedade, todas detidas pela Atmosfera Participações S.A.

Em decorrência da reestruturação societária ocorrida no exercício de 2004 e mencionada na nota explicativa nº 2, o registro dos créditos fiscais dos antigos controladores teve como contrapartida reserva especial de ágio no montante de R\$16.676, a qual foi capitalizada antes da incorporação.

A Administração tem a proposta de não distribuir o resultado do exercício e os lucros acumulados uma vez que, quando da reestruturação societária conforme mencionado na nota explicativa nº 22, o saldo de lucros acumulados existentes em 2 de janeiro de 2007 será utilizado para compensar prejuízos das empresas incorporadas.

15. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Os cálculos do imposto de renda e da contribuição social, bem como suas respectivas declarações, e os demais tributos, contribuições e encargos sociais estão sujeitos à revisão por parte das autoridades fiscais e previdenciárias em períodos e prazos variáveis em relação à respectiva data do pagamento ou da entrega da declaração de rendimentos.

A Sociedade, como entidade e como sucessora das empresas incorporadas, e suas controladas são parte em processos judiciais de naturezas tributária, trabalhista e cível, distribuídos em diversas instâncias. A Administração, com base na avaliação dos assessores jurídicos, mantém provisionado o montante de R\$485 (R\$485 em 2005 e R\$372 em 2004) para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável. A composição das provisões por natureza e a movimentação ocorrida no exercício de 2006 encontram-se ilustradas no quadro a seguir:

	Consolidado						2006
	2004	2005	Adições	Reversões	Utilizações	Juros	
Tributário	132	132	60	(132)	-	-	60
Trabalhistas	<u>240</u>	<u>353</u>	<u>206</u>	<u>-</u>	<u>(144)</u>	<u>10</u>	<u>425</u>
	372	485	266	(132)	(144)	10	485
Depósitos judiciais	<u>(200)</u>	<u>(257)</u>	<u>(27)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(284)</u>
Total	<u>172</u>	<u>228</u>	<u>239</u>	<u>(132)</u>	<u>(144)</u>	<u>10</u>	<u>201</u>

a) Processo tributário

A Sociedade e suas controladas constituíram provisão para contingências para um processo tributário em que figura como ré, e tem como principal causa o não-recolhimento de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS por substituição tributária. O valor atribuído a esse processo é R\$269, atualizado até 31 de dezembro de 2006. A Administração, com base na avaliação dos assessores jurídicos, estimou uma perda provável de R\$60 para esse processo.

b) Processos trabalhistas

A Sociedade e suas controladas constituíram provisão para contingências para diversos processos de natureza trabalhista em que figura como ré. Nesses processos são discutidos, via de regra, diferenças salariais, horas extras, adicionais de periculosidade e insalubridade, adicional noturno e relação de emprego de funcionários de terceiros, entre outros. O valor atribuído a esses processos somava R\$1.885 em 31 de dezembro de 2006. A Administração, com base na avaliação dos assessores jurídicos, efetuou uma provisão de R\$425 que representa todos os processos cuja probabilidade de perda é considerada provável.

16. SEGUROS (INFORMAÇÃO NÃO AUDITADA)

A Sociedade e suas controladas adotam uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e a relevância dos bens por montantes considerados suficientes pela Administração, levando em consideração a natureza de sua atividade e a orientação de seus consultores de seguros.

A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2006, está demonstrada a seguir:

<u>Itens</u>	<u>Tipo de cobertura</u>	<u>Importância segurada</u>
Seguro garantia	Incêndio, raio e explosão	11.735
	Vendaval e fumaça	300
	Equipamentos estacionários	60
	Valores no interior do estabelecimento	10
	Vidros	10
	Roubo, furto qualificado de bens e mercadorias	50
	Responsabilidade civil geral	500
	Equipamentos eletrônicos	150
	Valores em trânsito	10
	Danos elétricos	300
	Alagamento e inundação	200
Seguro veicular:		
Automóveis	Apólice compreensiva	Valor de mercado
Frota logística	Danos materiais	R\$100 por veículo
	Danos corporais	R\$100 por veículo

A Sociedade contratou seguros no valor de R\$659 (R\$1.016 em 2005 e R\$661 em 2004) como garantia de execução de seus contratos com clientes públicos (“performance bonds”).

17. LEASING

A Sociedade possui compromissos decorrentes de contratos de arrendamento mercantil de bens para veículos e equipamentos, com prazos que variam de 24 a 36 meses, devendo os bens ser adquiridos no término dos contratos, por um valor residual simbólico. O compromisso futuro com esses arrendamentos, que são tratados como despesa à medida que os pagamentos são efetuados, representava em 31 de dezembro de 2006 R\$261 (R\$487 em 2005 e R\$291 em 2004). As taxas são prefixadas, não sujeitas à variação monetária, e variam de 1,40% a 1,62% ao mês.

A seguir estão destacados, para 31 de dezembro de 2006, os compromissos decorrentes de pagamentos relacionados a arrendamentos que serão efetuados:

<u>Ano</u>	<u>Valor</u>
2007	228
2008	33
Total	<u>261</u>

Caso essas transações tivessem sido registradas como aquisição de bens do imobilizado para pagamento a prazo, em 31 de dezembro de 2006, o saldo do imobilizado seria aumentado em R\$625 (R\$698 em 2005 e R\$388 em 2004), o passivo seria aumentado em R\$385 (R\$559 em 2005 e R\$324 em 2004), o patrimônio líquido naquela data seria aumentado em R\$240 (R\$139 em 2005 e R\$64 em 2004) e o resultado do exercício seria aumentado em R\$101 (R\$75 em 2005 e R\$46 em 2004), líquido dos efeitos tributários.

18. PARTES RELACIONADAS

Os saldos a receber e a pagar por transações com partes relacionadas estão demonstrados a seguir:

	Controladora		
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Custo dos serviços prestados:			
Glass Holdings Ltda. (d)	380	-	-
Rentex Renovação Têxtil Ltda. ("Rentex") (c)	<u>12.434</u>	<u>13.783</u>	<u>11.939</u>
	<u>12.814</u>	<u>13.783</u>	<u>11.939</u>
Despesas operacionais-			
Clean-Tok (b)	<u>3.713</u>	<u>3.540</u>	<u>485</u>
Realizável a longo prazo:			
Atmosfera Participações S.A. (a)	16.762	12	443
Advent Acqua Holding Limited (a)	88	-	-
KA2 Laundry Services S.A. (a)	5.323	-	-
Rentex Renovação Têxtil Ltda. ("Rentex") (c)	387	74	-
Acqua Holding do Brasil Ltda.	-	2.420	2.430
Central Lav MG	-	-	755
Total	<u>22.560</u>	<u>2.506</u>	<u>3.628</u>
Passivo circulante:			
Acquaholding do Brasil Ltda. (a)	1.080	-	-
Clean-Tok (b)	1.469	1.156	210
Atmosfera Participações S.A.	-	-	2.027
Total	<u>2.549</u>	<u>1.156</u>	<u>2.237</u>

	Consolidado		
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Custo dos serviços prestados-			
Rentex Renovação Têxtil Ltda. (“Rentex”) (c)	<u>12.434</u>	<u>13.783</u>	<u>11.939</u>
Realizável a longo prazo:			
Atmosfera Participações S.A. (a)	16.762	12	443
Acqua Holding do Brasil Ltda.	-	2.420	2.430
Advent Acqua Holding Limited (a)	88	-	-
Rentex Renovação Têxtil Ltda. (“Rentex”) (c)	387	74	-
KA2 Laundry Services S.A. (a)	<u>5.556</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Total	<u>22.793</u>	<u>2.506</u>	<u>2.873</u>
Passivo circulante:			
Acquaholding do Brasil Ltda. (a)	1.080	-	-
Atmosfera Participações S.A.	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.027</u>
Total	<u>1.080</u>	<u>-</u>	<u>2.027</u>

- (a) Refere-se a empréstimos de mútuo, sem incidência de encargos financeiros e sem vencimento determinado. Devido à reorganização societária, mencionada na nota explicativa nº 22, os saldos a receber da controladora Atmosfera Participações S.A. e da coligada KA2 Laundry Services S.A. serão eliminados no processo de incorporação.
- (b) Refere-se à prestação de serviços de administração geral da Sociedade nas áreas contábil, comercial, financeira, de recursos humanos, de informática, de patrimônio e de logística.
- (c) Refere-se à prestação de serviços de higienização de toalhas industriais, em caráter de exclusividade, pela Rentex. Quando do início das operações da planta de Jundiáí, prevista para o primeiro semestre de 2007, esses serviços passarão a ser realizados internamente, estando a Rentex sujeita a um contrato de não-competição.
- (d) Refere-se a contrato de aluguel de um centro de distribuição localizado em Barueri.

A Sociedade forneceu garantia fidejussória no valor de R\$2.000 para fornecedor de matéria-prima de sua coligada KA2.

19. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Exposição a riscos cambiais

Existem valores a pagar denominados em dólares norte-americanos e, portanto, exposição a riscos relacionados à variação cambial. Em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004, a Sociedade não possuía instrumentos financeiros para proteção dos passivos denominados em moeda estrangeira. Os principais saldos denominados em dólares norte-americanos e euros são decorrentes de empréstimos e financiamentos e estão mencionados na nota explicativa nº 10, totalizando um saldo de passivos no montante de R\$7.573 denominados em dólares norte-americanos, R\$6.537 em euros e R\$318 indexados pela variação de cestas de moedas. Durante 2006, esses passivos geraram saldo credor de variação cambial no montante de aproximadamente R\$735 (R\$1.167 em 2005 e R\$975 em 2004).

b) Exposição a riscos de taxas de juros

A Sociedade está exposta a taxas de juros flutuantes substancialmente relacionadas à remuneração dos CDIs nos empréstimos contraídos em reais e juros variáveis de 5,64% a 9,96% para os empréstimos em moeda estrangeira. As taxas de juros nas aplicações financeiras também são vinculadas à remuneração dos CDIs.

c) Concentração de risco de crédito

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Sociedade em concentração de risco de crédito consistem, principalmente, de saldos em bancos, aplicações financeiras e contas a receber de clientes. A totalidade do saldo a receber de clientes é denominada em reais. O saldo de contas a receber está distribuído em diversos clientes e não existe um cliente que represente concentração de 10% ou mais do total da receita operacional líquida, nem do saldo a receber. Para reduzir o risco de crédito, a Sociedade tem feito avaliação individual de seus clientes, para adesão de novos clientes, mas, como uma prática de mercado, não requer recebimento antecipado nem garantias. A Administração da Sociedade monitora o risco do saldo a receber de clientes através da avaliação dos créditos de liquidação duvidosa.

d) Valor de mercado de instrumentos financeiros

Os valores de mercado das disponibilidades (caixa, bancos e aplicações financeiras) do saldo a receber de clientes e do passivo circulante aproximam-se do saldo contábil, em razão de o vencimento ocorrer em data próxima à do balanço. O saldo dos empréstimos é atualizado monetariamente com base em juros variáveis em virtude das condições de mercado e, portanto, o saldo devedor existente na data do balanço está próximo ao valor de mercado.

20. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Gastos com remuneração dos administradores durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2006, no resultado consolidado, somaram R\$2.297 (R\$2.609 em 2005 e R\$990 em 2004).

21. COMPROMISSOS

a) Aluguéis de imóveis

A Sociedade e suas controladas possuem imóveis alugados por períodos variáveis de tempo. A expectativa é que esses contratos continuem sendo renovados, e os gastos com aluguéis anuais são estimados em aproximadamente R\$4.000.

Em 31 de dezembro de 2006, com base nos contratos de locação assinados, a obrigação futura estimada para os próximos cinco anos está indicada na tabela a seguir. Essa tabela não inclui eventuais renovações de referidos contratos, após o vencimento normal:

2007	4.260
2008	3.914
2009	3.914
2010	3.914
2011	3.914

22. EVENTOS SUBSEQÜENTES

Em 2 de janeiro de 2007, foi efetuada uma reorganização societária, com o objetivo de simplificar a estrutura societária através da incorporação de várias empresas pertencentes ao Grupo na Atmosfera Gestão.

Os passos dessa reorganização societária foram:

- Mudança da Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A. de companhia de responsabilidade limitada (Ltda.) para sociedade anônima (S.A.).
- Incorporação da Atmosfera Participações S.A. na KA2 Laundry Services S.A., a valor contábil.
- Incorporação da KA2 Laundry Services S.A. na Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A., a valor contábil.
- Incorporação da Duppigheim Holdings S.A. na Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A., a valor contábil.

A Duppigheim Holdings S.A. (“Duppigheim”) foi criada em 31 de agosto de 2006 como investimento da Acqua Holdings do Brasil Ltda., com o objetivo de adquirir as participações da FIRE - Fundo de Investimento em Empresas Emergentes e BNDES Participações S.A. na KA2 Laundry Services S.A. (“KA2”). Essa participação de 10,4% no capital da KA2 foi adquirida pelo montante de R\$5.000, com vencimento em parcela única em 15 de dezembro de 2008 e encargos financeiros mensais iguais à TJLP mais 4% ao ano. Caso a Sociedade abra o capital em bolsa de valores ou aliene sua participação a terceiros (“evento de liquidez”), compromete-se a pagar à vendedora o montante equivalente à diferença entre o novo preço por ação e o valor-base por ação, como segue:

<u>Data do evento de liquidez</u>	<u>Índice temporal</u>
De 14 de dezembro de 2006 a 13 de dezembro de 2007	108% do valor adicional
De 14 de dezembro de 2007 a 13 de dezembro de 2008	54% do valor adicional
A partir de 13 de dezembro de 2008	-

Antes da incorporação mencionada, a Duppigheim trocou a participação na KA2 pela participação na Atmosfera Participações S.A. Portanto, a Atmosfera Gestão, resultante dessa reorganização societária, incorpora o acervo líquido da sua antiga controladora Atmosfera Participações S.A., de sua acionista Duppigheim e de sua antiga coligada KA2.

A seguir está demonstrado um sumário dos acervos líquidos da Atmosfera Gestão antes da incorporação, dos acervos líquidos incorporados e do novo acervo líquido em 2 de janeiro depois da reestruturação societária.

Descrição	Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A.	Atmosfera Participações S.A.	KA2 Laundry Services S.A.	Duppigheim Holdings S.A.	Eliminações	Novo acervo líquido em 02.01.07 (*)
Ativo:						
Circulante	30.451	-	6.254	21	-	36.726
Não circulante	<u>96.733</u>	<u>116.685</u>	<u>11.702</u>	<u>4.996</u>	<u>(121.690)</u>	<u>108.426</u>
Total	<u>127.184</u>	<u>116.685</u>	<u>17.956</u>	<u>5.017</u>	<u>(121.690)</u>	<u>145.152</u>
Passivo:						
Circulante	43.084	18.384	38.768	-	(31.790)	68.446
Não circulante	<u>23.455</u>	<u>-</u>	<u>19.101</u>	<u>5.026</u>	<u>-</u>	<u>47.582</u>
	<u>66.539</u>	<u>18.384</u>	<u>57.869</u>	<u>5.026</u>	<u>(31.790)</u>	<u>116.028</u>
Patrimônio líquido	<u>60.645</u>	<u>98.301</u>	<u>(39.913)</u>	<u>(9)</u>	<u>(89.900)</u>	<u>29.124</u>
Total	<u>127.184</u>	<u>116.685</u>	<u>17.956</u>	<u>5.017</u>	<u>(121.690)</u>	<u>145.152</u>

(*) Não inclui o resultado das transações nem o resultado das operações de 2 de janeiro de 2007 após os eventos das incorporações.

As demonstrações financeiras da Atmosfera Participações S.A. e da KA2 Laundry Services S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2006 e o balanço patrimonial da Duppigheim Holdings S.A. nessa mesma data foram auditados pela Deloitte Touche Tohmatsu e o parecer não continha ressalvas.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO E Demonstrações Financeiras Consolidadas da Atmosfera Participações e suas controladas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 e Parecer da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

***Atmosfera Participações S.A.
(anteriormente denominada
Acqualav Participações S.A.)***

***Demonstrações Financeiras Referentes
aos Exercícios Findos em 31 de
Dezembro de 2006, de 2005 e de 2004 e
Parecer dos Auditores Independentes***

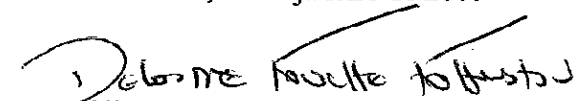
Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

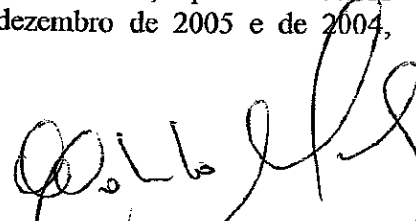
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas da
Atmosfera Participações S.A. (anteriormente denominada Acqualav Participações S.A.)
São Paulo - SP

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Atmosfera Participações S.A. (“Atmosfera S.A.” ou “Sociedade”), anteriormente denominada Acqualav Participações S.A., controladora e consolidado, levantados em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (controladora) e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos das Sociedades; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração das Sociedades, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Atmosfera Participações S.A., controladora e consolidado, em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido (controladora) e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. As demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e de 2004 haviam sido preparadas anteriormente, sobre as quais emitimos parecer sem ressalva datado de 17 de março de 2006. Subseqüentemente, para atender ao processo de registro de companhia aberta na Comissão de Valores Imobiliários - CVM, a Administração decidiu alterar o texto de algumas notas explicativas originais com o objetivo de aperfeiçoar o nível de divulgação das demonstrações financeiras apresentadas, adequando-as aos requerimentos da CVM, bem como reverter na sua controlada Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis Ltda. a reavaliação parcial do ativo imobilizado, líquido dos efeitos tributários, no montante de R\$178 e R\$438 em 31 de dezembro de 2005 e de 2004, respectivamente.

São Paulo, 26 de janeiro de 2007


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Eduardo Jorge Costa Martins
Contador
CRC nº 1 SP 180333/O-3

ATMOSFERA PARTICIPAÇÕES S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006, DE 2005 E DE 2004
(Em milhares de reais)

ATIVO	Nota explicativa	Controladora			Consolidado		
		2006	2005	2004	2006	2005	2004
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
CIRCULANTE							
Caixa e bancos		-	2.184	3.139	-	27.017	2.160
Aplicações financeiras	5	-	1.997	1.306	-	10.745	5.208
Contas a receber	6	-	21.345	23.839	44	4.617	2.101
Estoques		-	-	16.980	-	4.296	2.101
Impostos a recuperar		-	3.431	530	-	1.173	991
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	-	2.593	949	-	6.750	935
Outros		-	1.676	-	-	1.985	181
Total do ativo circulante		-	1.937	332	-	1.681	-
		-	34.763	45.411	16.762	10.533	-
NÃO CIRCULANTE							
Realizável a longo prazo:							
Partes relacionadas	18	4.442	-	2.027	-	1.578	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	-	-	4.050	-	4.014	-
Depósitos judiciais		-	-	468	-	-	-
Outros		-	-	55	-	-	-
Investimentos:							
Em controladas e afilias	7	102.505	52.705	49.731	-	22.908	8.274
Outras participações	9	-	-	1	-	15.002	745
Imobilizado	8	9.737	13.505	17.274	-	2.022	1.038
Total do ativo não circulante		116.685	66.211	69.032	-	42.555	4
TOTAL DO ATIVO		116.685	66.211	69.032	116.685	218.772	91.873
PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
Capital social	14	94.820	67.922	72.788	94.820	67.922	72.788
Lucros (prejuízos) acumulados		3.481	(1.723)	(4.195)	3.481	(1.723)	(4.195)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		98.301	66.199	68.589	98.301	66.199	68.589
		116.685	66.211	69.032	116.685	218.772	91.873

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ATMOSFERA PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006, DE 2005 E DE 2004
(Em milhares de reais, exceto lucro (prejuízo) por ação)

	Nota explicativa	Controladora			Consolidado		
		2006	2005	2004	2006	2005	2004
RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO		-	-	-	157.264	135.819	102.097
Deduções - impostos		-	-	-	(9.858)	(8.487)	(6.130)
RECEITA LÍQUIDA		-	-	-	147.406	127.332	95.967
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E DE LOCAÇÃO		-	-	-	(105.171)	(89.744)	(69.477)
LUCRO BRUTO		-	-	-	42.235	37.588	26.490
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS							
Despesas com vendas		-	-	-	(9.266)	(6.833)	(4.400)
Despesas gerais e administrativas		(64)	(20)	(104)	(16.225)	(12.618)	(11.527)
Perda de participação em investimento		-	-	(275)	-	-	(275)
Amortização do diferido	8	(3.768)	(3.768)	(4.696)	(11.621)	(11.621)	(11.416)
Equivalência patrimonial	7	9.036	6.264	754	-	-	-
Outras receitas operacionais		-	-	-	15	34	-
Outras despesas operacionais		-	-	-	(10)	(318)	(3)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		5.204	2.476	(4.321)	5.128	6.232	(1.131)
RECEITAS FINANCEIRAS		-	-	-	3.223	4.972	2.235
DESPESAS FINANCEIRAS		-	-	(61)	(4.945)	(6.729)	(3.919)
VARIAÇÃO CAMBIAL, LÍQUIDA		-	-	-	735	1.167	975
RESULTADO OPERACIONAL		5.204	2.476	(4.382)	4.141	5.642	(1.840)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		-	-	-	132	(56)	-
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		5.204	2.476	(4.382)	4.273	5.586	(1.840)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL							
Corrente	12	-	-	-	(983)	(574)	(767)
Diferido	12	-	-	-	1.914	(2.536)	(1.775)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		5.204	2.476	(4.382)	5.204	2.476	(4.382)
LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO		0,008	0,004	(0,008)			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ATMOSFERA PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONTROLADORA)
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006, DE 2005 E DE 2004
(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Capital social	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003		34.904	183	35.087
Aumento de capital em dinheiro	14	24.350	-	24.350
Aumento de capital com ações da Tillimpa S.A.	14	8.500	-	8.500
Aumento de capital com cotas da Atmosfera Gestão e Higienização Têxteis Ltda.	14	5.034	-	5.034
Aumento de capital com ativos	14	5.687	-	5.687
Cisão parcial de acervo líquido	14	(5.687)	-	(5.687)
Prejuízo líquido do exercício		-	(4.382)	(4.382)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004		<u>72.788</u>	<u>(4.199)</u>	<u>68.589</u>
Restituição aos acionistas por redução de capital	14	(4.866)	-	(4.866)
Lucro líquido do exercício		-	2.476	2.476
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005		<u>67.922</u>	<u>(1.723)</u>	<u>66.199</u>
Cisão parcial de acervo líquido	14	(10.707)	-	(10.707)
Restituição aos acionistas por redução de capital	14	(7.600)	-	(7.600)
Aumento de capital com ações da KA2 Laundry Services S.A.	14	48.229	-	48.229
Redução do capital com cisão parcial do acervo da Sociedade, em 29 de dezembro de 2006	14	(3.024)	-	(3.024)
Lucro líquido do exercício		-	5.204	5.204
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006		<u>94.820</u>	<u>3.481</u>	<u>98.301</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ATMOSFERA PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006, DE 2005 E DE 2004
(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Controladora			Consolidado		
		2006	2005	2004	2006	2005	2004
ORIGENS DE RECURSOS							
Das operações:							
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		5.204	2.476	(4.382)	5.204	2.476	(4.382)
Itens que não afetam o capital circulante:							
Variações monetárias e juros de longo prazo		-	-	44	3.780	3.359	77
Depreciação		-	-	-	12.625	11.199	10.060
Amortização do diferido	8	3.768	3.768	4.696	11.621	11.621	11.416
Equivalência patrimonial	7	(9.036)	(6.264)	(754)	-	-	-
Provisão para contingências		-	-	275	4.416	56	(281)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		-	-	-	(1.914)	2.536	1.775
Valor residual dos bens baixados		-	-	-	19	398	73
		(64)	(20)	(121)	35.751	31.645	18.738
Dos acionistas e partes relacionadas:							
Aumento de capital	14	48.229	-	37.884	48.229	-	37.884
Cisão do imobilizado		-	-	-	3.024	-	-
Cisão de investimento	14	3.024	-	-	-	-	-
Redução em diferido por incorporação/cisão parcial		-	-	8.707	-	-	8.707
Redução das contas a receber de partes relacionadas		-	2.027	-	-	-	-
De terceiros:							
Transferência do realizável a longo prazo para o ativo circulante:							
Imposto de renda e contribuição social diferidos		-	-	-	1.676	-	-
Aumento em impostos parcelados		-	-	-	14.424	-	-
Aumento do exigível a longo prazo		-	-	-	1.449	16.240	528
Contas a receber de partes relacionadas		-	-	-	2.020	-	-
Redução no realizável a longo prazo		-	-	-	-	461	-
Redução em investimento	7	37.986	-	-	-	-	-
Redução em investimento por cancelamento de ações		-	3.290	-	-	-	-
Total das origens		89.175	5.297	46.470	106.573	48.346	65.857
APLICAÇÕES DE RECURSOS							
Transferência do exigível a longo prazo para o passivo circulante:							
Empréstimos e financiamentos		-	-	-	-	10.115	-
Impostos parcelados		-	-	-	240	118	86
Imposto de renda e contribuição social diferidos		-	-	-	1.681	-	-
Adições ao investimento	7	81.774	-	18.424	86.217	-	-
Adições ao imobilizado		-	-	-	63.602	14.516	11.849
Adições ao diferido		-	-	24.530	1.386	-	34.237
Impostos diferidos a recuperar		-	-	-	-	-	7.777
Depósitos judiciais		-	-	-	239	141	(136)
Acréscimo das contas a receber de partes relacionadas		-	-	2.027	-	66	2.365
Aumento no realizável a longo prazo	18	4.442	-	-	55	-	461
Redução de empréstimos por cisão		-	-	780	-	-	779
Redução de capital com cisão parcial de ativos	14	10.707	-	-	10.707	-	-
Redução de capital com cisão parcial de ativos	14	3.024	-	-	3.024	-	-
Restituição aos acionistas por redução de capital	14	7.600	4.866	-	7.600	4.866	-
Outras		-	-	-	-	4	242
Total das aplicações		107.547	4.866	45.761	174.751	29.826	57.660
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		(18.372)	431	709	(68.178)	18.520	8.197
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE							
Ativo circulante:							
No fim do exercício		-	-	-	34.763	45.411	19.435
No início do exercício		-	-	-	45.411	19.435	17.597
		-	-	-	(10.648)	25.976	1.838
Passivo circulante:							
No fim do exercício		18.384	12	443	77.918	20.388	12.932
No início do exercício		12	443	1.152	20.388	12.932	19.291
		18.372	(431)	(709)	57.530	7.456	(6.359)
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		(18.372)	431	709	(68.178)	18.520	8.197

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ATMOSFERA PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006, DE 2005 E DE 2004 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Atmosfera Participações S.A. (“Sociedade”) foi constituída em 3 de junho de 2002 e tem por objetivo a participação em outras sociedades, civis ou comerciais, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou cotista, bem como a gestão e comercialização de bens próprios, enquanto as controladas KA2 Laundry Services S.A. (“KA2”) e Atmosfera Gestão e Higienização Têxteis Ltda. (“Atmosfera Gestão”) e a controlada indireta Clean-Tok Serviços de Lavanderia e Esterilização Ltda. (“Clean-Tok”) (em conjunto, “Sociedades”) têm por objetivo a atividade de higienização e locação de roupas, uniformes e artigos industriais.

Em 2004, a Sociedade realizou investimentos na Tillimpa S.A. (“Tillimpa”) e reorganização societária de suas controladas, conforme mencionado na nota explicativa nº 2.

Em 2006, a Sociedade realizou investimento na KA2, conforme nota explicativa nº 7.

A controlada Atmosfera Gestão está construindo duas novas plantas fabris, localizada em São Paulo e Rio de Janeiro, com o objetivo de aumentar a sua capacidade de produção, sendo o início das operações previsto para o primeiro semestre de 2007.

2. REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA

Em 28 de dezembro de 2004, a Sociedade recebeu de sua controladora Acqua Holding do Brasil Ltda. aumento de capital com ativos, substancialmente ágios decorrentes de aquisição de investimentos, no montante líquido de R\$5.687, os quais, nessa mesma data, foram cindidos e contribuídos como capital na controlada Atmosfera Gestão, a valor contábil, com base em laudo de avaliação emitido por peritos independentes, como segue:

<u>ATIVO</u>	<u>PASSIVO E ACERVO LÍQUIDO</u>		
NÃO CIRCULANTE:	NÃO CIRCULANTE		
Diferido	7.296	Exigível a longo prazo:	
		Empréstimos e financiamentos	831
		Outras contas a pagar	<u>778</u>
			1.609
		ACERVO LÍQUIDO	5.687
TOTAL	<u>7.296</u>	TOTAL	<u>7.296</u>

Em 31 de dezembro de 2004, a Sociedade efetuou contribuição de capital na controlada Atmosfera Gestão com o acervo líquido, a valor contábil, de seu investimento na Ardelu Participações Ltda. (controladora da Astral), com base em laudo de avaliação emitido por peritos independentes, como segue:

<u>ATIVO</u>		<u>PASSIVO E ACERVO LÍQUIDO</u>
NÃO CIRCULANTE		ACERVO LÍQUIDO 637
Investimento na Astral	156	
Ágio na aquisição da Astral	1.410	
Provisão para perdas	(929)	
TOTAL	<u>637</u>	TOTAL <u>637</u>

Após a incorporação da Ardelu Participações Ltda. ocorrida em 31 de dezembro de 2004, conforme descrito anteriormente, a Atmosfera Gestão passou a ser controladora direta da Astral. Nessa mesma data, a Astral foi incorporada por ela.

Na contabilização dos ajustes das incorporações dos acervos líquidos foram consideradas as eliminações dos saldos a pagar e a receber existentes entre as empresas incorporadas e a Sociedade, bem como foram considerados os patrimônios líquidos de acordo com o requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.

Essa reorganização societária teve como principal objetivo o aproveitamento do benefício dos ágios pagos nas aquisições das diversas empresas do Grupo sem afetar o lucro líquido dos exercícios e o cálculo dos dividendos a serem pagos aos minoritários.

Os registros contábeis mantidos para fins societários e fiscais da Sociedade têm contas específicas relacionadas com ágio e provisão incorporados e correspondente amortização, reversão e crédito fiscal, cujos saldos são como segue:

Ágios incorporados	22.871
Provisões incorporadas	<u>(15.094)</u>
Valor líquido correspondente ao crédito fiscal incorporado	7.777
Realização no exercício	<u>(2.069)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2004	5.708
Realização no exercício	<u>(1.555)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2005	4.153
Realização no exercício	<u>(1.555)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2006	<u>2.598</u>

Objetivando uma melhor apresentação da situação financeira e patrimonial da Sociedade, o valor líquido incorporado, que na essência representa o crédito fiscal incorporado, foi reclassificado no balanço patrimonial para o realizável a longo prazo como imposto de renda e contribuição social diferidos no montante de R\$2.598, R\$4.153 e R\$ 5.708 em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004, respectivamente (vide nota explicativa nº 11). Esses créditos fiscais são realizados de acordo com a amortização dos ágios pagos nas aquisições das diversas empresas do Grupo que têm prazo de amortização de cinco anos, tendo como base a expectativa de resultados futuros dessas Sociedades. A realização do crédito fiscal incorporado está sendo registrada a débito de despesa de imposto de renda e contribuição social diferidos.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e de 2004 haviam sido preparadas anteriormente; entretanto, para atender ao processo de registro de companhia aberta na Comissão de Valores Imobiliários - CVM, a Administração decidiu alterar o texto de algumas notas explicativas originais com o objetivo de aperfeiçoar o nível de divulgação das demonstrações financeiras apresentadas, adequando-as aos requerimentos da CVM, bem como reverter na sua controlada Atmosfera Gestão a reavaliação parcial do ativo imobilizado, líquido dos efeitos tributários, no montante de R\$178 e R\$438 em 31 de dezembro de 2005 e de 2004, respectivamente.

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e disposições complementares da CVM, descritas a seguir:

a) Aplicações financeiras

Representadas por aplicações com prazo de resgate inferior a 90 dias, registradas aos valores de custo, acrescido das receitas auferidas até as datas dos balanços.

b) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Constituída com base na análise dos riscos na realização de créditos a receber, em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas.

c) Estoques

Avaliados ao custo médio de aquisição e deduzidos, quando aplicável, de provisão para refletir o valor da realização.

d) Imobilizado

Avaliado pelo custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações, calculadas pelo método linear, as quais levam em consideração o tempo de vida útil estimada dos bens.

Durante a fase de construção dos bens do imobilizado, são capitalizados juros dos empréstimos contratados pela Sociedade que financiaram a construção dos respectivos bens.

e) Investimentos

Representados por investimentos em empresas controladas, avaliados pelo método de equivalência patrimonial e ágio gerado na aquisição dos investimentos.

f) Diferido

Representado pelos ágios gerados na aquisição de investimentos em empresas posteriormente incorporadas, os quais estão avaliados ao custo, deduzido das respectivas amortizações e por despesas pré-operacionais incorridas na construção das novas plantas fabris. As despesas pré-operacionais serão amortizadas pelo prazo de cinco anos a partir do início das operações, previsto para o primeiro semestre de 2007.

g) Empréstimos

Atualizados pelas variações monetárias e cambiais e pelos juros incorridos até as datas dos balanços.

h) Imposto de renda e contribuição social

- Controladora - A provisão para imposto de renda foi constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional específico de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240. A contribuição social foi constituída à alíquota de 9% sobre o lucro tributável.
- Consolidado - A provisão para o imposto de renda e a contribuição social da controlada indireta Clean-Tok foi constituída utilizando, como base de cálculo dos impostos, 32% da receita bruta de prestação de serviços (cálculo com base no lucro presumido).
- O imposto de renda e a contribuição social diferidos decorrem de despesas e receitas, apropriadas ao resultado, entretanto dedutíveis somente após realizadas. As controladas tributadas com base no lucro presumido não possuem imposto de renda e contribuição social diferidos.

i) Provisão para contingências

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas.

j) Apuração do resultado

As receitas e despesas estão registradas de acordo com o período de competência.

k) Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso, pela Administração da Sociedade, de estimativas e premissas que afetam os saldos ativos e passivos, a divulgação de contingências ativas e passivas, a provisão para créditos de liquidação duvidosa, a vida útil dos ativos permanentes, o registro de receitas e despesas dos exercícios e as projeções para determinação da realização do saldo do imposto de renda e da contribuição social diferidos. Como o julgamento da Administração envolve a determinação de estimativas relacionadas à probabilidade de eventos futuros, os resultados reais eventualmente podem divergir dessas estimativas.

4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

As demonstrações financeiras consolidadas incorporam os saldos das contas da Sociedade e das seguintes controladas diretas e indiretas:

	<u>Participação - %</u>		
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Participação direta:			
Atmosfera Gestão	99,99	99,99	99,99
KA2	100,00	-	-
Participação indireta (*):			
Central Lav MG	-	-	100,00
Clean-Tok	99,99	99,99	99,99

(*) Participação indireta através de participação da controlada Atmosfera Gestão.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com os seguintes critérios:

- Eliminação dos saldos entre as empresas consolidadas.
- Eliminação dos investimentos entre as empresas consolidadas contra o respectivo patrimônio líquido da empresa investida.

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

São representadas por aplicações em Certificado de Depósito Bancário - CDB com liquidez imediata e remunerados de 109% a 110% da taxa do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

6. CONTAS A RECEBER

	<u>Consolidado</u>		
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Contas a receber:			
Clientes privados	16.951	10.985	7.573
Clientes públicos	<u>7.509</u>	<u>7.437</u>	<u>5.744</u>
	24.460	18.422	13.317
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	<u>(3.115)</u>	<u>(1.442)</u>	<u>(1.077)</u>
	<u>21.345</u>	<u>16.980</u>	<u>12.240</u>

A composição dos valores a receber por idade de vencimento é como segue:

	<u>Consolidado</u>		
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
A vencer (até 60 dias)	13.510	9.837	8.840
Vencidos:			
Até 30 dias	5.026	3.096	1.337
De 31 a 60 dias	1.652	483	416
De 61 a 90 dias	292	620	285
De 91 a 120 dias	340	592	645
Acima de 120 dias	<u>3.640</u>	<u>3.794</u>	<u>1.794</u>
Total	<u>24.460</u>	<u>18.422</u>	<u>13.317</u>

7. INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS

Controlada	Em 31 de dezembro de 2006 e no exercício findo nessa data					Saldo de investimento 2006
	Capital social	Participação - %	Patrimônio líquido	Resultado do exercício/ período	Equivalência patrimonial	
Atmosfera Gestão	46.517	99,99	60.645	10.963	10.963	60.645
KA2	24.775	100	(39.913)	(1.927)	(1.927)	(39.913)
Ágio na aquisição da KA2						20.732
Total dos investimentos da controladora						81.774
Eliminações para consolidação						(20.732)
Total dos investimentos no consolidado						81.774

Em 14 de dezembro de 2006, conforme nota explicativa nº 14, a Sociedade passou a ser controladora integral da KA2 através da contribuição de suas ações na Sociedade. O valor econômico atribuído a esse investimento, fundamentado em rentabilidade futura e suportado por laudo preparado por empresa especializada independente, foi de R\$48.230, apresentando a KA2 um patrimônio negativo de R\$37.986 em 30 de novembro de 2006, data-base do balanço contribuído. Dessa forma, essa contribuição gerou um ágio no montante de R\$81.774, líquido das contas a receber dos ex-controladores da KA2 no montante de R\$4.442 (vide nota explicativa nº 18). O quadro anterior reflete, pela equivalência patrimonial, o resultado de um mês findo em 31 de dezembro de 2006 da referida empresa.

Em 28 de dezembro de 2006, o capital social da controlada Atmosfera Gestão foi aumentado em R\$3.024 com os lucros acumulados. Nessa mesma data, o capital social dessa controlada foi reduzido, no mesmo montante, através de cisão parcial do acervo líquido, a valor contábil, e incorporação do acervo cindido pela Eynesse Participações Ltda. ("Eynesse"), que passou a ser uma controlada da Sociedade com participação em 99% das suas cotas representativas. Os atos societários não modificaram as cotas representativas da controlada Atmosfera Gestão.

Em 29 de dezembro de 2006, o investimento da Eynesse foi cindido no mesmo montante e transferido para a Esterre Holdings S.A. (controladora da Sociedade), conforme nota explicativa nº 14.

Controlada	Em 31 de dezembro de 2005 e no exercício findo nessa data					Saldo de investimento 2005
	Capital social	Participação - %	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	Equivalência patrimonial	
Atmosfera Gestão	46.517	99,99	52.706	6.264	6.264	52.706
Total dos investimentos da controladora						52.706
Eliminações para consolidação						(52.706)
Total dos investimentos no consolidado						=

Em 31 de dezembro de 2005, a controlada indireta Central Lav MG foi incorporada na Atmosfera Gestão com base em valores contábeis de 30 de novembro de 2005. O ágio advindo da aquisição dessa controlada, no montante de R\$1.041, passou a ser classificado no ativo diferido.

Em 28 de março de 2005, o capital social da controlada Atmosfera Gestão foi reduzido em R\$3.290 com o cancelamento de 329.000.000 de cotas representativas do capital da Sociedade, todas detidas pela Sociedade.

Controlada	Em 31 de dezembro de 2004 e no exercício findo nessa data					Saldo de investimento 2004
	Capital social	Participação - %	Patrimônio líquido	Resultado do exercício/ período	Equivalência patrimonial	
Atmosfera Gestão	49.807	99,99	49.732	(711)	(711)	49.731
Astral	1.100	99,99	158	(561)	(561)	-
Tillimpa	4.300	100	14.007	2.026	2.026	-
Total dos investimentos da controladora						49.731
Eliminações para consolidação						(49.731)
Ágio na aquisição da Central Lav MG						1.041
Total dos investimentos no consolidado						<u>1.041</u>

Em 27 de dezembro de 2004, a Sociedade efetuou contribuição de capital na Ardelu Participações Ltda. com acervo líquido da Astral, utilizando-se, neste caso, o balanço patrimonial de 30 de novembro de 2004. Em decorrência disso, o quadro anterior reflete, pela equivalência patrimonial, o resultado para o período de 11 meses findo em 30 de novembro de 2004 da referida empresa.

Em 28 de maio de 2004, a Sociedade adquiriu participação na Tillimpa. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2004 a Sociedade efetuou contribuição de capital na Atmosfera Gestão com acervo líquido da Tillimpa. Em decorrência disso, o quadro anterior reflete, pela equivalência patrimonial, o resultado para o período de sete meses findo em 31 de dezembro de 2004 da referida empresa.

8. DIFERIDO

É composto por:

	Controladora		
	2006	2005	2004
Ágio gerado na aquisição de investimentos	18.843	18.843	18.843
Amortização acumulada	(9.106)	(5.338)	(1.569)
	<u>9.737</u>	<u>13.505</u>	<u>17.274</u>
	Consolidado		
	2006	2005	2004
Ágio gerado na aquisição da Tillimpa	28.550	28.550	28.550
Ágio gerado na aquisição da Central Lav MG	1.041	1.041	-
Ágio gerado na aquisição da Central Lav S/C Ltda.	28.253	28.253	28.254
Amortização acumulada	(36.922)	(25.301)	(13.680)
	20.922	32.543	43.124
Despesas pré-operacionais	<u>1.386</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>22.308</u>	<u>32.543</u>	<u>43.124</u>

Os ágios advindos da aquisição da Tillimpa, Central Lav e Central Lav S/C Ltda. têm prazo de amortização de cinco anos, tendo como base a expectativa de resultados futuros dessas Sociedades.

Atmosfera Participações S.A.

9. IMOBILIZADO

	Consolidado											
	Taxa anual de depreciação - %	2006			2005			2004				
		Custo	Depreciação acumulada	Valor residual	Custo	Depreciação acumulada	Valor residual	Custo	Depreciação acumulada	Valor residual		
Terenos	-	-	-	3.024	-	3.024	-	-	-	-	-	
Edifícios em propriedade de terceiros	12	1.763	(1.611)	1.623	(1.408)	215	1.623	(1.205)	418	-	418	
Instalações	15	3.002	(981)	1.940	(571)	1.369	1.729	(320)	1.409	-	1.409	
Máquinas e equipamentos	15	42.674	(20.424)	23.380	(11.784)	11.596	20.185	(8.922)	11.263	-	11.263	
Móveis e utensílios	10	1.612	(679)	947	(488)	459	768	(414)	354	-	354	
Veículos	20	3.092	(2.964)	2.729	(2.519)	210	2.964	(2.206)	758	-	758	
Equipamentos de informática	20	1.494	(780)	1.161	(616)	545	818	(458)	360	-	360	
Software	20	286	(97)	185	(68)	117	129	(42)	87	-	87	
Beneficiárias em propriedade de terceiros	25	972	(950)	972	(950)	22	972	(948)	24	-	24	
Outros	-	70	-	-	-	-	67	-	67	-	67	
Enxovais	86	27.195	(19.958)	8.453	(4.435)	4.018	13.445	(9.505)	3.940	-	3.940	
Imobilizações em andamento	-	36.721	-	930	-	930	907	-	907	-	907	
Total	-	<u>118.881</u>	<u>(48.444)</u>	<u>45.344</u>	<u>(22.839)</u>	<u>22.305</u>	<u>43.607</u>	<u>(24.020)</u>	<u>19.587</u>	-	<u>19.587</u>	

Os enxovais são representados por roupas hospitalares, lençóis, cobertores e uniformes de propriedade da Sociedade, alocados nos clientes e nas lavanderias, e são depreciados pelo prazo médio de vida útil estimada, que corresponde a 14 meses.

Durante o exercício de 2006, na controlada Atmosfera Gestão foram capitalizados juros no montante de R\$1.932, oriundos dos empréstimos que financiaram a construção dos bens registrados na rubrica “Imobilizações em andamento”.

Em 28 de dezembro de 2006, a controlada Atmosfera Gestão transferiu o terreno adquirido durante 2005 através de cisão parcial do acervo líquido, a valor contábil, para a Eynesse (controlada da Sociedade), conforme mencionado na nota explicativa nº 7.

10. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

São representados por:

<u>Moeda</u>	<u>Taxa média anual de juros</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Controladora e consolidado</u>		
			<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Empréstimos em moeda local - R\$ (a)	CDI + 2,99%	Até 2009	<u>35.497</u>	<u>20.108</u>	<u>1.300</u>
Total – moeda local			<u>35.497</u>	<u>20.108</u>	<u>1.300</u>
Empréstimos em moeda estrangeira:					
US\$ (b)	9,96%	Até 2007	7.573	7.828	8.943
Libra esterlina	5,64 %	Até 2005	-	-	108
Cesta de moedas (c)	6,00%	Até 2009	318	562	-
Euro (c)	6,14%	Até 2011	<u>6.537</u>	-	<u>83</u>
Total - moeda estrangeira			<u>14.428</u>	<u>8.390</u>	<u>9.134</u>
Total geral			<u>49.925</u>	<u>28.498</u>	<u>10.434</u>
Circulante			27.017	10.745	2.160
Não circulante			22.908	17.753	8.274

(a) Referem-se a empréstimos para construção das novas plantas e aquisição de máquinas e equipamentos. Esses empréstimos prevêm a manutenção de determinados índices financeiros, os quais estão sendo atendidos.

(b) Contempla empréstimos para capital de giro.

(c) Refere-se a empréstimos e financiamentos para aquisição de máquinas e equipamentos.

Os empréstimos são garantidos por notas promissórias, por penhor de direitos creditórios no montante de R\$124 e por aplicações financeiras no montante de R\$1.879 em 2006 (R\$2.515 em 2005) e por bens do imobilizado em 2005 e 2004, cujo valor contábil era de aproximadamente R\$1.623.

Em 31 de dezembro, os montantes a longo prazo têm a seguinte composição por ano de vencimento:

<u>Ano de vencimento</u>	<u>Controladora e consolidado</u>
2008	12.798
2009	9.002
2010	555
2011	<u>553</u>
Total	<u>22.908</u>

11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

Os valores de imposto de renda e contribuição social diferidos, registrados nas demonstrações financeiras, são provenientes de provisões temporariamente não dedutíveis, crédito fiscal incorporado, prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social.

	<u>Consolidado</u>		
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
<u>Ativo:</u>			
Provisões dedutíveis somente quando realizadas	479	-	-
Prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social	2.649	-	-
Crédito fiscal incorporado (nota explicativa nº 2)	<u>2.598</u>	<u>4.153</u>	<u>5.708</u>
Total de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos	<u>5.726</u>	<u>4.153</u>	<u>5.708</u>
Circulante	1.676	-	-
Não circulante	4.050	4.153	5.708
<u>Passivo:</u>			
Diferenças temporárias passivas:			
Variação cambial ativa sobre empréstimos	884	1.078	283
Margem de lucro dos títulos emitidos contra órgãos públicos e ainda não recebidos	<u>797</u>	<u>944</u>	<u>755</u>
Total de imposto de renda e contribuição social diferidos passivos	<u>1.681</u>	<u>2.022</u>	<u>1.038</u>
Circulante	1.681	-	-
Não circulante	-	2.022	1.038

Em atendimento à Deliberação nº 273/98 e Instrução nº 371/02 da CVM, a Administração, com base em orçamento e plano de negócios aprovados pelos cotistas, estima que os créditos fiscais sejam realizados durante os exercícios de 2007 a 2009, conforme demonstrado a seguir:

	<u>Consolidado</u>	
	<u>Ativo</u>	<u>Passivo</u>
2007	1.675	1.681
2008	2.314	-
2009	<u>1.737</u>	<u>-</u>
Total	<u>5.726</u>	<u>1.681</u>

12. CONCILIAÇÃO DA TAXA EFETIVA DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	Controladora		
	2006	2005	2004
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	5.204	2.476	(4.382)
Alíquota combinada - %	<u>34</u>	<u>34</u>	<u>34</u>
	1.769	842	(1.490)
Efeito do imposto de renda e da contribuição social sobre:			
Despesas indedutíveis	1.281	1.281	1.597
Equivalência patrimonial	(3.072)	(2.130)	(256)
Outros	<u>22</u>	<u>7</u>	<u>149</u>
Imposto de renda e contribuição social efetivos	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

	Consolidado		
	2006	2005	2004
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	4.273	5.586	(1.840)
Alíquota combinada - %	<u>34</u>	<u>34</u>	<u>34</u>
	1.453	1.899	(626)
Efeito do imposto de renda e da contribuição social sobre:			
Despesas indedutíveis	3.096	1.787	2.385
Tributação pelo regime do lucro presumido, utilizando-se a receita bruta de vendas como base para cálculo	(1.250)	(1.155)	(600)
Prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social	(2.649)	-	-
Outros	<u>(1.581)</u>	<u>579</u>	<u>1.383</u>
Imposto de renda e contribuição social efetivos	<u>(931)</u>	<u>3.110</u>	<u>2.542</u>

A partir de 2006, a controlada Atmosfera Gestão passou a registrar o imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos sobre os prejuízos fiscais e a base negativa e sobre as diferenças temporariamente não dedutíveis, em virtude da experiência histórica de geração de resultado e da expectativa de crescimento das operações e de lucros tributáveis futuros.

13. IMPOSTOS PARCELADOS

São representados por:

Impostos	Consolidado					
	2006		2005		2004	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
INSS	1.078	9.494	79	590	101	607
ISS	213	3.628	30	20	25	42
PAES (PIS e COFINS)	<u>594</u>	<u>1.880</u>	<u>85</u>	<u>136</u>	<u>55</u>	<u>215</u>
Total	<u>1.885</u>	<u>15.002</u>	<u>194</u>	<u>746</u>	<u>181</u>	<u>864</u>

Durante o exercício de 2006, a controlada Atmosfera Gestão aderiu ao programa REFIS III, instituído pela Lei nº 11.371/06, incluindo os impostos parcelados já existentes, não havendo nenhuma inclusão adicional de débitos. A dívida somava R\$652 para débitos previdenciários (Instituto Nacional do Seguro Social - INSS) e R\$166 para débitos fiscais (Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS) e o pagamento está sendo efetuado em parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$6 tanto para débitos previdenciários como para débitos fiscais, com encargos financeiros iguais à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP. A classificação das parcelas a longo prazo reflete o pressuposto de que o pedido de parcelamento formalizado pela Sociedade, em 130 parcelas mensais, será aprovado pelas autoridades fiscais. O efeito a valor presente por juros de mercado é de aproximadamente R\$125.

Durante o exercício de 2006, a controlada KA2 aderiu ao programa REFIS III, instituído pela Lei nº 11.371/06, incluindo o principal de R\$5.516 de débitos previdenciários (INSS) e o principal de R\$2.995 de débitos fiscais (PIS e COFINS), além de multa e juros de R\$4.597 e R\$2.885, respectivamente. O pagamento está sendo efetuado em parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$34 para débitos previdenciários e R\$12 para débitos fiscais, com encargos financeiros iguais à taxa SELIC. A classificação das parcelas a longo prazo reflete o pressuposto de que o pedido de parcelamento formalizado pela Sociedade, em 120 parcelas mensais, será aprovado pelas autoridades fiscais.

As parcelas de longo prazo vencem conforme segue:

<u>Ano de vencimento</u>	<u>Consolidado</u> <u>2006</u>
2008	2.018
2009	1.839
2010	1.506
2011	1.506
2012	1.506
2013	1.506
2014	1.506
2015	1.506
2016	1.445
2017	<u>664</u>
Total	<u>15.002</u>

14. CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004, o capital social era composto por 671.186 ações, 626.257 ações e 583.209 ações, respectivamente, todas nominativas e sem valor nominal, conforme quadro a seguir:

<u>Acionistas</u>	<u>Número de ações</u>		
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Acqua Holding do Brasil Ltda.	537.585	489.040	460.016
Luiz Francisco Rodrigues de Ávila	19.223	17.306	16.116
Carlos Alexandre Orosco Coelho Lobo	13.743	11.381	8.972
Mareva Management Ltd.	33.618	26.301	21.615
RGGlass Participações S.A.	-	62.466	-
Renato Glass	-	-	29.086
Goldete Glass	-	-	29.086
SLP - Sociedade Latina de Participações Ltda.	21.849	19.670	18.318
André Luis Veríssimo de Moraes	235	93	-
Moysés Samuel Aguiar	7.114	-	-
Brazil Laundry Services, LLC	33.157	-	-
Duppigheim Holdings S.A.	4.658	-	-
Outros	<u>4</u>	-	-
Total	<u>671.186</u>	<u>626.257</u>	<u>583.209</u>

Em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 29 de dezembro de 2006, o capital social foi reduzido em R\$3.024 através de cisão parcial do acervo líquido, representado pelo investimento na Eynesse Participações Ltda., a valor contábil, sem que haja cancelamento das ações emitidas pela Sociedade, mantendo-se inalterada a proporção da participação de cada acionista no capital social.

Em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 14 de dezembro de 2006, o capital social foi aumentado com a incorporação das ações da KA2 no montante de R\$48.229, com emissão de 44.929 novas ações, sem valor nominal, as quais foram atribuídas aos acionistas da KA2 (Moysés Samuel Aguiar, Brazil Laundry Services, LLC e Duppigheim Holdings S.A.), na mesma proporção de suas respectivas participações no capital social da KA2.

Em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31 de agosto de 2006, foi aprovada a redução do capital social, no montante de R\$7.600, tendo em vista que o atual capital social da Sociedade foi considerado excessivo para o desempenho de suas atividades.

Em 28 de fevereiro de 2006, houve redução do capital por cisão parcial e incorporação do acervo cindido, a valor contábil, pela Dions Participações Ltda. (controlada da RGGlass Participações S.A.), no montante de R\$10.707. O acervo cindido era representado por notas promissórias emitidas pela sua controlada Atmosfera Gestão e cedida através de contrato de mútuo. Essa cisão resultou na saída do acionista RGGlass Participações S.A. da Sociedade.

Em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28 de março de 2005, foi aprovada a redução do capital social no montante de R\$4.866, tendo em vista que o atual capital social da Sociedade foi considerado excessivo para o desempenho de suas atividades.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, o capital social foi aumentado em R\$5.687 com a integralização de ativos, substancialmente ágios decorrentes de aquisição de investimentos, a valores contábeis, e na mesma data foram cindidos e contribuídos na controladora Atmosfera Gestão.

Em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28 de dezembro de 2004, foi aprovado o aumento de capital, no montante de R\$5.034, com emissão de 45.866 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. O aumento foi efetuado através da contribuição de 13,19% das cotas representativas do capital social da Atmosfera Gestão, a valor contábil.

Em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28 de maio de 2004, foi aprovado o aumento de capital, no montante de R\$8.500, com emissão de 58.172 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. O aumento foi efetuado através da contribuição de 25% das ações representativas do capital social da Tillimpa, a valor econômico, fundamentado em rentabilidade futura e suportado por laudo preparado por empresa especializada.

Em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 27 de maio de 2004, foi aprovado o aumento de capital, no montante de R\$24.350, com emissão de 166.644 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. O aumento foi efetuado através da contribuição de 75% das ações representativas do capital social da Tillimpa, a valor econômico, fundamentado em rentabilidade futura e suportado por laudo preparado por empresa especializada.

15. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Os cálculos do imposto de renda e da contribuição social, bem como suas respectivas declarações, e os demais tributos, contribuições e encargos sociais estão sujeitos à revisão por parte das autoridades fiscais e previdenciárias em períodos e prazos variáveis em relação à respectiva data do pagamento ou da entrega da declaração de rendimentos.

A Sociedade, como entidade e como sucessora das empresas incorporadas, e suas controladas são parte em processos judiciais de naturezas tributária, trabalhista e cível, distribuídos em diversas instâncias. A Administração, com base na avaliação dos assessores jurídicos, mantém provisionado o montante de R\$4.927 (R\$485 em 2005 e R\$372 em 2004) para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável. A composição das provisões por natureza e a movimentação ocorrida no exercício de 2006 encontram-se ilustradas no quadro a seguir:

	Consolidado						2006
	2004	2005	Adições	Reversões	Utilizações	Juros	
Tributário	132	132	3.595	(132)	-	-	3.595
Trabalhistas	240	353	1.113	-	(144)	10	1.333
	372	485	4.708	(132)	(144)	10	4.927
Depósitos judiciais	(200)	(257)	(27)	-	-	-	(284)
Total	<u>172</u>	<u>228</u>	<u>4.681</u>	<u>(132)</u>	<u>(144)</u>	<u>10</u>	<u>4.643</u>

a) Processos tributários

A Sociedade e suas controladas constituíram provisão para contingências decorrentes de quatro processos tributários em que figura como parte, a saber: (i) um processo administrativo iniciado por auto de infração e imposição de multa pelo não-recolhimento de ICMS por substituição tributária, com valor aproximado de R\$269; (ii) duas execuções fiscais referentes à cobrança de ICMS incidente sobre a importação de bens, no importe aproximado de R\$275; e (iii) uma ação anulatória de débito fiscal visando desconstituir diversos autos de infração decorrentes do não-recolhimento do Imposto Sobre Serviços - ISS no município de São Paulo, no valor aproximado de R\$1.700. A Administração, com base na avaliação dos assessores jurídicos, estimou uma perda provável de R\$3.595 para esses processos.

Além dos processos judiciais tributários mencionados, a Administração orientada por esses assessores decidiu constituir provisões para contingências de natureza fiscal, decorrentes de fatos ocorridos em exercícios anteriores à aquisição da controlada KA2, no valor aproximado de R\$1.560.

b) Processos trabalhistas

A Sociedade e suas controladas constituíram provisão para contingências de diversos processos de natureza trabalhista em que figura como ré. Nesses processos são discutidos, via de regra, diferenças salariais, horas extras, adicionais de periculosidade e insalubridade, adicional noturno e relação de emprego de funcionários de terceiros, entre outros. O valor atribuído a esses processos somava R\$4.166 em 31 de dezembro de 2006. A Administração, com base na avaliação dos assessores jurídicos, efetuou uma provisão de R\$1.333 que representa todos os processos cuja probabilidade de perda é considerada provável.

16. SEGUROS (INFORMAÇÃO NÃO AUDITADA)

A Sociedade e suas controladas adotam uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e a relevância dos bens por montantes considerados suficientes pela Administração, levando em consideração a natureza de sua atividade e a orientação de seus consultores de seguros.

A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2006, está demonstrada a seguir:

<u>Itens</u>	<u>Tipo de cobertura</u>	<u>KA2</u>	<u>Atmosfera Gestão</u>
Seguro garantia	Incêndio, raio e explosão	32.973	11.735
	Lucros cessantes	3.532	-
	Vendaval e fumaça, granizo e impacto de veículo	412	300
	Perda/Pagamento de aluguel	312	-
	Equipamentos estacionários	-	60
	Valores no interior do estabelecimento	-	10
	Vidros	30	10
	Roubo, furto qualificado de bens e mercadorias	30	50
	Responsabilidade civil geral	2.645	500
	Equipamentos eletrônicos	200	150
	Valores em trânsito	-	10
	Danos elétricos	738	300
	Alagamento e inundação	-	200
	Lucro líquido e despesas fixas	40	-
Seguro veicular:			
Automóveis	Apólice compreensiva	Valor de mercado	Valor de mercado
	Casco	100% da tabela FIPE	-
	Accessórios	R\$11,70 por veículo	-
Frota logística	Danos materiais	R\$100 por veículo	R\$100 por veículo
	Danos corporais	R\$100 por veículo	R\$100 por veículo

A controlada Atmosfera Gestão contratou seguros no valor de R\$659 (R\$1.016 em 2005 e R\$661 em 2004) como garantia de execução de seus contratos com clientes públicos (“performance bonds”).

17. LEASING

A controlada Atmosfera Gestão possui compromissos decorrentes de contratos de arrendamento mercantil de bens para veículos e equipamentos, com prazos que variam de 24 a 36 meses, devendo os bens ser adquiridos no término dos contratos, por um valor residual simbólico. O compromisso futuro com esses arrendamentos, que são tratados como despesa à medida que os pagamentos são efetuados, representava em 31 de dezembro de 2006 R\$261 (R\$487 em 2005 e R\$291 em 2004).

A seguir estão destacados, para 31 de dezembro de 2006, os compromissos decorrentes de pagamentos relacionados a arrendamentos que serão efetuados:

<u>Ano</u>	<u>Valor</u>
2007	228
2008	<u>33</u>
Total	<u>261</u>

Caso essas transações tivessem sido registradas como aquisição de bens do imobilizado para pagamento a prazo, em 31 de dezembro de 2006, o saldo do imobilizado seria aumentado em R\$625 (R\$698 em 2005 e R\$388 em 2004), o passivo seria aumentado em R\$385 (R\$559 em 2005 e R\$324 em 2004), o patrimônio líquido naquela data seria aumentado em R\$240 (R\$139 em 2005 e R\$64 em 2004) e o resultado do exercício seria aumentado em R\$101 (R\$75 em 2005 e R\$46 em 2004), líquido dos efeitos tributários.

18. PARTES RELACIONADAS

Os saldos a receber e a pagar por transações com partes relacionadas estão demonstrados a seguir:

	Controladora		
	2006	2005	2004
Realizável a longo prazo:			
Ex-controladores da KA2 (e)	4.442	-	-
Acqua Holding do Brasil Ltda. (a)	-	-	2.027
Total	<u>4.442</u>	<u>-</u>	<u>2.027</u>
Passivo circulante:			
Atmosfera Gestão (a)	16.762	12	443
Total	<u>16.762</u>	<u>12</u>	<u>443</u>
	Consolidado		
	2006	2005	2004
Custo dos serviços prestados:			
Glass Holdings Ltda. (f)	380	-	-
Rentex Renovação Têxtil Ltda. ("Rentex") (c)	12.434	13.783	11.939
	<u>12.814</u>	<u>13.783</u>	<u>11.939</u>
Realizável a longo prazo:			
Ex-controladores da KA2 (e)	4.442	-	-
Acqua Holding do Brasil Ltda. (a)	-	2.420	2.429
Advent Acqua Holding Limited (a)	88	-	-
Rentex Renovação Têxtil Ltda. ("Rentex") (b)	387	74	-
Total	<u>4.917</u>	<u>2.495</u>	<u>2.429</u>
Passivo circulante:			
Acqua Holding do Brasil Ltda. (a)	1.080	-	-
Brazil Laundry Services, LLC (d)	9.473	-	-
Total	<u>10.553</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

(a) Refere-se a empréstimos de mútuo, sem incidência de encargos financeiros e sem vencimento determinado. Devido à reorganização societária, mencionada na nota explicativa nº 22, os saldos a receber da Sociedade e da coligada KA2 serão eliminados no processo de incorporação.

- (b) Refere-se à prestação de serviços de higienização de toalhas industriais, em caráter de exclusividade, pela Rentex. Quando do início das operações da planta de Jundiaí, prevista para o primeiro semestre de 2007, esses serviços passarão a ser realizados internamente, estando a Rentex sujeita a um contrato de não-competição.
- (c) Refere-se à prestação de serviços de higienização de toalhas industriais, prestadas em caráter de exclusividade pela Rentex. Quando do início das operações da planta de Jundiaí, prevista para o primeiro semestre de 2007, esses serviços passarão a ser realizados internamente, estando a Rentex sujeita a um contrato de não-competição.
- (d) Refere-se a empréstimo de mútuo, com incidência de juros iguais à TJLP, acrescido de 4% ao ano ou 12% ao ano, prevalecendo o maior. Em 31 de dezembro de 2006, o saldo é representado pelos juros incidentes desse mútuo que, em período subsequente, foi perdoado, conforme mencionado na nota explicativa nº 22.
- (e) De acordo com o contrato de aquisição da KA2, os ex-controladores possuem o compromisso de reembolso das contingências registradas em 31 de dezembro de 2006, no montante de R\$4.442. Em atendimento à Deliberação CVM nº 489, a Sociedade registrou as contas a receber dos ex-controladores da KA2.
- (f) Refere-se a contrato de aluguel de um centro de distribuição localizado em Barueri.

A Sociedade forneceu garantia fidejussória no valor de R\$2.000 para o fornecedor da matéria-prima de sua controlada KA2.

19. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Exposição a riscos cambiais

Existem valores a pagar denominados em dólares norte-americanos e, portanto, exposição a riscos relacionados à variação cambial. Em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004, a controlada Atmosfera Gestão não possuía instrumentos financeiros para proteção dos passivos denominados em moeda estrangeira. Os principais saldos denominados em dólares norte-americanos e euros são decorrentes de empréstimos e financiamentos e estão mencionados na nota explicativa nº 10, totalizando um saldo de passivos no montante de R\$7.573 denominados em dólares norte-americanos, R\$6.537 denominados em euros e R\$318 indexados pela variação de cestas de moedas. Durante 2006, esses passivos geraram saldo credor de variação cambial no montante de aproximadamente R\$735 (R\$1.167 em 2005 e R\$975 em 2004).

b) Exposição a riscos de taxas de juros

A controlada Atmosfera Gestão está exposta a taxas de juros flutuantes substancialmente relacionadas à remuneração dos CDIs nos empréstimos contraídos em reais e juros variáveis de 5,64% a 9,96% para os empréstimos em moeda estrangeira. As taxas de juros nas aplicações financeiras também são vinculadas à remuneração dos CDIs.

c) Concentração de risco de crédito

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Sociedade em concentração de risco de crédito consistem, principalmente, de saldos em bancos, aplicações financeiras e contas a receber de clientes. A totalidade do saldo a receber de clientes é denominada em reais. O saldo de contas a receber está distribuído em diversos clientes e não existe um cliente que represente concentração de 10% ou mais do total da receita operacional líquida, nem do saldo a receber. Para reduzir o risco de crédito, a Sociedade tem feito avaliação individual de seus clientes, para adesão de novos clientes, mas, como uma prática de mercado, não requer recebimento antecipado nem garantias. A Administração da Sociedade monitora o risco do saldo a receber de clientes através da avaliação dos créditos de liquidação duvidosa.

d) Valor de mercado de instrumentos financeiros

Os valores de mercado das disponibilidades (caixa, bancos e aplicações financeiras) do saldo a receber de clientes e do passivo circulante aproximam-se do saldo contábil, em razão de o vencimento ocorrer em data próxima à do balanço. O saldo dos empréstimos é atualizado monetariamente com base em juros variáveis em virtude das condições de mercado e, portanto, o saldo devedor existente na data do balanço está próximo ao valor de mercado.

20. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Gastos com remuneração dos administradores durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2006, no resultado consolidado, somaram R\$2.633 (R\$2.609 em 2005 e R\$990 em 2004).

21. COMPROMISSOS

a) Aluguéis de imóveis

As controladas possuem imóveis alugados por períodos variáveis de tempo. A expectativa é que esses contratos continuem sendo renovados, e os gastos com aluguéis anuais são estimados em aproximadamente R\$5.100.

Em 31 de dezembro de 2006, com base nos contratos de locação assinados, a obrigação futura estimada para os próximos cinco anos está indicada na tabela a seguir. Essa tabela não inclui eventuais renovações de referidos contratos, após o vencimento normal:

2007	5.654
2008	5.180
2009	5.180
2010	5.180
2011	5.180

22. EVENTOS SUBSEQÜENTES

Em 2 de janeiro de 2007, foi efetuada uma reorganização societária com o objetivo de simplificar a estrutura societária através da incorporação de várias empresas pertencentes ao Grupo na Atmosfera Gestão.

Os principais passos dessa reorganização societária foram:

- Mudança da Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A. de companhia de responsabilidade limitada (Ltda) para sociedade anônima (S.A.).
- Incorporação da Atmosfera Participações S.A. na KA2 Laundry Services S.A., a valor contábil.
- Incorporação da KA2 Laundry Services S.A. na Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A., a valor contábil.
- Incorporação da Duppigheim Holdings S.A. na Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A., a valor contábil.

Adicionalmente, os juros incidentes sobre os empréstimos da Brazil Laundry Services LLC (parte relacionada - vide nota explicativa nº 18), no montante de R\$9.473, foram perdoados.

ANEXO F Demonstrações Financeiras da Mr. Clean, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 e Parecer da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

KA2 Laundry Services S.A.

*Demonstrações Financeiras
Referentes aos Exercícios Findos em
31 de Dezembro de 2006 e de 2005 e
Parecer dos Auditores Independentes*

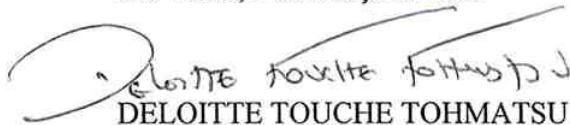
Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes


PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas da
KA2 Laundry Services S.A.
São Paulo - SP

1. Examinamos o balanço patrimonial da KA2 Laundry Services S.A. ("Sociedade"), levantado em 31 de dezembro de 2006, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Sociedade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Sociedade, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da KA2 Laundry Services S.A. em 31 de dezembro de 2006, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido (passivo a descoberto) e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores, cujo parecer, datado de 31 de março de 2006, não contém ressalvas.
5. Em 2 de janeiro de 2007, conforme mencionado na nota explicativa nº 15, foi efetuada uma reorganização societária do Grupo Atmosfera, com o objetivo de simplificar a estrutura societária, que incluiu a incorporação da Sociedade na Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A.

São Paulo, 2 de março de 2007


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Eduardo Jorge Costa Martins
Contador
CRC nº 1 SP 180333/O-3

KAZ LAUNDRY SERVICES S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E DE 2005
(Em milhares de reais)

<u>ATIVO</u>	<u>Nota explicativa</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)</u>	<u>Nota explicativa</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e bancos		411	129	Empréstimos e financiamentos	6	3.294	3.435
Contas a receber	3	4.786	5.178	Fornecedores		9.067	2.304
Estoques		58	2.533	Provisões trabalhistas		1.437	1.186
Impostos a recuperar		831	1.056	Encargos e contribuições		460	3.469
Outros		168	1.512	Impostos e contribuições a recolher		5.202	1.086
Total do ativo circulante		<u>6.254</u>	<u>10.408</u>	Impostos parcelados	7	1.756	512
				Partes relacionadas	11	15.029	21.720
NÃO CIRCULANTE				Outras contas a pagar		2.523	250
Realizável a longo prazo:				Total do passivo circulante		<u>38.768</u>	<u>33.962</u>
Depósitos judiciais		179	169				
Outros		55	1.298	NÃO CIRCULANTE			
Imobilizado	5	11.468	41.510	Exigível a longo prazo:			
Diferido	4	-	516	Empréstimos e financiamentos	6	252	1.400
Total do ativo não circulante		<u>11.702</u>	<u>43.493</u>	Impostos parcelados	7	14.406	5.422
				Provisão para contingências	9	4.443	-
				Outros		-	102
				Total do passivo não circulante		<u>19.101</u>	<u>6.924</u>
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)			
				Capital social	8	24.775	9.775
				Reserva de reavaliação		-	18.456
				Prejuízos acumulados		(64.688)	(15.216)
				Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)		(39.913)	13.015
TOTAL DO ATIVO		<u><u>17.956</u></u>	<u><u>53.901</u></u>	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)		<u><u>17.956</u></u>	<u><u>53.901</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

KA2 LAUNDRY SERVICES S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E DE 2005
(Em milhares de reais, exceto o prejuízo por ação)

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO	45.046	44.608
Deduções - impostos	(4.700)	(2.332)
RECEITA LÍQUIDA	<u>40.346</u>	<u>42.276</u>
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E DE LOCAÇÃO	(40.345)	(34.348)
LUCRO BRUTO	<u>1</u>	<u>7.928</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas com vendas	(4.141)	(1.234)
Despesas gerais e administrativas	(14.602)	(5.845)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	<u>(18.742)</u>	<u>849</u>
DESPESAS FINANCEIRAS	(9.635)	(4.888)
RESULTADO OPERACIONAL	<u>(28.377)</u>	<u>(4.039)</u>
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	467	18
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>(27.910)</u>	<u>(4.021)</u>
PREJUÍZO POR AÇÃO	<u>(0,326)</u>	<u>(0,171)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

KA2 LAUNDRY SERVICES S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E DE 2005
(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Capital social	Reserva de reavaliação	Prejuízos acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004		9.775	8.567	(12.834)	5.508
Reavaliação do imobilizado		-	11.528	-	11.528
Realização da reserva de reavaliação		-	(1.639)	1.639	-
Prejuízo do exercício		-	-	(4.021)	(4.021)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005		<u>9.775</u>	<u>18.456</u>	<u>(15.216)</u>	<u>13.015</u>
Aumento de capital	8.a)	15.000	-	-	15.000
Reversão da reserva de reavaliação	5	-	(18.456)	-	(18.456)
Ajuste de exercícios anteriores	8.b)	-	-	(21.562)	(21.562)
Prejuízo do exercício		-	-	(27.910)	(27.910)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006		<u>24.775</u>	<u>-</u>	<u>(64.688)</u>	<u>(39.913)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

KA2 LAUNDRY SERVICES S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E DE 2005
(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	2006	2005
ORIGENS DE RECURSOS			
Das operações sociais (vide quadro abaixo)		-	1.946
Dos acionistas e de partes relacionadas-			
Aumento de capital	8.a)	15.000	-
De terceiros:			
Redução no realizável a longo prazo		1.243	643
Aumento em empréstimos e financiamentos		1.500	2.559
Baixa de ativo imobilizado e diferido como ajuste de exercícios anteriores	8.b)	7.212	-
Aumento em impostos parcelados - longo prazo		8.984	-
Total das origens		<u>33.939</u>	<u>5.148</u>
APLICAÇÕES DE RECURSOS			
Nas operações sociais (vide quadro abaixo)		15.938	-
Transferência do exigível a longo prazo para o passivo circulante-			
Empréstimos e financiamentos		2.648	2.375
Adições ao imobilizado		2.639	6.288
Depósitos judiciais		10	-
Aumento no realizável a longo prazo		-	828
Outras		102	-
Total das aplicações		<u>21.337</u>	<u>9.491</u>
Ajuste de exercícios anteriores	8.b)	21.562	-
AUMENTO DA INSUFICIÊNCIA DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		<u>(8.960)</u>	<u>(4.343)</u>
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE			
Ativo circulante:			
No fim do exercício		6.254	10.408
No início do exercício		10.408	9.305
		<u>(4.154)</u>	<u>1.103</u>
Passivo circulante:			
No fim do exercício		38.768	33.962
No início do exercício		33.962	28.516
		4.806	5.446
AUMENTO DA INSUFICIÊNCIA DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		<u>(8.960)</u>	<u>(4.343)</u>
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DAS (CONSUMIDOS NAS) ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Prejuízo líquido do exercício		(27.910)	(4.021)
Itens que não afetam o capital circulante:			
Variações monetárias e juros de longo prazo		-	648
Depreciação		7.391	5.271
Provisão para contingências	9	4.443	-
Valor residual dos bens baixados		138	48
		<u>(15.938)</u>	<u>1.946</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

KA2 LAUNDRY SERVICES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E DE 2005 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A KA2 Laundry Services S.A. (“Sociedade”) foi constituída em 30 de julho de 1993 e tem por objetivo a prestação de serviços de lavanderia em geral; a locação e venda de enxoval e roupas em geral; a importação, exportação e comércio e representação, por conta própria ou de terceiros, de equipamentos, peças e produtos de lavanderia em geral; a locação de máquinas e equipamentos de lavanderia em geral; a assessoria em comunicação, comércio exterior e marketing; a exploração de atividade de “franchising”, envolvendo serviços ou atividades complementares à sua atividade principal; podendo, também, participar de outras sociedades.

Em 14 de dezembro de 2006, as ações representativas da totalidade do capital social da Sociedade foram adquiridas pela Atmosfera Participações S.A., empresa atuante no segmento de lavanderia através de suas investidas. A partir dessa data, a administração passou a ser exercida pelos novos acionistas, os quais vêm implementando medidas de reestruturação que envolvem aspectos operacionais e estratégicos na Sociedade, com vistas à redução de custos e ao aproveitamento de sinergias entre as empresas controladas a curto e médio prazos.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações. Essas demonstrações financeiras incorporam as alterações trazidas pelos seguintes normativos contábeis: Normas e Procedimentos de Contabilidade nº 27 (NPC 27), “Apresentação e Divulgações”, e Normas e Procedimentos de Contabilidade nº 22 (NPC 22), “Provisões, Passivos, Contingências Passivas e Contingências Ativas”, ambos emitidos pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil em 3 de outubro de 2005. Nas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005, apresentadas para fins de comparação, foram efetuadas determinadas reclassificações para adequá-las aos normativos contábeis anteriormente mencionados e permitir aos usuários a comparabilidade com o exercício corrente. A principal alteração resultante da aplicação desses normativos foi a apresentação do grupo “Não circulante” no ativo e no passivo.

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, descritas a seguir:

a) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Constituída com base na análise dos riscos na realização de créditos a receber, em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas.

b) Estoques

Avaliados ao custo médio de aquisição e deduzidos, quando aplicável, de provisão para refletir o valor de realização.

c) Imobilizado

Avaliado pelo custo de aquisição em 2006 e custo de aquisição reavaliado em 2005, deduzidos das respectivas depreciações, calculadas pelo método linear, as quais levam em consideração o tempo de vida útil estimada dos bens.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2006 a Sociedade reverteu a reavaliação dos ativos visando à adequação às práticas contábeis do Grupo Atmosfera.

d) Empréstimos

Atualizados pelas variações monetárias e cambiais e pelos juros incorridos até as datas dos balanços.

e) Provisão para contingências

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas.

f) Apuração do resultado

As receitas e despesas estão registradas de acordo com o período de competência.

g) Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso, pela Administração da Sociedade, de estimativas e premissas que afetam os saldos ativos e passivos, a divulgação de contingências ativas e passivas, a provisão para créditos de liquidação duvidosa, a vida útil dos ativos permanentes e o registro de receitas e despesas dos exercícios. Como o julgamento da Administração envolve a determinação de estimativas relacionadas à probabilidade de eventos futuros, os resultados reais eventualmente podem divergir dessas estimativas.

h) Prejuízo por ação

Calculado com base no número de ações no encerramento dos exercícios.

i) Ajuste de exercícios anteriores

O impacto da correção de alguns erros imputáveis a exercícios anteriores foi registrado em prejuízos acumulados (vide nota explicativa nº 8.b).

3. CONTAS A RECEBER

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Contas a receber-		
Clientes privados	5.458	5.178
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	<u>(672)</u>	<u>-</u>
Total	<u>4.786</u>	<u>5.178</u>

A composição dos valores a receber por idade de vencimento é como segue:

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
A vencer (até 60 dias)	2.168	2.028
Vencidos:		
Até 30 dias	1.633	1.540
De 31 a 60 dias	373	156
De 61 a 90 dias	155	107
De 91 a 120 dias	97	33
Acima de 120 dias	<u>1.032</u>	<u>1.314</u>
Total	<u>5.458</u>	<u>5.178</u>

4. DIFERIDO

É composto por:

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.617	1.617
Despesas pré-operacionais	746	746
Amortização acumulada	<u>(2.363)</u>	<u>(1.847)</u>
Total	<u>-</u>	<u>516</u>

5. IMOBILIZADO

	Taxa anual de depreciação - %	2006			2005		
		Custo	Depreciação acumulada	Valor residual	Custo reava- liado	Depreciação acumulada	Valor residual
Terrenos	-	140	-	140	140	-	140
Instalações	15	181	(85)	96	179	(65)	114
Máquinas e equipamentos	10	15.044	(5.642)	9.402	38.925	(10.232)	28.693
Móveis e utensílios	10	240	(92)	148	225	(66)	159
Veículos	20	239	(177)	62	232	(123)	109
Outros	-	70	-	70	70	-	70
Enxovais	(*)	16.113	(14.563)	1.550	13.963	(8.868)	5.095
Imobilizações em andamento		-	-	-	7.130	-	7.130
Total		<u>32.027</u>	<u>(20.559)</u>	<u>11.468</u>	<u>60.864</u>	<u>(19.354)</u>	<u>41.510</u>

(*) Os enxovais são representados por lençóis, cobertores e uniformes de propriedade da Sociedade, alocados nos clientes e nas lavanderias. Até 2004 a depreciação foi contabilizada com base no prazo de vida útil de 10 anos, porém a partir de 2005 a depreciação foi recalculada com base em um prazo de vida útil de 5 anos. A Administração, com base em estimativas que levam em consideração sua experiência no setor e estimativas internacionais, decidiu alterar o prazo estimado de vida útil dos enxovais para hotéis de 5 anos para 14 meses, assim, a depreciação acumulada foi recalculada, gerando um impacto no resultado do exercício de R\$4.175.

Adicionalmente, foram efetuados os seguintes ajustes no ativo imobilizado durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2006:

- Baixa do saldo de imobilizado em andamento, sendo R\$1.785 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2006 e R\$5.326 como ajuste de exercícios anteriores.
- Baixa de peças de reposição no montante de R\$1.370 como ajuste de exercícios anteriores.
- Reversão da reavaliação de máquinas e equipamentos no montante de R\$18.456, visando à adequação às práticas contábeis do Grupo Atmosfera.

6. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

São representados por:

<u>Moeda</u>	<u>Taxa média anual de juros</u>	<u>Vencimento</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Empréstimos em moeda local - R\$ (*)	CDI + 14,42%	Até 2008	<u>3.546</u>	<u>4.835</u>
Circulante			3.294	3.435
Não circulante			252	1.400

(*) Contemplam empréstimos para capital de giro.

Os empréstimos são garantidos por notas promissórias, por penhor de direitos creditórios no montante de R\$124.

7. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARCELADOS

São representados por:

	2006		2005	
	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>
INSS	1.030	8.898	222	2.556
ISS	190	178	-	-
ICMS	-	-	48	84
PIS e COFINS - PAES	<u>536</u>	<u>5.330</u>	<u>242</u>	<u>2.782</u>
Total	<u>1.756</u>	<u>14.406</u>	<u>512</u>	<u>5.422</u>

Durante o exercício de 2006, a Sociedade aderiu ao programa REFIS III, instituído pela Lei nº 11.371/06, incluindo o principal de R\$5.516 de débitos previdenciários (Instituto Nacional do Seguro Social - INSS) e o principal de R\$2.995 de débitos fiscais (Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS), além de multa e juros de R\$4.597 e R\$2.885, respectivamente. O pagamento está sendo efetuado em parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$34 para débitos previdenciários e R\$12 para débitos fiscais, com encargos financeiros à taxa SELIC. A classificação das parcelas a longo prazo reflete o pressuposto de que o pedido de parcelamento formalizado pela Sociedade, em 120 parcelas mensais, será aprovado pelas autoridades fiscais.

As parcelas de longo prazo vencem conforme segue:

<u>Ano de vencimento</u>	<u>2006</u>
2008	1.945
2009	1.766
2010	1.433
2011	1.433
2012	1.433
2013	1.433
2014	1.433
2015	1.433
2016	1.433
2017	<u>664</u>
Total	<u>14.406</u>

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2006, o capital social era composto por 85.548 ações (23.583 ações em 2005), todas nominativas e sem valor nominal, conforme quadro a seguir:

<u>Acionistas</u>	<u>Número de ações</u>	
	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Moysés Samuel Aguiar	-	9.520
Maria Ângela Pereira	-	100
Marco Antonio Marcondes	-	150
Wilson Carbello	-	150
Valdir Alves de Moraes	-	78
FIRE - Fundo Mútuo de Investimentos em empresas emergentes	-	4.905
BNDES Participações S.A.	-	3.962
Brazil Laundry Services LLC	-	4.714
Randolph Lewis Freiberg	-	1
Boris Eredenburg	-	1
Paulo Guilerme Pereira Chueiri	-	1
Robert Duncan Littlejohn	-	1
Atmosfera Participações S.A.	<u>85.548</u>	-
Total	<u>85.548</u>	<u>23.583</u>

Em 8 de agosto de 2002, a Sociedade contratou empréstimo de mútuo com a Brazil Laundry Services LLC, no montante de R\$15.000, o qual foi capitalizado em 6 de outubro de 2006.

b) Ajuste de exercícios anteriores

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2006, a Administração identificou alguns erros imputáveis a exercícios anteriores e registrou diretamente em prejuízos acumulados como ajuste de exercícios anteriores como segue:

	<u>2006</u>	
Provisão para devedores duvidosos	1.477	(i)
Provisão para estoques obsoletos	1.964	(ii)
Baixa do ativo imobilizado	6.696	(iii)
Encargos sobre impostos e créditos tributários não recuperáveis	9.935	(iv)
Baixa do diferido	516	(v)
Provisão para contingências trabalhistas e fiscais	890	(vi)
Outros	<u>84</u>	
Total	<u>21.562</u>	

(i) Clientes considerados duvidosos em 31 de dezembro de 2005 cuja provisão não havia sido reconhecida.

(ii) Estoques obsoletos em 31 de dezembro de 2005 sem a respectiva provisão para perdas.

- (iii) Vide nota explicativa nº 5.
- (iv) Refere-se ao registro da multa e atualização monetária até 31 de dezembro de 2005 de impostos em atraso e provisão para não-recuperação de créditos tributários existentes em 31 de dezembro de 2005.
- (v) Refere-se à baixa de gastos diferidos em 31 de dezembro de 2005 sem possibilidade de recuperação.
- (vi) Provisão para contingências trabalhistas e fiscais existentes em 31 de dezembro de 2005 que deveriam estar provisionadas de acordo com a posição dos assessores jurídicos.

9. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Os cálculos do imposto de renda e da contribuição social, bem como suas respectivas declarações, e os demais tributos, contribuições e encargos sociais estão sujeitos à revisão por parte das autoridades fiscais e previdenciárias em períodos e prazos variáveis em relação à respectiva data do pagamento ou da entrega da declaração de rendimentos.

A Sociedade é parte em processos judiciais de naturezas tributária, trabalhista e cível, distribuídos em diversas instâncias. A Administração, com base na avaliação dos assessores jurídicos, mantém provisionado o montante de R\$4.443 para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável. A composição das provisões por natureza e a movimentação ocorrida no exercício de 2006 encontram-se ilustradas no quadro a seguir:

	<u>2005</u>	<u>Adições</u>	<u>Reversões</u>	<u>Utilizações</u>	<u>Juros</u>	<u>2006</u>
Tributárias	-	3.535	-	-	-	3.535
Trabalhistas	<u>-</u>	<u>908</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>908</u>
Total	<u>-</u>	<u>4.443</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.443</u>

a) Processos tributários

A Sociedade constituiu provisão para contingências decorrentes de quatro processos tributários em que figura como parte, a saber: (i) duas execuções fiscais referentes à cobrança de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS incidente sobre a importação de bens, no montante aproximado de R\$275; e (ii) uma ação anulatória de débito fiscal visando desconstituir diversos autos de infração decorrentes do não-recolhimento do Imposto Sobre Serviços - ISS no município de São Paulo, no valor aproximado de R\$1.700. A Administração, com base na avaliação dos assessores jurídicos, estimou uma perda provável de R\$1.975 para esses processos.

Além dos processos judiciais tributários mencionados, a Administração, orientada por esses assessores, decidiu constituir provisões para outras contingências de natureza fiscal, decorrentes de fatos ocorridos em exercícios anteriores no valor aproximado de R\$1.560.

b) Processos trabalhistas

A Sociedade constituiu provisão para contingências de diversos processos de natureza trabalhista em que figura como ré. Nesses processos são discutidos, via de regra, diferenças salariais, horas extras, adicionais de periculosidade e insalubridade, adicional noturno e relação de emprego de funcionários de terceiros, entre outros. O valor atribuído a esses processos somava R\$2.281 em 31 de dezembro de 2006. A Administração, com base na avaliação dos assessores jurídicos, efetuou uma provisão de R\$908 que representa todos os processos cuja probabilidade de perda é considerada provável.

10. SEGUROS (INFORMAÇÃO NÃO AUDITADA)

A Sociedade adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e a relevância dos bens por montantes considerados suficientes pela Administração, levando em consideração a natureza de sua atividade e a orientação de seus consultores de seguros.

A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2006, está demonstrada a seguir:

<u>Itens</u>	<u>Tipo de cobertura</u>	
Seguro garantia	Incêndio, raio e explosão	32.973
	Lucros cessantes	3.532
	Vendaval e fumaça, granizo e impacto de veículo	412
	Perda/Pagamento de aluguel	312
	Vidros	30
	Roubo e furto qualificado de bens e mercadorias	30
	Responsabilidade civil geral	2.645
	Equipamentos eletrônicos	200
	Danos elétricos	738
	Lucro líquido e despesas fixas	40
Seguro veicular:		
Automóveis	Apólice compreensiva	Valor de mercado
	Casco	100% da tabela FIPE
	Acessórios	R\$11,70 por veículo
Frota logística	Danos materiais	R\$100 por veículo
	Danos corporais	R\$100 por veículo

11. PARTES RELACIONADAS

Os saldos de transações com partes relacionadas estão demonstrados a seguir:

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Passivo circulante:		
Brazil Laundry Services LLC (a)	9.473	21.720
Atmosfera Gestão (b)	<u>5.556</u>	<u> -</u>
Total	<u>15.029</u>	<u>21.720</u>

- (a) Refere-se a empréstimo de mútuo com incidência de juros iguais a 12% ao ano ou Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP acrescida de 4% ao ano, prevalecendo o maior. Em 31 de dezembro de 2006, o saldo é representado pelos juros incidentes desse mútuo que, em período subsequente, foi perdoado.
- (b) Refere-se a empréstimos de mútuo sem incidência de encargos financeiros e sem vencimento determinado.

12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Concentração de risco de crédito

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Sociedade à concentração de risco de crédito consistem, principalmente, de saldos em bancos e contas a receber de clientes. A totalidade do saldo a receber de clientes é denominada em reais. O saldo de contas a receber está distribuído em diversos clientes e não existe um cliente que represente concentração de 10% ou mais do total da receita operacional líquida, nem do saldo a receber. Para reduzir o risco de crédito a Sociedade tem feito avaliação individual para adesão de novos clientes, mas, como uma prática de mercado, não requer recebimento antecipado nem garantias.

b) Valor de mercado de instrumentos financeiros

Os valores de mercado das disponibilidades (caixa e bancos), do saldo a receber de clientes e do passivo circulante aproximam-se do saldo contábil, em razão de o vencimento ocorrer em data próxima à do balanço. O saldo dos empréstimos de terceiros é atualizado monetariamente sujeito a juros variáveis em virtude das condições de mercado e, portanto, o saldo devedor existente na data do balanço está próximo ao valor de mercado.

A Sociedade não transaciona com derivativos ou instrumentos financeiros que não sejam relativos a ativos e passivos registrados no balanço.

13. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Os gastos com remuneração dos administradores durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2006 somaram R\$1.234 (R\$1.191 em 2005).

14. COMPROMISSOS

a) Aluguéis de imóveis

A Sociedade possui imóveis alugados por períodos variáveis de tempo. A expectativa é que esses contratos continuem sendo renovados, e os gastos anuais com aluguéis são estimados em aproximadamente R\$1.200.

Em 31 de dezembro de 2006, com base nos contratos de locação assinados, a obrigação futura estimada para os próximos cinco anos está indicada na tabela a seguir. Essa tabela não inclui eventuais renovações de referidos contratos, após o vencimento normal:

2007	1.394
2008	1.265
2009	1.265
2010	1.265
2011	1.265

15. EVENTOS SUBSEQÜENTES

Em 2 de janeiro de 2007, foi efetuada uma reorganização societária com o objetivo de simplificar a estrutura societária através da incorporação da Atmosfera Participações S.A. pela Sociedade e em seguida da incorporação da Sociedade pela Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis Ltda.

Adicionalmente, os juros incidentes sobre os empréstimos da Brazil Laundry Services LLC (parte relacionada - vide nota explicativa nº 11), no montante de R\$9.473, foram perdoados.

ANEXO G Formulário de Informações Anuais – IAN da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 (apenas informações não incluídas neste Prospecto).

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Reapresentação por Exigência CVM Nº 21/2007

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 999995	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ATMOSFERA GEST. E HIGIEN. DE TÊXTEIS S/A	3 - CNPJ 00886257000192
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL		
5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR ATMOSFERA GEST. E HIGIEN. DE TÊXTES LTDA		
6 - NIRE 35.300.339.312		
7 - SITE http://www.atmosfera.com.br		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Pedro Celestino Leite Penteado, 415				2 - BAIRRO OU DISTRITO Jordanésia	
3 - CEP 07760-000		4 - MUNICÍPIO Cajamar			5 - UF SP
6 - DDD 11	7 - TELEFONE 4588-5000	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -	10 - TELEX	
11 - DDD 11	12 - FAX 4588-5021	13 - FAX -	14 - FAX -		
15 - E-MAIL cic@atmosfera.com.br					

01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS

ATENDIMENTO NA EMPRESA

1 - NOME Gunther Schrappe					
2 - CARGO Diretor de Novos Negócios e de RI					
3 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Pedro Celestino Leite Penteado, 415				4 - BAIRRO OU DISTRITO Jordanésia	
5 - CEP 07760-000		6 - MUNICÍPIO Cajamar			7 - UF SP
8 - DDD 11	9 - TELEFONE 4588-5080	10 - TELEFONE -	11 - TELEFONE -	12 - TELEX	
13 - DDD 11	14 - FAX 4588-5081	15 - FAX -	16 - FAX -		
17 - E-MAIL ri@atmosfera.com.br					

AGENTE EMISSOR / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA

18 - NOME BANCO BRADESCO S.A.					
19 - CONTATO Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira					
20 - ENDEREÇO COMPLETO Cidade de Deus-Prédio Amarelo-2º Andar				21 - BAIRRO OU DISTRITO Vila Yara	
22 - CEP 06029-900		23 - MUNICÍPIO Osasco			24 - UF SP
25 - DDD 11	26 - TELEFONE 3684-4522	27 - TELEFONE -	28 - TELEFONE -	29 - TELEX	
30 - DDD 11	31 - FAX 3684-5645	32 - FAX -	33 - FAX -		
34 - E-MAIL 4010.acoes@bradesco.com.br					

Reapresentação por Exigência CVM Nº 21/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-5	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ATMOSFERA GEST. E HIGIEN. DE TÊXTEIS S/A	3 - CNPJ 00.886.257/0001-92
---------------------------	--------------------------------------------------------------------	--------------------------------

OUTROS LOCAIS DE ATENDIMENTO A ACIONISTAS

35 - ITEM	36 - MUNICÍPIO	37 - UF	38 - DDD	39 - TELEFONE	40 - TELEFONE
01				-	-
02				-	-
03				-	-
04				-	-

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Gunther Schrappe					
2 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Pedro Celestino Leite Penteadó, 415				3 - BAIRRO OU DISTRITO Jordanésia	
4 - CEP 07760-000		5 - MUNICÍPIO Cajamar			6 - UF SP
7 - DDD 11	8 - TELEFONE 4588-5080	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -	11 - TELEX	
12 - DDD 11	13 - FAX 4898-5081	14 - FAX -	15 - FAX -		
16 - E-MAIL ri@atmosfera.com.br					
17 - DIRETOR BRASILEIRO SIM		18 - CPF 005.678.109-17	18 - PASSAPORTE		

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 01/01/2006		2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/2006	
3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 01/01/2007		4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 31/12/2007	
5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes			6 - CÓDIGO CVM 00385-9
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Eduardo Jorge Costa Martins			8 - CPF DO RESP. TÉCNICO 066.557.558-08

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO					
<input type="checkbox"/> BVBAAL	<input type="checkbox"/> BVMESB	<input type="checkbox"/> BVPR	<input type="checkbox"/> BVRJ	<input type="checkbox"/> BVST	
<input type="checkbox"/> BVES	<input type="checkbox"/> BVPP	<input type="checkbox"/> BVRG	<input checked="" type="checkbox"/> BOVESPA		
2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO Bolsa					
3 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional					
4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE 1050 - Têxtil e Vestuário					
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Gestão e higienização de têxteis				6 - AÇÕES PREF. COM CLASSES	
				NÃO	

Reapresentação por Exigência CVM Nº 21/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-5	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ATMOSFERA GEST. E HIGIEN. DE TÊXTEIS S/A	3 - CNPJ 00.886.257/0001-92
---------------------------	--------------------------------------------------------------------	--------------------------------

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Nacional Holding	
2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA.	
<input checked="" type="checkbox"/> Ações	<input type="checkbox"/> Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)
<input type="checkbox"/> Debêntures Conversíveis em Ações	<input type="checkbox"/> Notas Promissórias (NP)
<input type="checkbox"/> Ações Resgatáveis	<input type="checkbox"/> BDR
<input type="checkbox"/> Partes Beneficiárias	<input type="checkbox"/> Outros DESCRIÇÃO
<input type="checkbox"/> Debêntures Simples	
<input type="checkbox"/> Bônus de Subscrição	
<input type="checkbox"/> Certificado de Investimento Coletivo (CIC)	

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs.	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFs.
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs.	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF
01	Diário Oficial do Estado de SP	SP
02	O Estado de São Paulo	SP

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 15/03/2007	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

Reapresentação por Exigência CVM Nº 21/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-5	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ATMOSFERA GEST. E HIGIEN. DE TÊXTEIS S/A	3 - CNPJ 00.886.257/0001-92
---------------------------	--------------------------------------------------------------------	--------------------------------

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

1 - EVENTO BASE AGE	2 - DATA DO EVENTO 15/03/2007	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS 16	4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS 0	5 - ACORDO DE ACIONISTAS SIM	6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO NÃO
7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO 14/12/2006					
AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO					
9 - EXISTEM AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NÃO		ORDINÁRIAS 10 - QUANTIDADE (Unidade) 0		11 - PERCENTUAL 0,00	
		PREFERENCIAIS 12 - QUANTIDADE (Unidade) 0		13 - PERCENTUAL 0,00	
		TOTAL 14 - QUANTIDADE (Unidade) 0		15 - PERCENTUAL 0,00	

16 - AÇÕES PREFERENCIAIS EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO		
1 - CLASSE	2 - QUANTIDADE (Unidade)	3 - PERCENTUAL

Reapresentação por Exigência CVM Nº 21/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-5	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ATMOSFERA GEST. E HIGIEN. DE TÊXTEIS S/A	3 - CNPJ 00.886.257/0001-92
---------------------------	--------------------------------------------------------------------	--------------------------------

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF				
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Mil)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Mil)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR
15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)	15/3 - % PREFERENCIAIS						
001	FIP Brasil de Serviços	08.619.787-0001/86	Brasileira	SP				
	35.055	75,36	0	0,00	35.055	75,36	15/03/2007	SIM
002	FIP Coala	08.690.647-0001/02	Brasileira	SP				
	4.783	10,28	0	0,00	4.783	10,28	15/03/2007	SIM
997	AÇÕES EM TESOURARIA							
	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
998	OUTROS							
	6.680	14,36	0	0,00	6.680	14,36		
999	TOTAL							
	46.518	100,00	0	0,00	46.518	100,00		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação por Exigência CVM Nº 21/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-5	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ATMOSFERA GEST. E HIGIEN. DE TÊXTEIS S/A	3 - CNPJ 00.886.257/0001-92
---------------------------	--------------------------------------------------------------------	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA		3 - CFP/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
001	FIP Brasil de Serviços			15/03/2007	
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS 9 - % (Unidades)	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
001001	68	34,96	0	0,00	68 34,96 15/03/2007
Rean Investments LLC					
001002	68	34,96	0	0,00	68 34,96 15/03/2007
Amber Business CV					
001003	28	14,62	0	0,00	28 14,62
Adv Lat Amer Priv Equity Fund II-A C.V					
001004	17	8,77	0	0,00	17 8,77
Ad Lat Amer Priv Equity Fund II-B L.P.					
001005	10	5,21	0	0,00	10 5,21
Ad Lat Amer Priv Equity Fund II-C L.P.					
001006	3	1,48	0	0,00	3 1,48
Advent Partners LAPEF II L.P.					
001999	194	100,00	0	0,00	194 100,00
TOTAL					

Serviço Público Federal
 CVM - Comissão de Valores Mobiliários
 IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação por Exigência CVM Nº 21/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-5	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ATMOSFERA GEST. E HIGIEN. DE TÊXTEIS S/A	3 - CNPJ 00.886.257/0001-92
---------------------------	--------------------------------------------------------------------	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL				
001001	Rean Investments LLC	15/03/2007				
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINARIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
001001001	Adv Lat Americ Priv Equity Fund II		Norte Americana			
100	100,00	0	0,00	100	100,00	
001001999	TOTAL			100	100,00	
100	100,00	0	0,00	100	100,00	

Reapresentação por Exigência CVM Nº 21/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-5	ATMOSFERA GEST. E HIGIEN. DE TÊXTEIS S/A	00.896.257/0001-92

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL				
001002	Amber Business CV	15/03/2007				
1 - ITEM	2 - NOME/RAZAO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP CAP SOC.
001002001	Adv Lat Americ Priv Equity II					Norte Americana
	0	100,00	0	100,00		
	TOTAL					
001002999	0	100,00	0	100,00		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação por Exigência CVM Nº 21/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-5	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ATMOSFERA GEST. E HIGIEN. DE TÊXTEIS S/A	3 - CNPJ 00.886.257/0001-92
---------------------------	--------------------------------------------------------------------	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 002	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA FIP Coala		3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 15/03/2007		
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF	
6 - AÇÕES ORDINARIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS - % (Unidades)	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC. (Unidades)
002001	Hynish Finance		Uruguai		
	36.350.289	36,18	0	0,00	36.350.289
			36,18		15/03/2007
002002	Belley Sociedad Anonima		Uruguai		
	38.350.289	36,18	0	0,00	38.350.289
			36,18		15/03/2007
002003	Iverkip Sociedad Anonima		Uruguai		
	29.287.757	27,64	0	0,00	29.287.757
			27,64		15/03/2007
002999	TOTAL				
	103.988.335	100,00	0	0,00	103.988.335
					100,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação por Exigência CVM Nº 21/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-5	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ATMOSFERA GEST. E HIGIEN. DE TÊXTEIS S/A	3 - CNPJ 00.886.257/0001-92
---------------------------	--------------------------------------------------------------------	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL			
002001	Hynish Finance	15/03/2007			
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF	
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS 9 - % (Unidades)	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
002001001	Lina Rodrigues de Snyos	45.7.6.66.-228-72	Brasileira		SP
	100 100,00	0 0,00	100 100,00		
	TOTAL				
002001999	100 100,00	0 0,00	100 100,00		

Representação por Exigência CVM Nº 21/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-5	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ATMOSFERA GEST. E HIGIEN. DE TÊXTEIS S/A	3 - CNPJ 00.886.257/0001-92
---------------------------	--------------------------------------------------------------------	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 002002	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA Belloy Sociedad Anonima	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 15/03/2007
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - % (Unidades)	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS 9 - % (Unidades)
10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC. (Unidades)
002002001	100 100,00	0 0,00
	Helena Maria Matarazzo Suplicy	01.3.1.01.-538-/92
	100 100,00	100 100,00
		Brasileira
		SP
002002999	TOTAL	
100 100,00	0 0,00	100 100,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 JAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação por Exigência CVM Nº 2/1/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-5	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ATMOSFERA GEST. E HIGIEN. DE TÊXTEIS S/A	3 - CNPJ 00.886.257/0001-92
---------------------------	--------------------------------------------------------------------	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL				
002003	Iverkip Sociedad Anonima	15/03/2007				
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
002003001	Luiz Francisco Rodrigues Ávila	01.4.5.79.-038-/06	Brasileiro	SP		
002003999	TOTAL					
100	100,00	0	0,00	100	100,00	
100	100,00	0	0,00	100	100,00	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS
 Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação por Exigência CVM Nº 21/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-5	ATMOSFERA GEST. E HIGIEN. DE TÊXTEIS S/A	00.886.257/0001-92

04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	27/12/2004	43.095	5.687	Incorporação parcela cindida	568.702	0,010000000000
02	28/12/2004	35.163	(7.933)	redução de capital social	-793.292	0,010000000000
03	31/12/2004	49.170	14.007	Incorporação de empresas	1.404.704	0,010000000000
04	31/12/2004	49.807	637	Incorporação de empresas	63.725	0,010000000000
05	28/03/2005	46.517	(3.290)	Redução do capital social	-329.000	0,010000000000
06	29/12/2006	49.541	3.024	Subscrição Particular em Dinheiro	302.400	0,010000000000
07	29/12/2006	46.517	(3.024)	Redução de capital	-302.400	0,010000000000
08	02/01/2007	46.517	0	Incorporação de Empresas	1	0,010000000000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação por Exigência CVM Nº 21/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-5	ATMOSFERA GEST. E HIGIEN. DE TÊXTEIS S/A	00.886.257/0001-92

10.02 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

1- ITEM	2 - MATÉRIA PRIMA	3 - IMPORTAÇÃO	4 - VALOR DA IMPORTAÇÃO (Reais Mil)	5 - DISPONÍVEL MERCADO LOCAL	6 - DISPONÍVEL MERCADO EXTERNO	7 - NOME DO FORNECEDOR	8 - TIPO DE FORNECEDOR	9 - % DE FORNECIMENTO SOBRE O TOTAL DAS COMPRAS DA CIA.
01	Combustível para caldeira Comgas, Gasmig, Petrocamp, Jarró	NÃO		0	SIM		NÃO LIGADO	27,00
02	Materiais têxteis Tecnico, Bercamp, Iraíva	NÃO		0	SIM		NÃO LIGADO	25,00
03	Energia elétrica Eletropaulo	NÃO		0	SIM		NÃO LIGADO	12,00

Reapresentação por Exigência CVM Nº 21/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-5	ATMOSFERA GEST. E HIGIEN. DE TÊXTEIS S/A	00.886.257/0001-92

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1 - ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO								
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO	
14 - OBSERVAÇÃO										
01	Planta fabril	Rua Pedro Celestino Leite Pentead, 415								
Cajamar	SP	11,788	3,831	0	SIM	NÃO	SIM	01/10/1999	30/09/2009	
02	Planta fabril	Alameda Tocantins, 822								
Barueri	SP	5,100	3,275	0	SIM	NÃO	SIM	01/03/2001	28/02/2005	
Contrato prorrogado por prazo indeterminado em 28/02/2005										
04	Planta fabril	Anel Rodoviário, BR 262 - KM 15,4								
Belo Horizonte	MG	4,600	4,000	0	SIM	NÃO	SIM	01/04/2000	30/03/2004	
Renovação pelo mesmo período (48 meses)										
05	Planta fabril	Estrada da Boiada, nº 384								
Franco da Rocha	SP	12,934	3,178	0	SIM	NÃO	SIM	30/11/2005	29/10/2007	
06	Planta fabril	Av. Buriti, nº 5.500 - SDB III								
Manaus	AM	2,449	1,025	0	SIM	NÃO	SIM	01/07/2006	30/06/2011	
Planta fabril ainda não iniciou operações										
07	Planta fabril	Rua Antonieta Piva Barranqueiros, s/n								
Jundiá	SP	56,013	16,780	0	SIM	NÃO	SIM	10/03/2006	09/03/2016	
Área de terras com lote único, matrícula nº 80056, 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá										

Reapresentação por Exigência CVM Nº 21/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-5	ATMOSFERA GEST. E HIGIEN. DE TÊXTEIS S/A	00.886.257/0001-92

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO										
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUIDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO	14 - OBSERVAÇÃO		
08	Planta fabril	Ver observação										
Jundiá	SP	4,868	1,228	0	SIM	NÃO	SIM	16/08/2006	15/08/2016			
Área de terras designada Gleba "R", matrícula nº 57111,2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá												
09	Centro de distribuição	Rua 641, nº 100										
Jaraguá do Sul	SC	3,390	1,440	0	SIM	NÃO	SIM	01/09/2006	31/08/2009			
10	Planta fabril	Rua Riachuelo, nº 187 e 189										
Rio de Janeiro	RJ	2,839	2,488	0	SIM	NÃO	SIM	10/02/2006	09/02/2011			
11	Planta fabril	Av. Aguinaldo Gurgel Junior, nº14										
Natal	RN	1,800	0,982	0	SIM	NÃO	SIM	15/09/2004	14/09/2009			
12	Planta fabril	Rodovia BA 099 - KM 76 - Linha Verde										
Mata de São João	BA	5,000	2,500	0	SIM	NÃO	SIM	01/10/2000	30/09/2010			
13	Planta fabril	Rua Maria Zumba, nº 192										
Pirajá	BA	2,773	1,499	0	SIM	NÃO	SIM	01/11/2006	30/05/2009			

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação por Exigência CVM Nº 21/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-5	ATMOSFERA GEST. E HIGIEN. DE TÊXTEIS S/A	00.886.257/0001-92

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1 - ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO										
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO	14 - OBSERVAÇÃO		
14	Planta fabril	Av. Mario Lopes Leão, nº 1.097										
São Paulo	SP	7,945	6,418	0	SIM	NÃO	SIM	28/04/2004	27/04/2014			
15	Planta fabril	Rua Projetada, 628										
Diadema	SP	10,100	3,262	0	SIM	NÃO	SIM	01/05/2002	31/08/2006			
Renovação pelo mesmo período (52 meses)												
17	Planta fabril	Rua Assis, nº 71										
Cajamar	SP	0,250	0,210	0	SIM	NÃO	SIM	01/09/2006	31/08/2008			
18	Área para manutenção	Av. Etli, nº 437										
Cajamar	SP	0,407	0,313	0	SIM	NÃO	SIM	02/08/2001	01/08/2002			
Renovação sucessiva pelo mesmo período (12 meses)												
19	Planta fabril	Rua projetada, 240										
Duque de Caxias	RJ	49,724	5,028	0	SIM	NÃO	NÃO					

Reapresentação por Exigência CVM Nº 21/2007

99999-5 ATMOSFERA GEST. E HIGIEN. DE TÊXTEIS S/A 00.886.257/0001-92

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

investidores dos Fundos Advent não têm poderes para destituir seus general partners, salvo em situações excepcionais. Os Fundos Advent são administrados pela Advent International, com principal escritório em 75 State Street, Boston, Massachusetts 02109.

EVOLUÇÃO DA COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

A evolução da nossa composição acionária, nos últimos 12 meses está descrita no quadro abaixo:

	16 MAR/06	20 ACS 20 MAR/06 (desdobramento - R\$1,00 - R\$0,01)	25 ACS DEZ/06 (Cisão p/ Eynesse)	RS 02 JAN/07 (transf. S.A.)	AGP 02 JAN/07 (Incorp. KA2, ATM Par e Duppigheim na ATM Gestão)	AGP 31 JAN/07 (Inc. KA2, ATMPar e Duppigheim)	AGP 28 FEV/07 Rea. Ernest/ Eleição Mario	16 MAR/07 Entrada FIP Brasil Serv.
Acionista Controlador								
<i>Atmosfera Participações S.A. ("ATMPar")</i>	46.516.730	4.651.686.730	4.651.686.730	46.516.867	-x-	-x-	-x-	-x-
<i>Acqua Holding do Brasil S.A. ("AHB")</i>	100	100	100		35.985.278	35.985.278	33.985.278	930.357
<i>Fundo de Investimento em Participações - Brasil de Serviços</i>	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	35.054.917
Conselho de Administração								
<i>Erwin Theodor</i>	-x-	-x-	-x-	-x-	01	01	01	01
<i>Hermon Louise Russel</i>	-x-	-x-	-x-	-x-	01	01	01	01
<i>Patrice Philippe Nogueira Batista Edin</i>	-x-	-x-	-x-	-x-	01	01	01	01
<i>Luc Antonio Rodrigues Alves Filho</i>	-x-	-x-	-x-	-x-	01	01	01	01
<i>Paulo Suplicy de Barros Barreto</i>	-x-	-x-	-x-	-x-	01	01	01	01
<i>Randolph Lewis Freiberg</i>	-x-	-x-	-x-	-x-	01	-x-	-x-	-x-
<i>Fernando Barreto Sotelho</i>	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	01	01	01
<i>Ernest George Bachrach</i>	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	01	-x-	-x-
<i>Maurizio Mauro</i>	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	01	01	01
<i>Horacio Lafer Piva</i>	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	01	01	01
<i>Mario de Salles Oliveira Malta Neto</i>	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	01	01
	-x-	-x-	-x-	-x-				

RESPONSABILIDADE SOCIAL

Uma de nossas filosofias de trabalho consiste em buscar o bem estar social das comunidades em que atuamos, como forma de contribuir para a construção da cidadania e a transformação da sociedade. Assim, adotamos práticas socialmente responsáveis e focadas em melhorar condições de vida, trabalho e conforto dessas comunidades.

Mantemos parceria com as seguintes instituições, com as quais realizamos uma série de ações conjuntas, além de prestarmos serviços e oferecermos produtos a preços subsidiados ou até de forma gratuita:

- *Grupo de Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer - GRAAC* – parceria com hospital especializado no atendimento de crianças com câncer que atende o GRAAC;

Reapresentação por Exigência CVM Nº 21/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-5	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ATMOSFERA GEST. E HIGIEN. DE TÊXTEIS S/A	3 - CNPJ 00.886.257/0001-92
---------------------------	--------------------------------------------------------------------	--------------------------------

16.01 - AÇÕES JUDICIAIS COM VALOR SUPERIOR A 5% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU DO LUCRO LÍQUIDO

1 - ITEM	2 - DESCRIÇÃO	3 - % PATRIM. LÍQUIDO	4 - % LUCRO LÍQUIDO	5 - PROVISÃO	6 - VL. PROVISIONADO (Reais Mi)	7 - VL. TOTAL AÇÕES (Reais Mi)
8 - OBSERVAÇÃO						
01	TRABALHISTA	3,11	17,19	SIM	425	1.885
02	FISCAL/TRIBUTÁRIA	1,92	10,60	SIM	60	1.162
03	OUTRAS	2,36	13,04	NÃO	0	1.430

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)